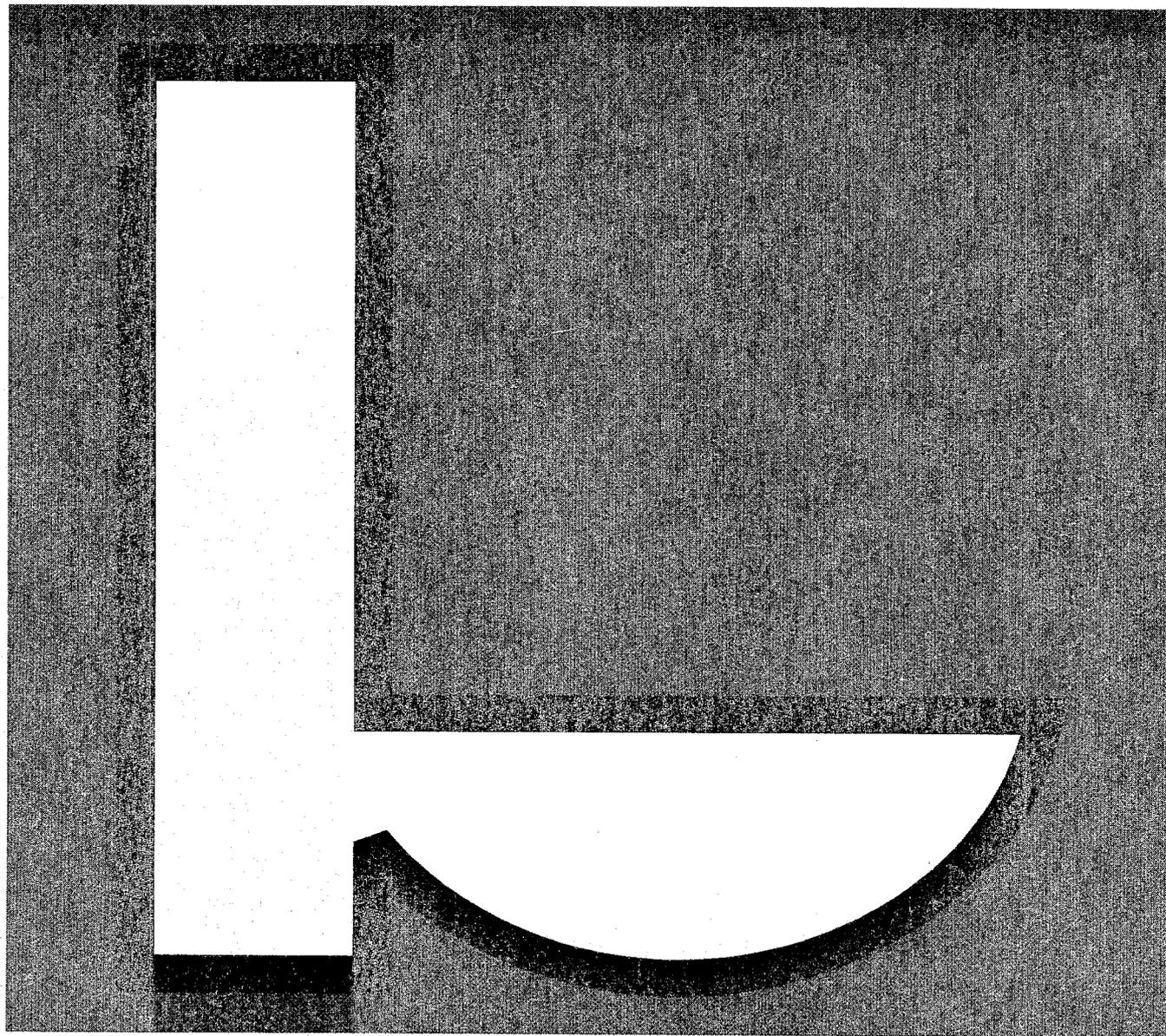




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LIX – Nº 021 – SÁBADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2004 – BRASÍLIA-DF



MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2003/2004)

PRESIDENTE

JOÃO PAULO CUNHA - PT - SP

1º VICE-PRESIDENTE

INOCÊNCIO OLIVEIRA - PFL - PE

2º VICE-PRESIDENTE

LUIZ PIAUHYLINO - PSDB - PE

1º SECRETÁRIO

GEDDEL VIEIRA LIMA - PMDB - BA

2º SECRETÁRIO

SEVERINO CAVALCANTI - PPB - PE

3º SECRETÁRIO

NILTON CAPIXABA - PTB - RO

4º SECRETÁRIO

CIRO NOGUEIRA - PFL - PI

1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO

GONZAGA PATRIOTA - PSB - PE

2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO

WILSON SANTOS - PSDB - MT

3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO

CONFÚCIO MOURA - PMDB - RO

4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO

JOÃO CALDAS - PL - AL

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SEÇÃO I

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

SUMÁRIO

1 – ATA DA 30ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 52ª LEGISLATURA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2004

* Inexistência de **quorum** regimental para abertura da sessão

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do expediente

OFÍCIOS

Nº 108/04 – Do Senhor Deputado José Carlos Aleluia, Líder do PFL, indicando os Deputados Fernando de Fabinho e Inocêncio Oliveira para integrarem a Comissão Externa destinada a avaliar o estado de calamidade pública provocado pelas enchentes em vários Estados da Região Nordeste. 06008

Nº 119/04 – Do Senhor Deputado Pedro Henry, Líder do PP, indicando os Deputados do referido Partido que integrarão a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 420-A/01. 06008

Nº 123/04 – Do Senhor Deputado Pedro Henry, Líder do PP, indicando o Deputado Reginaldo Germano para integrar a Comissão Externa destinada a avaliar o estado de calamidade pública provocado pelas enchentes em vários Estados da Região Nordeste. 06009

Nº 103/04 – Do Senhor Deputado Valde-
mar Costa Neto, Líder do Bloco PL/PSL, indicando o Deputado Inaldo Leitão para integrar a Comissão Externa destinada a avaliar o estado de

calamidade pública provocado pelas enchentes em vários Estados da Região Nordeste. 06009

Nº 22/04 – Da Bancada do PPS, comunicando que o Deputado Júlio Delgado foi eleito Líder do referido Partido. 06009

Nº 33/04 – Do Senhor Deputado Renato Casagrande, Líder do PSB, indicando o Deputado Lavoisier Maia para integrar a Comissão Externa destinada a avaliar o estado de calamidade pública provocado pelas enchentes em vários Estados da Região Nordeste. 06009

Nº 27/04 – Do Senhor Deputado Renildo Calheiros, Líder do PCdoB, indicando a Deputada Alice Portugal para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 420-A/01. 06010

Nº 30/04 – Do Senhor Deputado Renildo Calheiros, Líder do PCdoB, indicando os Deputados Daniel Almeida e Jamil Murad para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 438-A/01. 06010

Nº 10/04 – Do Senhor Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, encaminhando os Projetos de Decreto Legislativo que especifica, aprovados pela referida Comissão. 06010

Nº 16/04 – Do Senhor Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, encaminhando o Projeto de Decreto Legislativo nº 452/03, apreciado pela referida Comissão. 06010

Nº 34/03 – Do Senhor Deputado José Eduardo Cardozo, Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 574-A/02, solicitando a publicação da referida PEC. 06011

Nº 83/04 – Do Senhor Deputado Moacir Micheletto, Presidente da Frente Parlamentar do Cooperativismo, encaminhando a relação da Diretoria da referida Frente e o seu Estatuto alterado em 1999.....

06011

Nº 107/04 – Do Senhor Deputado João Mendes de Jesus, comunicando que a partir desta data o PSL desvincula-se do Bloco PL/PSL.....

06016

COMUNICAÇÕES

– Do Senhor Deputado Armando Abílio Vieira, comunicando que está reassumindo o mandato de Deputado Federal.....

06016

– Do Senhor Deputado Arolde de Oliveira, comunicando que está reassumindo o mandato de Deputado Federal.....

06018

– Do Senhor Deputado Ciro Nogueira, comunicando sua filiação ao PP e seu desligamento do PFL.....

06019

– Do Senhor Deputado Danilo de Castro, comunicando que está reassumindo o mandato de Deputado Federal.....

06022

– Do Senhor Deputado Jorge Pinheiro, comunicando que está reassumindo o mandato de Deputado Federal.....

06024

MENSAGENS

Nº 264/2003 – Do Poder Executivo – Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das Cidades de Assis Brasil e Inápari, celebrado em Brasília, em 11 de Abril de 2003.....

06025

Nº 61/2004 – Do Poder Executivo – Solicita retirada de tramitação do texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das cidades de Assis Brasil e Inápari, celebrado em Brasília, em 11 de abril de 2003, submetido a consideração do Congresso Nacional pela Mensagem nº 264, de 2003.....

06027

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 234/2004 – Do Sr. Dr. Rosinha – Altera o inciso I do art. 201 e revoga o § 10º da Constituição Federal.....

06027

Nº 235/2004 – Do Sr. Milton Barbosa – Modifica o art. 243 da Constituição Federal, determinando a expropriação de propriedade onde é explorado trabalho escravo.....

06032

Nº 236/2004 – Do Sr. Jorge Alberto – Dá nova redação ao § 1º do art. 20 da Constituição Federal, para disciplinar a aplicação e a fiscaliza-

ção dos recursos decorrentes das atividades previstas no caput do dispositivo.....

06037

Nº 237/2004 – Do Sr. Almir Moura – Dá nova redação ao inciso LXVII do artigo 5º da Constituição Federal.....

06040

REQUERIMENTO

S/Nº 04 – Do Senhor Deputado André Luiz, requerendo a retirada do Requerimento de Informação nº 257/03.....

06043

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13-2-04

PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Informação ao Plenário sobre os trabalhos realizados pela Casa no período da convocação extraordinária do Congresso Nacional.....

06043

IV – Pequeno Expediente

HAMILTON CASARA (PSB – RO) – Anúncio de visita do Ministro da Previdência Social, Arnir Lando, ao Estado de Rondônia. Implementação do Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária pelo Ministério da Saúde. Redução do número de pessoas infectadas pela doença na Amazônia Legal. Ação conjunta entre governantes e a população para combate ao avanço da malária no Estado de Rondônia. Importância dos trabalhos de prevenção da enfermidade.....

06043

MALRO BENEVIDES (PMDB – CE) – Apreciação de matérias de relevante interesse da população brasileira no período da convocação extraordinária do Congresso Nacional. Defesa de fixação do valor do salário mínimo em torno de 300 reais.....

06044

GONZAGA PATRIOTA (PSB – PE) – Contestação às alegações favoráveis à redução do período de recesso parlamentar. Aguardo, pelos funcionários públicos, da apreciação da Medida Provisória nº 227, de 2004, sobre a reforma previdenciária. Votação, pela Casa, das matérias incluídas na pauta da convocação. Inconsistência de informações da imprensa acerca do valor dos subsídios pagos aos Parlamentares pela convocação extraordinária do Congresso Nacional.....

06045

GONZAGA MOTA (PSDB – CE) – Comparação entre ideologia e pragmatismo. Prejuízos à democracia, à estrutura legal e à justiça social advindos do apoio incondicional ou da contestação sistemática a governo.....

06046

HENRIQUE AFONSO (PT – AC) – Relatório da vistoria da Gerência Executiva do IBAMA na reserva indígena Ashaninka, região do Alto Juruá, Município de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre. Congratulações ao IBAMA, à FUNAI, à Polícia Federal, aos Ministérios do Meio Ambiente, da Justiça, da Defesa e ao Governo do Acre pela iniciativa de realização da vistoria. Expecta-

tiva de adoção pelo Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, de políticas de segurança para as áreas fronteiriças, especialmente para a região indígena Ashaninka. 06047

ÁTILA LINS (PPS – AM) – Aplausos ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo lançamento do Programa Nacional de Florestas. Implementação do Programa Zona Franca Verde pelo Governador do Estado do Amazonas, Eduardo Braga. Determinação do Presidente da República de utilização de madeiras apreendidas pelo IBAMA na construção de habitações populares. 06047

DR. RIBAMAR ALVES (PSB – MA) – Nota da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão sobre a política governamental de repasse de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Urgência na liberação dos recursos destinados aos agricultores do Vale do Pindaré. ... 06048

GONZAGA PATRIOTA (PSB – PE. Como Líder.) – Pré-candidatura do orador à Prefeitura Municipal de Petrolina. Anúncio de encaminhamento do programa de recuperação da cidade de Petrolina. Histórico do processo de criação do Município. Quadro de exclusão social e pobreza reinante na municipalidade. Clamor da sociedade petrolinense pelo fim do domínio oligárquico. Artigo O Nordeste tem solução, a respeito do pólo de fruticultura irrigada de Petrolina. Necessidade de ampliação das exportações da Região Nordeste para os mercados externo e interno. Realização de investimentos na produção de vinhos nos Municípios de Petrolina, Juazeiro e região. Atuação parlamentar do orador em prol da região de Petrolina e do Nordeste brasileiro, particularmente do semi-árido. 06049

ALBERTO FRAGA (PTB – DF) – Envolvimento do Secretário de Assuntos Parlamentares da Casa Civil da Presidência da República, Waldomiro Diniz, em negociações com o contraventor goiano Carlinhos Cachoeira para financiamento da campanha do candidato derrotado do PT ao Governo do Distrito Federal, Geraldo Magela. Conseqüência da publicação da denúncia pela revista Época. Recebimento de recursos ilícitos pela Governadora do Estado do Rio de Janeiro, Rosinha Matheus, e pela ex-Ministra da Assistência e Promoção Social Benedita da Silva. Críticas ao apoio ostensivo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Geraldo Magela. 06052

COSTA FERREIRA (PSC – MA) – Importância das escolas técnicas na formação profissionalizante dos jovens brasileiros. Apelo ao Ministro Tarso Genro para inclusão das escolas técnicas entre as prioridades da Pasta da Educação. . 06053

REINALDO BETÃO (Bloco/PL – RJ) – Excelência dos trabalhos da PETROBRAS. Pesquisas da empresa no setor energético. Perspectiva de aumento da atuação internacional da PETROBRAS. Benefícios dos programas ambientais, culturais e sociais promovidos pela empresa. 06054

V – Grande Expediente

MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pela ordem.) – Prejuízos causados pelas chuvas em Fortaleza, Estado do Ceará. Relatório apresentado pelo encarregado da Defesa Civil Municipal, coronel Joaquim Izidio Neto, sobre medidas de socorro aos desabrigados pelas enchentes. Agravamento dos danos pelo atraso na execução de projetos habitacionais e de drenagem. Empenho do Prefeito Juraci Magalhães na minoração do problema. Imprescindibilidade da liberação de recursos pelo Ministério da Integração Nacional. 06056

MENDONÇA PRADO (PFL – SE) – Necrologio do empresário e engenheiro civil Luciano Franco Barreto Júnior. Relevância dos trabalhos desenvolvidos pelo Instituto Luciano Franco Barreto Júnior em prol de jovens carentes. Frustração do povo nordestino com a atuação do Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Omissões do Governo petista. Desinteresse de autoridades petistas na instalação de refinaria de petróleo no Estado de Sergipe. Indignação do povo sergipano com a omissão do Governo Federal no atendimento aos Municípios atingidos pelas chuvas. Empenho do Governador João Alves e de Prefeitos Municipais na reversão de prejuízos causados pelas enchentes. Razões da insatisfação da sociedade brasileira com o Governo petista. 06057

PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Associação da Presidência à manifestação de pesar pelo passamento de Luciano Franco Barreto Júnior. 06057

FRANCISCO RODRIGUES (PFL – RR. Pela ordem.) – Documento subscrito pelo Senador Mozarildo Cavalcanti sobre alerta aos Parlamentares integrantes da Comissão Externa constituída para acompanhamento da demarcação da área contínua da reserva indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima, no sentido da possibilidade de ação de lideranças indígenas da comunidade de Maturuca para manutenção dos Parlamentares integrantes da Comissão como reféns. 06060

JÚLIO DELGADO (PPS – MG) – Balanço positivo do desempenho da Casa no período de convocação extraordinária do Congresso Nacional. Elogio ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Deputado Luiz



Eduardo Greenhalgh, ao ensejo do término do mandato à frente do colegiado. Desafios do Parlamentar à frente da Liderança do Partido Popular Socialista no ano de 2004. Solidariedade aos flagelados do Nordeste atingidos pelas enchentes. Elogio à atuação do Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, pela adoção de medidas preventivas contra os efeitos das chuvas. Interesses subjacentes do ajuizamento, pelo Procurador da República no Estado do Amapá, Sr. Manoel Pastana, de ação contra o Deputado Antonio Nogueira por irregularidades cometidas no certame eleitoral no Estado de Roraima. Apoio ao controle externo do Poder Judiciário. Apresentação, por membros da Mesa Diretora da Casa, de projeto de resolução sobre condicionamento da declaração de perda de mandato de Parlamentar somente após trânsito em julgado da decisão judicial, assegurada ampla defesa ao acusado.

06061

MUSSA DEMES (PFL – PI) – Histórico das ações em defesa do desmembramento do Estado do Piauí. Vantagens de criação do Estado do Gurguéia. Potencialidades econômicas e naturais da região sul do Estado do Piauí. Esperança de aprovação, pela Casa, da proposta de realização de plebiscito popular acerca da divisão do Estado.

06065

PAULO DELGADO (PT – MG. Como Líder.) – Aspectos do desempenho do Congresso Nacional no período de convocação extraordinária. Equívoco da recorrente idéia de redução do instituto do recesso parlamentar.

06066

ZELINDA NOVAES (PFL – BA. Pela ordem.) – Crescente exigência do mercado para contratação de trabalhadores. Indicação ao Ministério do Trabalho e Emprego para promoção de amplo debate com sindicatos e organizações patronais com vistas à definição, por acordo, dos requisitos mínimos necessários para o preenchimento de vagas de emprego no mercado de trabalho brasileiro. Importância da reforma tributária e da Lei de Responsabilidade Fiscal na reformulação do pacto federativo.

06068

HELENO SILVA (Bloco/PL – SE. Como Líder.) – Êxito da implantação do Programa Fome Zero no Estado de Sergipe. Incapacidade da Caixa Econômica Federal para gerenciamento do Programa Seguro-Safra.

06070

OSVALDO COELHO (PFL – PE) – Potencial econômico do País. Responsabilidade do Poder Legislativo pela minoração de desigualdades regionais. Prejuízos causados pelas chuvas no Vale do Rio São Francisco, entre os Estados da Bahia e Pernambuco. Urgência na recuperação de barragens e açudes do semi-árido nor-

destino para garantia de recursos hídricos à irrigação. Sugestão de lançamento de programa especial de financiamento da construção de barragens particulares. Empenho da bancada pernambucana da Casa na angariação de recursos junto ao Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes.

06070

JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Panorama político brasileiro após a reforma ministerial promovida pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Apoio do PMDB ao Governo Federal. Elogio às ações do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, José Dirceu. Defesa de alteração da política econômica do Governo petista. Confiança na retomada do desenvolvimento econômico em 2004.

06072

JUTAHY JUNIOR (PSDB – BA. Como Líder.) – Matéria sobre o envolvimento do Secretário de Assuntos Parlamentares da Casa Civil da Presidência da República, Waldomiro Diniz, em negociações com contraveitadores para financiamento de campanhas eleitorais do PT no Estado do Rio de Janeiro e no Distrito Federal, publicado pela revista **Época**. Necessidade de garantia de segurança da vida do acusado. Conveniência do afastamento do Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, durante as investigações da denúncia.

06074

SEBASTIÃO MADEIRA (PSDB – MA) – Balanço das atividades da Casa durante o período de convocação extraordinária do Congresso Nacional. Desgaste do Poder Legislativo perante a opinião pública em consequência da não-assunção, pela Presidência da República, da responsabilidade pela convocação extraordinária. Elogio ao Deputado Jutahy Junior pela sua atuação à frente da Liderança do PSDB na Casa. Votos de êxito ao Deputado Custódio Mattos, eleito novo Líder da bancada.

06075

VI – Proposições

Apresentação de proposições: OSVALDO COELHO.

06076

VII – Comunicações Parlamentares

GASTÃO VIEIRA (PMDB – MA) – Protesto contra a privatização do Banco do Estado do Maranhão S/A.

06077

PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Suspensão da sessão para lavratura da respectiva ata, nos termos do § 3º do art. 97 do Regimento Interno da Casa.

06077

PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Reabertura da sessão. Leitura e aprovação da Ata.

06077

VIII – Encerramento

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO FEU ROSA (PP – ES. Como Líder.) NO PERÍODO DESTINADO AO GRANDE

EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 24, REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 2004 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO: Relatório de Atividades do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo no biênio 2002/2003. Desempenho do Presidente da instituição, Desembargador Alemer Ferraz Moulin.

06088

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA (PCdoB – BA, PELA ORDEM.) NO PERÍODO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 25, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2004 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO: Propostas para fortalecimento das organizações sindicais no âmbito da reforma trabalhista.

06089

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA (PT – BA) NO PERÍODO DESTINADO AO PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 27, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2004 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO: Indignação com as precárias condições de tráfego da BR-407 no Estado da Bahia.

06089

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO MAURO PASSOS (PT – SC) NO PERÍODO DESTINADO AO PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 27, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2004 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO: Apoio à política do Governo Federal de prioridade na contratação de pessoal por meio de concurso público. Despropósito de multa aplicada pela Agência Nacional de Energia Elétrica à empresa Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A.

06090

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA (PCdoB – BA) NO PERÍODO DESTINADO AO PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 27, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2004 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO: Apoio ao pronunciamento do Deputado Luiz Alberto sobre a prática de crime racista no País. Matéria publicada pelo boletim **O Bancário**, do Sindicato dos Bancários da Bahia, sobre a situação da catego-

ria no Estado e no Brasil e sobre o descaso das instituições bancárias com os clientes. Aumento dos lucros dos bancos brasileiros.

06090

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO WAGNER LAGO (PP – MA) NO PERÍODO DESTINADO AO PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 29, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2004 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO: Protesto contra a desestatização do Banco do Estado do Maranhão S/A. Reivindicação ao Presidente do Banco Brasileiro de Descontos – BRADESCO, Márcio Cypriano, a favor dos funcionários da instituição privatizada. Contentamento com a instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Pública e Gratuita.

06092

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO WAGNER LAGO (PP – MA) NO PERÍODO DESTINADO À ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 29, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2004 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO: Associação às manifestações de Parlamentares sobre os prejuízos causados pelas chuvas no País. Viabilidade da utilização dos recursos hídricos da região do Vale do Rio Mearim, no Estado do Maranhão, para grandes obras de irrigação no semi-árido. Persistência dos baixos indicadores socioeconômicos no Estado. Dominância oligárquica na política e na economia maranhenses.

06092

2 – ERRATA

a) Coordenação de Comissões Permanentes, Projeto de Lei nº 2.050/2003.

06093

COMISSÕES

3 – PARECERES – Proposta de Emenda à Constituição nº 574-A/02; Projetos de Decreto Legislativo nºs 133-A/03, 452-A/03, 561-A/03, 623-A/03, 702-A/03, 728-A/03, 822-A/03, 825-A/03, 687-A/03 e 886-A/03.

06093

SEÇÃO II

4 – MESA

5 – LÍDERES E VICE-LÍDERES

6 – DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

7 – COMISSÕES

Ata da 30ª Sessão, da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 52ª Legislatura, em 13 de fevereiro de 2004

*Presidência dos Srs. Gonzaga Patriota, 1º Suplente de Secretário; Hamilton Casara,
Maurício Rabelo e Mussa Demes, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno*

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Não havendo quorum regimental para abertura da sessão, nos termos do § 3º do art. 79 do Regimento Interno, aguardaremos até meia hora para que ele se complete.

I – ABERTURA DA SESSÃO (Às 9 horas e 3 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MAURÍCIO RABELO, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MAURO BENEVIDES, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE

Ofício nº 108-L-PFL/04

Brasília, 11 de fevereiro de 2004

Excelentíssimo Senhor
Deputado João Paulo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Externa destinada a avaliar o estado de calamidade pública provocada pelas enchentes em vários estados da região Nordeste.

TITULARES

Deputado **Fernando de Fabinho**
Deputado **Inocêncio Oliveira**

Atenciosamente, – Deputado **José Carlos Atelúia**, Líder do PFL.

Publique-se.

Em 13-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

LIDEIANÇA DO PARTIDO PROGRESSISTA

Of. Lid. PP nº 119

Brasília, 10 de fevereiro de 2004

Excelentíssimo Senhor
Deputado João Paulo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, reporto-me ao expediente SGM/P nº 243/04, para indicar os Deputados Sandes Júnior, do PP/GO, Nilton Baidano, PP/ES, como Titulares e Ildeu Araújo, PP/SP, Vanderle Assis, PP/SP, como Suplentes para a Comissão Especial da PEC nº 420-A, de 2001, que altera o art. 37 da CF, para instituir datas e horários para realização de concursos públicos.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. – Deputado **Pedro Henry**, Líder do PP.

Publique-se.

Em 13-2-4. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

Of. Lid. PP nº 123

Brasília, 12 de fevereiro de 2004

Excelentíssimo Senhor
Deputado João Paulo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, reporto-me ao expediente SGM/P nº 269/04, para indicar o Deputado Reginaldo Germano, do PP/BA para Titular da Comissão Externa destinada a avaliar o estado de calamidade pública provocado pelas enchentes em vários Estados da Região Nordeste.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. – Deputado **Pedro Henry**, Líder do PP.

Publique-se.

Em 13-2-04 – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

Of. nº 103/04 – BLP

Brasília, 12 de fevereiro de 2004

Exmº Sr.

Deputado João Paulo Cunha
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Bloco PL/PSL indica, na qualidade de titular, o Deputado Inaldo Leitão (PL/PB) para integrar a Comissão Externa destinada a avaliar o estado de calamidade pública provocado pelas enchentes em vários estados da Região Nordeste.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

Publique-se.

Em 13-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

OF. LID/Nº 22/2004

Brasília, 15 de fevereiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Deputado João Paulo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência, de acordo com o art. 9º § 2º do Regimento Interno, que o Deputado Júlio Delgado – PPS/MG, foi eleito Líder para este Período Legislativo, por decisão unânime da Bancada do Partido Popular Socialista – PPS, a partir desta data.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de distinta consideração. – Deputado **Roberto Freire**.

Anexo: 1

Aginaldo Muniz – Athos Avelino – Átila Lins – B. Sá – Cezar Silvestri – Cláudio Magrão – Colbert Martins – Dimas Ramalho – Geraldo Resende – Geraldo Thadeu – João Herrmann Neto – Júlio Delgado – Júnior Betão – Leônidas Cristino – Lupércio Ramos – Maria Helena – Nelson Proença – Raul Jungmann – Rogério Teófilo.

Defiro. **Publique-se.**

Ao Senhor Diretor-Geral.

Em 13-2-4. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

OF/A/PSB/ 33/04.

Brasília, 11 de fevereiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Deputado João Paulo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado Lavoisier Maia como titular da Comissão Externa destinada a avaliar o estado de calamidade pública provocado pelas enchentes em vários estados da Região Nordeste.

Atenciosamente, – Deputado **Renato Casagrande**, Líder do PSB.

Defiro. **Publique-se.**

Em 13-2-4. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

Of. Nº 27/04

Brasília, 12 de fevereiro de 2004

Excelentíssimo Senhor
Deputado João Paulo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta
Assunto: Indicação de membro de Comissão

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, a Deputada Alice Portugal para integrar como membro titular a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 420-A, de 2001, do Senhor Wilson Santos, que "altera o artigo 37 da Constituição Federal, para instituir datas e horários para realização de concursos públicos".

Respeitosamente, – Deputado **Renildo Calheiros**, Líder do PCdoB.

Publique-se.

Em 13-2-4. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

Of. Nº 30/04

Brasília, 12 de fevereiro de 2004

Excelentíssimo Senhor
Deputado João Paulo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta
Assunto: Indicação de membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais o Deputado Daniel Almeida (titular) e o deputado Jamil Murad (suplente) para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 438-A, de 2001, do Senado Federal, que "dá nova redação ao artigo 243 da Constituição Federal" (estabelecendo a pena de perdimento da gleba onde for constada a exploração de trabalho escravo; revertendo a área ao assentamento dos colonos que já trabalhavam na respectiva gleba).

Respeitosamente, – Deputado **Renildo Calheiros**, Líder do PCdoB.

Publique-se.

Em 13-2-4. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

OF. Nº 10-PP/2004 – CCJR

Brasília, 11 de fevereiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Deputado João Paulo Cunha
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, os Projetos de Decreto Legislativo, conforme relação anexa, aprovados por este Órgão Técnico, em 10 de fevereiro do corrente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**, Presidente.

APROVADOS DIA 10-2-4

**PARECERES
CCJR DE PROJETOS DE DECRETO
LEGISLATIVO Nºs**

133-A/03	561-A/03	623-A/03	702-A/03	728-A/03
822-A/03	825-A/03	867-A/03	886-A/03	

Publique-se.

Em 13-2-4. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

OF. Nº 16-PP/2004 – CCJR

Brasília, 12 de fevereiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Deputado João Paulo Cunha
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Decreto

Legislativo nº 452/2003, apreciado por este Órgão Técnico, nesta data.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**, Presidente.

Publique-se.

Em 13-2-4. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA
A APRECIAR E PROFERIR

**PARECER A PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 574-A, DE 2002**

**Que “Altera a redação do Art. 29-A
da Constituição Federal” (Percentual de
Despesas Legislativas Municipais)**

Ofício nº 34/03-Pres

Brasília, de dezembro de 2003

Ao Exmº Senhor
Deputado João Paulo
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do parecer do Deputado Zenaldo Coutinho, designado relator do vencedor da Pec 574/02 – percentual de despesas legislativas municipais, solicito de Vossa Excelência nos termos regimentais determinar a publicação em avulso da referida proposta de emenda à Constituição.

Contando com a acolhida de Vossa Excelência a fim de que esta Comissão possa cumprir sua destinação regimental, subscrevo-me.

Respeitosamente, Deputado **José Eduardo Cardoso**, Presidente.

Publique-se.

Em 13-2-04. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

Ofício nº 83

Brasília – DF, 10 de fevereiro de 2004

A Sua Excelência, o Senhor
João Paulo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados – Brasília – DF

Senhor Presidente,

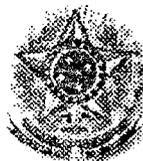
Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para comunicar e informar a esta Presidência da Câmara dos Deputados, que a Frente Parlamentar do Cooperativismo – FRENCOOP, além de ser uma das mais antigas já constituídas no âmbito do Congresso Nacional, com sua história iniciada em 1983 e com cerimônia de sua reinstalação em 1996, ao longo desses anos, por ser, talvez, a mais numerosa das bancadas, contando com a participação de Deputados Federais e Senadores da República, vem atuando significativamente na defesa dos interesses do cooperativismo, que está presente em todos os segmentos econômicos da nossa sociedade, primando pela justa distribuição de renda e inclusão social.

Atualmente, a Frente Parlamentar do Cooperativismo – FRENCOOP é composta de 221 Deputados Federais e 19 Senadores da República, com representantes de todos os partidos e de todas as Unidades da Federação, e, pela dimensão do seu trabalho, não pode ficar à margem das demais e sem estar incluída no rol das Frentes Parlamentares e Bancadas constituídas no âmbito da Câmara dos Deputados, motivo pelo qual solicitamos que a mesma esteja presente em todos os documentos produzidos por esta Casa, sejam eles impressos ou disponibilizados através da internet.

Na oportunidade, envio em anexo, para o Conhecimento de Vossa Excelência, a relação da Diretoria da Frente Parlamentar do Cooperativismo – FRENCOOP e o seu Estatuto alterado em 1999.

Sem mais para o momento e na certeza de poder contar com a especial atenção do Nobre Presidente, ao ensejo renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – **Moacir Micheletto**, Deputado Federal (PMDB-PR), Presidente da Frente Parlamentar do Cooperativismo.



Câmara dos Deputados
Deputado Federal MOACIR MICHELETTO

FRENCOOP
Frente Parlamentar do Cooperativismo

COMPOSIÇÃO DA FRENCOOP

→ DIRETORIA:

CARGO	NOME	TELEFONE/FAX	CELULAR
Presidente	Dep. Moacir Micheletto (PMDB-PR)	318.5478/3182478	9975.7718
1º Vice-Presidente	Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)	311.2271/311.1647	9981.8573
2º Vice-Presidente	Senador Osmar Dias (PDT-PR)	311.2124/311.2740	
Secretário Geral	Dep. Osmânio Pereira (PSDB-MG)	318.5602/318.2602	9987.2262
Secretário Geral Adjunto	Dep. Rubens Otoni (PT-GO)	318.5501/318.2501	62.9971.7351 - 9989.1351 - Divina
Tesoureiro	Dep. Coriolano Sales (PFL-BA)	318.5832/318.2832	9972.7695-Wellington
Tesoureiro Adjunto	Dep. Abelardo Lupion (PFL-PR)	318.5522/318.2522	9967.2505
Coordenador Geral	Dep. Nârcio Rodrigues (PSDB-MG)	318.5431/318.2431	8116.4520
1º Coordenador Adjunto	Dep. Kátia Abreu (PFL-TO)	318.5316/318.2316	9977.0605
2º Coordenador Adjunto	Dep. Luiz Carlos Heinze (PPB-RS)	318.5526/318.2526	9965.6593
1º Conselho Fiscal	Dep. B. Sá (PPS-PI)	318.5643/318.2643	9981.8682
2º Conselho Fiscal	Dep. Aroldo Cedraz (PFL-BA)	318.5928/318.2928	917.3550
3º Conselho Fiscal	Dep. Feu Rosa (PSDB-ES)	318.5960/318.2960	8118.0260
Presidente de Honra	Dep. Silas Brasileiro	318.5932/318.2932	9986.8687
Presidente de Honra	Dep. Carlos Melles	318.5243/318.2243	9618.8585

- Membros da FRENCOOP.
- Membros da FRENCOOP, também indicados pelos Estados.
- Parlamentares indicados pelos Estados.

*Já entregaram a ficha de adesão

** Novas Fichas de adesão

**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DO
COOPERATIVISMO – FRESCOOP****CAPÍTULO I
Da Denominação, Natureza,
Duração, Sede e Finalidade**

Art. 1º A Frente Parlamentar do Cooperativismo – FRESCOOP é uma entidade civil, de interesse público, de natureza política, suprapartidária e sem fins lucrativos, de âmbito nacional, de duração indeterminada, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal.

Parágrafo único. Os princípios contidos na Constituição Brasileira e os ideais do Sistema Cooperativista Brasileiro inspiram a atuação da FRESCOOP.

Art. 2º A FRESCOOP, composta por Senadores da República e Deputados Federais, tem por finalidade:

I – Apoiar e defender os ideais do Sistema Cooperativista Brasileiro, representado pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, pelas Organizações das Cooperativas Estaduais, pelas Confederações de Cooperativas, pelas Federações de Cooperativas e pelas Cooperativas Singulares;

II – Promover a integração harmoniosa entre o Congresso Nacional e o Sistema Cooperativista, capaz de estabelecer um ambiente legislativo favorável ao desenvolvimento da Doutrina Cooperativista;

III – Acompanhar o Processo Legislativo no Congresso Nacional, em especial quanto aos aspectos de interesse do Sistema Cooperativista;

IV – Subsidiar, com informações fidedignas e oportunas, as iniciativas legislativas de interesse do Sistema Cooperativista;

V – Atender as demandas políticas do Sistema Cooperativista Brasileiro;

VI – Acompanhar os assuntos de interesse no Executivo e no Judiciário visando apoiar, politicamente, as posições do Sistema;

VII – Estimular e apoiar a formação de Frentes Parlamentares nos Legislativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inspiradas nas idéias do Sistema Cooperativista Brasileiro;

VIII – Difundir, em especial, junto aos cooperativados, a importância do apoio político para a conse-

ção dos objetivos do Sistema junto aos órgãos governamentais.

**CAPÍTULO II
Da Organização**

Art. 3º A FRESCOOP tem a seguinte estrutura;

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria;

III – Conselho Fiscal;

IV – Coordenação de Ramos do Cooperativismo; e,

V – Secretaria Executiva.

Art. 4º A Assembléia Geral, órgão de deliberação soberana da FRESCOOP, é formada por todos os Parlamentares membros.

§ 1º A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinária ou extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos Parlamentares filiados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º A Assembléia Geral será instalada com qualquer número, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples ou por 2/3 (dois terços) dos votos dos filiados presentes, cabendo ao Presidente o voto de Minerva.

§ 3º As deliberações da Assembléia Geral ocorrerão em primeira convocação, com a presença mínima de 15 (quinze) membros, ou em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros.

Art. 5º A Diretoria compõe-se de Presidente, Presidentes de Honra, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto, Tesoureiro, Tesoureiro Adjunto, Coordenador Geral, 1º Coordenador Adjunto e 2º Coordenador Adjunto.

Parágrafo único. O cargo de Presidente de Honra será ocupado pelos antecessores do Presidente em exercício, independentemente de quantos sejam.

Art. 6º O Conselho Fiscal compõe-se de três Parlamentares Titulares, os quais não poderão ocupar, concomitantemente, quaisquer outros cargos na Diretoria.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Fiscal será eleito pelos Parlamentares que o compõe.

Art. 7º A Coordenação de Ramos do Cooperativismo será composta por três Parlamentares membros, escolhidos pela Diretoria, depois da indicação formal realizada pelos Representantes Nacionais de Ramos do Sistema OCB;

§ 1º Cada Representante Nacional de Ramo do Sistema OCB poderá indicar até 06 (seis) Parlamentares para compor a Coordenação de Ramos do Cooperativismo da Frencoop ao qual estiver vinculada, cabendo, à Diretoria da Frencoop, a escolha dos três Parlamentares que comporão cada Coordenação;

§ 2º A Coordenação de Ramos do Cooperativismo da Frencoop poderá ser composta por Parlamentares indicados pela Diretoria quando os Representantes Nacionais de Ramos do Sistema OCB, assim, não o fizerem.

Art. 8º Os Membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Coordenação de Ramos do Cooperativismo serão eleitos para o período de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos para períodos de igual duração.

Art. 9º A Secretaria Executiva é dirigida por um Secretário-Executivo, podendo ser composta de Assessores e Auxiliares.

Art. 10. A Secretaria-Executiva, para melhor desempenho de suas funções, poderá valer-se do apoio dos gabinetes dos Parlamentares da Diretoria e dos Membros da Frencoop.

Art. 11. Para melhor atender as suas finalidades, a Frencoop contará com o apoio de Grupos Parlamentares Setoriais, que corresponda a cada um dos ramos do Cooperativismo.

CAPÍTULO III

Das competências das unidades organizadas

Art. 12. A Assembléia Geral compete:

I – eleger ou destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

II – aprovar as prestações de contas e os relatórios da Frente;

III – zelar pelo cumprimento das disposições deste Estatuto;

IV – alterar o presente Estatuto, decidindo, inclusive, sobre os possíveis casos omissos;

V – deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

Art. 13. À Diretoria compete:

I – zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos sob responsabilidade da Frencoop;

II – estabelecer as diretrizes estratégicas de ação para os respectivos mandatos;

III – proporcionar iniciativas que facilitem a integração dos diferentes segmentos do Cooperativismo Nacional com a Frencoop e com as Frentes Parlamentares congêneres dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV – incentivar a difusão e a defesa dos ideais do Cooperativismo junto aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;

V – interagir com as demais Frentes Parlamentares, em especial, com as que lidam com assuntos de interesse do Cooperativismo.

Art. 14. Ao Conselho Fiscal compete examinar. Trimestralmente, a prestação de contas da Frencoop, emitindo parecer sobre a legalidade e exatidão das eventuais receitas e despesas realizadas.

Parágrafo único. O exame relativo à prestação de contas, fica dispensado, quando não houver eventuais receitas ou despesas, ou quando as mesmas correrem por conta do Sistema OCB.

Art. 15. À Coordenação de Ramos do Cooperativismo compete, além da participação efetiva nas questões comuns ao Cooperativismo, tratar das questões específicas do Ramo ao qual estiver vinculado.

Art. 16. À Secretaria Executiva compete:

I – prestar assistência direta e imediata ao Presidente, Diretores e Conselho Fiscal;

II – implantar as Diretrizes Estratégicas de Ação definidas pela Diretoria;

III – apoiar politicamente a OCB, as Confederações as Organizações Estaduais e as Cooperativas Singulares nas demandas junto aos organismos governamentais;

IV – acompanhar as matérias e os temas de interesse geral do Cooperativismo nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, sugerindo iniciativas políticas julgadas pertinentes;

V – elaborar, inclusive, em articulação com os órgãos técnicos do Sistema Cooperativista, pareceres, notas técnicas, informações e propostas de proposições legislativas;

VI – planejar e preparar a participação do Presidente e, quando solicitado, dos demais Parlama-

res da Frente em eventos de interesse político do Cooperativismo;

VII – divulgar periodicamente as ações da Frente e de seus componentes, bem como, as do Sistema Cooperativista que sejam cabíveis;

VIII – planejar e coordenar a realização de eventos promovidos pela Frente;

IX – executar, coordenar, controlar as atividades da secretaria, expediente, cerimonial, relações públicas, propaganda e comunicação social da Frente;

X – manter atualizados os cadastros dos Parlamentares membros;

XI – incrementar o intercâmbio com as Comissões do Congresso Nacional e os Gabinetes dos Parlamentares da Frente;

XII – incrementar o intercâmbio com as Assessorias Parlamentares do Executivo Federal, do Judiciário e do TCU;

XIII – sugerir iniciativas que visem à melhoria do funcionamento da Frencoop.

CAPÍTULO IV

Das atribuições dos dirigentes, assessores e auxiliares

Art. 17. Ao Presidente incumbe:

I – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frencoop;

II – delegar atribuições, especificando a autoridade e os limites da delegação;

III – convocar e presidir as reuniões de Diretoria e da Assembléia Geral;

IV – praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente.

Art. 18. Aos Presidentes de Honra incumbem:

I – representarem socialmente a Frente em atividades externas, observando, na ordem dos presentes, o que acumula maior número de mandatos;

II – exercerem outras atribuições que lhes forem delegadas.

Art. 19. Aos Vice-Presidentes incumbem:

I – substituir o Presidente em ausências e seus impedimentos, observando, na ordem dos presentes, o que acumula maior número de mandatos;

II – exercerem outras atribuições que lhes forem delegadas.

Art. 20. Ao Secretário Geral incumbe:

I – coordenar a elaboração das Atas das Reuniões de Diretoria e dos Trabalhos das Assembléias Gerais;

II – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 21. Ao Secretário Geral Adjunto incumbe:

I – substituir o Secretário Geral em suas ausências e seus impedimentos;

II – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 22. Ao Tesoureiro incumbe:

I – supervisionar os eventuais serviços de tesouraria e contabilidade;

II – coordenar as apresentações de virtuais balançetes, de receitas e despesas semestrais e de relatórios anuais de prestação de contas;

III – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 23. Ao Tesoureiro Adjunto incumbe:

I – substituir o Tesoureiro em suas ausências e seus impedimentos;

II – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 24. Ao Coordenador Geral incumbe:

I – supervisionar e coordenar a atuação dos Coordenadores de Ramos do Cooperativismo e dos Grupos de Parlamentares Setoriais;

II – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 25. Aos Coordenadores Adjuntos incumbem:

I – substituir o Coordenador Geral em suas ausências e seus impedimentos;

II – exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

Art. 26. Aos Coordenadores de Ramos do Cooperativismo incumbem:

I – coordenar e supervisionar as atividades da Frencoop relativas ao Ramo do Cooperativismo ao qual estiver vinculado;

II – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 27. Ao Secretário Executivo incumbe:

I – assessorar e assistir a Diretoria, o Conselho Fiscal e a Assembléia Geral nos assuntos de competência da Secretaria Executiva;

II – dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades da Secretaria Executiva;

III – expedir os demais Atos Normativos necessários à organização e ao funcionamento da Secretaria Executiva;

IV – exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Presidente.

Art. 28. Aos Assessores incumbem:

I – assessorar e assistir o Secretário Executivo nos assuntos de suas respectivas competências;

II – dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades afetas às suas respectivas áreas de atuação;

III – exercer outras atribuições que lhes forem cometidas.

Art. 29. Aos Auxiliares incumbem:

I – desenvolver as atividades de apoio administrativo, de secretariado, de expedição e recebimento de correspondência e de controle de material permanente da Secretaria Executiva;

II – exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Secretário Executivo.

CAPÍTULO V Das Disposições Gerais

Art. 30. As dúvidas e os casos omissos surgidos na aplicação do presente Estatuto serão dirimidos pelo Presidente da Frencoop e submetidos à aprovação da Assembléia Geral.

Art. 31. O presente Estatuto só poderá ser alterado em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com um **quorum** mínimo de 50% dos filiados e com, pelo menos, 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos filiados presentes.

Art. 32. A Frencoop somente poderá ser extinta por deliberação de Assembléia Geral Extraordinária Específica, desde que conte com pelo menos 2/3 (dois terços) dos filiados presentes.

Art. 33. Os cargos de dirigentes da Frencoop não são remunerados.

Art. 34. As eleições para os cargos de dirigentes da Frencoop ocorrerão anualmente no mês de março.

Art. 35. Aos seus filiados, a Frencoop concederá um diploma de membro efetivo.

Brasília, 6 de outubro de 1999

Publique-se.

Em 13-2-4. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

Of. nº 107/04

Brasília, 13 de fevereiro de 2004

Exmº Sr.

Deputado João Paulo Cunha

DD. Presidente da Câmara dos Deputados Nesta

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que a partir desta data o Partido Social Liberal _ PSL, de acordo com as normas regimentais, desvincula-se do Bloco Parlamentar PL/PSL.

Sendo o que se apresenta para o momento, servimo-nos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. _ Deputado **João Mendes de Jesus**, (PSL RJ)

Defiro. **Publique-se.**

Ao Senhor Diretor-Geral.

Em 13-2-2004. _ **João Paulo Cunha**, Presidente.

Brasília, 13 de fevereiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Deputado João Paulo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, na forma e para todos os fins de direito, que reassumo, nesta data, meu mandato de Deputado Federal (PSDB-PB), solicitando a adoção dos procedimentos daí decorrentes.

Comunico ainda haver sido exonerado do cargo de Secretário de Estado do Governo da Paraíba, conforme ato publicado no **Diário Oficial** do Estado de hoje (documento anexo).

Respeitosa e atentamente, **Armando Abílio Vieira**, Deputado Federal – PSDB-PB.

Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.560 João Pessoa - Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2004. Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG-0003/ 2004)

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso X, da Constituição do Estado, RESOLVE e outorga, a partir de 13 de fevereiro de 2004, a seguinte nomeação:

[Assinatura]
CAUSTO CURYMA-LIMA
 Governador

(AG-0003 /2004)

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso II, da Constituição do Estado, RESOLVE e designa **ILZA SILVA DE AROXELAS MACEDO**, para exercer interinamente pelo cargo em comissão de Secretária de Recursos da Trabalho e Ação Social, Subárea 02-1, de caráter substitutivo.

[Assinatura]

presidência do primeiro, Compromisso e Compêndio entregues de proceder à Tomada de Contas Especial, relativa ao CONVENIO SEPLAM/FDS Nº 028/94, firmado com o Cooperativo Mista dos Irrigantes e Respostáveis em Cidades Agrárias Ltda - COMECA, no município de Sumaré-PA.

Artigo 3º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

[Assinatura]
 Diretor

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-PE

PORTARIA N.º 139 DE 07 DE NOVENBRRO DE 2002.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER-PE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 4761/2002 e Relatório nº 1733-03-1CE, RESOLVE:

1 - De acordo com o Artº 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao Funcionário **JOÃO FELIPE DE SOUZA**, matrícula. 1964-0, ocupante do Cargo de Promotoria Efetivo de Auditor de Serviços Gerais II, Classe II, Esalção 7 do Plano Administrativo do Quadro Permanente Esalção Anexo Departamento, conforme Artº 239, item I, letra "a", combinado com o Artº 168, item I e II, Artº 197, item XV, inciso da Lei Complementar 308/03, (fixação das Proventórias PMA/03 e C/03 de Estado do Paraíba), através das vantagens do Artº 18º do Tabela Salarial nº 9 46/002.

Publique-se, afaste-se, o respectivo suplente. Ao Senhor Diretor-Geral.

Em: 13-2-04

João Paulo Cunha, Presidente.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2004

Exmo. Sr

João Paulo Cunha

Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Pelo presente venho comunicar à V. Ex^a. que amanhã, dia 13 de fevereiro do corrente ano, estarei reassumindo o meu mandato de Deputado Federal – RJ pelo Partido de Frente Liberal – PFL na Câmara dos Deputados.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente, – Arolde de Oliveira.



DECRETO Nº 2892 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A DEPENDÊNCIA ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA OS BALES CARVALESCOS AGISTOSAO PÚBLICO NAS SEDES DE CLUBES SOCIAIS

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que as Festas do Carnaval são atividades de interesse cultural e turístico para o Município; CONSIDERANDO que os clubes são estabelecimentos do tipo Casa de Diversão e, portanto, já exercem as atividades de entretenimento quando de sua funcionamento; CONSIDERANDO a disposto no Regulamento nº 4 do Código de Posturas Municipais;

RESOLVE: Art. 1º O clube que promover, em sua sede, balões carnavalescos, abertos ao público em geral, fica dispensado de obter de Autorização Tributária, desde que não incorra em ato de comércio previsto no artigo 18 do Decreto 18.930/03.

Parágrafo único. A dispensa a que se refere o caput deste artigo não se aplica ao estabelecimento de comércio das atividades recreativas e recreativas de caráter turístico, especialmente o funcionamento de estabelecimento de recreação de caráter turístico, especialmente o funcionamento de estabelecimento de recreação de caráter turístico para o evento.

Art. 2º O Documento de Aprovação do COMEAL para o evento, bem como qualquer outro documento, deverá ser apresentado à fiscalização, em local de fácil acesso, a fim de possibilitar a verificação da lotação de respectivos eventos, nos termos do Regulamento nº 4 do Código de Posturas Municipais.

Art. 3º A verificação de autenticidade de qualquer documento, especialmente o Certificado de Registro do COMEAL para o evento, será feita a aplicação do teste, no valor de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), e a respectiva inspeção de autenticidade, de acordo com o disposto no Regulamento nº 4 do Código de Posturas Municipais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2004 - 489º ano de fundação da Cidade. DEBARR MATA

DECRETO Nº 2897 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE O QUANTITATIVO DA PROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que não haverá aumento de despesas, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o que se refere, afo acima, ao quantitativo de lotes de Secretaria Municipal de Governo estabelecido pelo Decreto nº 22.977, de 09 de janeiro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2004 - 489º ano de fundação da Cidade. DEBARR MATA

DECRETO Nº 2898 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

CRIA A "FOLHA DA FEIRA" NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO a necessidade de informar a população sobre os bens e serviços oferecidos; CONSIDERANDO que haverá disponibilidade de recursos orçamentários, a ser empregados, em muito controlada para a saída dos computadores; CONSIDERANDO a existência de uma carteira de fornecedores; DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a "Folha de Feira", publicação mensal, destinada a fornecer, orientar, nutrir e divulgar à população informações de interesse econômico, com base em produtos comercializados e disponíveis nas feiras livres do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Governo, através dos órgãos competentes e sob a supervisão de Auditoria Especial de Contabilidade Social, a edição da mencionada publicação.

Art. 3º - A "Folha de Feira" terá distribuição geral e gratuita.

Art. 4º - Os atos necessários para a sua execução deste decreto serão delegados pelo Secretário Municipal de Governo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2004 - 489º ano de fundação da Cidade. DEBARR MATA

DECRETO Nº 2901 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 09052-460802,

RESOLVE: Prover, de acordo com o inciso I do art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 64, de 14 de março de 1978, no cargo de TÉCNICO, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em regime de provimento de Lei nº 1.302, de 1988, de candidato público nomeado, aprovação em concurso público, conforme resultado final constante no edital Concurso 00007/03 nº 8, de 2001, publicado no D.O.M.RIO de 14 de agosto 2001.

Classificação Nome: ROMESPASIA PLANA DANTAS COELHO PAULO BORTO GAUCHO

Classificação Nome: FISIOLÓGICA ADRIANA SANTOS DO NASCIMENTO

DECRETO Nº 2902 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 09000-3522003,

RESOLVE

Prover, de acordo com o inciso I do art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 64, de 14 de março de 1978, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em regime de provimento de Lei nº 1.302, de 1988, de candidato público nomeado, aprovação em concurso público, conforme resultado final constante no edital Concurso 00007/03 nº 8, de 2001, publicado no D.O.M.RIO de 14 de agosto 2001.

DECRETO Nº 2903 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 09000-3522003,

RESOLVE: Prover, de acordo com o inciso I do art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 64, de 14 de março de 1978, no cargo de TÉCNICO, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em regime de provimento de Lei nº 1.302, de 1988, de candidato público nomeado, aprovação em concurso público, conforme resultado final constante no edital Concurso 00007/03 nº 8, de 2001, publicado no D.O.M.RIO de 12 de maio de 2002.

AP 4.2 (Módulo, Engenharia de Arquitetura, Pintura, Janelas, Engenharia de Instalação de Iluminação, Dst. Construção, Pintura, Arquitetura)

Classificação Nome: AP Geral ANIBAL CAMPOS T. P. DA SILVA TIAGO FRANCO COSTA DE PAULA VIEIRA

DECRETO Nº 2904 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE: Promover a nomeação de AROLDÉ DE OLIVEIRA, do cargo de Deputado do Município de Curitiba, estado PR, para o cargo de Deputado do Município de Curitiba, estado PR, para o cargo de Deputado do Município de Curitiba, estado PR.

DECRETO Nº 2905 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 09000-3522003, RESOLVE: Promover a nomeação de AROLDÉ DE OLIVEIRA, do cargo de Deputado do Município de Curitiba, estado PR, para o cargo de Deputado do Município de Curitiba, estado PR, para o cargo de Deputado do Município de Curitiba, estado PR.

DECRETO Nº 2906 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 09000-3522003, RESOLVE: Promover a nomeação de AROLDÉ DE OLIVEIRA, do cargo de Deputado do Município de Curitiba, estado PR, para o cargo de Deputado do Município de Curitiba, estado PR, para o cargo de Deputado do Município de Curitiba, estado PR.

Advertisement for D.O. RIO (Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro) including contact information, subscription rates, and publication details.

Publique-se, afaste-se o respectivo suplente. Ao Senhor Diretor-Geral.

Em 13-2-04. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

Brasília – DF, 13 de fevereiro de 2004

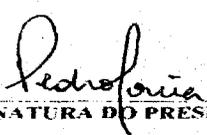
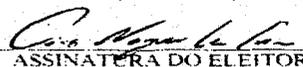
Deputado Federal – PI
Excelentíssimo Senhor
Deputado **JOÃO PAULO**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, comunicar-lhe que me filiei ao Partido Progressista – PP, na data de 12 de fevereiro de 2004, desligando-me do Partido da Frente Liberal – PFL, em conformidade com a Lei nº 9.096/95 (documentação anexa).

Assim, requero as anotações necessárias junto à Mesa dessa egrégia Casa.

Cordialmente, – **Ciro Nogueira Lima Filho**.

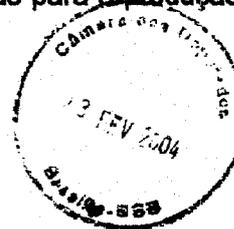
PARTIDO PROGRESSISTA		Ficha do Filiado		11	
Nº - 240 -					
Nome	CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO			Sexo	<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
Data de Nascimento	21.11.68	Naturalidade	Teresina	UF	PI
Filiação	Pai Ciro Nogueira Lima				
	Mãe Eliane e Silva Nogueira Lima				
Estado Civil	Casado	Profissão	Advogado	Grau de Instrução	Superior
Cônjuge	Iracema Portela Nunes Nogueira Lima				
Data de Nascimento	23/04				
Endereço Residencial	S Q S W 105 – Bloco D – Aptº 502 – Sudoeste	UF	DF	CEP	70670-424
Endereço Comercial	Rua Desembargador João Pereira, 4.500 – São Cristóvão – Teresina-PI	UF	PI	CEP	64055-100
Telefone Res.	Tel. Trab 318.5619		Cel (61) 9951.9991		
E-Mail	Dep.cironogueira@camara.gov.br				
Título	204999315/03	Zona	063	Seção	0174 Município: Teresina UF: PI
Última filiação Partidária	Partido da Frente Liberal – PFL				
Diretório Municipal de filiação	Teresina - PI				
					
	ASSINATURA DO FILIADO		ASSINATURA DO ABONADOR		
					
	ASSINATURA DO PRESIDENTE				
	DECLARO QUE ESTOU DE ACORDO COM O PROGRAMA E ESTATUTO DO PARTIDO				
	12.02.04				
	DATA	ASSINATURA DO ELEITOR			
Anotações do Partido					



ECT			
RECIBO DE TELEGRAMA		AUTENTICAÇÃO	
FORMULÁRIO DE TELEGRAMA			
DATA ACEITAÇÃO	HORA ACEITAÇÃO	CATEGORIA/SERVICOS TAXADOS	PALAVRAS TARIFADAS
N.º RST/N.º CARTÃO CRÉDITO		TAXADOR	PREFIXO/N.º TRANSMISSÃO
HORA TRANSMISSÃO	SIGLA ORIGEM/DESTINO	PRIORIDADE/TARIFA	OPERADOR
A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE			
NOME DO DESTINATÁRIO OU ENDEREÇO TELEGRÁFICO EXMO. JUIZ ELEITORAL DA 63ª ZONA ELEITORAL			FONE. TELEX OU CX POSTAL
ENDEREÇO (RUA, AV., N.º, APT.º, ETC) RUA ELISEU MARTINS, N.º 1640 Z/C			
		BAIRRO CENTRO	DATA ENTREGA (SE TELEGRAMA PRÉ-DATADO)
CIDADE: TERESINA	ESTADO OU PAÍS PIAUI	CEP 64.000-120	13/02/2004
TEXTO/ASSINATURA			
Brasília, 13 de fevereiro de 2004.			
Excelentíssimo Senhor Juiz,			
Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio desta comunicar a Vossa Excelência que, na data de ontem (12 de fevereiro de 2004), me filiei ao Partido Progressista – PP.			
Solicito, portanto, nesta data, o cancelamento de minha filiação junto ao Partido da Frente Liberal – PFL, em cumprimento ao disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei 9.096/95.			
Rogo a gentileza de mandar tomar boa nota desta comunicação para que surta os efeitos legais necessários.			
Cordialmente,			
CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO Título n.º 204999315/03 Zona n.º 063			
DADOS DO REMETENTE - PREENCHIMENTO OBRIGATORIO			
- NÃO SÃO TRANSMITIDOS -			
NOME CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO			FONE. TELEX OU CX POSTAL (61) 318.5619
ENDEREÇO (RUA, AV., N.º, BAIRRO, ETC) CÂMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV, GABINETE 619			
CIDADE/ESTADO BRASILIA / DF		OUTRAS INFORMAÇÕES (SE SOLICITADAS)	



ECT		AUTENTICAÇÃO	
RECIBO DE TELEGRAMA			
FORMULÁRIO DE TELEGRAMA			
DATA ACEITAÇÃO	HORA ACEITAÇÃO	CATEGORIA/SERVÇOS TAXADOS	PALAVRAS TARIFADAS
N.º RST/N.º CARTÃO CREDITO		TAXADOR	PREFIXO/N.º TRANSMISSÃO
HORA TRANSMISSÃO	SIGLA ORIGEM/DESTINO	PRIORIDADE/TARIFA	OPERADOR
A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE			
NOME DO DESTINATARIO OU ENDEREÇO TELEGRAFICO			FONE. TELEX OU CX POSTAL
Presidente do Diretorio Municipal do P.F.L. - Sr. Nilson Cavalcante			
ENDEREÇO (RUA, AV., N.º, APT., ETC)			
Rua Eliseu Martins, 1.811			
		BAIRRO	DATA DE ENTREGA (SE TELEGRAMA PRE-DATADO)
		- Centro -	
		ESTADO OU PAIS	CEP
		PIAUÍ	64000-130
TEXTO/ASSINATURA			
Brasília, 13 de fevereiro de 2004.			
<p>Senhor Presidente,</p> <p>Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio desta comunicar a Vossa Senhoria que, na data de ontem (12 de fevereiro de 2004), me filiei ao Partido Progressista – PP.</p> <p>Solicito, portanto, nesta data, o cancelamento de minha filiação junto a esta agremiação partidária e a gentileza das devidas providências para a produção dos efeitos legais necessários.</p> <p>Cordialmente,</p> <p style="text-align: center;">CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO Deputado Federal</p>			
DADOS DO REMETENTE - PREENCHIMENTO OBRIGATORIO			
- NÃO SÃO TRANSMITIDOS -			
NOME			FONE. TELEX OU CX POSTAL
CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO			(61) 318.5619
ENDEREÇO (RUA, AV., N.º, BAIRRO, ETC)			
CÂMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV, GABINETE 619			
CIDADE/ESTADO		OUTRAS INFORMAÇÕES (SE SOLICITADAS)	
BRASÍLIA / DF			



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GUIA PARA POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS

Nº 190328 -A

Use uma guia para cada tipo de correspondência

..... ORGAOS		
..... Quantidade Tipo de correspondência ou serviço (carta, impresso, telegr.)	
..... / / Data Assinatura do Requiritante nº de ponto
PARA USO DA C.D.	PARA USO DA E.C.T. Atendido por Valor em R\$	

SER 3 21 01 045-1 (JUN/00)

Defiro. **Publique-se.**
 Ao Sr. Diretor-Geral.
 Em 13-2-2004 **João Paulo Cunha**
 Presidente.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2004.

Exmo. Sr.
 Deputado João Paulo Cunha
 Presidente da Câmara dos Deputados
 Brasília/DF

Senhor Presidente,

Comunico a V.Exª minha exoneração como Titular da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, conforme publicação do MG de 13-2-04, em anexo.

Ao ensejo, cumpre-me informar a V.Exª que estarei, a partir desta data, reassumindo minhas funções, como Deputado Federal junto a essa Casa Legislativa.

Atenciosamente, – **Danilo de Castro**, Deputado Federal.

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, exonera Danilo de Castro do cargo de Secretário de Estado de Governo.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos de de 2004. – **Aécio Neves**.

Publique-se, afaste-se o respectivo suplente. Ao Senhor Diretor-Geral.

Em: 13-2-04, – **João Paulo Cunha**, Presidente.

Brasília, 13 de fevereiro de 2004

Excelentíssimo Senhor
Deputado João Paulo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,
Após a coordenação de diversas atividades à frente da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, retomo as minhas funções nessa Casa, em virtude do pedido de exoneração constante no Decreto de 12 de fevereiro de 2004, publicado no **Diário Oficial** do Distrito Federal Nº 31, de 13 de fevereiro de 2004, cópia anexa.

Atenciosamente, – **Jorge Pinheiro**, Deputado Federal FL/DF.

Nº 31, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2004

Diário Oficial do Distrito Federal

PÁGINA 17

SEÇÃO II

ATO DE GOVERNADOR

DECRETOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos III e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, **JORGE DOS REIS PINHEIRO** do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-03, de Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

DESIGNAR **VITOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS**, Secretário-Adjunto, para responder pelo Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-03, de Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, sem acumular salários, até a nomeação do novo titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR **MÁRCIO SOARES SANTANA** do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR **JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR **JOÃO TIMÓTEO DE SOUZA NETO** do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR **UBIRAJARA CÉZAR TIMÓTEO DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR **ANTÔNIO HUMBERTO MENEZES BONFIM** do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR **VERA LÚCIA OLIVEIRA NUNES** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **VERA LÚCIA OLIVEIRA NUNES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR **FRANCISCA AUGUSTA PINHEIRO** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **JUVENAL RAMOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR **FRANCISCO MARCONDES DE LIMA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **FRANCISCO MARCONDES DE LIMA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado, da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR **JUVENAL RAMOS** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado, da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR **ROSEMARY FERNANDES SILVA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo

DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **ROSEMARY FERNANDES SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR **GILVAN GOMES DE MENEZES** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

EXONERAR **CÉLIA PEREIRA ALVES** do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR **ANTÔNIA ALVES SANTANA DA CONCEIÇÃO** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por motivo de extinção de cargo, **MICHELLE SILVA SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Fiscalização de Implantação de Projetos da Diretoria de Fiscalização, Símbolo DFA-09, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de extinção de cargo, **LEONARDO MOTA NETO**, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social da Assessoria do Gabinete, Símbolo DFA-14, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de extinção de cargo, **DEVÉRON LETTIERI**, do Cargo de Natureza Especial de Chefe da Assessoria do Gabinete, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **LUIZ DE OLIVEIRA GOMES NETO**, do Cargo de Natureza Especial de Subsecretário da Subsecretaria de Consolidação e Capacitação Empresarial, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **DOMINGO DUARTE DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Subsecretaria de Implantação e Integração das Áreas de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DFA-05, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR **WALSON DE OLIVEIRA BARBOSA**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo da Assessoria do Gabinete, Símbolo DFA-14, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR **JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO**, do Cargo de Natureza Especial de Subsecretário da Subsecretaria de Implantação e Integração das Áreas de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES** matrícula nº 109.354-1 do Cargo em Comissão de Diretora da Diretoria de Apoio Operacional, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Tecnológico do Distrito Federal.

NOMEAR **ANDRÉ MARIA OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 111.337-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo da Assessoria do Gabinete, Símbolo DFA-14, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR **DELIO MAGNO CAIXETA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Análise de Projetos de Micro e Pequenas Empresas da Diretoria de Análise e Implantação de Projetos da Subsecretaria de Implantação e Integração das Áreas de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR **LUIZ DE OLIVEIRA GOMES NETO**, matrícula nº 111.337-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Subsecretário da Subsecretaria de Implantação e Integração das Áreas de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR **DEVÉRON LETTIERI**, matrícula nº 111.360-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Subsecretário da Subsecretaria de Consolidação e Capacitação Empresarial, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR **DOMINGO DUARTE DA SILVA**, matrícula nº 112.833-7 para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Subsecretaria de Implantação e Integração das Áreas de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DFA-07, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Eco-

Publique-se, afaste-se o respectivo suplente a partir das 15h10min. Ao Senhor Diretor-Geral.

Em 13-2-04. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

MENSAGEM Nº 264, DE 2003

(Do Poder Executivo)

AVISO 618/03 – SUPAR/C.Civil

Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para a Construção de uma Ponte sobre o rio Acre, nas proximidades das Cidades de Assis Brasil e Inápari, celebrado em Brasília, em 11 de Abril de 2003.

(Arquive-se a proposição, tendo em vista o deferimento da Mensagem nº 61/04. **Publique-se.**)

MENSAGEM Nº 264

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para a Construção de uma Ponte sobre o rio Acre, nas proximidades das Cidades de Assis Brasil e Inápari, celebrado em Brasília, em 11 de abril de 2003. – **José Alencar**.

Brasília, 17 de junho de 2003.

EM Nº 00108 DAM II / DAI – MRE-PEXT

Brasília, 17 de abril de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para a Construção de uma Ponte sobre o rio Acre, nas proximidades das Cidades de Assis Brasil e Inápari, assinado em 11 de abril de 2003.

2. O presente acordo dispõe sobre a criação de uma comissão mista binacional e suas competências, sobre os custos da construção e outras matérias.

Estabelece, também, que o projeto básico será fornecido pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, vinculado ao Ministério dos Transportes do Brasil.

3. A ponte sobre o rio Acre é de grande interesse não apenas para o Estado do Acre, cujo Governo participou de reuniões preparatórias para a redação da minuta do acordo, como também para toda a região Norte e Centro-Oeste.

4. Trata-se da primeira ponte entre os territórios do Brasil e do Peru. Sua construção se reveste de grande significado para a integração física entre os dois países. Sinaliza a intenção do Peru e do Brasil de fazer avançar a iniciativa para a Integração da Infra-Estrutura Regional da América do Sul.

Como a ratificação desse Acordo depende de autorização do Congresso Nacional, nos termos do artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, permito-me submeter-lhe o anexo projeto de Mensagem Presidencial, para que Vossa Excelência, caso a approve, encaminhe o Acordo á apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO PERU PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO ACRE, NAS PROXIMIDADES DAS CIDADES DE ASSIS BRASIL E INÁPARI

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru (doravante denominados “Partes”),

Considerando a prioridade atribuída, no Tratado de Amizade e Cooperação, de 16 de outubro de 1979, ao aperfeiçoamento dos vínculos entre os dois países nos setores dos transportes e das comunicações;

Considerando os propósitos de impulsionar o desenvolvimento da infra-estrutura física e a integração transfronteiriça na América do Sul, expressos no Comunicado de Brasília, de 1º de setembro de 2000;

Considerando o disposto nos Artigos I e II do Acordo sobre Interconexão Rodoviária, concluído em 26 de junho de 1981, que determinam as localidades vizinhas de Assis Brasil (Brasil) e Inápari (Peru) como ponto prioritário de interconexão entre os sistemas rodoviários dos dois países, o qual requer a construção de uma ponte sobre o rio Acre,

Acordam o seguinte:

Artigo I

As Partes se comprometem a iniciar, por intermédio das suas respectivas autoridades competentes, as ações referentes à construção, incluída a infra-estrutura complementar e acessos, em regime de concorrência pública internacional, de uma ponte sobre o rio Acre, situada nas proximidades das cidades de Assis Brasil, no Brasil, e Iñapari, no Peru.

Artigo II

Para os fins mencionados no Artigo I do presente Acordo, as Partes criam uma Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Licitação Internacional, doravante denominada Comissão Mista, integrada por quatro (4) membros em cada delegação, com representantes dos Ministérios dos Transportes (2) e das Relações Exteriores (1) de ambos os países e dos governos locais (1), segundo designação que cada Parte comunicará à outra no prazo de sessenta (60) dias corridos, a contar da data de entrada em vigor deste Acordo.

Artigo III

1. Será da competência da Comissão Mista:

a) reunir os antecedentes necessários à elaboração dos Termos de Referência relativos aos aspectos físicos, ambientais, sociais, econômicos, financeiros e legais do projeto para a implantação do respectivo edital do empreendimento, levando em conta a decisão de ambos os países de que a concorrência para a construção será feita mediante licitação pública internacional no Brasil;

b) preparar a documentação necessária e levar a cabo a licitação pública internacional para a construção da ponte, a realização das suas obras complementares e acessos, devendo a posterior adjudicação obedecer o que determinar o Edital de Licitação;

c) supervisionar a execução e exercer a fiscalização dos estudos, serviços e trabalhos contratados, durante a sua realização, observado o prazo definido na letra (e) deste Artigo;

d) estabelecer as condições a serem cumpridas pela empresa vencedora da licitação

internacional para a realização das obras;

e) acompanhar e supervisionar a construção até sua conclusão e realizar duas visitas, após seis meses e um ano da inauguração.

2. A Comissão Mista terá plenos poderes para solicitar assistência técnica e toda a informação que considerar necessária para o cumprimento de suas funções.

Artigo IV

1. Os custos relativos à construção da ponte sobre o rio Acre, seus acessos e obras complementares serão oportunamente discutidos e definidos entre as Partes, no âmbito da comissão mista prevista no Artigo II.

2. Os custos referentes às desapropriações necessárias à implantação das obras em cada território nacional serão da responsabilidade exclusiva da Parte respectiva, segundo as condições que vierem a ser acordadas internamente com os seus governos locais.

3. Cada Parte será responsável pelos gastos decorrentes da sua representação na Comissão Mista.

4. O Projeto Básico referente à construção da ponte e acessos será fornecido pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, órgão vinculado ao Ministério dos Transportes do Brasil, ficando a elaboração dos projetos executivos de construção da ponte e obras complementares sob a responsabilidade da empresa vencedora da licitação internacional.

Artigo V

1. As Partes se comprometem a notificar uma a outra sobre o cumprimento das respectivas formalidades legais internas necessárias para a implementação do presente Acordo, o qual entrará em vigor a partir da data de recepção da segunda notificação.

2. As Partes poderão, a qualquer tempo, denunciar o presente Acordo, por via diplomática e com uma antecedência de um ano.

Feito em Brasília, em 11 de abril de 2003, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos textos igualmente autênticos.

Pelo Governo Da República Federativa do Brasil, – **Celso Amorim**, Ministro das Relações Exteriores – Pelo Governo da República do Peru – **Allan Wagner Tizón**, Ministro de Relações Exteriores.

MENSAGEM Nº 61, DE 2004

(Do Poder Executivo)

Aviso nº 106/04 – SUPAR/C.Civil

Solicita retirada de tramitação do texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para a Construção de uma ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das cidades de Assis Brasil e Inápari, celebrado em Brasília, em 11 de abril de 2003, submetido a consideração do Congresso Nacional pela Mensagem nº 264, de 2003.

(Defiro. Publique-se.)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências, de conformidade com a Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, a retirada de tramitação do texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para a construção de uma ponte sobre o rio Acre, nas proximidades das cidades de Assis Brasil e Inápari, celebrado em Brasília, em 11 de abril de 2003, submetido à consideração do Congresso Nacional pela Mensagem nº 264, de 2003.

Brasília, 5 de fevereiro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 00010 DAI/DAM-II/PAIN-BRAS-PERU

Brasília, 15 de janeiro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência texto do acordo, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para a construção de uma ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das Cidades de Assis Brasil e Iapari, concluído em 30 de setembro de 2003.

2. O presente acordo dispõe sobre a criação de uma comissão mista binacional e suas competências, sobre os custos da construção e outras matérias. Estabelece, também, que as Partes poderão, a qualquer tempo, denunciá-lo, por via diplomática e com antecedência mínima de um ano.

3. Além disso, o acordo substitui ato internacional anteriormente celebrado entre as mesmas Partes e sobre assunto idêntico. A substituição tornou-se necessária em razão da necessidade de incorporar modificações ao ajuste antes assinado, que levaram à reformulação de grande parte de seu texto. Assim,

deve ser retirado o ato internacional encaminhado ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 264, de 17 de junho de 2003.

4. Dentre as principais alterações introduzidas pelo presente acordo, cabe destacar as seguintes: (a) os custos relativos à elaboração de estudos e do projeto executivo serão cobertos com recursos do Governo do Estado do Acre; (b) os custos relativos à construção da ponte, seus acessos e obras complementares serão cobertos com recursos financeiros do Governo da República Federativa do Brasil em parceria com o Governo do Estado do Acre; e (c) a contratação da obra se dará por uma comissão específica brasileira; acompanhada por representante do Governo peruano.

5. No que se refere aos encargos a serem assumidos pelo Estado do Acre, esclareço que tais obrigações obtiveram anuência do governador, mediante a assinatura de assinatura Termo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Acre.

6. Ademais, cabe observar que a ponte sobre o rio Acre é de grande interesse não apenas para o Estado do Acre, cujo Governo participou de reuniões preparatórias para a redação da minuta do acordo, como também para toda a região Norte e Centro-Oeste.

7. Trata-se da primeira ponte entre os territórios do Brasil e do Peru. Sua construção se reveste de grande significado para a integração física entre os dois países. Sinaliza a intenção do Peru e do Brasil de fazer avançar a Iniciativa para a Integração da Infra-Estrutura Regional da América do Sul.

8. Como a entrada em vigor do acordo em tela depende de aprovação legislativa, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, permito-me submeter-lhe o anexo projeto de mensagem presidencial, que o encaminha à apreciação do Congresso Nacional, bem como solicita a retirada do ato internacional encaminhado pela Mensagem nº 264, de 17 de junho de 2003.

Respeitosamente,

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**N.º 234, DE 2004**

(Do Sr. Dr. Rosinha e outros)

Altera o inciso I do art. 201 e revoga o § 10º da Constituição Federal.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição

Federal, promulgam a seguinte emenda do texto constitucional:

Artigo 1º. Altera a redação do inciso I e revoga o parágrafo 10º do artigo 201, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 201

I – cobertura dos eventos de doenças, invalidez, morte, incluídos os resultantes de acidente do trabalho e idade avançada.

§ 10º (Revogado).”

Justificação

A presente proposta tem por cunho alterar o texto constitucional, visando à instituição de um sistema de seguro contra acidentes do trabalho inteiramente público.

A proteção à saúde do trabalhador está intrinsecamente ligada ao meio ambiente e ao direito à vida, extrapolando os limites fixados na relação estabelecida entre empregado/empregador pelo contrato de trabalho.

É indubitável a interferência que o meio ambiente, incluindo-se, aí, o meio ambiente do trabalho, provoca sobre a saúde e vida do indivíduo. Daí a necessidade da adoção de um conceito amplo de saúde, onde esteja contemplado não só a garantia de acesso a tratamentos hospitalares e curativos mas, também medidas e ações que viabilizem o completo bem-estar físico, mental e social do indivíduo, enquanto expressão de saúde nos moldes em que consagrado pela Organização Mundial de Saúde (o conceito de saúde proposto pela OMS estabelece que saúde é o completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doenças).

Inserir-se entre os princípios basilares do Estado Brasileiro assegurar o bem-estar de todo o povo brasileiro. Compreendido que a saúde implica não só o direito do indivíduo de manter-se são, ou seja, livre de doenças ou enfermidades mas, também, ao bem-estar social e o direito à saúde íntegra; assim, aqueles princípios fundacionais do Estado Brasileiro inseridos no Preâmbulo do Texto Maior.

Contemplado em diversos dispositivos da Constituição Federal, o direito à saúde vem também traduzido no asseguramento ao cidadão de uma vida digna (artigo 1º, III), na promoção do bem de todos, como um dos objetivos do Estado (3º, IV), pois, todos são iguais perante a lei, garantindo-se-lhes a inviolabilidade do direito à vida (artigo 5º).

Guardando estreita relação com o direito à vida, a saúde foi inserida entre os direitos sociais pela

Constituição Federal de 1988 (artigo 6º), atribuindo-se-lhe o *status* de direito fundamental, direito esse pertinente a toda pessoa humana.

Por imposição do Texto Maior compete ao Estado o dever de garantir a todos o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, visando sua promoção, proteção e recuperação.

Ao certificar o real alcance do direito ao completo bem-estar físico, mental e social (dever do Estado), extensivo aos trabalhadores, integram o rol de direitos sociais o direito de todo o trabalhador à remuneração capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social (7º, IV). E, ainda, com o intuito de proteger a inviolabilidade e integridade física do trabalhador, focando sempre a promoção e manutenção de seu bem-estar, a Constituição determina que é direito social do trabalhador a redução de riscos inerentes ao trabalho (7º, XXII), adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas (7º, XXIII) e seguro contra acidente do trabalho a cargo do empregador (7º, XXVIII).

Podendo causar espécie a referência ao direito de saúde na presente proposta, cumpre-nos fazer alguns esclarecimentos: a proteção contra os infortúnios decorrentes do trabalho constitui-se numa face do direito da saúde, tanto assim que é atribuído ao Sistema Único de Saúde colaborar na proteção do meio ambiente do trabalho. Os fatores determinantes de um completo bem estar físico, mental e social vão desde a garantia de uma remuneração digna e de sua família, até ao acesso a tratamento curativo e reabilitação que proporcionem ao trabalhador acidentado do trabalho a sua reinserção no mercado de trabalho e na sociedade em que vive.

Assim, abarcado pelo conceito maior de saúde, nos termos em que concebido pela Constituição Federal, a saúde do trabalhador compreende o conjunto de medidas e ações que viabilizem uma vida digna em termos físicos, mentais e sociais a todo o trabalhador.

As conseqüências decorrentes do acidente de trabalho e doença do trabalho são de interesse de toda a sociedade, tendo em vista os efeitos nefastos que lançam sobre o cidadão, trabalhador, desestruturando econômica e emocionalmente a si e a sua família e, por conseqüência refletindo na própria sociedade.

Com o fruto do trabalho ganha toda a sociedade, donde a conclusão de que ela deve ser responsável pelos danos e prejuízos advindo àquele que se põe a seu serviço, gerando bens e movimentando a

economia do país. Qualquer tratamento legal que se der à questão influirá diretamente no contrato de trabalho e na relação empregador/empregado e na relação desse com o meio social em que vive, motivo esse, por si só, suficiente para justificar a adoção de um modelo de seguro contra acidente do trabalho público, fundado na solidariedade e universalidade na prestação dos benefícios.

A proteção que se quer assegurar ao trabalhador, contra as contingências que lhe furtem a capacidade de trabalho e conseqüentemente de manutenção, ultrapassam os limites de uma remuneração compensatória ou reparatória, característicos da cobertura securitária privatista ou da indenização decorrente de ato culposo ou doloso.

Deve fazer parte de um sistema de seguro acidente de trabalho, como implemento do direito à saúde, ações e serviços integrados de vigilância sanitária, programas de reabilitação, prevenção e tratamento adequados. Ações essas asseguratórias do bem-estar social, que devem ser implementadas por meio de políticas públicas, de iniciativa dos Poderes Públicos, com a colaboração da sociedade.

A fórmula que atribui a toda a sociedade, solidariamente, a responsabilidade pelos danos sofridos pelo trabalhador, combinado com o acesso universal e cobertura integral de serviços e benefícios a todos os trabalhadores acidentados ou adoecidos do trabalho, nos parece a mais justa e equânime e a que melhor corresponde aos princípios insertos na Constituição Federal determinantes do direito à saúde, dever do Estado.

Todas as ações e serviços, voltados à saúde do trabalhador, teriam como único gestor e executor o próprio Estado, de forma descentralizada, com controle social dos trabalhadores e representantes da sociedade civil, pautando seu dever de garantir a todos o direito à saúde pela imparcialidade na concessão dos benefícios e transparência na destinação dos recursos, com o bônus de sua atuação ter como único escopo o bem-estar de toda a população.

A subnotificação dos acidentes e doenças relacionados ao trabalho é uma realidade nos dias de hoje. Estudo realizado pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Econômicos (Dieese) aponta um crescimento na ordem de 79% na subnotificação de acidentes do trabalho no Brasil, entre os anos de 1977 à 1995. Esse número, segundo nos parece, tenderia a crescer num sistema de seguro acidente do trabalho lastreado no lucro.

Um sistema de seguridade adequado deve proporcionar serviços e benefícios ao trabalhador, inde-

pendente do motivo que o levou à incapacidade, quer temporária ou permanente, ou que pela morte prive seus dependentes de fonte de manutenção. Não podemos esquecer que o trabalhador incapacitado para o trabalho se encontra impedido de exercer suas atividades e de auferir a contraprestação pecuniária necessária para sua manutenção e de sua família.

Sendo o direito à saúde um direito social pertinente a todos os integrantes da coletividade, sendo certo ainda que a saúde do trabalhador se insere no conceito maior de saúde e que o seguro contra acidentes do trabalho nada mais é do que meio de prover àquele trabalhador e sua família de recursos em face à incapacidade para o trabalho, por lesão, enfermidade ou morte, não se justifica a distinção da outorga de amparo pelo Estado quando a interrupção de renda tenha sido motivada por incapacidade decorrente de acidente do trabalho ou uma causa qualquer. Daí a inserção da cobertura de eventos de doenças, invalidez e morte decorrente de acidente ou doença do trabalho no regime geral da Previdência Social, com as mesmas bases principiológicas desse.

Com o seguro acidente do trabalho público contemplam-se todos os preceitos constitucionais norteadores do direito à saúde. De um lado, é observada a orientação constitucional quanto ao dever do Estado no que respeita à garantia do direito da saúde do trabalhador, pois, a saúde antes de ser do trabalhador é de todos; por outro lado realiza-se o preceito da universalização dos serviços e ações de saúde a cargo desse mesmo Estado.

Entalhado entre os direitos sociais do trabalhador, cumpre a fórmula a finalidade social do seguro contra acidentes do trabalho, impondo-se a toda a sociedade suportar os ônus decorrentes do trabalho sem, no entanto, escusar o empregador, responsável pelas condições ambientais de trabalho, de uma maior quota no custeio de um seguro geral de acidente de trabalho.

A presente proposta de emenda constitucional, baseando-se na harmonia dos preceitos e princípios constitucionais garantidores do direito à saúde corolário do direito à vida digna, visa dar consecução e assegurar o exercício de direitos tidos como supremos para a sociedade brasileira, quais sejam: os direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2004. –
Deputado **Dr. Rosinha** – Deputado **Gilmar Machado**

Proposição: PEC-234/2004

Autor: Dr. Rosinha e Outros

Data de Apresentação: 04/02/2004

Ementa: Altera o inciso I do art. 201 e revoga o § 10º da Constituição Federal.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Total de Assinaturas:

Confirmadas:177

Não Conferem:11

Fora do Exercício:0

Repetidas:1

Ilegíveis:0

Retiradas:0

Assinaturas Confirmadas

1-ADÃO PRETTO (PT-RS)
 2-ADELOR VIEIRA (PMDB-SC)
 3-AIRTON ROVEDA (PMDB-PR)
 4-ALBERTO GOLDMAN (PSDB-SP)
 5-ALEX CANZIANI (PTB-PR)
 6-ALEXANDRE CARDOSO (PSB-RJ)
 7-ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA)
 8-ALMERINDA DE CARVALHO (PMDB-RJ)
 9-ALMIR MOURA (PL-RJ)
 10-ANGELA GUADAGNIN (PT-SP)
 11-ANN PONTES (PMDB-PA)
 12-ANSELMO (PT-RO)
 13-ANTÔNIO CARLOS BIFFI (PT-MS)
 14-ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB-SP)
 15-ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)
 16-ARY VANAZZI (PT-RS)
 17-ASSIS MIGUEL DO COUTO (PT-PR)
 18-ÁTILA LIRA (PSDB-PI)
 19-BABÁ (SPART.-PA)
 20-BENJAMIN MARANHÃO (PMDB-PB)
 21-BERNARDO ARISTON (PMDB-RJ)
 22-BETO ALBUQUERQUE (PSB-RS)
 23-CARLITO MERSS (PT-SC)
 24-CARLOS NADER (PFL-RJ)
 25-CARLOS SOUZA (PL-AM)
 26-CÉSAR MEDEIROS (PT-MG)
 27-CEZAR SILVESTRI (PPS-PR)
 28-CHICO ALENCAR (PT-RJ)
 29-CLEUBER CARNEIRO (-)
 30-COLOMBO (PT-PR)
 31-COSTA FERREIRA (PSC-MA)
 32-DANIEL ALMEIDA (PCdoB-BA)
 33-DELFIN NETTO (PP-SP)

34-DEVANIR RIBEIRO (PT-SP)
 35-DR. EVILÁSIO (PSB-SP)
 36-DR. HÉLIO (PDT-SP)
 37-DR. ROSINHA (PT-PR)
 38-DRA. CLAIR (PT-PR)
 39-DURVAL ORLATO (PT-SP)
 40-EDSON EZEQUIEL (PMDB-RJ)
 41-ÉRICO RIBEIRO (PP-RS)
 42-FÁTIMA BEZERRA (PT-RN)
 43-FÉLIX MENDONÇA (PFL-BA)
 44-FERNANDO DE FABINHO (PFL-BA)
 45-FERNANDO FERRO (PT-PE)
 46-FERNANDO GABEIRA (SPART.-RJ)
 47-FRANCISCO GARCIA (PP-AM)
 48-FRANCISCO TURRA (PP-RS)
 49-GERALDO RESENDE (PPS-MS)
 50-GIACOBO (PL-PR)
 51-GILMAR MACHADO (PT-MG)
 52-GIVALDO CARIMBÃO (PSB-AL)
 53-GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE)
 54-GUILHERME MENEZES (PT-BA)
 55-GUSTAVO FRUET (PMDB-PR)
 56-HAMILTON CASARA (PSB-RO)
 57-HENRIQUE FONTANA (PT-RS)
 58-IARA BERNARDI (PT-SP)
 59-IRINY LOPES (PT-ES)
 60-IRIS SIMÕES (PTB-PR)
 61-IVAN RANZOLIN (PP-SC)
 62-IVAN VALENTE (PT-SP)
 63-JACKSON BARRETO (PTB-SE)
 64-JAIR BOLSONARO (PTB-RJ)
 65-JAMIL MURAD (PCdoB-SP)
 66-JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ)
 67-JANETE CAPIBERIBE (PSB-AP)
 68-JEFFERSON CAMPOS (PMDB-SP)
 69-JOÃO ALFREDO (PT-CE)
 70-JOÃO CALDAS (PL-AL)
 71-JOÃO CASTELO (PSDB-MA)
 72-JOÃO CORREIA (PMDB-AC)
 73-JOÃO GRANDÃO (PT-MS)
 74-JOÃO LEÃO (PL-BA)
 75-JOÃO MAGALHÃES (PMDB-MG)
 76-JOÃO MATOS (PMDB-SC)
 77-JORGE ALBERTO (PMDB-SE)
 78-JOSÉ BORBA (PMDB-PR)
 79-JOSÉ CARLOS MACHADO (PFL-SE)
 80-JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP)
 81-JOSÉ IVO SARTORI (PMDB-RS)

- 82-JOSÉ LINHARES (PP-CE)
83-JOSÉ PIMENTEL (PT-CE)
84-JOSUÉ BENGTON (PTB-PA)
85-JOVAIR ARANTES (PTB-GO)
86-JOVINO CÂNDIDO (PV-SP)
87-JURANDIR BOIA (PSB-AL)
88-KELLY MORAES (PTB-RS)
89-LAURA CARNEIRO (PFL-RJ)
90-LAVOISIER MAIA (PSB-RN)
91-LEONARDO MONTEIRO (PT-MG)
92-LINCOLN PORTELA (PL-MG)
93-LINDBERG FARIAS (PT-RJ)
94-LUCI CHOINACKI (PT-SC)
95-LUCIANA GENRO (S.PART.-RS)
96-LUCIANO LEITOA (PSB-MA)
97-LUIZ ALBERTO (PT-BA)
98-LUIZ BASSUMA (PT-BA)
99-LUIZ BITTENCOURT (PMDB-GO)
100-LUIZ COUTO (PT-PB)
101-LUIZ EDUARDO GREENHALGH (PT-SP)
102-LUIZ SÉRGIO (PT-RJ)
103-LUIZA ERUNDINA (PSB-SP)
104-MANINHA (PT-DF)
105-MARCELO ORTIZ (PV-SP)
106-MARCONDES GADELHA (PTB-PB)
107-MARCUS VICENTE (PTB-ES)
108-MARIA DO CARMO LARA (PT-MG)
109-MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS)
110-MARIÂNGELA DUARTE (PT-SP)
111-MARINHA RAUPP (PMDB-RO)
112-MÁRIO HERINGER (PDT-MG)
113-MAURÍCIO RANDS (PT-PE)
114-MAURO BENEVIDES (PMDB-CE)
115-MAURO PASSOS (PT-SC)
116-MEDEIROS (PL-SP)
117-MIGUEL ARRAES (PSB-PE)
118-MILTON BARBOSA (PFL-BA)
119-MOACIR MICHELETTO (PMDB-PR)
120-MORONI TORGAN (PFL-CE)
121-MURILO ZAUITH (PFL-MS)
122-NAZARENO FONTELES (PT-PI)
123-NEIVA MOREIRA (-)
124-NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP)
125-NEYDE APARECIDA (PT-GO)
126-NICE LOBÃO (PFL-MA)
127-NILTON BAIANO (PP-ES)
128-ORLANDO DESCONSI (PT-RS)
129-ORLANDO FANTAZZINI (PT-SP)
130-OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR)
131-OSVALDO BIOLCHI (PMDB-RS)
132-PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO (PSB-PE)
133-PASTOR FRANKEMBERGEN (PTB-RR)
134-PASTOR PEDRO RIBEIRO (PMDB-CE)
135-PAULO BALTAZAR (PSB-RJ)
136-PAULO BAUER (PFL-SC)
137-PAULO BERNARDO (PT-PR)
138-PAULO MAGALHÃES (PFL-BA)
139-PAULO PIMENTA (PT-RS)
140-PAULO ROCHA (PT-PA)
141-PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE)
142-PEDRO IRUJO (PL-BA)
143-PERPÉtua ALMEIDA (PCdoB-AC)
144-PHILEMON RODRIGUES (PTB-PB)
145-PROFESSOR LUIZINHO (PT-SP)
146-RAFAEL GUERRA (PSDB-MG)
147-RAUL JUNGSMANN (PPS-PE)
148-REGINALDO LOPES (PT-MG)
149-RENILDO CALHEIROS (PCdoB-PE)
150-ROBERTO GOUVEIA (PT-SP)
151-ROMEL ANIZIO (PP-MG)
152-RONALDO VASCONCELLOS (PTB-MG)
153-RUBENS OTONI (PT-GO)
154-RUBINELLI (PT-SP)
155-SANDRA ROSADO (PMDB-RN)
156-SARAIVA FELIPE (PMDB-MG)
157-SARNEY FILHO (PV-MA)
158-SELMA SCHONS (PT-PR)
159-SÉRGIO MIRANDA (PCdoB-MG)
160-SEVERIANO ALVES (PDT-BA)
161-SILAS CÂMARA (PTB-AM)
162-SUELY CAMPOS (PP-RR)
163-TAKAYAMA (PMDB-PR)
164-TARCISIO ZIMMERMANN (PT-RS)
165-TEREZINHA FERNANDES (PT-MA)
166-VADINHO BAIÃO (PT-MG)
167-VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM)
168-VICENTINHO (PT-SP)
169-VIGNATTI (PT-SC)
170-VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT-MG)
171-WALTER FELDMAN (PSDB-SP)
172-WALTER PINHEIRO (PT-BA)
173-WASNY DE ROURE (PT-DF)
174-WELLINGTON ROBERTO (PL-PB)
175-ZEZÉU RIBEIRO (PT-BA)
176-ZICO BRONZEADO (PT-AC)
177-ZONTA (PP-SC)

Assinaturas que Não Conferem

- 1-B. SÁ (PPS-PI)
- 2-CARLOS SANTANA (PT-RJ)
- 3-DR. FRANCISCO GONÇALVES (PTB-MG)
- 4-DR. HELENO (PP-RJ)
- 5-EDISON ANDRINO (PMDB-SC)
- 6-EDUARDO VALVERDE (PT-RO)
- 7-GASTÃO VIEIRA (PMDB-MA)
- 8-HENRIQUE AFONSO (PT-AC)
- 9-ISAÍAS SILVESTRE (PSB-MG)
- 10-ZARATTINI (PT-SP)
- 11-ZÉ GERALDO (PT-PA)

Assinaturas Repetidas

- 1-WALTER PINHEIRO (PT-BA)

Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposições

Ofício nº 15 /2004

Brasília, 5 de fevereiro de 2004

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição do Senhor Deputado Dr. Rosinha e outros, que "Altera o inciso I do art. 201 e revoga o § 10º da Constituição Federal", não contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de :

- 177 Assinaturas confirmadas;
- 011 Assinaturas não confirmadas;
- 001 Assinatura repetida.

Atenciosamente, **Ruthier De Sousa Silva** Chefe
A Sua Senhoria o Senhor Dr. **Mozart Vianna De Paiva** Secretário-Geral da Mesa Nesta

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N.º 235, DE 2004**

(Do Sr. Milton Barbosa e outros)

Modifica o art. 243 da Constituição Federal, determinando a expropriação de propriedade onde é explorado trabalho escravo.

Despacho: Apense-Se Esta à Pec-438/2001.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O artigo 243 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação:

" Art. 243 Serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, as propriedades em qualquer região do País, onde:

I) forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas;

II) ficar comprovada a existência de trabalho escravo.

Parágrafo Único : Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido:

a) na hipótese do inciso I, quando decorrente do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, será confiscado e reverterá em benefício de instituições e pessoal especializados no tratamento e recuperação de viciados e no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão do crime de tráfico dessas substâncias.

b) na hipótese do inciso II, as culturas, benfeitorias e os bens móveis e semoventes, apreendidos no local, reverterão em benefício dos assentados, prioritariamente os cidadãos resgatados, ou do aparelhamento de fiscalização, controle e repressão ao trabalho escravo."

Justificação

Abolida a escravatura desde 1888, em pleno Estado de Direito, no curso do século 21, é inadmissível a existência de trabalho escravo no país.

As denúncias se sucedem, estarrecendo a nação, não só nas regiões norte e nordeste, mas até mesmo nas proximidades da capital federal.

O Grupo Móvel de Fiscalização, ligado à Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho realizou dezenas de fiscalizações e muitas centenas de trabalhadores foram resgatados; em 8 anos, esse Grupo libertou, aproximadamente, 6.000 trabalhadores escravizados; no entanto, face às dificuldades encontradas, como quebra de sigilo das operações, falta de recursos, principalmente para transporte das equipes, e atraso na realização de diligências, colocando em risco a integridade dos denunciadores, bem como, falta de integração entre os organismos componentes do Grupo de Fiscalização etc. arrefeceu-se a produção.

Tudo isso, aliado às sanções quase irrisórias, bem como a exiguidade das multas aplicadas frente à gravidade da infração e até mesmo, as desapropriações das fazendas, onde flagrado o crime, com pagamento de vultosas indenizações, trazendo grandes lucros para seus autores, evidenciam a impunidade

desse crime e incentivam a reincidência; é mais lucrativo pagar as multas e explorar essa prática criminosa com evidente enriquecimento ilícito, pela vil exploração do ser humano, do que evitá-la.

No Pará, nas Fazendas Primavera, Boca Quente, Forkilha, Estrela de Maceió, Maciel II, Flor da Mata e São Salvador, apesar das autuações, multas e os processos criminais, há constante reincidência no crime.

Em razão da demora da justiça, e da exígua penalidade prevista, facilmente os processos criminais são arquivados por prescrição, ficando os criminosos sem condenação e não se caracterizando, formalmente, a reincidência. Há apenas a constatação do fato.

Para a erradicação do problema, mister se faz a aplicação de uma penalidade que atemorize o criminoso, pela possibilidade de um grande prejuízo, além a privação da liberdade, da multa etc.

O nosso Código Penal trata de assuntos similares em vários artigos, mas pena prevista é excessivamente branda para gravidade do delito.

Mesmo que seja aplicada a concorrência de crimes, a pena continuará insignificante, frente ao dano causado à sociedade.

Quando descobertos, os proprietários são obrigados a efetuar o registro do contrato de trabalho e pagar os direitos trabalhistas desses trabalhadores e podem ser processados por exploração de trabalho escravo, mas essas punições são insuficientes, mesmo porque o registro do contrato de trabalho e o pagamento dos direitos trabalhistas não é punição, é direito do trabalhador.

A compensação financeira, que representa essa exploração e a impunidade do crime incentivam o uso e o descarte de seres humanos em empreendimentos e projetos agrícolas, que muitas vezes se estabelecem utilizando incentivos governamentais.

No ano anterior, constatou-se a presença de 800 trabalhadores, em regime de trabalho escravo, trabalhando em 400 hectares de terra produtiva, na colheita de café, não muito distante da capital federal; na mesma região, em outra fazenda, localizada a 70 quilômetros da primeira, mais 200 trabalhadores eram mantidos escravizados.

Somente um grupo econômico, o Quagliato, possuidor de 13 fazendas no Pará, já teve 6 fazendas autuadas, sendo que uma delas foi reincidente 7 vezes.

As denúncias abrangem até multinacionais como a Volkswagen, bancos, como o Bradesco e o

Bamerindus, atualmente HSBC, seguradoras, como a Atlântica Boa Vista e o Sul América, grandes empresas, como a Supergasbras, Matsubara e Manah Fertilizantes, Gol Linhas Aéreas, todas, utilizando incentivos fiscais para a implantação de projetos na região; todas se defendem, alegando que nunca foram processadas ou condenadas e isso sucede pelos motivos já referidos; outra defesa, constante mas inconsistente, é a alegada ignorância do que ocorre.

A punição, quando acontece, é ilusória: as multas irrisórias não são pagas, processos são arquivados por prescrição, as desapropriações pelas quais são pagas vultuosas indenizações, representam um prêmio para os infratores, e o simples resgate dos escravizados é inútil, porque o problema se repete.

A defesa é sempre a alegação da ignorância do fato e que a exploração dos trabalhadores é feita pelos intermediários, encarregados de contratar mão de obra, os chamados "gatos", mas se isso acontece é devido ao dolo ou omissão do patrão, o que não é excusa aceitável perante a lei.

A ausência do Estado, a falta de vontade política é o fator preponderante para a ocorrência dessa ignomínia. O Estado tem a obrigação de tomar a iniciativa, com medidas muito severas para evitar a proliferação desse crime. É evidente que os proprietários, que agem dessa forma, fazem-no, baseados na expectativa certa da impunidade, face à enorme extensão territorial, a distância em que situam as terras onde há a essa exploração ignóbil.

Quando há denúncia, embora os trabalhadores tenham sido mantidos em condições subumanas, amontoados em alojamentos precários, sujeitos a toda espécie de doença, sem possibilidade de qualquer atendimento ou tratamento médico, passando fome, submetidos a maus tratos, isolados de qualquer contato com outras pessoas devido à distância e à coação, são eles simplesmente devolvidos às suas terras de origem, efetivado apenas o pagamento de seus direitos, sem indenização da espoliação e dos danos havidos.

Em março de 2003, o Governo lançou o Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, mas não basta, sem a demonstração de uma firme vontade política de exterminar, de vez, com essa chaga, tomando uma medida efetivamente punitiva, que coíba a exploração.

Nada melhor do que expropriação das propriedades e dos bens nela contidos, sem pagamento de qualquer indenização, com a distribuição desses bens para as vítimas espoliadas que forem resgata-

das. A Emenda à Constituição é imprescindível para essa medida, pois a nossa Constituição é taxativa:

“ art. 5º, XXII : é garantido o direito de propriedade.

XXIV – “ a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição.

art.184 ;

§ 1º –as benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

Art. 185 – São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária :

I –

II – a propriedade produtiva”.

Qualquer exceção a esses princípios básicos tem de estar expressamente prevista na Constituição Federal; foi como agiu o constituinte de 1988, ao estabelecer expressamente a norma punitiva do art. 243, nas Disposições Constitucionais Gerais, relativamente às áreas onde se faz o cultivo de plantas psicotrópicas,

Como bem disse o Ministro Chefe da Casa Civil:

“ O problema não é a falta de terra. Terra existe e os donos querem vendê-las; o problema é que custa caro “.

Este o motivo da apresentação da presente Proposta de Emenda Constitucional, visando coibir a exploração do trabalho escravo, por meio de um dispositivo constitucional de efeito contundente e sem criar mais ônus para o Estado.

Espero o apoio de meus pares para a inclusão dessa medida de Justiça Social em nossa Constituição.

Sala das Sessões, 5 fevereiro de 2004. – **Milton Barbosa**, Deputado Federal PFL/BA

Proposição: PEC-235/2004

Autor: MILTON BARBOSA E OUTROS

Data de Apresentação: 05/02/2004

Ementa: Modifica o art. 243 da Constituição Federal, determinando a expropriação de propriedade onde é explorado trabalho escravo.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Total de Assinaturas:

Confirmadas:233

Não Conferem:12

Fora do Exercício:0

Repetidas:2

Ilegíveis:0

Retiradas:0

Assinaturas Confirmadas

- 1- ABELARDO LUPION (PFL-PR)
- 2- ADÃO PRETTO (PT-RS)
- 3- ADELOR VIEIRA (PMDB-SC)
- 4- ALBERTO FRAGA (PTB-DF)
- 5- ALCESTE ALMEIDA (PMDB-RR)
- 6- ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA)
- 7- ALMERINDA DE CARVALHO (PMDB-RJ)
- 8- ALMIR MOURA (PL-RJ)
- 9- ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB-SP)
- 10- ANDRÉ DE PAULA (PFL-PE)
- 11- ANDRÉ ZACHAROW (PP-PR)
- 12- ANGELA GUADAGNIN (PT-SP)
- 13- ANIVALDO VALE (PSDB-PA)
- 14- ANN PONTES (PMDB-PA)
- 15- ANTONIO CAMBRAIA (PSDB-CE)
- 16- ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (PFL-BA)
- 17- ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB-SP)
- 18- ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP)
- 19- AROLDO CEDRAZ (PFL-BA)
- 20- ATHOS AVELINO (PPS-MG)
- 21- ÁTILA LINS (PPS-AM)
- 22- ÁTILA LIRA (PSDB-PI)
- 23- BABÁ (SPART.-PA)
- 24- BENEDITO DE LIRA (PP-AL)
- 25- BETO ALBUQUERQUE (PSB-RS)
- 26- BISPO RODRIGUES (PL-RJ)
- 27- BONIFÁCIO DE ANDRADA (PSDB-MG)
- 28- CABO JÚLIO (PSC-MG)
- 29- CARLITO MERSS (PT-SC)
- 30- CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB-GO)
- 31- CARLOS DUNGA (PTB-PB)
- 32- CARLOS MOTA (PL-MG)
- 33- CARLOS NADER (PFL-RJ)
- 34- CARLOS SANTANA (PT-RJ)
- 35- CARLOS WILLIAN (PSC-MG)
- 36- CELCITA PINHEIRO (PFL-MT)
- 37- CÉSAR BANDEIRA (PFL-MA)
- 38- CLAUDIO CAJADO (PFL-BA)
- 39- CORAUCI SOBRINHO (PFL-SP)
- 40- CORIOLANO SALES (PFL-BA)
- 41- CORONEL ALVES (PL-AP)
- 42- COSTA FERREIRA (PSC-MA)
- 43- DANIEL ALMEIDA (PCdoB-BA)

- 44- DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS)
45- DELEY (PV-RJ)
46- DELFIM NETTO (PP-SP)
47- DEVANIR RIBEIRO (PT-SP)
48- DILCEU SPERAFICO (PP-PR)
49- DR. EVILÁSIO (PSB-SP)
50- DR. HÉLIO (PDT-SP)
51- DR. RIBAMAR ALVES (PSB-MA)
52- DR. ROSINHA (PT-PR)
53- EDMAR MOREIRA (PL-MG)
54- EDNA MACEDO (PTB-SP)
55- EDSON DUARTE (PV-BA)
56- EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG)
57- ELISEU RESENDE (PFL-MG)
58- ENIVALDO RIBEIRO (PP-PB)
59- ÉRICO RIBEIRO (PP-RS)
60- FÉLIX MENDONÇA (PFL-BA)
61- FERNANDO DE FABINHO (PFL-BA)
62- FERNANDO FERRO (PT-PE)
63- FERNANDO GABEIRA (S.PART.-RJ)
64- FERNANDO LOPES (PMDB-RJ)
65- FRANCISCO GARCIA (PP-AM)
66- FRANCISCO RODRIGUES (PFL-RR)
67- GASTÃO VIEIRA (PMDB-MA)
68- GERALDO RESENDE (PPS-MS)
69- GERSON GABRIELLI (PFL-BA)
70- GIACOBO (PL-PR)
71- GILBERTO KASSAB (PFL-SP)
72- GILBERTO NASCIMENTO (PMDB-SP)
73- GIVALDO CARIMBÃO (PSB-AL)
74- GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE)
75- GUILHERME MENEZES (PT-BA)
76- HAMILTON CASARA (PSB-RO)
77- HOMERO BARRETO (PTB-TO)
78- HUMBERTO MICHILES (PL-AM)
79- ILDEU ARAUJO (PP-SP)
80- INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE)
81- INALDO LEITÃO (-)
82- IVAN RANZOLIN (PP-SC)
83- JACKSON BARRETO (PTB-SE)
84- JAIR BOLSONARO (PTB-RJ)
85- JAMIL MURAD (PCdoB-SP)
86- JANETE CAPIBERIBE (PSB-AP)
87- JEFFERSON CAMPOS (PMDB-SP)
88- JOÃO BATISTA (PFL-SP)
89- JOÃO CALDAS (PL-AL)
90- JOÃO CAMPOS (PSDB-GO)
91- JOÃO CARLOS BACELAR (PFL-BA)
92- JOÃO CASTELO (PSDB-MA)
93- JOÃO CORREIA (PMDB-AC)
94- JOÃO FONTES (S.PART.-SE)
95- JOÃO GRANDÃO (PT-MS)
96- JOÃO LEÃO (PL-BA)
97- JOÃO MAGNO (PT-MG)
98- JOÃO MENDES DE JESUS (PSL-RJ)
99- JOÃO PAULO GOMES DA SILVA (PL-MG)
100- JOÃO TOTA (PL-AC)
101- JONIVAL LUCAS JUNIOR (PTB-BA)
102- JORGE ALBERTO (PMDB-SE)
103- JORGE BITTAR (PT-RJ)
104- JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)
105- JOSÉ CARLOS ARAÚJO (PFL-BA)
106- JOSÉ CARLOS ELIAS (PTB-ES)
107- JOSÉ CHAVES (PTB-PE)
108- JOSÉ LINHARES (PP-CE)
109- JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (PTB-PE)
110- JOSÉ PIMENTEL (PT-CE)
111- JOSÉ ROCHA (PFL-BA)
112- JOSUÉ BENGTON (PTB-PA)
113- JOVINO CÂNDIDO (PV-SP)
114- JUÍZA DENISE FROSSARD (PSDB-RJ)
115- JÚLIO CESAR (PFL-PI)
116- JURANDIR BOIA (PSB-AL)
117- JUTAHY JUNIOR (PSDB-BA)
118- KELLY MORAES (PTB-RS)
119- LAVOISIER MAIA (PSB-RN)
120- LEONARDO MATTOS (PV-MG)
121- LEONARDO MONTEIRO (PT-MG)
122- LEONARDO PICCIANI (PMDB-RJ)
123- LINCOLN PORTELA (PL-MG)
124- LOBBE NETO (PSDB-SP)
125- LUCIANO CASTRO (PL-RR)
126- LUCIANO ZICA (PT-SP)
127- LUIZ ANTONIO FLEURY (PTB-SP)
128- LUIZ BASSUMA (PT-BA)
129- LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR)
130- LUIZ CARREIRA (PFL-BA)
131- LUIZ COUTO (PT-PB)
132- LUIZ SÉRGIO (PT-RJ)
133- LUIZA ERUNDINA (PSB-SP)
134- LUPÉRCIO RAMOS (PPS-AM)
135- MANATO (PDT-ES)
136- MANOEL SALVIANO (PSDB-CE)
137- MARCELO GUIMARÃES FILHO (PFL-BA)
138- MARCELO ORTIZ (PV-SP)
139- MARCELO TEIXEIRA (PMDB-CE)

- 140- MARCUS VICENTE (PTB-ES)
141- MARIA HELENA (PPS-RR)
142- MARIA LUCIA (PMDB-RJ)
143- MARIÂNGELA DUARTE (PT-SP)
144- MÁRIO ASSAD JÚNIOR (PL-MG)
145- MÁRIO HERINGER (PDT-MG)
146- MÁRIO NEGROMONTE (PP-BA)
147- MAURO BENEVIDES (PMDB-CE)
148- MAX ROSENMANN (PMDB-PR)
149- MEDEIROS (PL-SP)
150- MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB-RS)
151- MILTON BARBOSA (PFL-BA)
152- MILTON CARDIAS (PTB-RS)
153- MOACIR MICHELETTO (PMDB-PR)
154- MORONI TORGAN (PFL-CE)
155- MUSSA DEMES (PFL-PI)
156- NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP)
157- NELSON MEURER (PP-PR)
158- NELSON PROENÇA (PPS-RS)
159- NELSON TRAD (PMDB-MS)
160- NEUCIMAR FRAGA (PL-ES)
161- NEUTON LIMA (PTB-SP)
162- NICIAS RIBEIRO (PSDB-PA)
163- NILSON PINTO (PSDB-PA)
164- NILTON BAIANO (PP-ES)
165- NILTON CAPIXABA (PTB-RO)
166- OLAVO CALHEIROS (PMDB-AL)
167- ONYX LORENZONI (PFL-RS)
168- ORLANDO DESCONSI (PT-RS)
169- PASTOR AMARILDO (PSC-TO)
170- PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO
(PSB-PE)
171- PASTOR FRANKEMBERGEN (PTB-RR)
172- PASTOR PEDRO RIBEIRO (PMDB-CE)
173- PASTOR REINALDO (PTB-RS)
174- PAUDERNEY AVELINO (PFL-AM)
175- PAULO AFONSO (PMDB-SC)
176- PAULO BALTAZAR (PSB-RJ)
177- PAULO FEIJÓ (PSDB-RJ)
178- PEDRO CHAVES (PMDB-GO)
179- PEDRO FERNANDES (PTB-MA)
180- PEDRO IRUJO (PL-BA)
181- PEDRO NOVAIS (PMDB-MA)
182- PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB-AC)
183- PHILEMON RODRIGUES (PTB-PB)
184- PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA
(PP-SP)
185- PROFESSOR LUIZINHO (PT-SP)
186- RAFAEL GUERRA (PSDB-MG)
187- RAIMUNDO SANTOS (PL-PA)
188- REGINALDO GERMANO (PP-BA)
189- RENATO COZZOLINO (PSC-RJ)
190- RICARDO BARROS (PP-PR)
191- RICARTE DE FREITAS (PTB-MT)
192- ROBÉRIO NUNES (PFL-BA)
193- ROBERTO BALESTRA (PP-GO)
194- ROBERTO BRANT (PFL-MG)
195- ROBERTO FREIRE (PPS-PE)
196- ROBERTO GOUVEIA (PT-SP)
197- ROBERTO PESSOA (PL-CE)
198- ROGÉRIO TEÓFILO (PPS-AL)
199- ROMEL ANIZIO (PP-MG)
200- RONALDO VASCONCELLOS (PTB-MG)
201- ROSE DE FREITAS (PMDB-ES)
202- RUBINELLI (PT-SP)
203- SANDRO MATOS (PTB-RJ)
204- SARNEY FILHO (PV-MA)
205- SEBASTIÃO MADEIRA (PSDB-MA)
206- SELMA SCHONS (PT-PR)
207- SERAFIM VENZON (PSDB-SC)
208- SEVERIANO ALVES (PDT-BA)
209- SEVERINO CAVALCANTI (PP-PE)
210- SILAS CÂMARA (PTB-AM)
211- SIMÃO SESSIM (PP-RJ)
212- TAKAYAMA (PMDB-PR)
213- TELMA DE SOUZA (PT-SP)
214- THELMA DE OLIVEIRA (PSDB-MT)
215- VALDENOR GUEDES (PSC-AP)
216- VANDERLEI ASSIS (PP-SP)
217- VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM)
218- VIC PIRES FRANCO (PFL-PA)
219- VIEIRA REIS (PMDB-RJ)
220- VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT-MG)
221- WAGNER LAGO (PP-MA)
222- WALTER FELDMAN (PSDB-SP)
223- WALTER PINHEIRO (PT-BA)
224- WELLINGTON ROBERTO (PL-PB)
225- WILSON SANTIAGO (PMDB-PB)
226- YEDA CRUSIUS (PSDB-RS)
227- ZÉ LIMA (PP-PA)
228- ZELINDA NOVAES (PFL-BA)
229- ZENALDO COUTINHO (PSDB-PA)
230- ZEQUINHA MARINHO (PSC-PA)
231- ZICO BRONZEADO (PT-AC)
232- ZONTA (PP-SC)
233- ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)

Assinaturas que Não Conferem

- 1- B. SÁ (PPS-PI)
- 2- COLBERT MARTINS (PPS-BA)
- 3- DR. HELENO (PP-RJ)
- 4- FÁBIO SOUTO (PFL-BA)
- 5- GILMAR MACHADO (PT-MG)
- 6- ISAIAS SILVESTRE (PSB-MG)
- 7- JOSIAS GOMES (PT-BA)
- 8- NELSON BORNIER (PMDB-RJ)
- 9- PAULO KOBAYASHI (PSDB-SP)
- 10- PROMOTOR AFONSO GIL (PDT-PI)
- 11- ROBSON TUMA (PFL-SP)
- 12- ZÉ GERALDO (PT-PA)

Assinaturas Repetidas

- 1- MILTON BARBOSA (PFL-BA)
- 2- SEVERIANO ALVES (PDT-BA)

Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposições

Ofício nº 16 /2004

Brasília, 6 de fevereiro de 2004

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa
Nesta

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição do Senhor Deputado Milton Barbosa e outros, que "Modifica o art. 243 da Constituição Federal, determinando a expropriação de propriedade onde é explorado trabalho escravo", não contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de :

- 233 Assinaturas confirmadas;
- 012 Assinaturas não confirmadas;
- 002 Assinaturas repetidas.

Atenciosamente, – **Ruthier de Sousa Silva** Chefe.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N.º 236, DE 2004**

(Do Sr. Jorge Alberto e outros)

Dá nova redação ao § 1º do art. 20 da Constituição Federal, para disciplinar a aplicação e a fiscalização dos recursos decorrentes das atividades previstas no caput do dispositivo.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

Apreciação: Proposição Sujeita à**Apreciação do Plenário**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 1º do art. 20 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20

§ 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração, devendo, com relação aos recursos pertencentes aos Estados, Distrito Federal e Municípios, ser observadas as seguintes determinações:

I – aplicação definida por conselho de controle social, a ser criado em cada unidade federativa beneficiária das receitas previstas no **caput** do § 1º, composto por representantes do poder público e da sociedade civil;

II – fiscalização pelos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como pelos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios, quando cabível.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, em seu art. 20, § 1º, assegura, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, participação ou compensação financeira no resultado da exploração de seus recursos hídricos e minerais, bem como de petróleo ou gás natural. Sucede, entretanto, que o texto constitucional não estabeleceu condições referentes à aplicação e à fiscalização desses recursos, o que tem ensejado questionamentos sobre a matéria, inclusive judiciais. Com efeito, em recente julgamento, o Supremo Tribunal Federal, ao apreciar o Mandado de Segurança nº 24.312, em 19 de fevereiro de 2003, assentou entendimento que afasta a competência do Tribunal de Contas da União para fiscalizar a aplicação desses recursos, transpondo esse encargo para as Cortes de Contas das unidades federativas beneficiárias dessas verbas, ressalvada a situação de órgãos da administração direta da União.

Por outro lado, é de extrema importância a questão referente à instituição de fóruns de deliberação pública que possibilitem a discussão sobre a aplicação das receitas provenientes dos denominados "royalties" e sobre os impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da exploração do petróleo, do gás natural e dos demais recursos naturais.

Dessa forma, nossa proposta, preenchendo uma lacuna normativa, visa positivar, em sede constitucional, de forma inequívoca, o disciplinamento pertinente à aplicação e à fiscalização dos recursos decorrentes das atividades previstas no § 1º do art. 20 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2004. –
Deputado **Jorge Alberto** PMDB – SE

Proposição: PEC-236/2004

Autor: Jorge Alberto e Outros

Data de Apresentação: 05/02/2004

Ementa: Dá nova redação ao § 1º do art. 20 da Constituição Federal, para disciplinar a aplicação e a fiscalização dos recursos decorrentes das atividades previstas no caput do dispositivo.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Total de Assinaturas:

Confirmadas:171

Não Conferem:1

Fora do Exercício:2

Repetidas:3

Illegíveis:0

Retiradas:0

Assinaturas Confirmadas

- 1- AFFONSO CAMARGO (PSDB-PR)
- 2- AGNALDO MUNIZ (PPS-RO)
- 3- ALBERTO FRAGA (PTB-DF)
- 4- ALCESTE ALMEIDA (PMDB-RR)
- 5- ALEX CANZIANI (PTB-PR)
- 6- ALMERINDA DE CARVALHO (PMDB-RJ)
- 7- ALMIR MOURA (PL-RJ)
- 8- ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB-SP)
- 9- ANDRÉ DE PAULA (PFL-PE)
- 10- ANDRÉ LUIZ (PMDB-RJ)
- 11- ANDRÉ ZACHAROW (PP-PR)
- 12- ANÍBAL GOMES (PMDB-CE)
- 13- ANN PONTES (PMDB-PA)
- 14- ANTONIO CAMBRAIA (PSDB-CE)
- 15- ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT-RJ)
- 16- ANTONIO JOAQUIM (PP-MA)
- 17- ANTONIO NOGUEIRA (PT-AP)

- 18- ARIOSTO HOLANDA (PSDB-CE)
- 19- AROLDO CEDRAZ (PFL-BA)
- 20- ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA)
- 21- ÁTILA LINS (PPS-AM)
- 22- AUGUSTO NARDES (PP-RS)
- 23- B. SA (PPS-PI)
- 24- BARBOSA NETO (PSB-GO)
- 25- BENEDITO DE LIRA (PP-AL)
- 26- BENJAMIN MARANHÃO (PMDB-PB)
- 27- BOSCO COSTA (PSDB-SE)
- 28- CABO JÚLIO (PSC-MG)
- 29- CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB-GO)
- 30- CARLOS MOTA (PL-MG)
- 31- CARLOS NADER (PFL-RJ)
- 32- CARLOS WILLIAN (PSC-MG)
- 33- CEZAR SCHIRMER (PMDB-RS)
- 34- CLEUBER CARNEIRO (-)
- 35- COLBERT MARTINS (PPS-BA)
- 36- CONFÚCIO MOURA (PMDB-RO)
- 37- CORIOLANO SALES (PFL-BA)
- 38- DARCI COELHO (PP-TO)
- 39- DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS)
- 40- DAVI ALCOLUMBRE (PDT-AP)
- 41- DELEY (PV-RJ)
- 42- DELFIM NETTO (PP-SP)
- 43- DR. BENEDITO DIAS (PP-AP)
- 44- DR. FRANCISCO GONÇALVES (PTB-MG)
- 45- DR. HÉLIO (PDT-SP)
- 46- DR. PINOTTI (PFL-SP)
- 47- DR. RIBAMAR ALVES (PSB-MA)
- 48- DR. RODOLFO PEREIRA (PDT-RR)
- 49- EDISON ANDRINO (PMDB-SC)
- 50- EDSON DUARTE (PV-BA)
- 51- EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG)
- 52- EDUARDO GOMES (PSDB-TO)
- 53- EDUARDO PAES (PSDB-RJ)
- 54- EDUARDO SCIARRA (PFL-PR)
- 55- ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA-SP)
- 56- ELISEU PADILHA (PMDB-RS)
- 57- ENÉAS (PRONA-SP)
- 58- ENIVALDO RIBEIRO (PP-PB)
- 59- EUNÍCIO OLIVEIRA (-)
- 60- FERNANDO DE FABINHO (PFL-BA)
- 61- FERNANDO DINIZ (PMDB-MG)
- 62- FEU ROSA (PP-ES)
- 63- FRANCISCO APPIO (PP-RS)
- 64- FRANCISCO TURRA (PP-RS)
- 65- GASTÃO VIEIRA (PMDB-MA)

- 66- GEDDEL VIEIRA LIMA (PMDB-BA)
67- GERALDO RESENDE (PPS-MS)
68- GERALDO THADEU (PPS-MG)
69- GILBERTO KASSAB (PFL-SP)
70- GILBERTO NASCIMENTO (PMDB-SP)
71- GIVALDO CARIMBÃO (PSB-AL)
72- GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE)
73- GUSTAVO FRUET (PMDB-PR)
74- HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN)
75- HERMES PARCIANELLO (PMDB-PR)
76- INALDO LEITÃO (-)
77- IRIS SIMÕES (PTB-PR)
78- JAIME MARTINS (PL-MG)
79- JAIR BOLSONARO (PTB-RJ)
80- JOÃO BATISTA (PFL-SP)
81- JOÃO CORREIA (PMDB-AC)
82- JOÃO HERRMANN NETO (PPS-SP)
83- JOÃO LEÃO (PL-BA)
84- JOÃO MAGALHÃES (PMDB-MG)
85- JOÃO MATOS (PMDB-SC)
86- JOAQUIM FRANCISCO (PTB-PE)
87- JORGE ALBERTO (PMDB-SE)
88- JOSÉ CARLOS MACHADO (PFL-SE)
89- JOSÉ DIVINO (PMDB-RJ)
90- JOSÉ IVO SARTORI (PMDB-RS)
91- JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (PTB-PE)
92- JOSÉ RAJÃO (-)
93- JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PFL-DF)
94- JOSÉ ROCHA (PFL-BA)
95- JOSUÉ BENGTSON (PTB-PA)
96- JOVINO CÂNDIDO (PV-SP)
97- JÚNIOR BETÃO (PPS-AC)
98- LAURA CARNEIRO (PFL-RJ)
99- LEANDRO VILELA (PMDB-GO)
100- LEONARDO VILELA (PP-GO)
101- LUCIANO CASTRO (PL-RR)
102- LUIS CARLOS HEINZE (PP-RS)
103- LUIZ BITTENCOURT (PMDB-GO)
104- LUIZ CARLOS SANTOS (PFL-SP)
105- LUIZ CARREIRA (PFL-BA)
106- LUIZ COUTO (PT-PB)
107- LUIZ PIAUHYLINO (PTB-PE)
108- MANATO (PDT-ES)
109- MARCELINO FRAGA (PMDB-ES)
110- MARCUS VICENTE (PTB-ES)
111- MARIA HELENA (PPS-RR)
112- MARIA LUCIA (PMDB-RJ)
113- MARINHA RAUPP (PMDB-RO)
114- MAURO BENEVIDES (PMDB-CE)
115- MAURO LOPES (PMDB-MG)
116- MAX ROSENMANN (PMDB-PR)
117- MEDEIROS (PL-SP)
118- MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB-RS)
119- MICHEL TEMER (PMDB-SP)
120- MIGUEL DE SOUZA (PL-RO)
121- MILTON BARBOSA (PFL-BA)
122- MILTON CARDIAS (PTB-RS)
123- MOACIR MICHELETTO (PMDB-PR)
124- MOREIRA FRANCO (PMDB-RJ)
125- MUSSA DEMES (PFL-PI)
126- NEIVA MOREIRA (-)
127- NELSON BORNIER (PMDB-RJ)
128- NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP)
129- NELSON TRAD (PMDB-MS)
130- NEUTON LIMA (PTB-SP)
131- ODAIR (PT-MG)
132- OLAVO CALHEIROS (PMDB-AL)
133- ORLANDO FANTAZZINI (PT-SP)
134- OSMÂNIO PEREIRA (PTB-MG)
135- OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR)
136- OSVALDO BIOLCHI (PMDB-RS)
137- OSVALDO REIS (-)
138- PAES LANDIM (PFL-PI)
139- PASTOR PEDRO RIBEIRO (PMDB-CE)
140- PAULO AFONSO (PMDB-SC)
141- PAULO BAUER (PFL-SC)
142- PAULO KOBAYASHI (PSDB-SP)
143- PEDRO CHAVES (PMDB-GO)
144- PHILEMON RODRIGUES (PTB-PB)
145- PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA (PSDB-GO)
146- RAFAEL GUERRA (PSDB-MG)
147- RAUL JUNGSMANN (PPS-PE)
148- REINALDO BETÃO (PL-RJ)
149- RENATO CASAGRANDE (PSB-ES)
150- RENILDO CALHEIROS (PCdoB-PE)
151- RICARTE DE FREITAS (PTB-MT)
152- ROBERTO BALESTRA (PP-GO)
153- ROBERTO PESSOA (PL-CE)
154- ROGÉRIO SILVA (-)
155- ROGÉRIO TEÓFILO (PPS-AL)
156- ROMEU QUEIROZ (PTB-MG)
157- RONALDO DIMAS (PSDB-TO)
158- ROSE DE FREITAS (PMDB-ES)
159- SANDES JÚNIOR (PP-GO)
160- SARAIVA FELIPE (PMDB-MG)

161- SERAFIM VENZON (PSDB-SC)
 162- SILAS BRASILEIRO (PMDB-MG)
 163- SIMÃO SESSIM (PP-RJ)
 164- VALDEMAR COSTA NETO (PL-SP)
 165- VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM)
 166- WALTER FELDMAN (PSDB-SP)
 167- WLADIMIR COSTA (PMDB-PA)
 168- YEDA CRUSIUS (PSDB-RS)
 169- ZELINDA NOVAES (PFL-BA)
 170- ZEQUINHA MARINHO (PSC-PA)
 171- ZONTA (PP-SC)

Assinaturas que Não Conferem

1- EDUARDO VALVERDE (PT-RO)

Assinaturas de Deputados(as) fora do Exercício

1- MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (-)
 2- PATRUS ANANIAS (-)

Assinaturas Repetidas

1- JOÃO MAGALHÃES (PMDB-MG)
 2- LEANDRO VILELA (PMDB-GO)
 3- VALDEMAR COSTA NETO (PL-SP)

Seção de Registro e Controle e de Análise de
 Proposições

Ofício nº 17 /2004

Brasília, 12 de fevereiro de 2004

A Sua Senhoria o Senhor
 Dr. Mozart Vianna de Paiva
 Secretário-Geral da Mesa
 Nesta

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição do Senhor Deputado Jorge Alberto e outros, que "Dá nova redação ao § 1º do art. 20 da Constituição Federal, para disciplinar a aplicação e a fiscalização dos recursos decorrentes das atividades previstas no caput do dispositivo" contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de :

171 Assinaturas confirmadas;
 001 Assinaturas não confirmadas;
 002 Fora do Exercício;
 003 Assinaturas repetidas.

Atenciosamente, - **Ruthier de Sousa Silva**,
 Chefe

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N.º 237, DE 2004

(Do Sr. Almir Moura e outros)

Dá nova redação ao inciso LXVII do artigo 5º da Constituição Federal.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º. Esta proposição visa a suprimir do texto do inciso LXVII do artigo 5º da Constituição Federal a autorização para a prisão civil do depositário infiel.

Artigo 2º. O inciso LXVII do artigo 5º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.º.....

LXVII – não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia; " (NR)

Artigo 3º. Esta Emenda à Constituição passa a vigorar na data da sua publicação.

Justificação

A presente Proposta de Emenda à Constituição tem por escopo adequar o texto constitucional ao do Tratado de San José, do qual o Brasil é signatário, que veda a prisão civil por dívida, a não ser em caso de inadimplemento voluntário de obrigação alimentar.

Assim, estaremos expungindo da Carta Política Brasileira também a prisão civil do depositário infiel, vez que tal preceito não mais se coaduna com os princípios unversais de proteção aos direitos humanos.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2004.
 – Deputado **Almir Moura**

Proposição: PEC-237/2004

Autor: Almir Moura E Outros

Data de Apresentação: 11/02/2004

Ementa: Dá nova redação ao inciso LXVII do artigo 5º da Constituição Federal.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Total de Assinaturas:

Confirmadas:171

Não Conferem:8

Fora do Exercício:0

Repetidas:11

Ilegíveis:0

Retiradas:0

Assinaturas Confirmadas

- 1- AIRTON ROVEDA (PMDB-PR)
- 2- ALBERTO FRAGA (PTB-DF)
- 3- ALCESTE ALMEIDA (PMDB-RR)
- 4- ALCEU COLLARES (PDT-RS)
- 5- ALEX CANZIANI (PTB-PR)
- 6- ALMERINDA DE CARVALHO (PMDB-RJ)
- 7- ALMIR MOURA (PL-RJ)
- 8- ANDRÉ DE PAULA (PFL-PE)
- 9- ANDRÉ LUIZ (PMDB-RJ)
- 10- ANÍBAL GOMES (PMDB-CE)
- 11- ANSELMO (PT-RO)
- 12- ANTONIO CAMBRAIA (PSDB-CE)
- 13- ANTÔNIO CARLOS BIFFI (PT-MS)
- 14- ANTONIO NOGUEIRA (PT-AP)
- 15- ARNON BEZERRA (PTB-CE)
- 16- ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA)
- 17- ASSIS MIGUEL DO COUTO (PT-PR)
- 18- ATHOS AVELINO (PPS-MG)
- 19- ÁTILA LIRA (PSDB-PI)
- 20- BERNARDO ARISTON (PMDB-RJ)
- 21- BISPO RODRIGUES (PL-RJ)
- 22- CABO JÚLIO (PSC-MG)
- 23- CARLOS MOTA (PL-MG)
- 24- CARLOS NADER (PFL-RJ)
- 25- CARLOS SOUZA (PL-AM)
- 26- CARLOS WILLIAN (PSC-MG)
- 27- CELCITA PINHEIRO (PFL-MT)
- 28- CÉSAR MEDEIROS (PT-MG)
- 29- CEZAR SCHIRMER (PMDB-RS)
- 30- CHICO ALENCAR (PT-RJ)
- 31- CHICO DA PRINCESA (PL-PR)
- 32- CIRO NOGUEIRA (PP-PI)
- 33- CLEUBER CARNEIRO (-)
- 34- COLBERT MARTINS (PPS-BA)
- 35- COSTA FERREIRA (PSC-MA)
- 36- CUSTÓDIO MATTOS (PSDB-MG)
- 37- DANIEL ALMEIDA (PCdoB-BA)
- 38- DARCI COELHO (PP-TO)
- 39- DERVAL DE PAIVA (PMDB-TO)
- 40- DR. EVILÁSIO (PSB-SP)
- 41- DR. FRANCISCO GONÇALVES (PTB-MG)
- 42- DR. RIBAMAR ALVES (PSB-MA)
- 43- DRA. CLAIR (PT-PR)
- 44- EDMAR MOREIRA (PL-MG)
- 45- EDUARDO GOMES (PSDB-TO)
- 46- EDUARDO SCIARRA (PFL-PR)
- 47- EDUARDO SEABRA (PTB-AP)
- 48- ELAINE COSTA (PTB-RJ)
- 49- ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA-SP)
- 50- ELISEU RESENDE (PFL-MG)
- 51- ENIVALDO RIBEIRO (PP-PB)
- 52- FRANCISCO APPIO (PP-RS)
- 53- FRANCISCO GARCIA (PP-AM)
- 54- GASTÃO VIEIRA (PMDB-MA)
- 55- GERALDO RESENDE (PPS-MS)
- 56- GONZAGA MOTA (PSDB-CE)
- 57- GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE)
- 58- HELENILDO RIBEIRO (PSDB-AL)
- 59- HELENO SILVA (PL-SE)
- 60- HENRIQUE AFONSO (PT-AC)
- 61- HOMERO BARRETO (PTB-TO)
- 62- HUMBERTO MICHILES (PL-AM)
- 63- ILDEU ARAUJO (PP-SP)
- 64- JAIME MARTINS (PL-MG)
- 65- JAIR BOLSONARO (PTB-RJ)
- 66- JEFFERSON CAMPOS (PMDB-SP)
- 67- JOÃO ALFREDO (PT-CE)
- 68- JOÃO ALMEIDA (PSDB-BA)
- 69- JOÃO BATISTA (PFL-SP)
- 70- JOÃO CALDAS (PL-AL)
- 71- JOÃO MAGALHÃES (PMDB-MG)
- 72- JOÃO MATOS (PMDB-SC)
- 73- JOÃO PIZZOLATTI (PP-SC)
- 74- JOÃO TOTA (PL-AC)
- 75- JOSÉ DIVINO (PMDB-RJ)
- 76- JOSÉ LINHARES (PP-CE)
- 77- JOSÉ PRIANTE (PMDB-PA)
- 78- JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PFL-DF)
- 79- JOSIAS QUINTAL (PMDB-RJ)
- 80- JOSUÉ BENGTON (PTB-PA)
- 81- JOVAIR ARANTES (PTB-GO)
- 82- JOVINO CÂNDIDO (PV-SP)
- 83- JÚLIO CESAR (PFL-PI)
- 84- JÚLIO DELGADO (PPS-MG)
- 85- JÚNIOR BETÃO (PPS-AC)
- 86- JURANDIR BOIA (PSB-AL)
- 87- LAVOISIER MAIA (PSB-RN)
- 88- LEONARDO MATTOS (PV-MG)
- 89- LEONARDO MONTEIRO (PT-MG)
- 90- LEONARDO PICCIANI (PMDB-RJ)
- 91- LEONARDO VILELA (PP-GO)
- 92- LEÔNIDAS CRISTINO (PPS-CE)
- 93- LUCIANO CASTRO (PL-RR)
- 94- LUCIANO LEITOA (PSB-MA)
- 95- LUIZ BASSUMA (PT-BA)
- 96- LUIZ SÉRGIO (PT-RJ)

- 97- MANATO (PDT-ES)
98- MARCELINO FRAGA (PMDB-ES)
99- MARCELO CASTRO (PMDB-PI)
100- MARCOS ABRAMO (PFL-SP)
101- MARIA HELENA (PPS-RR)
102- MÁRIO ASSAD JÚNIOR (PL-MG)
103- MÁRIO HERINGER (PDT-MG)
104- MAURÍCIO RABELO (PL-TO)
105- MAURO BENEVIDES (PMDB-CE)
106- MAURO LOPES (PMDB-MG)
107- MEDEIROS (PL-SP)
108- MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB-RS)
109- MIGUEL DE SOUZA (PL-RO)
110- MILTON BARBOSA (PFL-BA)
111- MILTON CARDIAS (PTB-RS)
112- MILTON MONTI (PL-SP)
113- MOACIR MICHELETTO (PMDB-PR)
114- MUSSA DEMES (PFL-PI)
115- NEIVA MOREIRA (-)
116- NÉLIO DIAS (PP-RN)
117- NELSON MEURER (PP-PR)
118- NEUCIMAR FRAGA (PL-ES)
119- NILSON MOURÃO (PT-AC)
120- NILSON PINTO (PSDB-PA)
121- NILTON BAIANO (PP-ES)
122- NILTON CAPIXABA (PTB-RO)
123- ODAIR (PT-MG)
124- OSMÂNIO PEREIRA (PTB-MG)
125- OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR)
126- OSÓRIO ADRIANO (-)
127- OSVALDO BIOLCHI (PMDB-RS)
128- PAES LANDIM (PFL-PI)
129- PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO (PSB-PE)
130- PASTOR FRANKEMBERGEN (PTB-RR)
131- PASTOR REINALDO (PTB-RS)
132- PAULO BALTAZAR (PSB-RJ)
133- PAULO FEIJÓ (PSDB-RJ)
134- PAULO GOUVÊA (PL-RS)
135- PAULO ROCHA (PT-PA)
136- PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE)
137- PEDRO CHAVES (PMDB-GO)
138- PEDRO NOVAIS (PMDB-MA)
139- PHILEMON RODRIGUES (PTB-PB)
140- POMPEO DE MATTOS (PDT-RS)
141- RAIMUNDO SANTOS (PL-PA)
142- RAUL JUNGSMANN (PPS-PE)
143- REINALDO BETÃO (PL-RJ)
144- RENATO CASAGRANDE (PSB-ES)
145- RICARTE DE FREITAS (PTB-MT)
146- ROBERTO BRANT (PFL-MG)
147- ROBERTO JEFFERSON (PTB-RJ)
148- ROBERTO PESSOA (PL-CE)
149- ROMEL ANIZIO (PP-MG)
150- SANDRO MATOS (PTB-RJ)
151- SEBASTIÃO MADEIRA (PSDB-MA)
152- SERAFIM VENZON (PSDB-SC)
153- SEVERIANO ALVES (PDT-BA)
154- SILAS BRASILEIRO (PMDB-MG)
155- SIMÃO SESSIM (PP-RJ)
156- TAKAYAMA (PMDB-PR)
157- VANDERLEI ASSIS (PP-SP)
158- VICENTINHO (PT-SP)
159- VIEIRA REIS (PMDB-RJ)
160- VIGNATTI (PT-SC)
161- VILMAR ROCHA (PFL-GO)
162- VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT-MG)
163- WAGNER LAGO (PP-MA)
164- WALTER PINHEIRO (PT-BA)
165- WANDERVAL SANTOS (PL-SP)
166- WASHINGTON LUIZ (PT-MA)
167- WELLINGTON ROBERTO (PL-PB)
168- ZÉ LIMA (PP-PA)
169- ZEQUINHA MARINHO (PSC-PA)
170- ZICO BRONZEADO (PT-AC)
171- ZONTA (PP-SC)
- Assinaturas que Não Conferem**
1- B. SÁ (PPS-PI)
2- CARLOS DUNGA (PTB-PB)
3- ISAÍAS SILVESTRE (PSB-MG)
4- NELSON TRAD (PMDB-MS)
5- PAULO KOBAYASHI (PSDB-SP)
6- PROMOTOR AFONSO GIL (PDT-PI)
7- TATICO (PTB-DF)
8- ZÉ GERALDO (PT-PA)
- Assinaturas Repetidas**
1- ARNON BEZERRA (PTB-CE)
2- CELCITA PINHEIRO (PFL-MT)
3- DR. EVILÁSIO (PSB-SP)
4- EDUARDO GOMES (PSDB-TO)
5- FRANCISCO GARCIA (PP-AM)
6- JOÃO CALDAS (PL-AL)
7- LEÔNIDAS CRISTINO (PPS-CE)
8- REINALDO BETÃO (PL-RJ)
9- SEVERIANO ALVES (PDT-BA)
10- VIGNATTI (PT-SC)
11- ZÉ LIMA (PP-PA)

Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposições

Ofício nº 18 /2004

Brasília, 12 de fevereiro de 2004

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa
Nesta

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição do Senhor Deputado Almir Moura e outros, que "Dá nova redação ao inciso LXVII do artigo 5º da Constituição Federal", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de :

171 Assinaturas confirmadas;

008 Assinaturas não confirmadas;

011 Assinaturas repetidas.

Atenciosamente, **Ruthier De Sousa Silva**, Chefe.

REQUERIMENTO Nº DE 2004

(Do Senhor André Luiz)

Requer a retirada do Requerimento de Informação de Nº 1.257/03, que solicita informações ao Sr. Presidente do Ibama.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, a retirada do Requerimento de Informação de nº 1.257/03, de minha autoria, que solicita informações ao Sr. Presidente do Ibama sobre a degradação ambiental no Município de Mangaratiba.

Sala da Sessões, 12 de fevereiro de 2004. – Deputado **André Luiz**, PMDB/RJ.

Defiro. Publique-se.

Em 13-2-04. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Comunicamos ao Plenário que durante a convocação extraordinária foram realizadas 29 sessões. Aprovamos 22 matérias: 10 medidas provisórias, 4 projetos de lei, 1 projeto de resolução e 7 projetos decreto legislativo. Sessenta matérias foram rejeitadas em plenário, perfazendo um total de 82 projetos discutidos, votados ou rejeitados.

De todas as convocações extraordinárias, esta foi a que mais produziu para o País.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Hamilton Casara, que disporá de 5 minutos.

O SR. HAMILTON CASARA (PSB – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Gonzaga Patriota, V.Exa. muito honra o nosso partido, o PSB, ao ocupar a presidência dos trabalhos.

Sr. Presidente, comunico à Casa que o Ministro Amir Lando visitará Rondônia a partir de meio-dia de hoje, em sua primeira visita àquele Estado, para saudar o povo de Rondônia, evidentemente dentro já de uma rotina de trabalho.

Trago a esta Casa, Sr. Presidente, assunto importante para o País, mas especialmente para a Amazônia, em particular para o Estado de Rondônia. Trata-se da questão da malária, enfermidade que assola a região amazônica.

O Ministério da Saúde, através da Secretaria de Vigilância em Saúde, implementa o Programa Nacional de Prevenção Contra a Malária, cujo objetivo principal é dar continuidade, de forma sustentável, à redução da mortalidade causada por essa doença, no decorrer do Plano de Identificação das Ações de Controle da Malária na Amazônia Legal.

O número de casos de malária na Amazônia Legal em 2002 foi de 241.806. Em 2003 diminuiu para 208.718, redução de 13,7%.

Evidentemente que essa redução terá de ser necessariamente mais expressiva, para que possamos não apenas diminuir o número de mortes de pessoas na região amazônica, mas, acima de tudo, implementar a força de trabalho produtiva.

Os Estados que apresentaram redução no número de casos foram: Maranhão, Pará, Amapá, Roraima, Acre e Mato Grosso.

Por outro lado, Sr. Presidente, precisamos de atenção especial do Ministério da Saúde, para que, a partir de agora, possamos implementar e reforçar o programa nos Estados, principalmente em Rondônia.

A prevenção ainda é a melhor arma contra a malária na região amazônica. E foi em razão do sinal amarelo dado pelo acréscimo de casos da doença em Rondônia que o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Vigilância Sanitária e do Governo do Estado de Rondônia, na pessoa do Secretário Estadual de Saúde, Miguel Sena, firmou parceria que viabilizará ao Estado adquirir 10 veículos que serão utilizados no Plano Estadual de Combate à Malária.

Acredito que só com o esforço conjunto dos Governos Federal, Estadual e Municipais, com a participação ativa da população, o Estado de Rondônia reverte-

rá o quadro atual de aumento do número de casos de malária em seu território, proporcionando assim a sua população condições mais dignas de saúde.

Sr. Presidente, quero fazer um relato pessoal. Durante toda minha vida profissional, em todos os rincões da Amazônia, particularmente no Estado de Rondônia, nos vales dos Rios Guaporé, Mamoré e Madeira, em todas as rodovias, nas BRs 429, 421 e 364, encontrei casos de malária.

Temos de reconhecer que houve enorme esforço dos Governos nos últimos anos para reduzir os casos de malária no País. O atual Governo está reforçando esse trabalho. O Governo Estadual vem empreendendo todos os esforços, através da Secretaria Estadual de Saúde, no sentido de debelar esses focos de malária.

É importante que se diga que o trabalho preventivo é a melhor forma de reduzir os focos de malária, doença que acomete cidadãos rondonienses e amazonenses, levando muitos deles ao óbito.

O trabalho preventivo tem ainda o aspecto positivo de preservar a mão-de-obra do setor primário, a área rural.

Parabenizamos o Governo Federal pela parceria com o Estadual e solicitamos especial atenção para este problema da malária, pois neste século não é possível conviver com a não erradicação desta doença no Estado de Rondônia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Deputado Gonzaga Patriota, que preside esta sessão de encerramento da convocação extraordinária, após haver feito breve sinopse dos trabalhos levados a efeito pela Casa nesse espaço de tempo que mediou o dia 19 de janeiro e a data de hoje – finalizando, portanto, o período de trabalho a que estivemos vinculados, por força de convocação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva –, neste primeiro momento, podemos dizer que, se não atendemos a todos os objetivos da convocação extraordinária, pretendemos fazê-lo, em grande parte, ao apreciar matérias inquestionavelmente relevantes que interessam de perto ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, já se começa a discutir o piso salarial a prevalecer, a partir de 1º de maio, em todo o País, dentro de padrões compatíveis com nossa realidade, ensejando a que se garanta remuneração mais justa, como aspiram nossas categorias profissionais.

Aliás, na discussão da lei orçamentária, essa temática já fora abordada insistentemente, numa natural antecipação que terá, agora, o momento azado para clara e precisa definição dos novos índices, a serem postos em prática na data tradicionalmente prevista.

Sr. Presidente, iremos comemorar, com características vintenárias, o salário mínimo unificado, na implementação do qual assumi, arduamente, o protagonismo, dando lugar a que o Presidente João Batista Figueiredo assegurasse, em 1984, a concretização daquele justo anseio, para o qual lutaram as entidades sindicais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Relembro mais. Na elaboração constitucional, erigiu-se aquela salutar diretriz à condição de norma constitucional explícita, conforme se infere do art. 7º da Carta Cidadã, *in verbis*.

“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição salarial:

.....
 IV – Salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais e básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada a sua vinculação para qualquer fim;”

Seria ideal, com bastante antecipação, Executivo e Legislativo se irmanarem no debate dessa palpitante matéria, a fim de que não surjam desencontros que frustrem as expectativas de novos segmentos obreiros.

Há quem defenda a fixação em 100 dólares do novo salário mínimo, conforme compromisso assumido por Líderes do situacionismo, como o Senador Paulo Paim, 1º Vice-Presidente do Senado Federal e destacado membro da agremiação governista.

Alino-me, Srs. Deputados, dentre os que patrocinam reajustamento mais razoável, em derredor dos 300 reais, o que traria melhores condições de vida aos nossos trabalhadores.

É o chamamento que faço na manhã de hoje, ao término desta convocação extraordinária, às novas Lideranças mais categorizadas, na expectativa de o assunto passar a ser focalizado a tempo de se conhecer o piso do salário mínimo, antes mesmo de 1º de maio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Casara) – Deputado Mauro Benevides, professor e mestre deste

Parlamento, a Presidência congratula-se com V.Exa pelo brilhante tema que traz a esta Casa, nesta sexta-feira, 13 de fevereiro de 2004.

Sentimo-nos muito honrados com sua presença.

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides, o Sr. Gonzaga Patriota, 1º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Hamilton Casara, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Casara) – Com a palavra o Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Hamilton Casara – é muito importante ter V.Exa. na Presidência –, Sras. e Srs. Deputados, logo mais farei pronunciamento pela Liderança do PSB sobre os problemas das enchentes no meu Estado. Porém, neste momento, desejo fazer breve relato do que o Brasil ganhou com esta convocação extraordinária.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há certos momentos em que basta um pouquinho de verdade para que conceitos e opiniões sejam formados e passem a vigorar como verdades absolutas. Quando a opinião pública de forma equivocada, acredita que no período de recesso nos dedicamos exclusivamente ao ócio e ao lazer, isso se alastra e passa a ter o caráter de verdade incontestável. Trata-se, no entanto, de uma arrematada injustiça.

Na realidade, por mais paradoxal que possa parecer, a atividade parlamentar se difere de todas as demais. Temos a delegação dos eleitores para a defesa de interesses coletivos, mas nossas atribuições não se limitam a votação de leis. Essa representação que nos foi outorgada exige de nós o contato direto com as bases. Se, por um lado, o contato direto com os eleitores é a parte mais gratificante, por outro, é também a parte mais abnegada do mandato parlamentar, principalmente Estados como o meu: de enorme dimensão geográfica e de disparidades sociais gritantes.

Paradoxalmente, portanto, é no período de recesso, quando necessariamente nos dirigimos a nossas bases, quando mais trabalhamos. Não há noite, não há dia, não há feriado, não há fins de semana, não há distância que não possamos transpor. Quantas e quantas vezes assumimos 10 ou 12 compromissos num mesmo dia e em Municípios diferentes? Quantas e quantas vezes somos levados a enfrentar barreiras políticas tradicionais e arraigadas para o cumprimento dos compromissos assumidos em nossas bases? Dezenas de vezes passei por situações

de perigo, colocando em risco minha própria vida no exercício de meu mandato.

Muitos aqui, como eu, não dispõem de recursos suficientes para campanhas dispendiosas e distanciadadas do eleitor. Precisamos, para suprir essa carência, estreitar o contato com toda a população. E é triste, Sr. Presidente, ouvir o clamor do povo e se indignar com a morosidade em solucionar problemas pessoais e estruturais. Tento, no limite de minhas forças e de minha competência, mitigar suas necessidades, atender suas reivindicações. E para isso também fui eleito.

Não posso, portanto, Sras. e Srs. Deputados, concordar com a pecha de desidioso, que me é indiretamente imputada, quando este Parlamento sofre, como um todo, essa insidiosa campanha orquestrada contra a democracia. Quando isso acontece, cada eleitor que nos confiou seu voto está sendo também atingido. Até *enquêtes* estão sendo patrocinadas pela mídia para que o povo opine sobre esta convocação. Só não sei se essas pesquisas serão mais concorridas do que as que estão sendo patrocinadas pelo programa televisivo *Big Brother*, da Rede Globo.

Acredito, entretanto, que fomos convocados para votar uma pauta específica e importante, e podemos dizer que votamos tempestivamente essas matérias. Estamos em um ano eleitoral que causará inevitavelmente o gradativo esvaziamento deste Parlamento, em especial no segundo semestre, onde será praticamente impossível a votação e o debate de grandes temas.

Creemos mesmo, Sras. e Srs. Deputados, que praticamente exaurimos e votamos todas as matérias importantes da convocação que termina hoje. O que resta agora poderá ser votado até meados deste ano.

Contudo, lembramos, que os servidores públicos aguardam com ansiedade a votação da PEC paralela da Previdência, que não podemos terminar durante os trabalhos extraordinários do Congresso Nacional. É indiscutível que se essa matéria não for aprovada com a devida celeridade, grande injustiça estará sendo cometida contra os servidores que não podem ficar à mercê de idiosincrasias de quem quer que seja.

Na convocação extraordinária votamos 82 matérias; dentre elas, 10 medidas provisórias, 4 projetos de lei, 1 projeto de resolução, 7 projetos de decreto legislativo e mais 60 outras matérias diversas, como a Lei de Biossegurança e Antidrogas.

Concluimos afirmando que os trabalhos desta convocação renderam mais para a Nação do que para nós, Parlamentares, que recebemos de ajuda de

custo líquidos R\$13.000,00 (treze mil reais), para cada Congressista que gastou mais do que isso com passagens aéreas, hotéis, restaurantes, sem contar mais de um mês afastados de suas bases e familiares nos Estados.

É hipocrisia alegar que o Parlamento brasileiro tem recesso em demasia. Basta que se observe os demais Parlamentos do mundo onde esse período é bem mais longo. Por outro lado, é importante esclarecer que os 513 Deputados juntos receberam durante o mês de recesso parlamentar pouco mais de 6 milhões de reais e não os 50 milhões anunciados pela imprensa, que parece não saber fazer contas, pois, 13 mil vezes 513 totaliza 6.669.000,00 reais (seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil reais) e não 50.000.000,00 reais (cinquenta milhões) como ela preconiza.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gonzaga Patriota, o Sr. Hamilton Casara, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Maurício Rabelo, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Gonzaga Mota.

O SR. GONZAGA MOTA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para entendermos doutrinas e princípios inerentes à Política, à Economia, à História, dentre outras ciências, é fundamental possuímos algum conhecimento das filosofias socrática, platônica e aristotélica. Por sua vez, conforme Norberto Bobbio: *“A primeira grande distinção no universo das doutrinas políticas é a que contrapõe teorias idealistas do Estado perfeito, ou da melhor forma de governo, e teorias realistas”*.

Assim, a ideologia pode ser vista como um conjunto de verdades definidas por uma pessoa ou grupo de pessoas. Já o pragmatismo é a interpretação das coisas mediante teses realistas, visando a resultados nem sempre duradouros e, muitas vezes, destituídos de justiça social. Em suma, podemos dizer que a ideologia tem sentimento, quer concordemos ou não com ela, enquanto o pragmatismo busca, quase sempre, efeitos baseados em princípios distantes de ensinamentos científicos, religiosos, filosóficos etc.

A ideologia, quando é verdadeira, como a cristã, por exemplo, torna-se estratégica, vence os obstáculos, alcançando a certeza da existência de Deus. Já o pragmatismo, procurando resultados de curto prazo,

não consolida uma situação racional. A história nos mostra que as manifestações ideológicas, quando consistentes, levam-nos a caminhos pacifistas, éticos, de liberdade, de solidariedade e democráticos. Por outro lado, o pragmatismo de resultados poderá conduzir uma sociedade a desencontros de objetivos, bem como a regras de conduta moral duvidosas.

Sr. Presidente, o pensamento político contemporâneo, sem dúvida, é influenciado por estudiosos, cientistas e filósofos que viveram experiências e momentos distintos. Se os países não avançam na mesma velocidade em todas as partes do mundo, a responsabilidade não é da ciência, mas do não-reconhecimento dos benefícios que dela podem advir e das decisões políticas inadequadas.

Neste início do século XXI, os países, quer sejam desenvolvidos ou emergentes, estão em busca de melhores condições materiais, principalmente levando-se em conta o chamado processo de globalização. Tal quadro criou teorias confusas, misturando teses liberais com teses autoritárias; propostas capitalistas com propostas socialistas; atitudes pacifistas com atitudes bélicas, até mesmo manifestações democráticas com manifestações totalitárias.

Dentro deste quadro de referência, é sempre saudável ter a convicção de que a pior democracia é preferível à melhor ditadura, como também, em qualquer país, o objetivo da atividade estatal deve ser o bem comum e não a vantagem de uma minoria ou de quem governa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, as manifestações sinceras e coerentes de apoio e de desaprovação a um governo constituem os pilares básicos de sustentação do sistema democrático. São sinceras quando não se aproveitam de fatores circunstanciais, como também não buscam vantagens eleitorais ou de outra natureza, numa visão puramente tática. Por outro lado, são coerentes quando rejeitam o pragmatismo alienado e procuram propostas compatíveis com as diretrizes programáticas baseadas em idéias estratégicas. Ademais, é fundamental ter em mente o espírito de tolerância, a não-aceitação do fanatismo, o respeito às minorias e à pluralidade, o entendimento filosófico da verdade e da existência, bem como a importância dos direitos individuais.

Com certeza, o apoio incondicional e a contestação sistemática a um governo não são bons indicadores com vistas ao fortalecimento da democracia, da estrutura legal e da justiça social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HENRIQUE AFONSO (PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de parabenizar a iniciativa do Governo Federal de realizar vistoria na terra indígena Ashaninka, região do Alto Juruá, Município de Marechal Thaumaturgo, Acre, fronteira do Brasil com o Peru.

Recebemos um relatório da Gerência Executiva do IBAMA do Acre, através do Escritório Regional de Cruzeiro do Sul e Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, que, juntamente com representantes da Polícia Federal do 61º Batalhão de Infantaria de Selva, formaram a equipe e realizaram vistoria há cerca de 15 dias.

No relatório, denunciam desmate ilegal na terra indígena Ashaninka por parte de peruanos, que aqui sintetizo.

A legislação peruana é muito menos rigorosa para crimes ambientais que a brasileira, sendo o ato de desmate ilegal no Peru um delito considerado não grave. O interesse de explorar essas madeiras no Brasil é devido à escassez que já ocorre no Peru, uma vez que as empresas daquele país trabalhavam sem visão de sustentabilidade, buscando o lucro fácil pelos produtos mais procurados – mogno e cedro.

Próximo do marco 40, que demarca o limite fronteiro Brasil e Peru, foi visualizado, do avião, equipamento de exploração florestal e uma estrada bastante larga, usada claramente para a retirada de toras. Apesar de estar situada em território peruano, tal estrada encontra-se curiosamente próxima à linha de fronteira, o que sugere que deve servir para o escoamento da madeira brasileira. Foi avistada uma área antrópica onde há uma pista de pouso e uma estrada não pavimentada – ramal. A região é utilizada também como rota para o narcotráfico. Informaram que existe também retirada ilegal de madeira do Parque Nacional da Serra do Divisor e da Reserva Extrativista do Alto Juruá, unidades de conservação circunvizinhas à terra indígena vistoriada.

Outra atividade ilícita relatada pelas lideranças é a retirada de caça da terra indígena para comercialização no Peru, além do consumo desses animais por parte dos trabalhadores durante os trabalhos de roubo de madeiras.

Parabenizo o IBAMA, o Ministério do Meio Ambiente, a FUNAI, o Ministério da Justiça, a Polícia Federal, o 61º BIS, o Ministério da Defesa e o Governo do Acre pela importante iniciativa conjunta de uma grande operação para aquela região.

Temos nos reunido várias vezes com Ministros Embaixadores do Ministério das Relações Exteriores

que tratam de assuntos da América do Sul e Amazônia, e solicitamos ao Ministro Celso Amorim que o assunto fosse tratado em sua viagem ao Peru. Também vamos debater a questão, buscar soluções e parcerias com autoridades peruanas em nossa missão, a ser realizada em março, à região do Ucayali, no Peru, chefiada pelo Governador Jorge Viana.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, está sendo dado encaminhamento correto, pelos Governos Federal e Estadual, a um problema de soberania nacional, de tramitação diplomática, de defesa do nosso patrimônio ambiental e de defesa de nossas terras e dos nossos indígenas.

Somos muito vulneráveis a problemas fronteiriços na Amazônia. Graças a Deus, hoje encontramos ressonância nos Ministérios do Meio Ambiente e da Defesa, na Polícia Federal e em outras instâncias, como o IMAC e o IBAMA, que estão fazendo uma operação extremamente interessante, coibindo o tráfico de drogas e de madeira na fronteira entre a região do Ucayali e Juruá.

Muito obrigado pela ação desenvolvida por essa força-tarefa. Aguardamos que o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, na sua visita ao Peru e no seu encontro com o Chanceler peruano, implemente políticas de segurança para as fronteiras e para o problema específico da terra indígena Ashaninka.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Sras. e Srs. Deputados, dando prosseguimento ao Pequeno Expediente, temos a honra e o orgulho de anunciar as palavras de um dos melhores Parlamentares do Congresso Nacional, o nobre representante do Estado do Amazonas, Deputado Átila Lins.

O SR. ÁTILA LINS (PPS – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva acaba de lançar o Programa Nacional de Florestas. Trata-se de programa ambicioso e inédito, que procura conciliar desenvolvimento, progresso e meio ambiente e para o qual foram alocados recursos da ordem de 1 bilhão e 800 milhões de reais para os próximos 4 anos. Ele estabelece 2 eixos: expansão da base florestal, plantada em conjunto com a recuperação de áreas degradadas, e expansão da área de florestas naturais, manejadas de forma sustentável e com proteção dos ecossistemas da maior diversidade ecológica.

O Presidente Lula indicou o rumo que seu Governo seguirá ao afirmar que *“a natureza não deve ser encarada como um museu de relíquias intocáveis”*.

is”, mas que *“também não pode mais ser atropelada por processos econômicos baseados na espoliação humana e ambiental”*.

Esta mesma política vem sendo colocada em prática no Estado do Amazonas pelo Governador Eduardo Braga, através do seu Programa Zona Franca Verde, em que é estimulado o manejo sustentado da floresta, com grande aproveitamento de produtos de base florestal, o que tem gerado empregos e renda em Municípios carentes, elevando a qualidade de vida de seus habitantes.

Além dos benefícios que levará para toda a Amazônia, o novo programa prevê investimentos em projetos para a recuperação da mata nativa nas regiões da caatinga, no semi-árido do Nordeste e ao longo de corredores ecológicos, em especial nas margens do Rio São Francisco.

Estamos diante de um programa que tem por objetivo expandir a atividade florestal e torná-la rentável, respeitando a integridade do meio ambiente.

Ratifico e exalto essa iniciativa do Presidente da República e do Ministério do Meio Ambiente, através da Ministra Marina Silva, que é da região amazônica.

O Governo está criando um programa capaz de manter a floresta não intocável, mas com projetos e programas geradores de emprego e renda, sem destruí-la. O Governador Eduardo Braga tem feito o manejo florestal e investimentos maciços no interior do Estado.

Agora mesmo, retornamos de uma viagem à região do Alto Solimões, que meu companheiro, Deputado Maurício Rabelo, conhece muito bem. Em 2 dias, o Governador visitou 6 Municípios do Alto Solimões, como Benjamin Constant, Tabatinga, São Paulo de Olivença, Atalaia do Norte, Santo Antônio do Içá e Amaturá. Em todos eles, o Governador Eduardo Braga, juntamente conosco, além de fazer a fiscalização das obras de infra-estrutura do Estado, também deu início a uma espécie de investimento para o manejo florestal, dando condições para que as pessoas interessadas na área façam o manejo florestal da madeira, por meio de metros cúbicos, autorizado pelo IBAMA e legalizado pelo setor de meio ambiente. Isso proporcionou ganhos a essas pessoas, gerando emprego e renda. Foi autorizado o manejo florestal de milhares de metros cúbicos na região do Alto Solimões.

O Governo Eduardo Braga está atingindo seus objetivos, no que se refere ao Programa Zona Franca Verde, ao aproveitar as riquezas do Estado do Amazonas. Com isso, proporcionará emprego — o grande

problema que aflige todos nós — para o Amazonas, o País e o mundo, que hoje tem uma carência muito grande em razão da alta tecnologia que subtraiu muitos empregos do mercado de trabalho.

Esse programa, lançado pelo Presidente Lula, vem ao encontro das aspirações de todos nós, amazônidas, que é utilizar a floresta sem destruí-la, por meio do manejo florestal e do desenvolvimento sustentável.

O Governador Eduardo Braga tem trabalhado incansavelmente para tornar esses objetivos viáveis.

Encerrando, destaco a decisão do Presidente Lula em determinar o aproveitamento de toda a madeira apreendida, que costuma apodrecer nos depósitos do IBAMA, para a construção de casas populares nos Municípios mais carentes, em que as pessoas precisam efetivamente de habitação digna para morar com suas famílias.

Por último, Sr. Presidente, Deputado Maurício Rabelo, agradeço as considerações generosas que fez a respeito deste Parlamentar do Estado do Amazonas.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) — Dando prosseguimento ao Pequeno Expediente, concedo a palavra ao Dr. Ribamar Alves, legítimo representante do Maranhão, através de quem envio especial saudação à cidade maranhense de Santa Inês.

O SR. DR. RIBAMAR ALVES (PSB – MA. Sem revisão do orador.) — Obrigado, Deputado Maurício Rabelo, nobre representante do Tocantins, que tão bem conhece o Vale do Pindaré, assim como a região tocantina do Maranhão, onde militou durante muitos anos com o profissional da comunicação.

Nobre Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que me traz hoje à tribuna é uma nota da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Maranhão em relação ao PRONAF, especificamente ao crédito rural, cujo teor é o seguinte:

“A Diretoria Executiva da FETAEMA reconhece que a política anunciada e adotada pelo Governo Federal sobre o PRONAF, especificamente o crédito rural, tem-se desvirtuado do discurso oficial, ficando registrada apenas no papel.

É inaceitável para o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, que acreditou ‘na esperança vencendo o medo’, agora se defrontar com o verdadeiro continuísmo da política tradicional, cujos procedimentos operacionais do Governo Federal no repasse dos recursos para os Fun-

dos bancários do PRONAF não se concretizam, cujas conseqüências maiores recaem sobre os agricultores (as) familiares que se organizaram, levantaram as suas demandas com um aumento de 40% em relação à safra passada, apresentaram as suas propostas nos bancos oficiais, mas até o momento não conseguiram contratar as operações de crédito, em função da indisponibilidade financeira. Isto significa atrasos e prejuízos ainda não calculados em todas as atividades dos sistemas de produção propostos para serem financiados pelo crédito rural do PRONAF.

Também é inaceitável o Tesouro Nacional disponibilizar, numa primeira parcela dos recursos do PRONAF, no caso do Maranhão, apenas 2 milhões de reais para o Banco do Brasil, cujo montante não cobre sequer a demanda financeira da Agência do Banco do Brasil no Município de Bacabal.

Desta forma, a Diretoria Executiva da FETAEMA e os dirigentes de base se ressentem profundamente desta situação, concordam com os tipos de pressão e/ou mobilização que surgirão para o equacionamento do problema e lamentam com indignação que setores do Governo subestimem o desenvolvimento do País a partir do fortalecimento da agricultura familiar brasileira”.

Sr. Presidente, na qualidade de representante da região do Vale do Pindaré, tive oportunidade, no final do ano passado, de solicitar à agência do Banco do Brasil da cidade de Santa Inês que liberasse os recursos do PRONAF para a agricultura familiar. Conseguimos, então, sensibilizar o gerente daquela agência, que liberou 150 projetos, em média, para que os agricultores familiares tivessem acesso ao crédito.

Neste ano, já de gerente novo, a agência do Banco do Brasil de Santa Inês não liberou um centavo sequer, e omite-se com referência à questão, porque acha mais bonito e viável emprestar dinheiro a empresas de serviços, a indústrias e ao comércio em geral.

O agricultor familiar, hoje sem sombra de dúvida o maior empregador no Maranhão – em segundo lugar vem o setor pesqueiro –, infelizmente não tem acesso ao crédito. No entanto, é ele quem põe a comida na mesa dos habitantes das cidades, mesmo porque os grandes produtos agrícolas maranhenses – os grãos –, principalmente do pólo de soja de Balsas, não servem para nossa cozinha nem para nossa mesa, pois se destinam apenas à exportação. Produ-

zem divisas para o País, mas também inúmeros desabrigados e desalojados, porque, no Maranhão, propriedades com 10 mil ou 15 mil hectares de terra e 20 ou 30 tratores não geram tantos milhares de empregos quanto a agricultura familiar.

Sr. Presidente, além divulgar a nota pública da FETAEMA, vamos encaminhá-la aos órgãos competentes do Governo – da Fazenda, da Agricultura e Casa Civil – para que sejam tomadas as devidas providências, com a liberação dos recursos destinados ao agricultor familiar e a extinção de vez da burocracia dos bancos. Poderemos, então, ter uma safra decente e o nosso povo viver contente e feliz.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Saudamos o Estado de Pernambuco, em especial Petrolina, que mora no coração do nobre Deputado Gonzaga Patriota, a quem concedemos a palavra, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSB.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, V.Exa. mencionou Petrolina, por coincidência, o objeto do meu pronunciamento.

Estamos preparando, através da Frente Popular de Petrolina, formada por 9 partidos políticos – e aguardando para que faça parte desta Frente o Partido dos Trabalhadores –, um projeto para tirar Petrolina do atraso e da miséria em que vive 48% da sua população. São pessoas desempregadas, ameaçadas pela violência, sem a esperança de ver o amanhã porque lhes faltam as condições e os meios.

Pré-candidato a Prefeito daquele Município, não poderia deixar de apresentar um projeto para o futuro de Petrolina, voltado para a educação, saúde e bem-estar da sua população.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uma antiga lenda diz que quem bebe da água do São Francisco nunca mais deixa de voltar a Petrolina. E a lenda torna-se um fato. Com suas águas mornas e límpidas, o Rio São Francisco é uma, entre as muitas das grandes atrações de Petrolina. O nome da cidade foi uma homenagem ao Imperador D. Pedro II e sua esposa, D. Leopoldina. Antigamente era chamada de Passagem de Juazeiro, por causa da localização da vizinha cidade de Juazeiro, na margem oposta do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, sendo ponto de apoio do desenvolvimento da zona sertaneja do Estado, com vias de acesso para os Estados do Piauí, do Ceará, da Bahia, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e de São Paulo.



Em conseqüência, foram surgindo os primeiros sinais de presença humana formando-se um pequeno aglomerado de pessoas que se fixavam no local, dedicando-se a atividades pesqueiras e agrícolas de subsistência. Dizem os historiadores que por volta de 1858, lá passando em Santas Missões, um Frade Capuchinho, Frei Henrique, lançou a pedra, sendo então trazida de Santa Maria da Boa Vista a imagem de Nossa Senhora dos Anjos, imagem portuguesa, em festiva procissão fluvial.

A história de Petrolina é tão rica e maravilhosa quanto seu futuro pode ser, se forem tomadas as decisões corretas e feitas as melhores escolhas e as mudanças com responsabilidade. A cidade e a região têm todas as condições, todo o potencial para serem das mais ricas e prósperas do Brasil, com emprego para todos os seus filhos e residentes. Todo o País está olhando para Petrolina. São inúmeras as reportagens que a descrevem como a Capital do Sertão, como pólo de prosperidade e riqueza.

Infelizmente as coisas vistas mais de perto não são exatamente assim. Há poucos meses a imagem que mais impressionou o Brasil foi a de uma criança no lixão de Petrolina. Também existe terrível exclusão e pobreza em Petrolina, coisas que tendem a se perpetuar, tanto quanto se revezam indefinidamente na administração da cidade nomes e sobrenomes que não querem largar o poder.

Existem estruturas políticas que dominam há décadas a cidade e que precisam ceder para o bem de nossa terra e nosso povo. Estruturas e oligarquias que até já fizeram algum trabalho pela cidade, não vamos negar. Mas será que ainda têm algo a dar como contribuição nesses tempos? Ou será que apenas estão interessados na manutenção do *status quo* político e dos benefícios dele advindos? Será que os interesses da cidade não são maiores do que o gosto que alguns têm de se apegar aos cargos como se esses lhes pertencessem por direito hereditário? O povo de Petrolina não aceita mais a dominação ao estilo das capitânicas hereditárias. O Brasil está trilhando o caminho das mudanças e tenho certeza de que Petrolina e muitas outras cidades brasileiras seguirão o mesmo destino.

A eleição de um Presidente operário, de um homem do povo, pela primeira vez em 500 anos de nossa história é um exemplo que deve ser seguido. Só isso vai trazer prosperidade e modernidade a nosso País e nossas cidades. Petrolina votou maciçamente em Lula para Presidente, dando mostras de que não está interessada na manutenção de arcaísmos políticos. A política não é uma coisa para ser tratada como

um interesse familiar ou de um grupo de amigos. A rifa de cargos pela troca de favores provoca a paralisia da administração pública e o povo é o maior prejudicado. A vontade do povo só será soberana se houver o rodízio de poder característico na democracia. Fora disso só há a perpetuação de privilégios, corrupção e pobreza.

A democracia, Sr. Presidente, está baseada exatamente na mudança, na alternância do poder. Ninguém deve se perpetuar no poder em nenhum cargo. Quanto mais em se tratando de velada disputa fraternal como costuma acontecer por aí. Existem famílias que se especializaram em distribuir seus membros por um amplo espectro político-partidário tendo em vista aumentar suas chances de subjugar o povo. Como um vírus ou uma bactéria que se transmitem e se adaptam a qualquer situação e ficam resistentes aos mais diversos tratamentos que a medicina oferece.

Há pouco tempo tivemos a oportunidade de ler um artigo muito oportuno, cujo título era *O Nordeste tem solução*. A análise centrava-se especificamente sobre o pólo de fruticultura irrigada de Petrolina. Apesar de ser uma das regiões brasileiras com maiores disparidades econômicas e sociais, o Nordeste, que tem sido chamado a África brasileira, realmente tem solução. Só nos causa tristeza e aflição ver que essa solução tem sido por tanto tempo adiada.

A solução para o Nordeste, todos nós sabemos, não passa pelos subsídios ou favores do passado, que só fizeram enriquecer e fortalecer as oligarquias da região. O nordestino é trabalhador e nenhum trabalhador gosta de favores. A solução para o Nordeste é uma só: trabalho. Trabalho para os chefes de família, para os jovens, para as mulheres e escola para as crianças. Mas onde arranjar trabalho? O mercado externo e o turismo apresentam-se como as melhores opções. É preciso, porém, ganhar escala, unir esforços para conquistar mais clientes.

Vamos refletir um pouco, Sr. Presidente: vivem no Nordeste hoje 47,8 milhões de pessoas, mas 70% estão nas cidades. Com um Produto Interno Bruto de US\$ 104,8 bilhões (até 1998), a economia do Nordeste exibe um porte maior do que a de países como Portugal ou Chile. O crescimento médio anual do PIB nordestino entre 1970 e 1998 foi de 5,3%, maior do que o do Brasil e o da Região Sudeste, berço da industrialização do País. Mas o dado estarrecedor é que o Nordeste exporta só 3% de tudo que produz. Infelizmente, a região se insulou, não foi capaz de divulgar seus principais produtos.

Está previsto um crescimento futuro da ordem de 4,5% a 5% ao ano para os próximos anos, um crescimento modesto, mas sustentado.

Em 2010 o Nordeste vai chegar a 52,2 milhões de pessoas, o que representará 28% da população brasileira, com um grau de urbanização que terá chegado a 75%. Com a geração de novos empregos, na faixa de pelos menos 400 mil novos postos por ano, a pobreza, embora alta, terá caído de 29% em 1999 para cerca de 20% em 2010. Com a renovação política e a injeção de novas forças nas instâncias decisórias locais e estaduais, esses dados poderão ficar ainda melhores.

Faço aqui um parêntese, Sr. Presidente, para declarar que o que o Nordeste precisa, que também é a necessidade de Petrolina, é ampliar não só suas vendas para o mercado externo, como também para o interno. É o que os economistas chamam de dupla inserção.

E gostaria de acrescentar: a cultura irrigada mudou a paisagem do sertão, produzindo alimento onde antes só havia terra improdutivo. Agora precisamos irrigar a política, historicamente árida, de nossa terra, com novos talentos, para produzir finalmente uma nova época de desenvolvimento, transparência e riqueza, que nossa gente merece.

Uma das histórias mais impressionantes de sucesso, Sr. Presidente, é o pólo de fruticultura, que mostra como é possível mudar. Onde antes havia uma região árida, a irrigação permitiu que se transformasse em um pomar de dar inveja a concorrentes internacionais. Mesmo assim, as frutas nordestinas – que viajam de avião para a Europa e os Estados Unidos – poderiam ter muito mais força no competitivo mercado global se integrassem um bloco coeso. Os produtores, mesmo rivais, precisam se unir para ganhar escala internacional. Não se trata da fruta de A ou B. É a fruta do Nordeste, e ponto final.

Com tudo isso, Sr. Presidente, quero evidenciar que é preciso administradores que conheçam a realidade do Nordeste, que saibam planejar tendo em vista o interesse da região e de sua população, e não vantagens pessoais. Administradores que não estejam comprometidos com velhos e ultrapassados conchavos. Administradores que se antecipem, que sejam capazes de ousar, de enfrentar desafios. Administradores que tenham criatividade, porque o futuro chega muito depressa e não pode nos encontrar mais uma vez desprevenidos, como sempre tem acontecido.

Petrolina e Juazeiro, em conjunto com pequenos Municípios da mesma beira de rio, são responsáveis pela exportação de 96% da uva e 90% da manga

produzidas no Brasil. Não se pode esquecer a importância da EMBRAPA Semi-Árido, com pesquisas arrojadas, como partícipe desse sucesso. Segundo a Associação dos Produtores Exportadores de Hortigranjeiros e Derivados do Vale do São Francisco – VALEXPORT, as 2 frutas trouxeram para a região pelo menos 78 milhões de dólares. Caixotes somando 25.087 toneladas de uvas e 93,5 toneladas de manga foram despachados de lá para vários países, direto para a Europa. A produção total do ano passado foi de 240 mil toneladas de uva e 270 mil de manga.

Não podemos nos satisfazer com esse sucesso, Sr. Presidente. Queremos mais, muito mais. Chegou a hora de trabalhar em parceria com todos os interessados na prosperidade e no bem-estar de nossa gente. Vamos investir na produção de vinhos de ótima qualidade, na formação de cooperativas, na parceria com o Governo Federal, para a melhoria de nossa infra-estrutura. Nada disso será possível com Prefeitos e outros gestores de rabo preso com o passado, oligarcas latifundiários que são um empecilho ao progresso, porque sempre se aproveitaram da miséria do sertão, sempre viveram à custa da seca e se tornaram os senhores da água. Essas pessoas não têm verdadeiro interesse no desenvolvimento com trabalho, educação e saúde de Petrolina, nem do Nordeste, porque isso representará o fim de seus privilégios.

Chegou a hora de Petrolina escolher o rumo do futuro, da mudança, de preparar-se para levar avante os mais ousados projetos de sua história. Chegou a hora de trabalhar com quem ama a cidade e quer ver seu real progresso, e não com os endinheirados da beira do São Francisco, que se reproduzem e se espalham como coelhos, com o único intuito de manter a região em seu estado feudal.

Para se ter uma idéia da situação reinante, há até mesmo um Netuno, um deus das águas, não um Senhor dos Anéis, mas um Senhor das Águas em Petrolina. Lá, todo mundo sabe quem é o Senhor das Águas, que comandava o destino de empresas públicas e imprimia uso político dos recursos naturais pertencentes a todos.

Com a vitória do Presidente Lula, a situação começou a mudar. Mudar para melhor, com a gradual e constante substituição dos mandantes da terra. Pessoas que há décadas têm estado no poder, gerando atraso, corrupção e nepotismo finalmente estão sentindo o gosto de estar tendo de largar o osso, e não devem estar gostando disso. Já devem estar movimentando seus cabos eleitorais para tentar manter-se no poder junto com seus afilhados políticos.

Para fazer da região de Petrolina uma terra de oportunidades de negócio em diferentes setores da atividade econômica e uma atração de novos e modernos investimentos devemos compreender que é preciso que haja uma profunda reforma. Que investidor quererá aplicar seus recursos numa região ainda dominada por tão grande concentração de poder?

De minha parte, tenho atuado com incessante empenho em favor da região de Petrolina e por todo o Nordeste brasileiro, particularmente pela região do semi-árido. Todos os mandatos que o povo de Pernambuco me deu foram exercidos na defesa dos verdadeiros interesses de meus compatriotas. Poderia relacionar aqui uma extensa lista de projetos que apresentei, de emendas, de propostas de emenda à Constituição, de discursos. Foram muitos, e todos foram para a melhoria da qualidade de vida e das condições de trabalho, educação, transporte do povo de meu Estado.

Sr. Presidente, espero que o cidadão do meu Estado, de minha querida Petrolina esteja atento aos novos ventos que sopram a favor de nossa região, oportunizando a concretização de um futuro melhor.

Muda, Petrolina! Muda já!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Alberto Fraga.

O SR. ALBERTO FRAGA (PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, existe um chavão na Polícia que diz: “a casa caiu”. Quando se diz isso é porque alguém foi preso sem ter o que negar.

Diversas vezes vi neste plenário o Sr. Waldomiro Diniz, Secretário de Assuntos Parlamentares da Casa Civil da Presidência da República, conversando e negociando com Parlamentares. Para ele a casa caiu. Há fitas de vídeo que comprovam que o Sr. Waldomiro Diniz, ao agir a favor dos interesses do Partido dos Trabalhadores, negociou com um bicheiro do Rio de Janeiro e, inclusive, citou a quantia negociada.

Esse senhor declara que entregou a Geraldo Magela, ex-candidato ao Governo do Distrito Federal, a importância de 100 mil reais. E o declarou abertamente. As câmaras o provarão: “*Ele entregou na minha mão e foi entregue à campanha do Magela*”, admitiu, ao referir-se ao bicheiro Carlinhos Cachoeira, do Rio de Janeiro.

E não pára por aí. Se os bicheiros do Rio de Janeiro participaram da campanha de Geraldo Magela, que anda chorando pelos cantos do Distrito Federal, pedindo ao Supremo Tribunal Federal para reconhe-

cer o mandato que supostamente teria ganho nas urnas, a casa caiu. Já que ele foi derrotado nas urnas, agora terá que responder pelo crime de receber dinheiro de bicheiros e ter sua campanha financiada.

Esta é a ética e dignidade que o PT prega, mas não pratica.

Para complicar mais ainda a situação, o mesmo assunto será publicado na revista *Época*. Sei que na capa dessa revista estaria a foto de Waldomiro e também de uma autoridade pública muito poderosa no Palácio do Planalto, mas, por isso, ela foi retirada. Não citarei o nome da pessoa, porque não vi a foto, mas o Planalto, com o poder que exerce sobre a mídia, conseguiu retirar a foto da capa da revista *Época*.

O Sr. Waldomiro Diniz era muito ligado a propinas e trabalhou com o Sr. Cristovam Buarque. Após o resultado das últimas eleições em Brasília, assumiu a Presidência da LOTERJ, no Rio de Janeiro.

Entre as façanhas do Sr. Waldomiro Diniz, está a negociação com os bicheiros para a concessão de contribuições mensais de 150 mil reais para Benedita da Silva e Rosinha Matheus, que, na época, fazia parte do PSB e hoje é do PMDB. Benedita da Silva também está envolvida por ter recebido dinheiro de bicheiros. Começo a acreditar que este País não tem remédio mesmo.

Aproveito a ocasião para dizer ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva que ele é Presidente dos brasileiros, não é Presidente do PT.

Numa solenidade da FIBRA, no Distrito Federal, S.Exa. teve atitude antiética, foi mal-educado, não teve o comportamento de um Chefe de Estado, quando nesse evento ficou fazendo cenas de amor com Geraldo Magela, candidato que recebeu dinheiro dos bicheiros. As cenas foram tão constrangedoras que me recusou a ficar no local, onde o Governador do Distrito Federal praticamente foi humilhado, onde o Presidente da República fazia carícias e elogiava Geraldo Magela, candidato derrotado nas urnas. Acho que foi maldição, porque receber dinheiro do jogo do bicho é pecado. Por isso, perdeu as eleições, pois não tem a dignidade que anuncia ter. Recebeu, sim, dinheiro do jogo do bicho, e o Presidente Lula, diante do público, ficou elogiando Geraldo Magela. Essa não é postura de um Presidente da República que veio de baixo. Temos de ter respeito pelo Presidente da República, que é um homem do povo, mas S.Exa. não se comportou como homem do povo; comportou-se de maneira partidária.

O Presidente da República tem de ser suprapartidário, porque, repito, S.Exa. não é Presidente apenas do PT, mas também de todos os brasileiros.

Reafirmo minhas palavras, porque não foi sozinho que o PT ganhou as eleições. Ganhou porque teve ajuda do PMDB, do PFL, do PSDB em vários Estados em que houve coligação. É por isso que a aliança está atropelando tudo e todos nesta Casa.

Sr. Presidente, é triste, lamentável. A revista *Época* sequer está circulando, mas já tem gente no aeroporto esperando para pegar esse número fresquinho, ao desembarcar do avião, é verdade que com algumas modificações, para não alcançar o alto clero do Palácio do Planalto. O Sr. Waldomiro Diniz tem de ser exonerado imediatamente. É o mínimo que o Partido dos Trabalhadores pode agora oferecer ao povo do Brasil, principalmente do Distrito Federal. Esse cidadão ligado a bicheiros é do Distrito Federal.

Mais uma vez, cai a carapuça. Só espero que não venham agora Deputados do PT dizer que é mais uma calúnia, que é igual ao caso de Celso Daniel e a outros escândalos a que estamos acostumados a assistir, mas que, infelizmente, sempre acabam em denúncias, leviandades – essas coisas que o PT, coitadinho, nunca fez com ninguém.

Muito obrigado.

O SR. COSTA FERREIRA (PSC – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, valorizar o ensino levou-me ao magistério, tempo que dividia com a lide jurídica, e, agora na condição de Parlamentar, levou-me à Comissão de Educação. Entendo que a educação é a chave que abre as portas do emprego e da estabilidade. E o compromisso primordial de qualquer governo para com a sociedade, no que diz respeito ao futuro sólido de seus descendentes, à construção da democracia e à promoção do desenvolvimento global, passa obrigatoriamente pela educação.

Com reiterada e consciente insistência tenho apelado aos sucessivos governantes que invistam na formação profissionalizante, levando-se em conta sua importância para a preparação da juventude para o exercício pleno da cidadania e para compor a força de trabalho de que o Brasil não pode prescindir, agora e no futuro. Os planos educacionais devem ser tratados dentro de ampla perspectiva, considerando-se a educação básica direito dos cidadãos, que só poderão usufruir desse direito a partir da universalização escolar.

É certo que as dificuldades existentes nesse campo são inúmeras e complexas, exigindo esforços concentrados e recursos vultosos, empregados com

decisão e firmeza, de maneira a permitir a todos o acesso às escolas.

Sobressai, entre as causas de nossas deficiências educacionais, a estrutura da rede escolar, precária e má distribuídas do ponto de vista espacial, a exigir a adoção de política mais equânime e justa.

A oferta de vagas deve ser orientada no sentido de proporcionar a nossa juventude as oportunidades indispensáveis para a melhoria de suas condições de vida, através de adequada preparação para o trabalho.

Dentro desse quadro, as escolas técnicas despontam como instrumentos mais que apropriados para o encaminhamento dos jovens para o mercado de trabalho, especialmente aqueles pertencentes às camadas de renda mais baixa.

É evidente que o baixo nível de renda das famílias moradoras da periferia das grandes cidades e da zona rural atrapalha consideravelmente o desempenho escolar de seus filhos. Ademais, esse quadro, por si só bastante desolador, é agravado pela cobertura irregular do sistema educacional no território nacional, ocasionando oferta insuficiente de vagas em diversas áreas, falta de equipamentos e instalações físicas, entre outras.

Nesse contexto, as escolas técnicas surgem como boa opção para aqueles que não querem ou não podem cursar escolas de nível superior, mas que sentem a imperiosidade de aprender um ofício que permita rápida absorção pelo mercado de trabalho.

Assim, as escolas agrotécnicas oferecem ótimas condições para a formação de profissionais qualificados, embora não de nível superior, capacitando seus alunos para enfrentar os desafios decorrentes da evolução científica e tecnológica do mundo moderno.

Além do mais, o processo de desenvolvimento brasileiro carece de profissionais habilitados, e as oportunidades devem ser oferecidas equitativamente aos jovens de todo o território nacional.

Recordo-me de ter proposto a outros Governos Federais a construção de escolas dessa categoria em vários Municípios maranhenses, considerando especificidades regionais, como potencial pesqueiro ou agrícola, por exemplo.

Espero sinceramente que o Ministro Tarso Genro reflita e tome providências no sentido de relacionar nas prioridades do Ministério da Educação a instalação de escolas técnicas como fator de desenvolvimento e inclusão social, principalmente em regiões mais carentes.

Essa iniciativa reveste-se de fundamental importância para promover o desenvolvimento de microrregiões e constitui passo decisivo para colocar ao alcance de nossos jovens a capacitação e o diploma profissional, instrumentos de emancipação e de progresso que tanto desejam, como, aliás, todos nós também.

Muito obrigado.

O SR. REINALDO BETÃO (Bloco/PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez ? e motivos não me faltam ? venho a esta tribuna tratar da nossa querida Petrobras.

Todos nós estamos cientes dos extraordinários lucros, das alentadoras descobertas, da crescente produção e da confiabilidade do refino e da distribuição que essa companhia nos propicia.

Espera-se que o resultado financeiro de 2003 revele um lucro líquido de mais de 18 bilhões de reais. Algo nunca antes visto entre as empresas nacionais ? estatais ou privadas.

E isso a despeito dos investimentos em pesquisa, que proporcionaram o incremento de mais de 2 bilhões de barris em nossas reservas ? garantia do abastecimento futuro.

Sua produção de óleo e gás cresce persistentemente desde os anos 50, e já em 2005 poderemos alcançar a auto-suficiência, quiçá a exportação líquida do ouro negro. Quem diria que chegaríamos a tal conforto, depois de passarmos pelos traumáticos choques do petróleo da década de 70, que tanto abalaram nossa economia, multiplicando nossa dívida externa e contribuindo decisivamente para as crises de inflação e estagnação vividas no decênio seguinte, a década perdida.

A capacidade de refino e distribuição da PETROBRAS, sem estardalhaço, permite-nos o sono tranqüilo, isento de pesadelos com o desabastecimento e tampouco com o horrendo fantasma do entupimento do carburador ou da injeção eletrônica, aniquilado pelo Programa De Olho no Combustível.

Em síntese, essa é a excelente situação em que se encontram as atividades principais da PETROBRAS, o chamado *core business*.

Agora, no entanto, abordaremos, com maior atenção, o lado menos conhecido, mas não menos importante da empresa. Destacaremos adiante os benefícios decorrentes dessas atividades e dos programas sociais, culturais e ambientais implementados pela estatal.

Começemos com as energias renováveis, que se inserem na visão de longo prazo da companhia, que se considera não apenas uma empresa petrolífera, mas, acima de tudo, uma empresa de energia.

Seus investimentos nessa área contemplam 30 projetos de pesquisa, alguns em parceria com universidades brasileiras.

Um exemplo é o Programa do *Biodiesel*, que inclui a construção de uma unidade produtora no Rio Grande do Norte. Com tecnologia própria e inovadora, em escala semi-industrial, utilizar-se-á a mamona para a produção de adubo, ração animal e glicerina, além do referido combustível. Para esse projeto, que também conta com a participação da EMBRAPA e representa uma esperança para a produção agrícola do Nordeste, a mamona será adquirida dos produtores da região, que assim terão oportunidade para aumentar suas receitas.

Nobres colegas, o Brasil possui enorme área agricultável, que, se melhor utilizada, ampliará o emprego e as condições de vida no campo. Por outro lado, Sr. Presidente, os países desenvolvidos buscam alternativas aos combustíveis fósseis, na tentativa de limitar suas colossais emissões de gás carbônico e cumprir o Protocolo de Kyoto. Daí surge uma oportunidade ímpar, que o Brasil precisa saber explorar.

E ninguém melhor que a PETROBRAS, com toda sua credibilidade e experiência no comércio internacional de combustíveis, para ocupar e desenvolver esse mercado. É nessa linha que se insere o projeto de álcool da empresa. Em mais uma parceria com a EMBRAPA, a PETROBRAS pretende ampliar a produção desse biocombustível, a fim de vendê-la a países que necessitam reduzir a produção de gases do efeito estufa.

A atuação da empresa estende-se ainda às pesquisas em energia solar e eólica. Antes, porém, de lançar os resultados de suas pesquisas no mercado, a PETROBRAS encarrega-se de primeiro testá-las em suas próprias instalações.

Para tanto, implementa uma unidade piloto de geração eólica, que suprirá as necessidades de suas instalações no Rio Grande do Norte. Sua capacidade será de aproximadamente 2 megawatts, com uma produtividade superior à dos equipamentos europeus similares, graças à constância dos ventos ali dominantes. Atentem, nobres colegas: a potência do empreendimento equivale a 9% da capacidade nacional de geração a partir dos ventos.

A radiação solar, por sua vez, será utilizada para alimentar parte do serviço de iluminação do Centro de Pesquisas da PETROBRAS, o CENPES. Esse órgão, por sinal, será, em futuro não muito distante, totalmente auto-suficiente em energia, com a utilização de diversas fontes, como as células de combustíveis.

Uma vez que entramos nesse campo de inigualável contribuição da PETROBRAS para a nossa Nação, que é o do desenvolvimento tecnológico, não podemos deixar de comentar os notáveis resultados das pesquisas em gasolinas e águas profundas.

Quanto orgulho sentimos nós, nacionalistas, ao assistirmos aos monopostos da equipe Williams de Fórmula 1 abastecerem-se com a gasolina da PETROBRAS, cuja composição é pura tecnologia, puro desempenho verde-amarelo. Isso demonstra a que nível de sofisticação chegaram as pesquisas da PETROBRAS. E tal avanço traz benefícios concretos ao consumidor brasileiro, que tem à sua disposição a gasolina com a maior octanagem do planeta: a gasolina *podium*. Esse produto, além de melhorar a *performance* dos motores, garante-lhes maior vida útil. E não é só isso. Esse combustível atende hoje a padrões ambientais que a União Européia e os Estados Unidos apenas exigirão a partir de 2005.

Sr. Presidente, as características de grande parte de nossas reservas de petróleo ? localizadas predominantemente em águas profundas e, em sua maior parte, constituídas de óleos pesados ? representaram um desafio para a Petróleo Brasileiro S.A. Entretanto, esse desafio transformou-se em liderança internacional. Para tanto, foi percorrido um longo caminho, que passou pela criação do Centro de Pesquisas e pela implementação de programas de capacitação em águas profundas. O resultado: somos hoje o maior produtor mundial em águas profundas. Não é por acaso que os recordes mundiais de maior lâmina d'água são sucessivamente quebrados pela própria PETROBRAS, que hoje detém a fantástica marca de 1853 metros, atingida no campo de Roncador.

Mas as ambições da companhia não param por aí. Vigora hoje o PROCAP-3000, Programa de Capacitação Direcionado para águas Ultraprofundas. Tal intento objetiva reduzir os custos de exploração de reservas situadas a mais de mil metros da lâmina d'água, além de procurar viabilizar a produção a partir de novas descobertas, em profundidade de água de até 3 mil metros. Dessa maneira, a empresa consolidará, cada vez mais, sua incontestável dominância no cenário mundial das águas profundas. Com isso,

temos assegurado o suprimento do mercado nacional a médio e longo prazos.

Contudo, sendo as águas profundas a nova fronteira mundial de exploração de petróleo, são também enormes as perspectivas para o crescimento da empresa no cenário internacional.

E os lucros obtidos com a atuação no exterior serão muito bem-vindos para fortalecer o nosso balanço de pagamentos. Juntamente com esses ganhos, grandes contribuições na obtenção de divisas certamente virão da ampliação da capacidade de nossas refinarias e da construção de novas unidades, já planejadas pela empresa. Com esse aumento de poder de refino ? um desafio que temos de vencer ?, poderemos minimizar a importação de derivados, que possuem maior valor agregado. Mais ainda: quando atingirmos excedentes na produção de petróleo, seremos exportadores não do óleo bruto, de menor preço de mercado, mas de produtos acabados. Isso para o bem de nossas contas externas e da geração de empregos em nosso País.

Mas além de suas preocupações com o mercado de petróleo, com as energias alternativas e com seu desenvolvimento tecnológico, a PETROBRAS não se esquece do bem-estar dos brasileiros. Por isso, desenvolve diversos programas culturais e sociais, com compromisso na obtenção de qualidade de resultados, da mesma forma como pauta sua atuação nas atividades petrolíferas. E, pensando nas gerações futuras, trabalha também em diversos projetos voltados para a área ambiental.

É digno de aplausos o maciço apoio dado pela PETROBRAS à cultura brasileira.

Sr. Presidente, a cultura é dos bens mais preciosos de um país. É grande responsável pela formação da identidade nacional e pela integração do indivíduo a sua comunidade, a sua região, a sua pátria. Propicia ainda a formação de cidadãos mais críticos e mais conscientes, pré-requisito para a consolidação e aperfeiçoamento do processo democrático.

O programa cultural da empresa, de âmbito nacional, procura garantir, entre outros objetivos, o amplo acesso à cultura; a formação de artistas e platéias; a valorização das manifestações culturais tradicionais; a reflexão sobre a cultura e o pensamento brasileiros.

Tal projeto contempla artes cênicas, artes visuais, cinema, música, patrimônio histórico e multimídias, em um número incontável de patrocínios. Já no plano ambiental, as ações da PETROBRAS não se li-

mitam à pesquisa de energias renováveis, que anteriormente mencionei.

Consciente da responsabilidade derivada de suas atividades, a companhia criou o ambicioso Programa de Excelência em Gestão Ambiental e Segurança Operacional. Com investimentos previstos de mais de 5 bilhões de reais, pressupõe o gerenciamento integrado de segurança, meio ambiente e saúde. Representando um novo conceito de atuação para evitar acidentes ou, quando não, reduzir ao máximo os seus efeitos, essa recente prática já apresentou significativa melhora nos índices de desempenho relacionados a vazamentos e à segurança das pessoas.

A empresa também desenvolve programas de patrocínio ambiental, como, por exemplo, os projetos Tamar, Baleia Jubarte e Peixe-Boi. Eles não estão diretamente associados às atividades fim da companhia e demonstram que suas preocupações vão muito além da busca por resultados financeiros. Na realidade, os recursos a serem investidos nessa área serão até mesmo ampliados, com a escolha de projetos por seleção pública, dentro do recém-criado PETROBRAS Ambiental.

Caros pares, no campo social, as iniciativas da PETROBRAS que apresentaremos adiante assumem uma dimensão ainda maior, quando consideramos as enormes carências vividas pela população mais pobre de nosso País.

Os projetos são muitos: passam de 300. Abraçam meninos de rua de Fortaleza, pela oferta de casas de moradia. Elevam-se à região Norte, garantindo educação profissional e socioambiental a mais de 500 jovens envolvidos ou que se relacionam com gangues de rua. Alcançam as favelas do Rio de Janeiro, como a da Maré, onde o projeto Vila Olímpica atende a mais de 6 mil pessoas. Chegam ainda à periferia de São Paulo, ao interior de Minas Gerais, ao Distrito Federal, à Região Metropolitana de Curitiba e a muitas outras localidades espalhadas pela nossa imensa Nação. Caso resolvêssemos citar cada programa, precisaríamos de tempo consideravelmente superior ao de que dispomos para o presente pronunciamento. Resta-nos a pergunta: que empresa do mundo possui tal ativo em seus balanços?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, são imensuráveis o progresso e as conquistas com que nos presenteia a PETROBRAS. Suas ações nas áreas cultural, ambiental e social têm relevância incontestável. Isso não é surpresa, e confirma o compromisso histórico da empresa e de seus funcionários com o desenvolvimento de nosso País e com a quali-

dade de vida e o bem-estar de todos nós, brasileiros. Por esse motivo, quando tratamos desse símbolo do talento, da capacidade nacional, nos tomam de assalto sentimentos de admiração, de orgulho e, como não poderia deixar de ser, de fé no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Passa-se ao

V – GRANDE EXPEDIENTE

O SR. MAURO BENEVIDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em duas oportunidades, desta mesma tribuna, ofereci testemunho pessoal dos danos causados à Capital do meu Estado pela impetuosidade das águas decorrentes de alarmantes quedas pluviométricas que alcançaram índices impressionantes, acarretando destruição de moradias e prejuízos incalculáveis nas áreas periféricas de nossa metrópole.

A Defesa Civil de nossa Prefeitura, confiada ao coronel Joaquim Izidio Neto, tem procurado adotar medidas urgentes de socorro às famílias prejudicadas, em perfeita sintonia com os Governos Federal e Estadual.

Anteontem a nossa bancada recebeu um circunstanciado relatório daquela autoridade, focalizando aspectos cruciais, que entendi de meu dever trazer ao conhecimento desta Casa, para que as autoridades competentes possam adotar, sem protelações, as providências cabíveis.

É o seguinte o teor do aludido relatório:

“As últimas chuvas que têm caído em Fortaleza ocasionaram muitos estragos, a exemplo do ocorrido nas outras Capitais do País. Essas chuvas foram as maiores registradas: 250 milímetros, em um único dia (29 de janeiro de 2004). Desde 1910, tal fato não ocorria.

As favelas dos Rios Maranguapinho e Cocó, que cortam a cidade de Fortaleza, não suportaram essas enxurradas, transbordando e alagando ruas e avenidas, deixando mais de 17.078 famílias desabrigadas, as quais moram nas 92 áreas de risco.

Esses fatos exigiram da PMF medidas eficazes de pronta resposta para atender à

população, medidas essas que já haviam sido previstas num 'Pinto de Emergência' elaborado com antecedência, envolvendo ações de socorro e assistências.

Os trabalhos foram coordenados pela Defesa Civil do Município, através de uma integração efetiva entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, decorrente de entendimento entre o Governador Lúcio Alcântara e o Prefeito Juraci Vieira de Magalhães. Foram disponibilizados abrigos para mais de 400 pessoas entre adultos e crianças, além da distribuição de cestas básicas, colchonetes, filtros, medicamentos e redes para as famílias desabrigadas, tudo com recursos da própria Prefeitura.

O Ceará recebeu do Governo Federal 11.000 cestas básicas para atender a todo o Estado, o que não será suficiente. Fortaleza, até o presente momento, em nada foi contemplada.

Os prejuízos são muitos, principalmente na malha viária, infra-estrutura e casas das famílias de baixa renda que residem nas áreas de risco.

Nem a Av. Beira Mar, cartão postal da cidade, foi poupada. Parte do arruamento foi dragado pelas águas do Riacho Maceió.

Os recursos do Governo Federal previstos desde 2003, até este momento, não foram repassados para atender aos projetos habitacionais e de infra-estrutura de áreas que necessitam de correções de drenagem.

A PMFD, mesmo sem o apoio necessário, destacou quase 1 milhão de reais do orçamento de 2004 para a defesa Civil Municipal, antevendo os problemas que poderiam surgir no início do ano. O inverno ainda não começou, precisa o Ministério da Integração Nacional ficar atento a esse sério problema.

Independente do apoio dos Governos Federal e Estadual, a PMF adotou procedimentos destacados de coordenação, planejamento e ações efetivas, mesmo, como já dissemos, com poucos recursos. Isso demonstra a preocupação do Prefeito, Dr. Juraci Vieira de Magalhães, com as populações desassistidas, as quais precisam do apoio e da atenção permanentes do Município. Hospitais, escolas e ginásios foram disponibilizados para os desabrigados, que recebem auxílio diuturno da Prefeitura.

Por tudo isso, a ajuda do Governo Federal será de Fundamental importância no restabelecimento e normalidade da vida da cidade. Sem esse apoio ficará complicado, pois o Município de Fortaleza não terá condições de arcar com todas as despesas assistenciais e de reconstrução das áreas danificadas, para manter-se a normalidade da vida da cidade".

Sr. Presidente, o relatório espelha, com fidelidade, a situação da Capital cearense.

Confio em que não faltará o apoio do Ministério da Integração Nacional para que a nossa edilidade promova a recuperação dos áreas mais dramaticamente atingidas pelas quedas pluviométricas que afligiram os fortalezenses.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Dando início ao Grande Expediente desta manhã, com homenagem especial à querida Aracaju, a Lagarto, a Laranjeiras e a todo o grande Estado de Sergipe, concedo a palavra ao nobre Deputado Mendonça Prado, do PFL, grande representante dessa terra. S.Exa. dispõe de 25 minutos na tribuna.

O SR. MENDONÇA PRADO (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna da Câmara dos Deputados nesta manhã para tratar de alguns assuntos que considero fundamentais. Antes, porém, desejo fazer o registro de um fato que comoveu os meus conterrâneos, causando dor e saudades a uma ilustre família sergipana.

Um trágico acidente automobilístico interrompeu a vida do jovem Luciano Franco Barreto Júnior, membro da distinta e notável família Barreto.

Filho de Luciano Franco Barreto e de Maria Celi Teixeira Barreto, Luciano Júnior nos deixou justamente na hora em que desempenhava importante papel na administração das empresas da família e servia de exemplo de determinação para os jovens sergipanos.

Um jovem admirável e virtuoso: é esta a lembrança que fica de Luciano Júnior. O empresário e engenheiro civil, que gostava de exercitar seus conhecimentos também nas áreas de mercado financeiro, empreendimentos e tributos, passou a trabalhar desde cedo na Construtora Celi, de propriedade de sua família, despontando como grande líder e modelo de eficiência para os demais funcionários do empreendimento. Sua trajetória na construtora foi um exemplo raro de esforço e perseverança, uma capacidade de trabalho que se renovava a cada etapa do aprendizado nas diversas funções que exerceu na empresa.

A educação exemplar que recebeu de sua família foi fundamental para a construção de uma personalidade ímpar. Curioso por novas culturas, ainda com 16 anos, estudou na Inglaterra e teve a oportunidade de viajar por vários países da Europa, experiência que lhe promoveu grande amadurecimento.

Homem brilhante e determinado, cursou MBA em Administração, dedicado que era em seu aperfeiçoamento profissional. Comandou a Diretoria Financeira da Construtora Celi, introduzindo métodos novos de organização, modernizando a forma de administrar e buscando a melhor qualidade de produtos. Toda essa capacidade demonstrada em pouco tempo à frente dos negócios da família foi resultado de intenso preparo, esforço, inteligência, humildade e capacidade profissional. E, apesar de tanta dedicação aos estudos e ao trabalho, seu comportamento continuava o mesmo: sempre atento para com todos os funcionários, colegas e todos os que o procuravam, e apaixonado por sua família e pela empresa de seus pais.

Nobres colegas, nesses nossos dias tão conturbados, raros são os exemplos de dignidade e desprendimento. Luciano Júnior era um desses abnegados. Desde o início de sua carreira, manifestou firmemente sua disposição de ajudar os jovens mais necessitados para garantir-lhes um futuro melhor.

Ouçó, com prazer, o aparte do nobre Deputado Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides – Desejo, Deputado Mendonça Prado, associar-me a esta homenagem que V.Exa. tributa à memória do jovem Luciano Barreto Júnior, que, durante a existência, cumpriu importante papel como empresário, homem qualificado com cursos no exterior, contribuindo, com sua visão, para acelerar o desenvolvimento do Estado de Sergipe. Nobre Deputado, embora não tenha contato pessoal e direto com a família Barreto, em Sergipe, tenho vínculo de aproximação. Conheço Aracaju, Propriá, Estância e várias cidades as quais tive o privilégio de visitar quando presidi o Banco do Nordeste, de 1985 a 1986, e sei da influência da família no contexto socioeconômico dessa importante Unidade da Federação. Portanto, ao ouvir V.Exa. transmitir esta notícia com profunda emoção, associe-me a esse sentimento e leve à família de Luciano Barreto Júnior a manifestação de solidariedade da nossa bancada.

O SR. MENDONÇA PRADO – Agradeço a V.Exa. o aparte que, certamente, enriquece o nosso pronunciamento.

Sr. Presidente, Luciano Júnior tinha especial preocupação com os bairros carentes próximos da sede da empresa. Foi, portanto, dessa intensa convi-

vência que surgiu a inabalável vontade de lutar pelos direitos das comunidades mais pobres. Compreendeu, repentinamente, que poderia materializar seu ideal criando uma fundação destinada às práticas de responsabilidade social, que tanto defendia. O objetivo seria simples: viabilizar proposições voltadas à população da periferia de Aracaju.

Hoje, aquele sonho de Luciano Júnior tornou-se realidade. O Instituto Luciano Barreto Júnior foi inaugurado e está desenvolvendo um trabalho voltado para a formação e qualificação de jovens na faixa etária de 16 a 25 anos, provenientes de famílias carentes.

Além de oferecer, inicialmente, cursos profissionalizantes a aproximadamente 280 jovens nas áreas de informática e inglês, o Instituto dá apoio a projetos de arte e cultura.

O Sr. Costa Ferreira – Permite-me V.Exa. um aparte.

O SR. MENDONÇA PRADO – Com prazer.

O Sr. Costa Ferreira – Deputado Mendonça Prado, parabenizamos V.Exa. pela homenagem *in memoriam* ao Dr. Luciano Barreto Júnior. O Maranhão também tem, de longas datas, estreito laço de amizade com o Estado de Sergipe, principalmente com a sua Capital. Temos notícias de que este grande sergipano deu tudo de si, trabalhou, se preparou no Brasil e no exterior para exercer a sua profissão. V.Exa., num gesto de gratidão, demonstra ao Brasil que os homens que fizeram o dia-a-dia da nossa Nação, cada qual nos seus Estados, merecem um lugar na página da nossa história. Como bom sergipano, V.Exa. está nos dando esta lição. V.Exa. é um verdadeiro cidadão que cultiva a memória daqueles que trabalharam pela grandeza de sua terra. Não temos dúvida de que, com esta homenagem, que nos leva a refletir, os parentes do homenageado por certo ficarão gratos. V.Exa. demonstra que aqueles que trabalharam têm um lugar na nossa história e merecem ser lembrados como exemplo para a nossa juventude. Parabéns V.Exa. pelo seu pronunciamento. Esse gesto emocionante e marca, pois esta é a Casa dos grandes debates, não só aqueles de ação política ou econômica, mas também os de âmbito social.

O SR. MENDONÇA PRADO – Agradeço-lhe as palavras. V.Exa. nos honra com sua participação.

Precisamos, portanto, aplaudir as empresas Construtora Celi e Celi Decorações por levarem em frente o ideal do Instituto, compreendendo que a tarefa de trabalhar pela construção da sociedade não pode ser apenas confiada ao Estado.

Mesmo com a saudade incontida a apertar-nos pela súbita privação de um ser humano maravilhoso, a família Barreto prosseguiu em seu desejo e nos deu um belo exemplo ao conseguir extrair da dor a generosidade. Com a criação do Instituto, eternizou a presença de Luciano Júnior entre nós.

Em nome do povo sergipano, Sr. Presidente, expresse o sentimento de dor e de tristeza aos familiares e amigos de Luciano Franco Barreto Júnior, com a convicção de que as suas idéias estarão guiando para o caminho certo os seus concidadãos, mormente àqueles que como ele acreditam no sucesso do nosso querido Estado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na segunda parte do meu pronunciamento desejo avaliar a condução dos destinos do nosso País pelo atual Governo do PT, examinando criticamente o tratamento que tem sido dado ao meu Estado.

Observo, preliminarmente, que o povo nordestino aguarda, ansiosamente, a prometida mudança nos rumos da economia nacional, com reflexos positivos para o progresso da nossa região. Lamentavelmente, as ações engendradas até o presente nos remetem a uma inevitável ponderação, para não dizer que elas nos levam a uma gigantesca frustração.

Como Parlamentar que fiscaliza os atos do Poder Executivo, poderia elencar inúmeras ações ou omissões do atual Governo petista, responsáveis por esse sentimento coletivo de verdadeira desesperança que toma conta do Brasil. Poderia citar as rodovias abandonadas, censurar a ausência de uma política social eficiente, capaz de minorar o sofrimento, a fome e a miséria que atingem a população brasileira. Poderia apontar exacerbados aumentos de tributos que massacram os contribuintes e inibem o desenvolvimento do País. Poderia me expressar sobre a falta de prioridade para a educação, saúde e saneamento básico. Poderia, enfim, falar sobre uma série de questões que têm caracterizado o Governo do PT como um governo que não corresponde à expectativa da Nação.

Todavia, Sr. Presidente, vou me restringir às questões que mais interessam ao Nordeste e, de modo particular, ao meu querido Estado de Sergipe.

Faço, preliminarmente, alusão ao reprovável comportamento do Governo Federal em relação à escolha de um Estado para a implantação de uma refinaria de petróleo. Sergipe, apesar da volumosa produção do valiosíssimo minério, em nenhum instante teve o seu nome mencionado pelos agentes do Governo do PT como um candidato competitivo para receber o citado investimento. Consideramos isso da

maior gravidade, pois temos a convicção de que nosso Estado é o que reúne melhores condições para receber o empreendimento. Afinal, já possui toda a estrutura de funcionários da mais importante estatal brasileira e dispõe de uma infra-estrutura deveras favorável.

Nesse sentido, observo que a localização conveniente da hidrelétrica de Xingó nos permite asseverar que temos energia em abundância para atender às exigências dessa expressiva realização. Disposmos, outrossim, de uma área privilegiada que já está reservada para receber a refinaria. E com um detalhe: já com licença dos órgãos ambientais. Lá existe água de boa qualidade no subsolo e sobre o solo, um porto nas suas imediações e com instalações ultramodernas, além de estar situada nas proximidades da rodovia BR-101, um detalhe que certamente possibilitará escoar com maior facilidade os produtos gerados pela refinaria.

Portanto, Sr. Presidente, contamos com tudo o que realmente é imprescindível, só não contamos com a boa vontade do Partido dos Trabalhadores, apesar de o Presidente petista da PETROBRAS, um ilustre carioca, ter exercido mandato de Senador representando o Estado de Sergipe.

Não obstante os fatos relatados, o povo sergipano se mantém confiante e não abre mão desse precioso investimento no território do nosso Estado. Aliás, para os nossos queridos conterrâneos, considera-se inconcebível que uma refinaria, no momento em que o Sr. José Eduardo Dutra está à frente da PETROBRAS, seja destinada a outro ente da Federação apenas por questões meramente políticas. Caso isso ocorra, Sr. Presidente, Sergipe não perdoará o PT, muito menos os seus representantes em nosso Estado.

É importante ressaltar que já existe uma série de parceiros internacionais dispostos a investir em Sergipe, todos eles entusiasmados com as condições técnicas do nosso espaço geográfico, o que certamente nos leva a crer que se a decisão for realmente técnica, Sergipe será o contemplado.

Meus caros colegas Deputados, a partir de agora quero aduzir um outro tema. Nos últimos dias, a nossa região foi surpreendida por um excesso de chuvas. O fenômeno nos obrigou a agir com rapidez para evitar desastrosas conseqüências. Parlamentares, Prefeitos, Governadores, servidores públicos de modo geral, religiosos, militares, a sociedade civil, a imprensa, enfim, todos têm, desde o primeiro momento, enviado esforços para dar à sua parcela de contribuição. Apesar dessa consciência cidadã mani-

festada pela maioria dos brasileiros, o Governo Federal se mantém imperceptível.

Por essa razão exteriorizarei, doravante, a indignação de todos os sergipanos em relação ao tratamento que Sergipe e os seus Municípios têm tido do Governo Federal, nesse momento crucial em que as chuvas caem em demasia sobre o nosso Estado.

A inércia dos agentes públicos e políticos no âmbito federal denota estranha repulsa e até mesmo uma aversão aos nossos irmãos sertanejos. É inacreditável que num instante de tanta necessidade, quando casas estão desmoronando, pontes estão caindo, cidades estão ilhadas, o Governo Federal não se apresente com o mínimo para socorrer a nossa aflita população.

Diante disso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, prefiro imaginar que tal fato revela uma enorme incompetência administrativa. Digo isso por não querer aceitar que tal conduta signifique o resultado da má vontade das autoridades de Brasília para com o povo da minha querida terra.

Devo, no entanto, por um dever de justiça, assinalar e pedir que seja consignado nos Anais deste colendo Parlamento que tanto os Prefeitos sergipanos quanto o Governador João Alves Filho estão empenhados na tarefa de encontrar soluções para as graves questões que foram suscitadas pelas chuvas.

Por esse motivo, tenho que exaltar o elevado espírito público do Governador João Alves, assim como dos Srs. Prefeitos Frei Enoque, Júlio Santana, Rosa Maria e Osmar Farias. Cito apenas estes, porque eles administram as cidades mais atingidas. Observo, ainda, que os gestores públicos mencionados fazem parte de grupos políticos ex-adversos, mas nem por isso deixaram de dar as mãos uns aos outros para, unidos, independentemente de ideologias de ou cores partidárias, encontrar meios que possam sanar todas as dificuldades que têm gerado tormento para os honrados irmãos sertanejos.

Sr. Presidente, a situação financeira de um Estado paupérrimo como Sergipe, bem como dos seus Municípios, não possibilita resolver as demandas que se apresentam neste momento de calamidade pública.

Por essa razão, clamamos sob todas as formas pela ajuda do Governo Federal. Porém, os agentes do Poder central demonstram insensibilidade e desprezam, sem piedade, as nossas súplicas.

Porquanto, como representante da querida gente sergipana, nordestino que tem orgulho da sua terra, quero repudiar esse procedimento, afirmando que

tal maneira de agir merecerá a devida repostagem do nosso povo no tempo certo e na hora exata.

O que mais me entristece é o fato de ter no Planalto Central um Presidente da República nordestino e um Ministro da Integração Nacional com biografia política construída num Estado também nordestino.

Por essas e outras é que a sociedade brasileira já começa a demonstrar insatisfação com o Governo do PT. A expectativa que foi gerada se transforma aos poucos e num inesperado desapontamento. O povo conduziu ao Governo um partido com uma proposta de melhoria da qualidade de vida para os brasileiros. Contudo, além de promover apenas o continuísmo do que se fez de errado no passado, o Governo exibe total inaplicação para prover algo irrepreensível no presente.

Concluo, Sr. Presidente, chamando a atenção do Presidente da República e dos seus auxiliares no Brasil, de modo especial o Nordeste, não suporta mais viver de ilusão, a população exige uma política desenvolvimentista apta a gerar empregos, a promover oportunidades para todos, a diminuir as desigualdades sociais, assim como as desigualdades regionais. Os brasileiros esperam que o PT faça realmente o que sempre prometeu, sob pena de, não o fazendo, ficar evidente que tudo era apenas uma dissimulação, em que se ocultava a verdadeira intenção de induzir ao erro um país inteiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Deputado Mendonça Prado, esta Presidência solidariza-se com V.Exa. pelo discurso que acabou de proferir e manifesta a dor do povo sergipano com o passamento do jovem Luciano Barreto Júnior.

O SR. FRANCISCO RODRIGUES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Concedo a palavra a um grande representante do PFL, da querida terra de Roraima, Deputado Francisco Rodrigues.

O SR. FRANCISCO RODRIGUES (PFL – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço o elogio e a gentileza de seu gesto, ao tempo em que deixo registrado alerta que nos foi feito pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, do PPS de Roraima, através de comunicação que faço questão de ler por se tratar de grave problema.

Um grupo de Parlamentares estará deslocando-se para o nosso Estado na próxima semana, e o Senador alerta as autoridades e a Polícia Federal no

sentido de que tomem a iniciativa de proteger esses Parlamentares enquanto lá estiverem. O Senador enviou comunicação a toda a bancada do Estado.

Diz o Senador:

"Sr. Deputado,

Cumprimento-o cordialmente, ao tempo em que encaminho para conhecimento de V.Exa. cópia, em anexo, do Termo de Informação que prestei no Cartório da Sede da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, a respeito do comunicado feito pelo Sr. José Novais, Vice-Prefeito do Município de Uiramutã, em Roraima, de que as lideranças indígenas da comunidade de Maturuca estariam preparando-se para manter como reféns os Deputados Federais que compõem a Comissão Externa destinada a avaliar a situação da demarcação em área contínua da reserva indígenas Raposa Serra do Sol, quando de sua visita àquela comunidade indígena."

Sr. Presidente, não poderia deixar de fazer esse registro por se tratar de grave problema. Treze Parlamentares de vários Estados da Federação participarão, na próxima segunda-feira, de uma viagem para analisarem *in loco* a demarcação em Raposa Serra do Sol.

A situação é de conhecimento do Sr. Ministro Aldo Rebelo, que tem tido conduta absolutamente isenta e tem demonstrado enorme capacidade de articulação, procurando inclusive desfazer equívocos.

Acredito que a legitimidade da Comissão mostra a importância dessa questão e o papel do Congresso Nacional, principalmente da Câmara dos Deputados. Portanto, é necessário que as autoridades se antecipem a qualquer ação que possa acontecer naquela localidade, porque se trata de colegas Deputados Federais que vão legitimamente analisar a situação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Concedo a palavra ao nobre representante do PPS da querida Minas Gerais Deputado Júlio Delgado.

O SR. JÚLIO DELGADO (PPS – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, colegas de trabalho da Taquigrafia, funcionários que, nesta sexta-feira, dão continuidade aos trabalhos finais da convocação extraordinária.

Saúdo o Sr. Presidente. É uma honra falar neste Grande Expediente sob a presidência do nobre colega Deputado Maurício Rabelo, do preeminente Esta-

do do Tocantins — talvez o Estado que mais tenha crescido nos últimos anos no País, para o engrandecimento do Brasil.

Sr. Presidente, pautei para este Grande Expediente 3 assuntos. O primeiro deles diz respeito à convocação extraordinária, que hoje termina.

Durante nossas merecidas férias, pois trabalhamos muito no ano de 2003, fomos convocados pelo Presidente. Muito se discutiu sobre necessidade ou não dessa convocação extraordinária. Hoje, julgo que foi muito proveitoso esse período. Portanto, quero penitenciar-me do julgamento feito anteriormente, da desnecessidade da convocação.

Trabalhamos e produzimos muito na convocação extraordinária. Votamos, por exemplo, a regulamentação do setor elétrico, que vai propiciar ao consumidor norma mais justa, favorecer o crescimento da produção de energia elétrica e, conseqüentemente, evitar apagões em nosso País. Votamos também a Lei de Biossegurança, mesmo com a contraposição do PPS, a qual já está no Senado, onde poderá ser aperfeiçoada. Votamos várias medidas provisórias que trancaríamos a pauta no início da Sessão Legislativa, na semana que vem. Avançamos, portanto.

Saúdo de maneira especial o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, que termina hoje o seu mandato à frente daquele órgão técnico. Trabalhamos de forma muito profícua na Comissão de Constituição e Justiça. Votamos matérias que vieram do Senado, como a admissibilidade da PEC paralela e a da reforma tributária. Votamos também a chamada Lei do Bom Samaritano, que trata da ajuda anônima que pode ser dada neste País para a inclusão social. Enfim, fomos além do que estava pautado para a convocação.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação desta Casa, numa resposta rápida à sociedade brasileira com referência a crime ocorrido em Unai, Minas Gerais, aprovou a PEC que confisca terras em que haja trabalho escravo. Foi, repito, uma resposta rápida para fato que tinha acabado de acontecer e que não fazia parte da pauta da convocação extraordinária.

Quero também, Sr. Presidente, falar sobre os desafios que teremos à frente da Liderança do Partido Popular Socialista no ano de 2004. Talvez seja este tema mais importante deste pronunciamento. Teremos vários desafios: o de corresponder às expectativas de um partido que, em 2003, foi presidido e liderado pelo Deputado Roberto Freire; o de integrar a bancada e fazer com ela esteja representada quali-

tativamente nos diversos setores desta Casa; e, ainda, o de apresentar, representando o partido, à sua base de sustentação ações propositivas.

Outro assunto que desejo abordar, Sr. Presidente, é as chuvas que, de forma atípica, inundaram o Nordeste. Nós, do Sudeste, passamos por isso todos os anos, principalmente nos meses de dezembro e de janeiro. De certa forma, sempre nos preparamos contra os transtornos causados pelas chuvas – já estamos acostumados a isso. O Nordeste, entretanto, não está muito afeito a esse tipo de situação.

Queremos dar todo respaldo à atuação do Ministro Ciro Gomes. Com a Defesa Civil, S.Exa. tomou medidas preventivas, e o fez de forma diferenciada de gestões anteriores, que só agiam após os danos causados pelas chuvas. Por outro lado, teve S.Exa. de se ater aos poucos recursos disponíveis. A verba orçamentária foi mínima para resolver problemas como desabamento de casas, alimentação dos flagelados, vacinação dos desabrigados etc.

Sr. Presidente, no tempo que me resta neste Grande Expediente, vou contar uma breve história, que, na verdade, atinge todos nós, Deputados. Ela ocorreu em um Estado novo e progressista, habitado e construído por algumas famílias, talvez as mais genuínas do Brasil, descendentes de índios e de ribeirinhos do Amapá. Hoje, os amapaenses são oriundos de famílias mais abastadas, mais bem qualificadas e inseridas na sociedade e de famílias muito simples.

Com muita luta, muito sacrifício e graças ao reconhecimento do seu povo, alguns dessas amapaenses conseguiram chegar a esta Casa. Esse mesmo povo elegeu o Presidente Lula. Tal escolha reconhece a possibilidade de um torneiro mecânico ocupar a Presidência da República ou de um ribeirinho do Amapá representar o Estado na Câmara dos Deputados.

Digo isso, Sr. Presidente, porque tenho, sim, comprometimento com os nossos colegas. Vale dizer que não se trata de comprometimento corporativo, como, de forma geral, publica a imprensa. É o comprometimento de reconhecer o que essas pessoas alcançaram.

Todos temos o direito de responder a qualquer tipo de denúncia que nos é imputada ou de violência moral contra nós assacada.

Refiro-me ao caso do Deputado Antonio Nogueira. Apesar de S.Exa. não pertencer ao meu partido, conheço bem sua trajetória. O Deputado Antonio Nogueira foi vítima de uma injustiça. E não me venham aqui questionar. Seria o caso, sim, de os órgãos da imprensa que aqui estão questionarem a decisão da

Justiça, como vêm questionando o trabalho que desenvolvemos nesta Casa sobre o controle externo do Judiciário. Hoje, Sr. Presidente, somos permanentemente controlados pela imprensa, pela opinião pública e, de 4 em 4 anos, pelos eleitores. De outro lado, infelizmente, alguns setores do Judiciário – e não generalizo – vêm cometendo falhas.

A história que desejo contar tem esse mote, Sr. Presidente: às vezes, cometem-se assassinatos sem haver cadáver. Mas sempre há vítima. Por isso, afirmo sempre que temos de ter responsabilidade com história do País.

Fiz questão de trazer alguns trechos colhidos na imprensa.

O Procurador da República no Amapá está sendo investigado pela Corregedoria do Ministério Público Federal. São várias denúncias de irregularidades cometidas no Amapá – daí a necessidade de controle externo do Judiciário. Esse Procurador, Sr. Manoel Pastana, apresentou denúncia, na Justiça Eleitoral, contra o Deputado Antonio Nogueira por crime eleitoral. Agora, Srs. Deputados, pasmem! A esposa do Procurador é funcionária e ligada à família do suplente que deseja assumir a vaga do Deputado Antonio Nogueira. A testemunha, apresentada pelo Procurador, cujo depoimento foi decisivo e que pode mais uma vez cassar o mandato de colega nosso, sem contraditório e sem a apreciação do caso pelo Tribunal Superior Eleitoral, também se relaciona com a pessoa que deseja assumir o mandato.

Sr. Presidente, será que iremos vivenciar novamente fatos como o ocorrido no início da Sessão Legislativa anterior, quando uma colega, eleita pela população de Alagoas, foi morta? Qual era o objetivo do autor dessa chacina verificada em Alagoas? Que o suplente assumisse o mandato.

Vou ler trechos da decisão do Desembargador-Relator que acolheu a denúncia do Procurador, que, como disse, está sendo investigado pela Corregedoria. O Desembargador que decidiu, no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá, pela cassação do mandato do nosso colega também responde a processo. Por que não pediram o julgamento antecipado da lide, para que o Desembargador, primeiro, respondesse ao processo, a fim de que os efeitos de seus julgados não sejam tornados sem efeito, ou não, posteriormente?

O Desembargador-Relator do processo deveria ter sido julgado pelo Supremo Tribunal Federal, mas aquela Egrégia Corte, por 4 votos a 3, declarou-se incompetente para julgar. O Supremo Tribunal Federal decidiu então pelo julgamento da ação na instância

inicial, ou seja, no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá, composto pelos colegas do Desembargador que julgou de forma arbitrária o nosso companheiro.

A decisão proferida foi a seguinte:

"A democracia é impensável sem uma Constituição que a garanta, ou como afirma Ruy Samuel Espíndola 'não é possível realizar a Democracia apartada da realização e efetividade dos princípios constitucionais. Não há democracia sem respeito à Constituição, sem acato à sua princiologia constitucional'..."

É o voto do Relator, questionado na Justiça em ação impetrada em 2001 pelo atual Líder do PT, Deputado Arlindo Chinaglia, a respeito da indicação desses juízes.

Agora pode a imprensa julgar: juiz que relatou e votou em processo condenando um Deputado responde a processo de indicação por ocupação de seu cargo, desde 2001. Certamente, esse processo deve fazer parte de uma fila incomensurável de ocupações a serem decididas pelo Tribunal do Estado.

E continua:

"(...) tal como se verificou nas Emendas Constitucionais recentemente aprovadas 'por maiorias congressuais oportunisticamente submissas'" – foi assim que esse Desembargador, no seu voto, nos considerou – "quando restaram violados princípios fundamentais quanto ao direito adquirido e ao ato jurídico perfeito para desrespeitarem-se direitos dos servidores públicos, ativos e inativos e, também, elevarem a carga tributária penalizando o setor produtivo e favorecendo os grupos financeiros, inviabilizando, certamente, o desenvolvimento nacional".

Foi com esses fundamentos – fundamentos políticos, resalto aqui – que aquele Desembargador julgou procedente o pedido – pedido de um Procurador investigado – contra um colega nosso, de família humilde, que desejava apenas representar a população do Amapá na Câmara dos Deputados.

O Desembargador, com base em fundamentos políticos e considerando submisso o Congresso Nacional, julgou procedente o pedido, sob os seguintes argumentos:

"(...) paz social se identifica com democracia, não bastando apenas maiorias ocasionais para que se caracteriza democracia".

"(...) devemos nos precaver contra regimes ditatoriais que existem manifestos de duas formas: uma de maneira expressa e formal e outra de maneira disfarçada, como se vive hoje no País.

(...) este regime disfarçado fere o Estado Democrático de Direito, na medida em que fere prerrogativas essenciais de alguns institutos para a manutenção da democracia, dentre os quais destacam-se os direitos adquiridos de benefícios e vantagens de Membros do Judiciário, dos servidores públicos e dos aposentados, de modo geral, e que, em troca, esse regime oferece esmolas na forma de bolsa escola, bolsa família, fome zero, dentre outros..."

O julgamento foi feito com base nos autos do processo instaurado ou houve decisão política de condenar um Deputado vinculado ao partido do Presidente da República?

Em 11 de outubro de 2001, foi impetrada ação originária contra os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá e inclusive o ex-Governador Annibal Barcellos. O processo aguarda julgamento.

Sr. Presidente, será dessa forma que procederemos ao controle do Judiciário deste País? Será preciso que um colega seja assassinado para que seu suplente assumira o mandato ou o suplente precisará trabalhar numa Corte suspeita como essa a fim de nesta Casa emergir e receber o mandato?

Preocupados com isso, membros da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – os Deputados Severino Cavalcanti, Nilton Capixaba e Ciro Nogueira – elaboraram projeto de resolução que altera a redação do art. 240, do Regimento Interno, que obriga, em caráter não suspensivo, que se faça a cassação antes da decisão final do Tribunal Superior Eleitoral, a qual queremos respaldar, porque temos de valorizar o Judiciário. Além do mais, deve-se reconhecer que isso, infelizmente, existe no Brasil. Por isso nosso reconhecimento de que há necessidade do dito controle externo.

Diz o referido projeto de resolução:

"Art. 1º. O § 2º do art. 240 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação.

§ 2º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda do mandato será declarada pela Mesa, após o trânsito em julgado de decisão judicial, de ofício ou mediante provocação de qualquer Deputado, ou de Partido com representação do Congresso Nacional,

assegurada ao representado, consoante procedimentos específicos estabelecidos em Ato, ampla defesa perante a Mesa.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação”.

Digo tudo isso, Sr. Presidente, porque tivemos a defesa de um companheiro do PPS e outro do PP, em cujo mérito não quero entrar – não conheço a fundo os motivos da cassação – sem que a sentença tivesse transitado em julgado no Tribunal Superior Eleitoral.

Possa a Câmara dos Deputado, futuramente, respaldar colegas que venham a ser vítimas de manobras judiciais feitas por procuradores ou juízes, principalmente que estejam respondendo a processo, por ato cometido no exercício da função. Possa ela respaldar a sua integridade e principalmente a de cidadãos que venham a ser julgados dessa forma.

Quem vai responder por esse ato que está atingindo moral desse companheiro e de sua família? Quem vai responder por esse julgamento precipitado, sem que o processo tenha transitado em julgado no TSE, visando à cassação do mandato desse nosso companheiro?

Sr. Presidente, faço ainda um alerta: o Prefeito do Município de Santana, no Amapá, pode estar criando um mártir vivo. A política é dinâmica. Hoje estamos aqui, amanhã poderemos estar em outros postos deste País. Sabendo que o companheiro

Antonio Nogueira, vindo de família ribeirinha, tem recebido apoio da população do seu Município, que reconhece estar sendo ele violentado na sua integridade moral – está sendo proposta manifestação em favor desse companheiro –, o Prefeito baixou um decreto, cujo art. 1º diz o seguinte:

“Art. 1º. Tornar expressamente proibida a veiculação de propaganda sonora de tríos elétricos e carros de som ou similares, na Praça Cívica Francisco Nobre e demais logradouros Públicos Municipais, no período de 08 a 24 de fevereiro do corrente, no horário das 16:00hs às 02:00hs do dia seguinte”.

O Prefeito põem em xeque o carnaval em Santana, ao proibir a circulação de carros de som, ao pretender inviabilizar manifestação promovida pela população ribeirinha, pelo povo humilde daquele Município, em apoio àquele seu representante.

Reafirmo: ele pode estar criando um mártir vivo, porque outras eleições virão. Com essa atitude, ele pode estar colocando em risco seu próprio mandato.

Por maiores que sejam as pressões que venhamos a sofrer, política e judicialmente, sempre haverá

o reconhecimento de que, acima de tudo, está a justiça divina. Ele, mais do que ninguém, é testemunha das nossas atitudes.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna sobretudo para, na qualidade de cidadão que se encontra no exercício de mandato parlamentar, dizer que é preciso respeitar esse legítimo representante da população. Esse companheiro deve ao menos ter direito de defesa.

Portanto, que esta Casa venha a respaldar colegas como o Deputado Antonio Nogueira – denunciado por procuradores e julgados por juízes suspeitos, que inclusive estão sendo processados –, a fim de que eles não venham a ser julgados e condenados sem ao menos ter o direito de levar até à última instância sua defesa.

Faço essa reivindicação por estar preocupado com essa situação. Ela aconteceu Norte, onde não tenho votos – sou originário de outra –, mas meu compromisso, no exercício do mandato de Deputado Federal, é com todo o País.

Milton Nascimento, grande poeta mineiro de quem todos gostamos, numa canção destinada a 2 outros grandes poetas internacionais, Lenon e McCartney, diz:

*“Eu sou da América do Sul.
Eu sei, vocês não vão saber,
mas agora eu sou caubói;
sou do ouro, eu sou vocês;
sou do mundo, sou Minas Gerais”.*

Minas Gerais vai respaldar os direitos essenciais de cada cidadão brasileiro, do Amapá ao Rio Grande do Sul, do Rio Grande do Norte ao Acre. Direitos não podem ser violentados. Não podemos permitir que nesta Casa haja um homicídio sem cadáver, que venhamos a condenar colegas sem que haja julgamento prévio. A Casa tem condições de, mediante projeto de resolução, fazer com que esse processo vá à instância final. Sem essa decisão, teremos de cumprir, como o Presidente João Paulo tem feito em outros casos, o que determina o Regimento.

Não podemos permitir que o Poder Judiciário, que merece sofrer controle externo, se sobreponha às ações do Poder Legislativo, tampouco podemos admitir que o Legislativo deixe de dar aos colegas legisladores a oportunidade de se defenderem das acusações que lhes são imputadas. E esse cidadão amapaense, cidadão ribeirinho que aqui representa o humilde povo do Amapá, tem sido alvo de acusações injustas e impróprias. Tomemos a sua defesa como um

trabalho para toda a Casa, não apenas para atender a pedido do Deputado Júlio Delgado, do nosso Presidente ou de qualquer Parlamentar; tomemos como um trabalho para atender à sociedade brasileira, que tem o direito de ser representada na Câmara dos Deputados.

Assim como ultrapassamos os limites da pauta estabelecida para esta convocação extraordinária, defendamos não apenas este Deputado, o nobre colega Mussa Demes ou V.Exa., Sr. Presidente, mas a esta instituição como um todo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – A Presidência cumprimenta-o pelo brilhantismo do seu discurso em defesa dos nossos colegas Parlamentares.

Antonio Nogueira, grande representante do Estado do Amapá, jovem que vinha se destacando nesta Casa, infelizmente foi alvo desse incidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Concedo a palavra ao nobre representante do Piauí, Deputado Mussa Demes.

S.Exa. dispõe de até 25 minutos.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 13 de dezembro de 1990 o Deputado Jesualdo Cavalcante se despedia desta Casa com vigoroso e emocionado discurso em que conclamava seus pares a uma serena reflexão sobre a criação do Estado do Gurguéia. Jesualdo tinha razões sobradas para assim proceder. Foi ele o mais destacado Parlamentar de sua geração nascido no extremo sul do Piauí e também, com toda certeza, sua mais expressiva liderança. Deputado Estadual em sucessivos mandatos, interrompeu essa seqüência na eleição de 1986, seguramente para, como Deputado Federal constituinte, dar maior visibilidade às suas ações, especialmente no que dizia respeito à criação do novo Estado.

Jesualdo deixou assim sobre os ombros de seus companheiros da bancada federal do Piauí a responsabilidade de prosseguir na luta pela criação do Estado do Gurguéia, a mais sentida aspiração dos habitantes do extremo sul do Piauí, e que teve seu primeiro passo através do Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 30 de junho de 1994, do Deputado Paes Landim, que dispunha sobre a realização de plebiscito para criação do novo Estado. A partir de então nossa bancada federal se mobilizou e conseguiu aprovar, já em 1995, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, a realização do plebiscito.

Seguiram-se a essa providência 2 livros, um de autoria do próprio Jesualdo e outro do Deputado Fe-

deral Júlio César, através dos quais ambos discorriam sobre a conveniência e a necessidade de realização do plebiscito, bem como, em diversas ocasiões, a mobilização de importantes segmentos da sociedade piauiense, notadamente no sul do Estado.

Era de se esperar, assim, maior movimentação do Congresso Nacional para votação da matéria. Dois fatores, todavia, contribuíram para que essa tramitação se fizesse com lentidão. Primeiro, certo desinteresse de piauienses influentes, formadores de opinião, alguns inclusive detentores de mandato, que, pouco informados, insistiam em proclamar que a criação do novo Estado implicaria divisão da miséria. O segundo, porque no Governo do Presidente Fernando Henrique a Câmara e o Senado tiveram seus trabalhos voltados quase que exclusivamente para a apreciação de proposituras encaminhadas pelo Poder Executivo, seja através de emendas constitucionais, seja por via de medidas provisórias, que travam a pauta do Poder Legislativo se não forem votadas em tempo determinado, a grande maioria delas direcionadas para o fortalecimento da economia.

Só a desinformação, entretanto, e talvez interesses contrariados de uns poucos, podem conduzir a esse raciocínio. E por isso mesmo sentimo-nos no dever de chamar a atenção dos companheiros desta Casa, e especialmente dos nossos conterrâneos, para a absoluta necessidade dessa providência.

A porção física do território que se pretende desmembrar é praticamente a metade do território piauiense. Todavia, apenas 25% da população do Piauí ali reside, e, por via de consequência, tão-somente igual percentual de eleitores ali vive. Isso explica por que os investimentos naquela região são tão escassos, quase inexistentes, à exceção das emendas individuais e de bancada, apresentadas por Parlamentares ali nascidos. Os recursos próprios do Estado, ao longo das últimas décadas, têm sido quase integralmente investidos nas demais regiões, muito mais populosas e eleitoralmente mais fortes, por força de pressões exercidas por suas lideranças políticas, Governo após Governo, qualquer que seja o partido ou o viés ideológico do Governador.

E qual o mecanismo adequado, assim, para que a região sul do Piauí tenha recursos para obras de infra-estrutura necessárias a seu crescimento e desenvolvimento, sem comprometimento financeiro do Piauí que remanesceria? Exatamente a criação do Estado do Gurguéia. Diferentemente do que muitos imaginam, a parcela do Piauí no Fundo de Participação dos Estados não seria dividida ao meio. Esse rateio se fará redividindo-se a receita do Fundo entre todos os

Estados da Federação, o que implicaria redução ínfima da parte que cabe ao Piauí. Desta forma, já prevista na lei, o Piauí antigo e o Gurguéia, somados, teriam do Fundo parcela praticamente equivalente, só que cerca de 90% maior que a hoje reservada ao Piauí. Isso desobrigaria o Piauí de parcela significativa de seus gastos na região desmembrada, especialmente nas áreas de segurança, educação, energia, transporte e agricultura, bem como no custeio da máquina administrativa, aumentando sua capacidade de investir no território que permanecesse sob sua jurisdição.

O novo Estado, o Estado do Gurguéia, por sua vez, iria caminhar com seus próprios pés. Teria máquina administrativa segura, enxuta, na forma já definida pelo art. 135 da Constituição Federal, menor número de Deputados, de Secretarias de Estado, de Conselheiros do Tribunal de Contas e de Desembargadores. Utilizaria os prédios públicos ali existentes, reduzindo assim os custos com a estrutura administrativa necessária a seu funcionamento. A exemplo do que ocorreu com o Estado do Tocantins, investiria em infra-estrutura volumosa soma de recursos que ficariam disponíveis, fruto do Fundo de Participação dos Estados, do ICMS e de outros tributos de sua competência, alavancando, assim, seu desenvolvimento e se transformando, tal como aquele Estado, em novo pólo de oportunidades para a grande quantidade de brasileiros que não têm mercado de trabalho onde vivem, invertendo-se o processo migratório hoje existente, quando parcela significativa de seus habitantes se desloca para Brasília, São Paulo e outras regiões em busca da própria sobrevivência.

A região é potencialmente muito rica em recursos naturais. A natureza foi muito generosa com ela. Temos lá a maior reserva de água potável do Nordeste. A água jorra no vale do rio Gurguéia sem necessidade de bombeamento. É conhecido no País inteiro o poço Violetto, com vazão de 900 mil litros/hora, com água jorrando a 50 metros de altura. Os cerrados piauienses, também ali situados, são a última grande fronteira agrícola do País. Para lá têm sido atraídos produtores rurais de todo o Brasil e, apesar da ainda precária estrutura de estradas e de energia, até mesmo empresas multinacionais lá também estão chegando, permitindo acreditar-se que muito brevemente seremos um grande celeiro de grãos, especialmente de soja.

A penúltima etapa desse penoso, árduo e sofrido processo foi vencida em 22 de agosto de 2001, quando a Comissão de Finanças e Tributação, acolhendo voto do Relator, Deputado Milton Monti, apro-

vou por unanimidade o projeto. Único piauiense membro daquela Comissão, senti-me dominado pela emoção ao perceber que nossa luta não tem sido em vão, que nosso esforço continua produzindo resultados, que nossa mensagem tem sido entendida e aprovada pelos companheiros de todo o País. Importante registrar ainda que dos 12 projetos semelhantes ora em tramitação na Câmara, apenas o nosso e o do Estado do Carajás lograram aprovação naquela Comissão.

Brevemente, ainda neste ano, com toda a certeza, o Plenário da Câmara discutirá e votará essa matéria, de transcendental importância para nós, piauienses, e, modéstia à parte, para o próprio País, pois sua aprovação servirá não apenas para a correção de desigualdades regionais, mas também para gerar muito mais emprego e renda.

Esperamos, portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quando chegar esse momento histórico, tão ansiosamente esperado, sonho maior de gerações de piauienses do sul do Estado e sua mais sentida aspiração, como já disse no início, que todos companheiros, unidos num só pensamento, votem pela aprovação do projeto, permitindo, dessa forma, que os piauienses de todas as regiões, livremente, através de plebiscito, confirmem o desmembramento que implicará criação do Estado do Gurguéia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Na condição de representante da bancada do Estado do Tocantins, o mais novo Estado da Nação brasileira, esta Presidência cumprimenta V.Exa., nobre Deputado Mussa Demes, pelo brilhante pronunciamento acerca da criação do futuro Estado do Gurguéia.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Delgado – com minhas saudações a Juiz de Fora e ao Estado de Minas Gerais –, para uma Comunicação de Liderança, pelo Partido dos Trabalhadores.

S.Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a saudação e estendo seus cumprimentos, se me permitir, à cidade de Lima Duarte, onde nasci, situada a 60 quilômetros de Juiz de Fora.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Concordo plenamente. Sou observador do trabalho de V.Exa., admirador de sua atuação nesta Casa, e sempre vi o seu nome muito ligado a Juiz de Fora. Por isso, estendo meus cumprimentos à sua cidade natal, nobre Deputado Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO – Obrigado. Meus filhos são de Juiz de Fora, sou professor naquela cidade há mais de 30 anos, mas estou licenciado há quase 20 anos para exercer o mandato de Deputado Federal, com muito orgulho, representando Juiz de Fora e região.

Sr. Presidente, o balanço que se pode fazer da convocação extraordinária, como tudo na vida, é positivo e negativo. Positivo pelo fato de demonstrar a capacidade de o Congresso Nacional se mobilizar sempre que a Presidência da República considerar de relevância e urgência sua convocação. Esta é uma prerrogativa do Presidente da República no sistema de governo que praticamos. Negativo por revelar que a eficácia do trabalho parlamentar não pode ser avaliada pela idéia, divulgada de maneira recorrente no Brasil, de funcionamento *full time* – 24 horas – de segunda a sexta, todos os dias da semana, todas as semanas dos meses, todos os meses do ano, como diz João Cabral de Melo Neto em *Morte e Vida Severina*.

Na verdade, a discussão sobre o funcionamento e a eficácia do trabalho parlamentar tem levado, do meu ponto de vista, à grave distorção de que decorre a apresentação de diversos projetos que pretendem diminuir o recesso parlamentar.

Trata-se de equívoco sob todos os aspectos. É preciso desvincular a idéia de remuneração por trabalho especial de funcionamento regular do Congresso Nacional. São 2 discussões distintas.

Quando se debateu idéia da convocação extraordinária – lembro-me da discussão que fizemos no período da Constituinte –, a remuneração tinha o objetivo de inibir a convocação desnecessária, representava uma forma de punir o Executivo. Todavia, a convocação extraordinária foi se tornando regra pela irracionalidade da forma de se trabalhar no Parlamento.

Não faz sentido a elaboração legislativa final, feita no plenário, todos os dias da semana. Essa era a característica do Parlamento no período militar, nos anos 60 e 70, foco da Oposição legal, consentida ou tolerada, representada pelo MDB. Então justificava-se o Parlamento funcionar todos os dias. Muitos colegas inclusive foram cassados por meros discursos proferidos neste Parlamento. Hoje não mais existe a idéia de que o Parlamento é uma fábrica de leis, uma padaria legal que deve colocar todo os dias na porta do cidadão uma nova regra. No Brasil, é muito difícil as pessoas cumprirem a norma legal, porque a cada dia se cria nova lei. Vejo aqui o nobre colega Deputado Osvaldo Coelho, a quem homenageio, um dos mais experientes Deputados da Casa, representante do Estado de Pernambuco, que conhece bem a ex-

cessiva presença do Parlamento na vida brasileira. Todos sabem quanto é difícil ser legalmente honesto no Brasil, porque a cada dia há uma lei nova. Da mesma maneira, é barato ser rico, mas é caríssimo ser pobre, porque a cada dia há algo novo para pagar, um documento novo a extrair.

O País tem de simplificar sua estrutura legal. Temos de criar nesta Casa uma comissão de simplificação da estrutura legal brasileira. A vigência de mais de 10 mil leis torna extremamente difícil a vida do cidadão honesto, do homem simples e honrado, de fortuna legal. A fortuna ilegal vai se limpando na história brasileira por causa desse cipoal de legislação vigente na sociedade. Tal situação vai acabar criando a necessidade de o cidadão ter uma espécie de *personal trainer* legal, um advogado particular, que terá de ficar a seu lado fazendo exercícios para entender a lei. Já há empresas que possuem um departamento com esse fim, mas não podemos criar um país de advogados. Advogados são importantes, pois processar e condenar alguém por qualquer delito sem lhe assegurar assistência advocatícia é uma forma ostensiva de ofender a honra de uma sociedade. Li no livro *A Trombeta de Gedeão*, quando estudante, na época da minha formação acadêmica. O excesso de normas, no entanto, é ruim para a sociedade.

Esta convocação extraordinária do Congresso Nacional provou sua eficácia por tratar de matéria que envolve contratos e tratados longamente esperados na sociedade brasileira.

No próximo dia 22, o Brasil se torna o primeiro país da América a assinar o Protocolo de Cartagena de Biossegurança, que nos submete a rígidas regras de biossegurança internacional. O Brasil vai ser vítima de excessivo zelo para aderir a um acordo internacional.

O Protocolo de Quioto já nos protege. O Brasil apresenta hoje maior grau de desempenho em seu cumprimento do que os Estados Unidos, que não querem se submeter a ele, e do que a Rússia, que está retirando sua adesão ao referido tratado.

É vantajoso para o Brasil ser signatário de alguns acordos internacionais; em relação a outros, não há necessidade de tanta pressa, não só porque a pressa é inimiga da perfeição, mas também porque na sociedade democrática os consensos são a principal regra na aceitação do contrato social – não pela força, mas pela produção de maioria.

Esse é o sentido que o nosso Governo tem tido com o debate para produzir os consensos, o que leva muitos setores da sociedade, às vezes, a não com-

preender por que somos obrigados a fazer concessão aqui e ali. Este Governo é democrático.

Mas, Sr. Presidente, com o término desta convocação extraordinária, pretendo, no período normal da Sessão Legislativa, dedicar-me a confrontar, de maneira evidentemente cordata e a mais bem informada que me for possível fazer, essa verdadeira história do fim do recesso.

Num país dessa dimensão continental, se este Congresso ficar aberto o dia inteiro, os dias todos da semana, as semanas todas do ano e não houver tempo para a elaboração legislativa nacional – porque a função parlamentar não é somente a da elaboração legal, mas sobretudo a de fiscalização do Executivo, de participação do debate nacional e da organização da sociedade brasileira –, poderemos ter, na verdade, a idéia de que a lei pode tudo. No início da convocação, já havia expressado uma idéia antiga, formulada de maneira um pouco provocativa: quanto mais leis, mais crimes; quanto mais leis, mais contravenção.

Sr. Presidente, cumprimento V.Exa. que preside esta sessão e o Presidente Lula, que teve a lucidez de convocar o Congresso, para que pudéssemos avançar em alguns contratos brasileiros pendentes. Que no período ordinário tenhamos coragem de organizar um processo de racionalização do sistema legal no Brasil, mas não caiamos na idéia equivocada de que o Congresso trabalha pouco. Pelo contrário, trabalha excessivamente. Na verdade, precisa desempenhar suas funções de forma mais focada no processo de simplificação do contrato social brasileiro.

Este o registro que faço.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Esta Presidência agradece ao nobre Paulo Delgado as carinhosas palavras.

Assumem sucessivamente a Presidência os Srs. Mussa Demes, e Maurício Rabelo, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

A SRA. ZELINDA NOVAES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. ZELINDA NOVAES (PFL – BA. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, apesar de a população economicamente ativa no Brasil ser composta por apenas 3,4% de pessoas com nível superior e por 62% de analfabetos e analfabetos funcionais, são cada vez mais crescentes as exigências para empregos.

No Distrito Federal, segundo matéria do *Correio Braziliense*, publicada em 7 de dezembro de 2003, foi

constatado pela Secretaria de Trabalho que empregadores exigem para determinado serviço candidato com ensino médio completo, quando esse mesmo serviço pode muito bem ser desempenhado por alguém que tenha concluído a 4ª série do ensino fundamental.

Recentemente foi sancionado o Programa Primeiro Emprego para Jovens, em que um dos fatos motivadores foi a falta de experiência. Como o jovem terá experiência se não lhe oferecem emprego para adquiri-la?

Constata-se agora que, além da experiência, é exigido do candidato qualificação além da necessária para o pleno desenvolvimento da atividade proposta, aumentando a angústia dos que precisam e querem trabalhar, ainda mais quando se constata que as vagas que poderiam estar preenchidas continuam desocupadas.

Muitas ocupações para pessoas de nível médio estão sendo oferecidas para candidatos de nível superior.

Uma das razões apresentadas pelos empregadores é que sendo alto o desemprego, busca-se uma melhor qualificação entre os desempregados. Também alegam que o nível de qualificação do trabalhador brasileiro está abaixo da média de outros países, atribuindo isso em grande parte ao analfabetismo funcional.

No último mês de setembro, o Brasil foi palco da realização de uma conferência internacional sobre educação. Ficou então patenteado que, entre muitos fatores que tornaram países desenvolvidos aqueles que até poucas décadas integravam o grupo dos miseráveis, como a Coreia do Sul, foi o alto investimento em educação.

Mas a realidade precisa ser encarada. Ao mesmo tempo em que é preciso investir em educação para se alcançar um bom nível de qualificação do trabalhador brasileiro – cujo resultado só aparecerá a longo prazo –, a curto prazo é preciso resolver o problema de milhões de desempregados do nosso País, que todos os dias retornam aos seus lares cada vez mais desesperançados.

Em razão desses fatos é que estamos propondo, através de indicação, que o Ministério do Trabalho e Emprego, a exemplo do que vem tentando fazer a Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, promova um amplo debate com os sindicatos e as organizações patronais a fim de serem definidos, por acordo, os requisitos mínimos necessários para o preenchimento de vagas de emprego no mercado brasileiro.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo a abordar outro assunto.

O Brasil parece, às vezes, uma nação que discute seus problemas, faz alarde sobre eles, envolve a sociedade na busca de soluções, mas, passado algum tempo, encerram-se as discussões sem que respostas eficazes e decisões definitivas sejam tomadas.

Ainda estamos a debater as reformas tributária e previdenciária, e elas necessariamente envolvem discussões em torno do pacto federativo.

A Federação brasileira, baseada no modelo centralizador do Império, nasceu do pensamento criativo do baiano Rui Barbosa e se constitui na união de vários Estados particulares em um coletivo; exige que essas unidades abdicuem de parte de sua soberania, guardando certo grau de autonomia local. Daí surge o federalismo, cuja doutrina reza que se deve conservar a autonomia especial, notadamente ao Poder Legislativo.

No Brasil, após a proclamação da República, houve a divisão do Estado único imperial, sendo a Federação uma das mais caras aspirações dos liberais da Inconfidência Mineira.

Ao contrário do Brasil, as federações americana (que surgiu com 13 colônias livres do domínio britânico) e alemã nasceram com as respectivas repúblicas e têm características muito mais heterogêneas do que a nossa. Por isso, hoje, nesses países, busca-se a criação de mecanismos que permitam maior interdependência nessas federações, enquanto no Brasil a tônica é a da descentralização, vez que nossa Federação, em seu modelo atual, nasceu da Revolução de 1964, com uma característica fortemente centralizadora.

Para os ajustes necessários à correção do rumo, nasceu a idéia de um novo pacto federativo. Essa revisão é a proposta de discussão da relação da União com os Estados e Municípios.

Certamente, a reforma tributária constitui a base desse novo pacto. Mudanças no sistema de arrecadação de tributos são um ponto fundamental na revisão do pacto federativo. Elas devem sinalizar para uma Federação mais forte, onde Estados e Municípios não fiquem submissos.

A reforma tributária e a Lei de Responsabilidade Fiscal são vitais na discussão do novo pacto federativo, pois sem reforma a União não vai ter o que distribuir aos Estados e Municípios. Mas não se pode incorrer no erro de fazer do pacto federativo uma dispu-

ta para decidir quem vai ter mais ou menos receita — se os Estados, os Municípios ou a União.

Pelo menos na teoria, o modelo de reforma agrária proposta pelo Governo anterior exemplificou um modelo de pacto federativo ao transferir aos Estados e Municípios a competência para atuar nessa área, sem abrir mão do projeto nacional de reforma agrária.

A Constituição de 1988 avançou na repartição do bolo tributário, mas não no pacto federativo, pois estabeleceu uma descentralização benéfica para Estados e Municípios, que passaram a arrecadar mais impostos e ter autonomia para decidir sobre incentivos fiscais, enquanto a União instituiu as contribuições de Estados e Municípios para os fundos federais, transtornando a administração de Governadores e Prefeitos.

É natural que Estados e Municípios, através de seus governantes, têm resistido à idéia de se criar um novo sistema em que a União arrecade impostos e repasse verbas aos Municípios.

No ano de 2000, a pesquisadora Maria Celina D'Araújo, da Fundação Getúlio Vargas, criticava a tese governista de que as reformas vão salvar o País e afirmava que o costume de se atribuir ao Congresso Nacional a responsabilidade sobre as questões econômicas é um princípio equivocado, consequência de uma visão infantilizada da sociedade, dependente do Estado. Para ela o Governo deveria segurar seu ímpeto mudancista, devendo ser mais modesto.

No meio das disputas entre governos, é preciso lembrar que não há pacto federativo sem um Legislativo forte e atuante, e que o crescimento muitas vezes abusivo do Poder Executivo traz o progressivo esvaziamento do Poder Legislativo, aviltado e desprestigiado, embora seja o mais democrático dos Poderes da República. A persistir uma discussão sobre pacto federativo em que o Legislativo atue somente como braço armado do Executivo, será inevitável um retrocesso onde o mais fraco — Estados e Municípios — vivam como pedintes do mais forte — a União.

Nessa busca de propostas eficazes, nós, o Legislativo, representantes da sociedade, precisamos nos mirar no exemplo aguerrido, consciente e visionário de Rui Barbosa. Também precisamos da orientação do Senhor Deus Todo Poderoso, de onde emana toda sabedoria. Que Ele abençoe nossa Nação, pois, como afirma a santa palavra de Deus: *"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor."*

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Heleno Silva, para uma Comunicação de Liderança, pelo Bloco Parlamentar PL/PSL.

O SR. HELENO SILVA (Bloco/PL – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste final dos trabalhos desta convocação extraordinária, faço uma reflexão e algumas cobranças.

O ano de 2003 foi marcado por lançamentos, por parte do Governo Federal, de programas e projetos, que tinham como objetivo beneficiar principalmente os pequenos. Tivemos a implantação do programa Fome Zero, e faço questão de ressaltar que hoje, no meu Estado, Sergipe, mais de 50 mil famílias recebem o cartão-alimentação. Portanto, o programa já é uma realidade no meu Estado. É claro que se precisa de mais. A metade dos pobres do Brasil está no Nordeste. Por essa razão, é necessário que se faça uma melhor distribuição de renda na nossa região, mas, no Estado de Sergipe, 50 mil famílias são beneficiadas com o Programa Fome Zero.

Tivemos também, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, o lançamento do Programa Seguro-Safra, destinado a atender os pequenos produtores. Estes se cadastravam para fazer parte do programa, oferecendo como contrapartida 6 reais; os Municípios e o Estados também ofereciam uma compensação, e cabe à União repassar aos beneficiários 6 parcelas de 75 reais. Esse programa foi colocado em prática em Sergipe em março de 2003, ano em que tivemos uma perda da safra. Hoje falamos em chuvas e enchentes, mas no ano passado tivemos perda de safra em vários Municípios de Sergipe por falta de chuva.

Sr. Presidente, o Programa Seguro-Safra foi um sucesso no que diz respeito ao cadastramento. Os produtores aderiram ao programa na expectativa de que poderiam perder a safra por falta de chuvas ou com as enchentes. Ninguém se cadastra no Seguro-Safra com o objetivo apenas de se beneficiar. Queremos que haja produção, pois é isso que traz benefícios ao homem do campo. Na maioria do Estado de Sergipe, a perda da safra se deu em razão da falta de chuvas.

Cerca de 25 mil famílias no meu Estado se cadastraram, participaram e aderiram ao programa, mas no momento de receber os benefícios houve problemas. Estamos em meados do mês de fevereiro, caminhando para o mês de março. Os produtores estão preparando o solo para participar do Seguro-Safra de 2004, mas ainda não receberam os benefícios

relativos a 2003, aos quais têm direito pois participaram e se cadastraram no programa, em virtude da burocracia da Caixa Econômica Federal.

A Caixa Econômica Federal não está tendo capacidade administrativa para gerenciar esses programas do Governo. São milhares de famílias prejudicadas porque não recebem os benefícios a que têm direito em virtude da burocracia e falta de atenção da Caixa Econômica Federal. Imaginem, V.Exas., que há produtores rurais que andam 100, 150 quilômetros para regularizar sua situação e não encontram boa vontade por parte da instituição.

Apelo para a Caixa Econômica Federal no sentido de que envie funcionários aos Municípios para atender aos beneficiários do Seguro-Safra referente ao ano de 2003, ao qual aderiram e para o que, inclusive, pagaram taxas. Não podemos permitir que um programa tão especial, lançado pelo Governo Lula para atender aos pequenos produtores, não chegue na ponta, não atinja sua finalidade total em virtude da falta de habilidade da Caixa Econômica.

Diga-se de passagem que a Caixa recebe por cada benefício que paga por intermédio de suas agências. No entanto, cria essa burocracia, são milhares de produtores e beneficiários que não recebem em virtude da má operação da Caixa Econômica.

Ao fazer essa denúncia, pedimos à equipe do Governo Federal que trabalhe nesse sentido, cobre da Caixa Econômica Federal que regularize a situação dos beneficiários que têm direito e não recebem em virtude da má operação desse órgão do Governo. Ele foi criado para prestar bom serviço, não o faz, e o povo é quem sai perdendo.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Nobre Deputado Heleno Silva, esta Presidência cumprimenta V.Exa. pelo brilhante pronunciamento em defesa do seu Estado de Sergipe e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Tenho a satisfação de conceder a palavra a um dos Parlamentares mais experientes desta Casa, pois, desde 1967, adentra quase que diariamente esta Casa para defender sua gente: o nobre representante do Estado de Pernambuco pelo Partido da Frente Liberal, Deputado Osvaldo Coelho, que dispõe de até 25 minutos na tribuna.

O SR. OSVALDO COELHO (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. pela generosidade; Sras. e Srs. Deputados, confesso que sou um otimista. Tenho muita confiança neste País. Creio que, nas próximas décadas, vamos transformar nossas potencialidades em riquezas, e vamos

ter uma responsabilidade muito grande do concerto das nações.

Recentemente, um ganhador do prêmio Nobel anunciava, com muita transparência, que, dentro de 20 ou 30 anos o País será uma grande potência agrícola e tecnológica, capaz de exportar para todo o mundo. Vimos ainda, pela televisão, o Maranhão incorporando culturas modernas, a exemplo do algodão, com uma produtividade espetacular de 270 arrobas por hectare.

Pelo meu conhecimento, um algodão bem tratado dava 100, no máximo 150 ou 160 arrobas por hectare. Agora vemos o Maranhão que nos surpreende com uma produção de 270 arrobas por hectare, o que nos anuncia tempos novos para o País.

Vendo tudo isso, sem me desanimar, entendo que o papel mais relevante desta Casa é cuidar das diferenças econômicas inter-regionais, o que está previsto pela Constituição.

Está previsto na Constituição que as diferenças regionais e econômicas têm de ser encurtadas. Se observarem, o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias dizem o mesmo, mas V.Exas. não têm lembrança verdadeira de tratamento diferenciado entre regiões deprimidas e enriquecidas. Nunca ninguém ouviu dizer que houve um corte no Orçamento que não atingiu a região deprimida.

Está na hora de um basta. É responsabilidade desta Casa plantar um país menos desigual, uma nação menos diferente. A cada instante, investimos mais em quem tem mais e nos esquecemos de quem tem menos. Esse tem sido o ritmo das ações no Parlamento e no Executivo. É contra isso que clamamos.

Não sou um pessimista. Identifico muitas potencialidades no meu Nordeste, no meu Pernambuco. No litoral daquela região, as potencialidades turísticas são mais vantajosas do que muitas outras no restante do País. Nas áreas do Rio São Francisco, nossa potencialidade é muito grande, e seus resultados já estão provados.

Na piscicultura, ensaios mostram claramente que nosso clima é muito mais favorável do que os temperados ou menos quentes do País.

Por exemplo, a tilápia, na Hungria, precisa de 2 anos para chegar a aproximadamente 1 quilo; no Paraná e Santa Catarina, também; no Nordeste, a metade do tempo. A Guatemala, um dos países mais avançados na cultura do camarão, produz por hectare 1.500 quilos, mas, no meu Nordeste, já chegamos a produzir 6.500 quilos. O fator clima nos favorece demais, mas o fator Governo e orçamento são muito

perversos para nós. Os investimentos na nossa região são muito homeopáticos, enquanto no Sul são muito alopáticos.

É hora de esta Casa rever comportamentos e ter uma visão mais nacional dos problemas. Estamos num novo século. Não é possível que os discursos que chegam a esta tribuna sejam os mesmos do século passado. A Casa não deve tolerar isso. Queremos discursos mais modernos, com visão de futuro e sonhos mais realizáveis. Continuo a sonhar com um Brasil mais equânime, que precisa de justiça e melhor distribuição de renda.

Não aceitamos o Nordeste com 10 milhões de analfabetos, o que contamina a economia nacional. Será que o País não sabe disso? É preciso que todos enxerguem que isso nos envergonha.

Sr. Presidente, agradeço pela oportunidade de dizer desta tribuna que meus discursos quase cansados eram sobre a seca, suas perversidades e sua corte de miséria.

Hoje, tenho de fazer um discurso revertido. Não argumentarei mais sobre as conseqüências de um Estado de emergência e calamidade que o próprio Governo da União reconheceu. Sobre esses fatos, não cabem mais argumentos. Quero propor ao Governo Federal algumas ações, fruto da minha vivência política, da minha disputa de forças com a realidade da minha região.

Choveu em janeiro, seguramente, 8 vezes mais do que o normal. Os campos irrigados do Vale do São Francisco foram destrocados, não por imprevidência, mas por excesso de água. Os sofridos agricultores precisam da ajuda do Governo. As culturas de sequeiro não produziram, porque o solo não permitiu a entrada do trator, do arado, da grade. As culturas não foram semeadas. Então, não houve as vantagens que se esperava de um ano chuvoso. Este foi um ano desastroso.

É preciso que o Governo reflita e se aprofunde na realidade, não somente na numerologia, em estatísticas e avaliações longínquas. Estou propondo um elenco de sugestões. Por exemplo, nossos mananciais, barragens, açudes e barreiros são patrimônios preciosos e sagrados da gente do semi-árido. A água, que lá é escassa, é o que temos de mais precioso. Todos sabem que, sem água, nada cresce. Se conseguirmos armazenar água, temos uma preciosidade. Muitos açudes e barreiros públicos foram destruídos, bem como uma quantidade enorme de construções particulares desse tipo, as quais também considero um patrimônio de interesse público.

Represento o semi-árido nordestino, mas não se pode dizer que a minha cidade, o meu sertão, as minhas caatingas fazem parte do semi-árido. A região é muito árida e a vida é muito dura, sobretudo para o homem que não tem irrigação. As barragens têm de ser objeto de carinho e consideração muito especiais do Governo, que deve ser devotado a essa gente, à sua vida e necessidades.

Uma das sugestões que faço é a de que essas barragens particulares sejam financiadas por um programa especial, que seria pago pelo mutuário em 20 anos, com 3, 4 ou 5 anos de carência, a juro zero e rebate no pagamento da parcela. Estou até mudando a nomenclatura da ajuda. Não estou falando em fundo perdido, mas numa solução mais moderna. Todos podem participar dessa construção nacional no semi-árido.

Para manter-se equilibrado, o produtor da região irrigada precisa de carência de 2 ou 3 anos nos seus financiamentos. Neste semestre, a safra será muito reduzida. Para o segundo semestre, o produtor precisa reconstruir canais, fortalecer o sistema de irrigação e de drenagem, cuidar do futuro. Ele não poderá pagar uma parcela que está a vencer ainda neste ano.

Cabe ao representante do povo a missão de propor a esta Casa e ao Executivo medidas em sintonia com os anseios do povo, idéias e ações que o leve à prosperidade. Se eu me omitisse, estaria de braços cruzados, vendo o sacrifício, a tortura, o desânimo daquelas pessoas.

Municípios como o de Floresta, em Pernambuco, depois de terrível seca, sofrem com as chuvas, verdadeiras trombas-d'água. Lá eles vivem da pequena pecuária, da criação de caprinos. Morreram dezenas de cabeças de uma só vez. Esses homens estão desorientados. Cabe ao Governo dar-lhes especial atenção. Dezenas de milhares de casas foram destruídas e não será o Fundo de Garantia que resolverá a situação. O Governo precisa encontrar um mecanismo eficaz.

Depois de elencar imediatas sugestões de financiamento privilegiado para o homem do sequeiro, que não pôde gradejar sua terra nem plantar, não saio desanimado desta tribuna.

Quero dizer a V.Exas. que os Deputados da bancada de Pernambuco se reuniram com o Ministro Ciro Gomes. Tivemos a naturalidade de dizer-lhe tudo o que eu disse aqui e mais alguma coisa. S.Exa. tomou, na hora, providências muito animadoras, muito convincentes. Está disposto a arregaçar as mangas e ser solidário com aquela gente. Cabe-me vi-

giá-lo e sugerir idéias comprovadoras da transparência da vontade que ele nos mostrou.

Já naquele instante, foi anunciado ao Ministro que 4 barragens estavam na iminência de ser destruídas e precisavam imediatamente de recursos, caso contrário não seriam salvas. Ele interrompeu a reunião, ligou para seus prepostos da CODEVASF e determinou que, no outro dia, providências fossem tomadas. E isso foi feito.

Quero que a pronta ação do Ministro seja exemplo do que vai acontecer em relação a tudo, que haja velocidade. O que estou pedindo ao Governo é velocidade em suas ações; estou apostando nessa velocidade e, assim, chegaremos aonde queremos.

A última cheia, parecida com essa, ocorreu em 1960. Mas só choveu no sertão. Não choveu no agreste, na mata, no litoral. Este ano, as chuvas são torrenciais no sertão, no agreste, na mata e no litoral. Possivelmente, meu Estado, Pernambuco, foi o mais castigado. Está à mercê do Governo da União, porque os Governos Municipais e Estaduais são impotentes para regularizar sua vida econômica.

Deixo esta tribuna convencido de que estou cumprindo meu dever. A primeira vez que estive aqui foi para pedir ao Ministro Ciro Gomes a elaboração de um cadastro. Hoje, volto a me pronunciar para trazer idéias, através de indicação que farei chegar à Mesa, que possam contribuir com a ação do Executivo.

Sr. Presidente, são essas as minhas palavras. Confio que as autoridades brasileiras saberão ser justas e ágeis em favor daquelas populações. Creiam V.Exas. que a gente que eu represento é possuída de ânimo forte, a fim de construirmos um País menos desigual, menos diferente, mais justo e mais equânime.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Temos a satisfação de anunciar as palavras de um filho da cidade Ubarana, representante de São Paulo, que sempre levantou bandeira em defesa dos trabalhadores e da saúde pública brasileira. Tenho a honra de conceder a palavra ao Deputado Jamil Murad.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vim à tribuna para analisar a reforma ministerial e a situação política que vivemos hoje em nosso País.

Sentimos que, com a reforma ministerial, a Direita, as forças políticas conservadoras se batem desesperadamente. Na verdade, todos sabem que o PSDB queria atrair o PMDB para a Oposição e formar um bloco composto pelo PSDB, PFL e PMDB.

A incorporação do PMDB à base de apoio ao Governo e ao projeto governamental foi uma derrota para as forças conservadoras e uma vitória para aqueles que lutam por um novo caminho para o Brasil. A tentativa de desestabilizar o Governo e inviabilizá-lo continua. Uma hora dizem que com essa reforma ministerial há o risco da hegemonia massacrante das forças governamentais, o que não é verdade; outra hora, procuram atingir a autoridade do Ministro José Dirceu, dizendo que é Primeiro Ministro, concentrador. Trata-se de um Ministro eficiente e cômico das suas responsabilidades.

A reforma ministerial, portanto, com a inclusão do PMDB, consolidou uma maioria política de apoio ao Governo Lula e também apresentou uma novidade histórica em nosso País: a incorporação do PCdoB ao PT no núcleo de poder, por meio da decisão de o Presidente Lula convidar o Deputado Aldo Rebelo para ser seu Ministro de Coordenação Política e de Relação Institucional.

Nós, do PCdoB, que participamos da coalizão de forças que sustenta o atual Governo, defendemos ser indispensável e urgente, no ano de 2004, o Governo de coalizão do Presidente Lula tomar as medidas necessárias para alterar as diretrizes da economia e retomarmos o desenvolvimento.

Há um clamor nacional pela retomada do desenvolvimento, logicamente fortíssimo entre os trabalhadores e os que amargam o desemprego. Mas não só entre eles, pois há também opinião cada vez mais aflita entre empresários da indústria e do comércio, que dizem que o conservadorismo da área econômica do Governo não se justifica.

A estabilidade dos preços e o superávit primário para pagamento da dívida não resolvem o grave problema do desemprego nem evitam novas crises. O controle da inflação, por meio dos juros altos, fez o pagamento de juros atingir 145 bilhões de reais, em 2003. O superávit primário extremamente elevado continua sacrificando o tão indispensável investimento público na produção e na busca do desenvolvimento.

O atual Governo reafirmou, na voz do próprio Presidente, a necessidade e a confiança na retomada do desenvolvimento em 2004.

O Presidente promoveu muitas mudanças. Driblou conscientemente a ALCA e defendeu os legítimos interesses nacionais. Buscou formar um bloco de grandes países em desenvolvimento, como a Índia, África do Sul e China; aproximou-se da África, da Ásia, do Oriente Médio e da América do Sul.

O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que afundou o Brasil, periodicamente faz oposição ao Governo e critica a viagem do Presidente Lula aos países árabes. Citou nominalmente a Síria, terra natal dos meus avós. A Síria é milenar. Homem de tamanha cultura não se deveria perder e afirmar tamanha bobagem. Todo mundo sabe que essa opinião é do Presidente dos Estados Unidos, George Bush. Mas o Brasil mudou exatamente porque não segue mais as orientações de Bush. É lamentável – embora não seja erro – a política consciente de Fernando Henrique Cardoso e de seu Ministro das Relações Exteriores.

É de se notar que nessa viagem veio à tona um conhecimento que passou despercebido: só D. Pedro II havia visitado os países árabes. Com tanta aproximação e tantos interesses mútuos entre os 2 povos, por que será que, durante todo esse tempo, nenhum dos Governos brasileiros, ao longo do século XX, nunca achou que havia tempo para visitar países amigos árabes no Oriente Médio?

Mas não foi apenas essa a mudança do Governo Luiz Inácio Lula da Silva. S.Exa. reorganizou o setor energético, implantando o novo modelo elétrico, que votamos na Câmara dos Deputados; modificou o papel das agências, tirando-as da submissão ao mercado; afastou a possibilidade de autonomia do Banco Central; defendeu a paz; luta por uma ONU representativa e devolveu ao BNDES sua verdadeira missão como financiador do desenvolvimento.

O Presidente da República concorda que é necessário e urgente haver desenvolvimento. Para isso, precisamos mudar as bases da política econômica, a fim de que haja investimento maciço na produção, na geração de emprego, na distribuição de renda e no fortalecimento do mercado interno.

Vemos esse período como uma transição, embora ouçamos vozes defendendo o continuísmo na área econômica, inclusive com grande apoio da mídia, particularmente da conservadora.

Confiamos que o Presidente Lula completará as mudanças nos rumos gerais da política nacional, mudando também a política macroeconômica, baixando muito mais os juros, destravando os investimentos públicos e privados para entrarmos em uma fase de crescimento sustentado, com a geração de milhões de empregos, com a elevação do poder aquisitivo do povo e, lógica e conseqüentemente, o crescimento do mercado interno.

Para enfrentar a reação das forças conservadoras internas e externas, é necessária a união de amplas forças alcançadas pela reforma ministerial, em um autêntico Governo de coalizão do Presidente Luiz

Inácio Lula da Silva, a fim de dar sustentação ao projeto nacional desenvolvimentista.

As eleições de 2004 têm tudo a ver com o projeto em andamento, e as forças que compõem o Governo de coalizão precisam unir-se para ganhar a maioria das Prefeituras do País, principalmente nos grandes centros, fortalecendo ainda mais o novo projeto nacional de desenvolvimento com emprego e distribuição de renda.

Lembro um pensamento do ex-Presidente Tancredo Neves: "*Não vamos nos dispersar*".

Notamos, na política nacional, a tentativa desesperada pela direita – e até mesmo, em manifestação pseudo-esquerdista, por intermédio daquela torta atirada no rosto do Ministro, querendo atingir o Governo. São manifestações desesperadas de quem não sabe o que faz. Na verdade, não podemos nos dispersar.

Nenhum país da América Latina se desenvolveu no século XX, particularmente da América do Sul, sempre funcionando como o quintal norte-americano. Agora vem à tona um documento em que o Presidente Nixon diz que não queria deixar o Presidente Allende se eleger. Mas como o povo chileno o elegeu, derubaram-no e mataram-no. Portanto, não foi só o Pinochet, mas também a elite norte-americana, com a participação consciente e organizada do governo norte-americano. Será que isso não poderia voltar a ocorrer?

Temos certeza de que a elite norte-americana não quer que o Brasil se desenvolva. O império norte-americano quer o País seja um quintal deles. Por isso, não podemos nos dispersar, precisamos dessa coalizão de forças políticas e sociais lúcidas na busca de caminhos nunca antes trilhados.

Nós, comunistas brasileiros, temos a convicção de que a melhor maneira de defender os trabalhadores e o País é unir forças para ajudar o Governo Lula a ter êxito na construção de um Brasil soberano, democrático, desenvolvido e socialmente justo.

É necessário relembrar esse pensamento. Não vamos nos dispersar, porque o Brasil precisa dessas forças de mudança sob o comando do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

As outras manifestações são desesperadas, de quem vê chegar o seu fim, depois de 500 anos de história, e vê o Brasil adentrar um período novo, nunca antes percorrido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Para uma Comunicação de Liderança pelo Partido da Social Democracia Brasileira, com uma saudação à Ba-

hia, concedo a palavra ao grande Líder, Deputado Jutahy Junior.

S.Exa. dispõe de até 6 minutos na tribuna.

O SR. JUTAHY JUNIOR (PSDB – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a última edição da revista *Época*, que começa a circular hoje, apresenta uma das mais graves denúncias da história republicana do Brasil: está gravado, filmado, o encontro do Sr. Waldomiro Diniz, Subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República, homem de absoluta confiança do PT, representante do PT no Governo do Rio de Janeiro, negociando com bicheiros financiamento para as campanhas do PT no Rio de Janeiro e em Brasília. Foi tudo documentado, comprovado, algo inimaginável para um partido que sempre se caracterizou como o paladino da ética e da moralidade.

O Sr. Waldomiro Diniz trabalha no Palácio do Planalto. É homem de absoluta confiança do Ministro José Dirceu.

Primeiro, o PSDB pede garantias de vida para o Sr. Waldomiro, para que ele possa se sentir tranquilo em relação à sua integridade física, porque é preciso que ele diga o que aconteceu com alguém que estava no Rio de Janeiro, trabalhando a serviço do PT, responsável por trazer dinheiro para a campanha do PT de Brasília. Portanto, trata-se de um homem absolutamente vinculado à estrutura do PT.

No Rio de Janeiro e, como tarefa do partido, ficou exercendo a sua função no Governo Rosinha Matheus. Mesmo com o rompimento da aliança entre o PSB e o PT, na época, continuou no mandato, exercendo a função no Rio de Janeiro. Depois veio para Brasília. Ou seja, há uma conexão clara da tarefa partidária com a ação política que desenvolvia.

Achamos que, neste momento, o Ministro José Dirceu deve se afastar do Governo, a fim de permitir uma apuração isenta, porque o Sr. Waldomiro era simplesmente a pessoa responsável, junto ao Congresso Nacional, entre Parlamentares e Senadores, por definir as prioridades das emendas parlamentares, o que era e o que não era empenhado. Essa pessoa, que negociava com os bicheiros, que cobrava propina, que achacava, que intermediava negócios escusos, foi responsável, na Casa Civil, por definir o que se empenhava com bilhões de reais do Orçamento.

E quanto à responsabilidade pela sua ida para o Palácio do Planalto, pela sua presença no Governo, dentro do Palácio do Planalto? Porque não é um "bagrinho", não é uma pessoa de somenos importância. É o Subchefe da Casa Civil e do homem considerado

o primeiro-ministro do Brasil e, segundo o Presidente Lula, o coordenador das ações administrativas. Essa pessoa era braço direito do Ministro José Dirceu, era da sua confiança.

Sabemos que o PT é um partido hierarquizado, que tem comando e estrutura no Brasil inteiro. Essa pessoa só poderia estar lá se fosse de absoluta confiança. Precisamos saber de tudo o que aconteceu, o que de fato está acontecendo. E, para isso, é necessária rigorosa apuração, que só poderá ser feita se o Ministro José Dirceu pedir seu afastamento da Casa Civil.

Diante de fatos já ocorridos na história brasileira, é importante que se dê segurança de vida para o Sr. Waldomiro.

Estamos diante de uma avassaladora denúncia contra uma estrutura de poder – não se trata de uma questão individual –, que está vinculada à ação política de um partido e isso tem de ser levado a público.

Ao saber do conteúdo dessa reportagem, imaginei que não fosse verdade, mas, quando acabei de ler a matéria, vi que se tratava de algo gravíssimo. Poucas vezes, na nossa história, houve comprovação tão evidente de uma ação criminoso e deletéria para a função pública, já que o fato se deu no Palácio do Planalto. Estamos diante de um acontecimento que atinge o núcleo da estrutura do Poder no Brasil.

Precisamos apurar profundamente essa denúncia. Nada de mais grave poderia acontecer num momento em que as instituições democráticas estão tão consolidadas. A ação desenvolvida em 2002 foi em busca do poder a qualquer preço, um preço muito alto para um partido que respeito. Parece-me que o PT, nas últimas eleições, baseou-se no interesse do “vamos ganhar, faça o que quiser, porque a causa é o que interessa; os fins justificam os meios”.

Essa matéria, Sr. Presidente, terá repercussão no Brasil inteiro. Nossos aplausos à revista *Época* pela denúncia de práticas danosas à vida pública brasileira.

Sr. Presidente, o Ministro José Dirceu deve, hoje, apresentar o seu pedido de afastamento até a completa apuração dos fatos. O Sr. Waldomiro deve receber proteção. A sua vida precisa ser preservada, já que ele, falando, muita coisa vai ser esclarecida para o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Dando continuidade ao Grande Expediente, concedo a palavra ao nobre Deputado Sebastião Madeira. S.Exa. dispõe de até 25 minutos na tribuna.

O SR. SEBASTIÃO MADEIRA (PSDB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs.

Deputados, encerra-se hoje o período da convocação extraordinária, de iniciativa do Presidente da República, mas que teve a discordância até do Presidente desta Casa, Deputado João Paulo Cunha, do partido de S.Exa.

Essa convocação provocou enorme discussão no País sobre os trabalhos dos Congresso Nacional, a remuneração dos Parlamentares, enfim, os mais diversos tipos de especulação.

O debate de algumas matérias foi encaminhado. Medidas provisórias foram votadas, a PEC paralela começou a tramitar, a nova regulamentação do setor elétrico foi aprovada, foi iniciada a discussão da parceria público-privada e de alguns outros projetos.

Mas o que ficou dessa convocação para os Parlamentares e para a Casa? O Presidente Lula e o Ministro José Dirceu, o núcleo do Governo, não tiveram coragem de assumir a responsabilidade pela convocação e, meio que malandramente, passaram o desgaste para quem nada tinha a ver com ela, o Congresso Nacional, particularmente a Câmara dos Deputados.

Não fomos nós que convocamos o Congresso Nacional extraordinariamente, mas, sim, o Presidente da República. O Legislativo, porém, ficou exposto à sanha da especulação da imprensa e da opinião pública, muitas vezes conduzida maldosamente, e à indignação das pessoas humildes, que passam necessidades, com o fato de os Parlamentares receberem salário extra, como estabelece a Constituição.

O PSDB nos deu a missão – ao Líder Jutahy Junior e a mim – de estar presentes a todas as sessões. E assim o fizemos. Desde o primeiro dia da convocação até hoje, houvesse ou não registro no painel, aqui estivemos diariamente, desempenhando nosso trabalho e mostrando que o partido tem responsabilidade para com a Casa e com o País.

Quero deixar, portanto, registrada aqui a estranheza pelo fato de o Governo, autor da convocação, não ter assumido o seu ato e ter deixado todo o desgaste para os Parlamentares.

Feito esse registro, Sr. Presidente, desejo informar que a bancada do PSDB na Câmara trocará de Líder na próxima terça-feira, depois de 3 anos sob a liderança lúcida, inteligente e corajosa do Deputado Jutahy Junior.

Durante certo período, o PSDB era da base do Governo – o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso é do nosso partido –, mas nas últimas eleições o povo brasileiro nos colocou na oposição.

O Deputado Jutahy Júnior, Líder da nossa bancada, soube se conduzir com grandeza, orientar a bancada com lucidez, dando a todos os seus membros oportunidade de crescer dentro do partido no exercício do mandato.

Nosso novo Líder já foi escolhido consensualmente. Será o Deputado Custódio Mattos, de Minas Gerais. S.Exa. é um Parlamentar preparado. Ex-Prefeito de Juiz de Fora, assessor técnico da bancada do PSDB e já tendo ocupado altos cargos na administração pública não lhe faltam experiência política e preparo técnico. Não tenho a menor dúvida de que S.Exa., no desempenho da Liderança partidária, continuará o trabalho desenvolvido por grandes Líderes do PSDB cuja história tem marcado nossa Instituição.

Já exerceram essa função o ex-Ministro Pimenta da Veiga; depois, o também ex-Ministro Euclides Scalco; seguido pelo atual Presidente do partido, também ex-Ministro e ex-Senador, José Serra; substituído pelo ex-Deputado e ex-Presidente do partido, José Aníbal, que, com muita força e coragem desenvolveu um grande trabalho, aliás testemunhado por mim; foi substituído pelo então Deputado Aécio Neves, cuja história todo o Brasil conhece e admira.

O ex-Deputado Aécio Neves foi um líder tão competente que, da liderança do PSDB, conquistou a Presidência da Câmara dos Deputados. Sua campanha para a Presidência extrapolou esta Casa, pois S.Exa. visitou todo o País. Grande Presidente da Câmara dos Deputados, foi eleito Governador de Minas Gerais. Recebeu o Estado em extrema dificuldade, com déficit monstruoso. No entanto, após um ano de trabalho, todos os formadores de opinião reconhecem sua administração saneadora e transformadora.

Foi o primeiro Governador do Brasil a universalizar o ensino básico, incluindo os pré-escolares, tornando-o obrigação do Governo, quando a lei previa

essa obrigatoriedade somente a partir de 2008. Quatro anos antes do previsto, cerca de 60% das crianças do pré-escolar de Minas Gerais começaram a receber assistência, com a previsão de que, até 2006, 100% delas estarão amparadas.

O ex-Deputado Aécio Neves, eleito Presidente da Câmara dos Deputados, foi substituído pelo Deputado Jutahy Junior.

Com certeza, o nobre Deputado Custódio Mattos seguirá pela senda desses grandes Líderes, será o fio condutor da bancada do PSDB, para cumprir o compromisso com o País e ser o contraponto do atual Governo, cujo *slogan* era "a esperança venceu o medo". Todavia, concluídos 25% do mandato do Presidente Lula, a sociedade brasileira começa a enxergar que o grupo que durante 20 anos lutou para chegar ao poder não tinha projeto para o Brasil e apenas segue, toscamente, a política econômica do Governo anterior, mas relega ao atraso a área social.

O Governo está perdido no que diz respeito aos destinos do País. A integridade e a ética, patrimônio e bandeira do PT, com os últimos acontecimentos, sumiram pelo ralo diante dos olhos espantados do País.

Sr. Presidente, não tenho a menor dúvida de que o Deputado Custódio Mattos será o fio condutor da bancada peessedebista e cumprirá integralmente nossos compromissos com o povo brasileiro.

Sem usar todo o tempo de que disponho no Grande Expediente, agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, por generosamente ter me concedido a oportunidade de fazer este registro.

VI – PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Os Senhores Deputados que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo.

APRESENTAM PROPOSIÇÕES OS SRS.:

Autor	Proposição	Ementa
Oswaldo Coelho	INC 1725/2004	Sugere ao Ministério da Integração Nacional providências visando minorar o sofrimento da população atingida e soerguimento da agricultura de municípios do estado de Pernambuco, em estado de emergência e calamidade pública, em razão das excepcionais chuvas caídas no Estado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Vai-se passar ao horário de

VII – COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Tem a palavra o Sr. Deputado Gastão Vieira, pelo PMDB.

O SR. GASTÃO VIEIRA (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, refiro-me mais uma vez ao Banco do Estado do Maranhão. Banco oficial do meu Estado, ele foi privatizado por lance correspondente a 1% acima do valor mínimo, e o pagamento será feito com moedas pobres.

Sr. Presidente, não me conformo com a privatização. Aquele banco poderia servir de instrumento para uma política voltada aos pequenos funcionários, empresários e empreendedores, ou seja, para uma clientela que não consegue mais acessar os serviços bancários, dado o desinteresse dos bancos por esse tipo de cliente.

Fico imaginando como seria importante um banco do povo, pautado por essa idéia moderna de cooperativa de crédito, emprestar, sem grandes garantias, dinheiro ao pequeno produtor que se encontra distante dos grandes centros, à sacoleira, enfim, a todos aqueles a quem os bancos já não atendem.

Sr. Presidente, lembro-me de que, quando completei 18 anos de idade, meu pai me levou a um banco, em São Luís, para abrir uma conta. Minha maioria significou a responsabilidade de ser detentor de conta bancária. A partir de então, eu e o banco passamos a ter uma relação próxima. Meus estudos superiores, meu primeiro consórcio para a compra de um carro, minha primeira casa, tudo passou pelo banco que me atendia.

Hoje, o banco já não quer mais saber de mim, mas dos grandes negócios. Uma vez que ganha com a remuneração dos títulos do Governo, com a alta da taxa de juros, não se importa mais com o cliente, nem dispõe de política agressiva para conquistá-lo. Essa atitude é normal no mercado que não tem face, mas absolutamente desnecessária no segmento em que a pobreza domina. Ora, o banco tem de ser instrumento para as pessoas terem um pouco mais de renda e de conforto financeiro.

Meu banco foi vendido para o BRADESCO, o maior banco do País. Os jornais de São Luís publicam que o Presidente do BRADESCO mandou delegação dizer ao Presidente da Assembléia Legislativa e ao Governador do Estado que não haverá demissões. É mentira! Na hora em que descobrirem que agências localizadas em praças pequenas são deficitárias e que existem apenas por questões de cunho social —

pagar a previdência rural e os aposentados —, haverá, sim, demissões. O banco privado nunca teve sensibilidade para deixar aberta uma agência. Vai fechar, vai demitir e a população passará a usar a agência dos Correios, que pode prestar algum serviço, mas cuja direção jamais terá sensibilidade para entender as necessidades do pequeno correntista, daquele que precisa do mínimo de capital para poder sobreviver. Não posso aceitar isso, Sr. Presidente.

O Banco do Estado do Maranhão tem longa história e tradição. Foi mal administrado muitas vezes, mas também foi bem administrado outras tantas. Era decisão do Governo fazer dele instrumento de política social e não vendê-lo como mercadoria qualquer para um grande banco que vai, sim, fechar as agências e, pior, ficar com o que há de melhor no nosso banco. Até 2010 a conta do funcionalismo estadual, quase 100 mil correntistas, vai ficar com o BRADESCO, de acordo com o edital de venda.

Muitas vezes é difícil para um Parlamentar se posicionar diante de tal situação. Considero-me um político moderno. Acredito que a estatização é exagerada, mas, em alguns setores e em determinados momentos, a presença do Estado é indispensável.

Lamento o fato de o banco ter sido vendido como se fosse um banquinho qualquer, comprado pelo valor mínimo estabelecido para sua venda e ser pago com moeda podre. Ainda por cima, o BRADESCO herdará 100 mil correntistas até 2010, a grande massa de funcionários do Estado do Maranhão.

Sr. Presidente, o banco é dono do maior acervo de obras de pintores maranhenses. O pintor maranhense talvez não tenha importância para o BRADESCO. Peço à sua direção que devolva a coleção ao Governo do Estado do Maranhão ou abra um museu, para que possamos ver algo de útil, de benéfico para o povo do Maranhão. Já que nada foi feito do lado financeiro, que o BRADESCO faça alguma coisa em prol da cultura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Sras. e Srs. Parlamentares, esta Presidência suspende a sessão, a fim de que seja lavrada a respectiva ata, nos termos do § 3º do art. 97 do Regimento Interno.

(A sessão é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Está reaberta a sessão.

Convido o nobre Deputado Gastão Vieira para que proceda à leitura da ata desta sessão.

O SR. GASTÃO VIEIRA, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata, a qual é, sem observações, aprovada.

VIII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Sras. e Srs. Deputados, servidores desta Casa, representantes da imprensa, agradecemos a colaboração e a dedicação nesta convocação extraordinária.

Lembro aos Srs. Parlamentares que segunda-feira, dia 16, às 12h, haverá sessão do Congresso Nacional para abertura dos trabalhos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura e, às 14h, sessão da Câmara dos Deputados.

AVISOS

PROPOSIÇÃO EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

I – EMENDAS

PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS (Art. 216 § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados)

Nº 110/03 (COMISSÃO ESPECIAL DE DOCUMENTOS SIGILOSOS) – Dispõe sobre a Comissão Especial de Documentos Sigilosos.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 115/03 (MESA DIRETORA) – Altera os arts. 101, 102, 74 e 82 do Regimento Interno.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 116/03 (MESA DIRETORA) – Altera o Parágrafo Único do art. 87 do Regimento Interno; transformando-o em §1º, e acrescenta os §§ 2º e 3º ao mesmo artigo.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 117/03 (MESA DIRETORA) – Modifica os arts. 7º e 188 do Regimento Interno, estabelecendo a obrigatoriedade de votação pelo sistema eletrônico para escolha dos membros da Mesa Diretora, e demais eleições.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 118/03 (MESA DIRETORA) – Altera os arts. 26 e 32 do Regimento Interno.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 119/03 (MESA DIRETORA) – Altera o art. 105 do Regimento Interno, institui novas regras para arquivamento de proposições.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 120/03 (MESA DIRETORA) – Altera os arts. 66 e 88 do Regimento Interno.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 121/03 (MESA DIRETORA) – Altera os artigos 68, 72 e 84 do Regimento Interno.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 122/03 (MESA DIRETORA) – Altera os arts. 57 e 129 do Regimento Interno.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 123/03 (MESA DIRETORA) – Altera o art. 44 do Regimento Interno.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 124/03 (MESA DIRETORA) – Modifica os arts. 17, 34, 139, 146, 189, 197, 201 e 202, do Regimento Interno, limitando a criação de Comissões Especiais e estabelece novo rito para tramitação das Propostas de Emenda Constitucional.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 125/03 (MESA DIRETORA) – Altera a alínea “g” do art. 24 do Regimento Interno.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 126/03 (MESA DIRETORA) – Altera os artigos 153, 154, 155, 156, 157 e 52 do Regimento Interno

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 127/03 (MESA DIRETORA) – Altera os arts. 50 e 255 do Regimento Interno.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

II – RECURSOS

1. CONTRA APRECIÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO – ART. 24, II

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: ART. 58, § 3º combinado com ART. 132, § 2º

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: ART. 58, § 1º

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO:

Nº 3.247/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Itaipava de Radiodifusão a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 453-A/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Felizburguense de Radiodifusão a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felizburgo, Estado de Minas Gerais.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 536/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaipu de Marília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Marília, Estado de São Paulo.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 544/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Vale Teles Pires de Comunicação – AVATEPIC a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 656/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Educacional Dom Pedro Felipak para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 661/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sistema 103 de Rádios Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 669/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa de Comunicação do Triângulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 693/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Riviera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 701/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alvorada de Quirinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 718/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Monte Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 741/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Princesinha do Norte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 748/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 752/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 768/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capanema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Capanema, Estado do Paraná.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 773/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Itacoatiara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 777/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Musical FM de Itaguaí Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 778/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alvorada de Rialma Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rialma, Estado de Goiás.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 779/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Constelação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 780/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga concessão à Rádio o Guri AM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 782/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Laguna Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 786/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberal FM Stéreo Ltda – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 792/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Som de Gurupi Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 795/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio "Fátima FM" de Cruz Alta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio grande do Sul.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 808/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Poema de Pitanga Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 840/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Cultura FM Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 860/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Itaituba, a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaituba, Estado do Pará.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 861/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radiodifusão Sulmatogrossense Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Poxoréo, Estado do Mato Grosso.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 873/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Bela Vista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bela Vista, Estado do Mato Grosso do Sul.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 876/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Chopinzinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 894/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Terra de Montes Claros Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 915/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Emissoras Diário da Região Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 929/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Litoral de Cascavel Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cascavel, Estado do Ceará.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 1.019/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Santa Bárbara Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ilhabela, Estado de São Paulo.

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 112-A/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Linhares Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 248-A/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Bocaina a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaina, Estado de São Paulo.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 343-A/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Município de Valparaíso de Goiás a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 374-A/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Germin Loureiro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 447-A/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Campos Verdes – GO a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Verdes, Estado de Goiás.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 507-A/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica da Bahia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 514-A/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

PROJETO DE LEI:

Nº 508-A/03 (Carlos Sampaio) – Altera o artigo 2º da Lei n.º 10.029, de 20 de outubro de 2000, que estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares, e dá outras providências.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 2.516-B/00 (ÁLVARO DIAS) – Projeto de lei que acrescenta parágrafo ao artigo 14 da Lei nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 19-2-04

Nº 4.176-C/01 (JOSÉ PRIANTE) – Dispõe sobre a alienação de terras da União aos Municípios de Belterra e Aveiro, no Estado do Pará.

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 19-2-04

Nº 5.246-C/01 (BISPO RODRIGUES) – Dispõe sobre a inclusão da questão da “violência contra a mulher” como parte dos temas transversais integrantes dos parâmetros curriculares nacionais.

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 19-2-04

Nº 6.670-B/02 (SENADO FEDERAL) – Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelos portadores de hepatopatia grave

Obs.: Apensados a este os Projetos de Lei de nºs: 4.819/01, 4.994/01, 5.550/01, 5.592/01, 6.606/02 e 106/03.

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 19-2-04

Nº 160-A/03 (INOCÊNCIO OLIVEIRA) – Acrescenta dispositivos à lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994,

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 19-2-04

Nº 177-C/03 (ROMEL ANIZIO) – Denomina “Ponte Presidente Tancredo de Almeida Neves” a ponte localizada na rodovia BR-497, sobre o rio Paranaíba entre os Estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 19-2-04

Nº 609-A/03 (ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO) – Proíbe a inserção nas certidões de nascimento e de óbito da expressão “pobre declarado”

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 19-2-04

1.2COM PARECERES, QUANTO AO MÉRITO, CONTRÁRIOS (Art. 133, DO RI)

PROJETOS DE LEI:

Nº 2.515/96 (ADÃO PRETTO) – Dá nova redação à Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994, que “dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR e dá outras providências”.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 178/99 (SILAS BRASILEIRO) – Altera os arts. 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que “institui o novo Código Florestal. (E SEU APENSADO: PL. 180/99, do Dep. Silas Brasileiro).

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 2.676/00 (SENADO FEDERAL) – Dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo urbano para crianças nos casos que especifica. (E SEUS APENSADOS: PLs nºs 826/99, do Dep. Pedro Fernandes; 1025/99, do Dep. Eduardo Paes; 1951/99, do Dep. Luiz Bittencourt; 2769/00, do Dep. Eurípedes Miranda e 3026/00, do Dep. Luiz Bittencourt).

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 4.813/01 (SENADO FEDERAL) – Acrescenta o art. 456-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as relações de emprego beneficiadas por incentivos e dá outras providências.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 4.952/01 (ALCEU COLLARES) – Altera a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 6.592/02 (MENDES RIBEIRO FILHO) – Altera o art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, dispondo sobre a aplicação da penalidade de advertência por escrito.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 7.152/02 (TELMA DE SOUZA) – Inclui § ao art. 1º da Lei 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, renumera os incisos IV e V e inclui alíneas.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 7.399/02 (RODRIGO MAIA) – Inclui o inciso IX no art. 70 e dá nova redação ao inciso IV do art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (E SEUS APENSADOS: PLs nºs 7467/02, do Dep. João Sampaio e 987/03, do Dep. Medeiros).

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 7.456/02 (ENI VOLTOLINI) – Altera o § 2º do art. 102 do Decreto-lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945, "Lei de Falências".

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 130/03 (PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO) – Dá nova redação ao § 1º do art. 105 da Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, garantindo às representações da OCB nos Estados, Territórios e Distrito Federal as mesmas características das organizações nacionais.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 183/03 (MAURÍCIO RABELO) – Dispõe sobre a leitura da Bíblia nos estabelecimentos de ensino fundamental.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 306/03 (AGNALDO MUNIZ) – Dispõe sobre a fixação de preços para derivados do petróleo e álcool etílico hidratado combustível, para fins automotivos pelo Ministério de Minas e Energia.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 322/03 (FEU ROSA) – Dispõe sobre autorização a concessão de recursos provenientes da arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) da União, para o desenvolvimento do turismo no Brasil.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 772/03 (PASTOR FRANKEMBERGEN) – Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo no currículo oficial, da rede de ensino, a obrigatoriedade do ensino de Educação para a Moral e o Civismo, e dá outras providências.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 924/03 (ROBERTO JEFFERSON) – Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "Institui o Código de Trânsito Brasileiro", para dispor sobre o uso dos passeios, das ciclofaixas e ciclovias.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 988/03 (CARLOS SANTANA) – Modifica o art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro, para destinar recursos arrecadados com a cobrança de multas de trânsito para ações de combate à fome.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 1.017/03 (JOSÉ DIVINO) – Altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 1.032/03 (PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO) – Acrescenta parágrafo único no art. 156 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 1.167/03 (MARCELO GUIMARÃES FILHO) – Dispõe sobre a inclusão obrigatória da disciplina Introdução à Atividade Empresarial no currículo escolar superior.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 1.260/03 (EDUARDO CAMPOS) – Altera os arts. 6º, 32, caput, 34, caput e § 2º, 35 e 87, § 3º, inciso I, e acrescenta o art. 89-A à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional".

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 1.310/03 (HELENO SILVA) – Inclui a disciplina Conhecimentos Agropecuários no currículo escolar do ensino fundamental e médio, sendo obrigatória nos sistemas Federal, Estadual e Municipal.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 1.481/03 (PASTOR REINALDO) - Dispõe sobre as importações provenientes de países onde, comprovadamente, seja utilizado o trabalho escravo.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 1.668/03 (JOSÉ RAJÃO) - Cria o Cadastro Nacional de Veículos Sinistrados Irrecuperáveis e dá outras providências.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO - ART 54, DO RI

(SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM APRECIÇÃO PRELIMINAR,

NOS TERMOS DO ART. 144, DO RI)

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: ART. 58, § 1º, DO RI

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: ART 58, § 3º, combinado com ART. 132, § 2º, DO RI

2.1 PELA INCONSTITUCIONALIDADE E/OU INJURIDICIDADE OU INADMISSIBILIDADE

PROJETOS DE LEI:

Nº 1.429/99 (OSVALDO BIOLCHI) - Dispõe sobre a regularização fiscal e documental de veículos usados de fabricação estrangeira, importados ao amparo de liminares concedidas em mandado de segurança.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 2.261/99 (LAURA CARNEIRO) - Altera a redação do art. 41 da Lei nº 9.605, de 13 de fevereiro de 1998, dispondo sobre o uso de fogo em áreas agrícolas já cultivadas e dá outras providências.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 6.776/02 (COMISSÃO MISTA DE SEGURANÇA PÚBLICA) - Dispõe sobre os crimes de seqüestro e cárcere privado, extorsão mediante seqüestro e extorsão mediante privação da liberdade, e dá outras providências. **(E SEUS APENSADOS:** PLS nºs 1806/91, do Dep. Antônio Carlos Mendes Thames; 3106/92, do Senado Federal; 1769/96, do Dep. Max Rosenmann; 287/99, do Dep. Rodrigo Maia; 302/99, do Dep. Enio Bacci; 305/99, do Dep. Enio Bacci; 313/99, do Dep. Enio Bacci; 666/99, do Dep. Glycon Terra Pinto; 1237/99, do Dep. Luiz Antônio Fleury; 3176/00, do Dep. Marçal Filho; 4389/01, do Dep. Bispo Wanderval; 5026/01, do Dep. José Carlos

Coutinho; 5113/01/01, do Dep. José Carlos Coutinho; 5253/01, do Dep. Bispo Rodrigues; 5332/01, do Dep. Miro Teixeira; 5568/01, do Dep. Eduardo Campos; 5774/01, do Dep. Leur Lomanto; 6113/02, do Poder Executivo; 6139/02, do Dep. Luiz Antônio Freury; 6140/02, do Dep. Luiz Antônio Freury; 6142/02, do Dep. Luiz Antônio Freury; 6143/02, do Dep. Magno Malta; 6262/02, do Dep. Augusto Franco; 6263/02, do Dep. José Carlos Coutinho; 6453/02, do Dep. José Carlos Coutinho; 6573/02, do Dep. Gerson Peres; 6695/02, do Dep. José Carlos Coutinho 7247/02, do Dep. Odelmo Leão e 166/03, do Dep. Alberto Fraga).

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO:

Nº 145/03 (RÓGERIO SILVA) - Dá nova redação aos §§ 4º e 7º do Art. 66 da Constituição Federal.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

2.2 PELA INADEQUAÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTÁRIA

PROJETOS DE LEI:

Nº 4.726/98 (ÁTILA LINS) - Concede isenção de tributos às microempresas e empresas de pequeno porte.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 6.316/02 (ALBERTO FRAGA) - Dispõe sobre promoções de servidores militares (Polícia Militar e Corpos de Bombeiros Militar do Distrito Federal) oriundos do Antigo Distrito Federal.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 139/03 (ALOYSIO NUNES FERREIRA) - Altera a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, para permitir a concessão de empréstimos a segurados e beneficiários de regimes próprios de previdência social de servidores públicos, nas condições que especifica.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 233/03 (CARLOS NADER) - Dispõe sobre a isenção do imposto sobre produtos industrializados - IPI, nas aquisições de máquinas, ambulâncias e equipamentos rodoviários pelos Estados, Municípios e Distrito Federal.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

3. CONTRA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE – ART. 164, § 1º, DO RI

(SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, APÓS OUVIDA A CCJR, NOS TERMOS DO ART. 164, § 2º E § 3º, DO RI)

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: ART. 164, § 2º, DO RI

PROJETOS DE LEI:

Nº 313/03 (SANDRO MABEL) – Acrescenta inciso ao art. 20 da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS para pagamento de parcela das taxas e mensalidades do ensino superior.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 1.750/03 (CARLOS NADER) – Dispõe sobre a transferência de presos entre os Estados da Federação e o Distrito Federal e dá outras providências.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

4. SUJEITO A DEVOLUÇÃO AO AUTOR, nos termos do artigo 35, § 2º, c/c o art. 137, § 1º, do RI (05 sessões) a seguinte proposição.

REQUERIMENTO DE CPI:

Nº 41/03 (CARLOS WILLIAN) – Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar denúncias de irregularidades na privatização das empresas de telecomunicações do País.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

4. SUJEITO A DEVOLUÇÃO AO AUTOR, nos termos do artigo 137, § 1º, do RI.

Prazo para apresentação de recurso artigo 137, § 2º (05 sessões), as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI:

Nº 2.622/03 (EDUARDO PAES) – Dá nova redação ao §1º do art. 6º da Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 2.676/03 (GERSON GABRIELLI) – Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Nacional das Micro e Pequenas Empresas.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 2.837/03 (EDUARDO PAES) – Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, transferindo a sede da Agência Nacional de Energia Elétrica para o Rio de Janeiro.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 2.838/03 (EDUARDO PAES) – Dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, transferindo a sede da Agência Nacional de Telecomunicações para o Rio de Janeiro.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 2.869/04 (LINCOLN PORTELA) – Dispõe sobre a proibição do porte de armas brancas e dá outras providências.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 2.908/04 (DR. PINOTTI) – Dispõe sobre a contribuição partidária de servidores em cargos de direção ou funções gratificadas.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

INDICAÇÕES:

Nº 1.126/03 (PERPÉTUA ALMEIDA) – Requer delegação de competência à Gerência Regional do Acre.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

Nº 1.127/03 (PERPÉTUA ALMEIDA) – Requer delegação de competência à Gerência Regional do Acre.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

PROJETO LEI COMPLEMENTAR:

Nº 120/03 (VIRGÍLIO GUIMARÃES) – Acrescenta novo artigo à nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 35 de 1979.

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-2-04

ORADORES SORTEADOS PARA O GRANDE

EXPEDIENTE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2004

Dia 16, 2ª-feira

15:00 VANDERLEI ASSIS (PP – SP)

15:25 ANDRÉ LUIZ (PMDB – RJ)

15:50 BABÁ (SPART. – PA)

16:15 MARCONDES GADELHA (PTB – PB)

16:40 FEU ROSA (PP – ES)
 17:05 ZELINDA NOVAES (PFL – BA)
 17:30 ORLANDO FANTAZZINI (PT – SP)
 17:55 NELSON BORNIER (PMDB – RJ)
 18:20 MAURÍCIO RANDS (PT – PE)

Dia 17, 3ª-feira

15:00 OSMÂNIO PEREIRA (PTB – MG)
 15:25 RICARTE DE FREITAS (PTB – MT)

Dia 18, 4ª-feira

15:00 JORGE ALBERTO (PMDB – SE)
 15:25 CARLOS NADER (PFL – RJ)

Dia 19, 5ª-feira

15:00 ZONTA (PP – SC)
 15:25 JOÃO BATISTA (PFL – SP)

Dia 20, 6ª-feira

10:00 DURVAL ORLATO (PT – SP)
 10:25 JOSÉ PRIANTE (PMDB – PA)
 10:50 VALDENOR GUEDES (PSC – AP)
 11:15 ELISEU MOURA (PP – MA)
 11:40 INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE)
 12:05 REGINALDO LOPES (PT – MG)
 12:30 JOÃO MAGNO (PT – MG)
 12:55 LAEL VARELLA (PFL – MG)
 13:20 OLAVO CALHEIROS (PMDB – AL)

Dia 26, 5ª-feira

15:00 JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PFL – DF)
 15:25 NILTON CAPIXABA (PTB – RO)

Dia 27, 6ª-feira

10:00 JORGE BOEIRA (PT – SC)
 10:25 NARCIO RODRIGUES (PSDB – MG)
 10:50 NEY LOPES (PFL – RN)
 11:15 JACKSON BARRETO (PTB – SE)
 11:40 CARLOS MOTA (PL – MG)
 12:05 FRANCISCO APPIO (PP – RS)
 12:30 CHICO ALENCAR (PT – RJ)
 12:55 DERVAL DE PAIVA (PMDB – TO)
 13:20 LUPÉRCIO RAMOS (PPS – AM)

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES**I – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 228-A, DE 2004, QUE “ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AVISO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (10 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 27-03-04

Proposta de Emenda à Constituição (Art. 202, §3º)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 228/04 – do Poder Executivo – que “altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.”

RELATOR: Deputado VIRGÍLIO GUIMARÃES

II – COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Plenário 2, Anexo II

HORÁRIO: 14h30min

A – Relatórios

PROJETO DE LEI Nº 30/2003-CN que, “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007” (PPA).

RELATOR: Senador ROBERTO SATURNINO.

VOTO: Favorável, na forma do substitutivo apresentado.

AVISO Nº 008/2002-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 261, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Relatório de Levantamento de Auditoria realizado pela Secex/BA, no período de 16 a 27.04.2001, objetivando verificar a execução das obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum adutora da Serra da Batateira / BA”.

RELATOR: Deputado MÁRIO HERINGER.

VOTO: Pelo arquivamento da matéria.

AVISO Nº 087/2003-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 940, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam sobre inspeções realiza-

das nas obras de construção de pontes na BR-319/RO e na BR-364/RO, com base em inspeção conjunta a ser realizada na 22ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre, a fim de avaliar a adequação dos projetos básicos licitados, em confronto com os respectivos projetos executivos, com ênfase nos preços orçados e contratados, nas possíveis distorções com os preços constantes do Sicro, nas diferenças dos quantitativos de serviços e nas repercussões nos valores finais das obras, além de outros eventuais desacordos (TC nº 009.679/2003-9)."

RELATOR: Deputado HUMBERTO MICHILES.

VOTO: Pela autorização da execução dos recursos inscritos em restos a pagar, no orçamento de 2002.

MENSAGEM Nº 19/2003, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 35, § 2º, da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002, o demonstrativo das Operações de Crédito Pendentes de contratação".

RELATOR: Senador FERNANDO BEZERRA.

VOTO: Pelo arquivamento da matéria.

AVISO Nº 06/2003-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, de acordo com artigo 56, caput, da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas do Tribunal de Contas da União, do exercício de 2002".

RELATOR: Deputado JOSÉ ROCHA.

VOTO: Pelo arquivamento da matéria.

AVISO Nº 092/2003-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1371, de 2003 – (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam referente ao Levantamento de Auditoria em obra de ampliação dos molhes do porto de Rio Grande e dragagem de aprofundamento do canal de acesso, no Estado do Rio Grande do Sul – (TC nº 011.252/2003-0)".

RELATOR: Deputado MÁRCIO REINALDO MOREIRA.

VOTO: Pela autorização da execução dos recursos inscritos em restos a pagar, na forma do Projeto de Decreto Legislativo anexo.

AVISO Nº 04/2003-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional do Nordeste – FNE, referente ao exercício de 2002, de acordo com o artigo 20, parágrafo 4º, da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989".

RELATOR: Deputado JOÃO LEÃO.

VOTO: Pelo arquivamento da matéria.

OFÍCIO Nº 02/2002-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao artigo 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para efeito de fiscalização e controle, cópia do processo de prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO). Alusivo ao exercício de 2001, onde se encontram, entre outros documentos, os balanços do Fundo, devidamente auditados".

RELATOR: Deputado ANIVALDO VALE.

VOTO: Pelo arquivamento da matéria.

OFÍCIO Nº 09/2001-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 20, § 4º, da Lei nº 7827, de 1989, as Demonstrações Contábeis de 30.06.2001, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO". e o

AVISO Nº 115/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2002, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste-(FCO)".

RELATOR: Deputado Anivaldo Vale

VOTO: Pelo arquivamento da matéria.

OFÍCIO Nº 17/2003-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional o Balancete Patrimonial e a Demonstração do Resultado deste Banco Central referente ao 1º semestre de 2003".

RELATOR: Deputado Dr. HÉLIO.

VOTO: Pelo arquivamento da matéria

AVISO Nº 039/2003-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 757, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam referente ao Relatório de Levantamento de Auditoria realizada nas obras de Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado do Mato Grosso/Diamantino/Sapezal/Comodoro (TC nº 006.530/2003-9)".

RELATOR: Senador DELCÍDIO AMARAL.

VOTO: Pela suspensão da execução das obras de construção de trechos constantes do contrato PD/11-013/2001-00; pela autorização do pagamento de restos a pagar e pela autorização da execução dos contratos nºs PD/11-012/2001-01 – 009/2001-00 E TT-00-0076/02, na forma do Projeto de Decreto Legislativo anexo.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Rabelo) – Está encerrada a sessão

(Encerra-se a sessão às 12 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO FEU ROSA NO PERÍODO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 024, REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 2004 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO:

O SR. FEU ROSA (PP – ES. Como Líder.) – Sr. Presidente, é motivo de alegria ter V.Exa. na Presidência dos trabalhos nesta sessão. Espero que todo o Brasil esteja ouvindo sua voz, que, se foi tão forte em Tocantins, muito mais o será no restante do território pátrio.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, recebi há pouco o Relatório de Atividades do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo relativo ao biênio 2002/2003 e sobre o documento tenho o propósito de fazer este pronunciamento.

Na condição de capixaba e representante do povo do meu Estado, reconforta-me poder mostrar ao Brasil outra face, verdadeira e predominante, de nossa realidade. A despeito dos descaminhos vez por outra apontados na mídia nacional, de modo a forjar a falsa idéia de um Espírito Santo dominado pelas máfias da corrupção e da violência, somos sociedade absolutamente voltada para o trabalho, a paz e o desenvolvimento social.

A Justiça do Estado, ela própria também a braços com seus problemas, constitui a materialização mais cabal de tal índole, e o exemplo maior nos vem do egrégio Tribunal de Justiça.

Sob a presidência do insigne Desembargador Alemer Ferraz Moulin, nos anos de 2002 e 2003 tudo ali foi tentado e feito para tornar a Justiça – esta que é dever do Estado e direito do cidadão – acessível a todos. O nosso Tribunal de Justiça, orgulha-me afirmar, tem atuado para servir verdadeiramente ao povo capixaba como instrumento de bem-estar coletivo, cidadania, democracia e inclusão social.

Esse é, Sras. e Srs. Deputados, sem dúvida, sonho ambicioso, em face da impenitente tradição de restrições orçamentário-financeiras e da própria dinâmica da Justiça brasileira. Mas é também, nobres colegas, sonho necessário, porque o tempo não pára.

A administração Ferraz Moulin, segundo ele próprio, assentou-se em quatro pilares: administração participativa; valorização de magistrados e servidores; redução da distância entre a Justiça e a população mais pobre; melhoria de instalações e equipamentos, notadamente na área de informática, com a compra de mil computadores operacionais.

Foram interligadas 69 Comarcas ao Tribunal – temos 78 Municípios –, o que permitirá a consulta processual via Internet a qualquer tempo, em qualquer cartório do Estado, assim também a veiculação do *Diário da Justiça* por e-mail, em tempo real. Foi implantado o sistema de protocolo integrado. Realizou-se a primeira audiência digital no País. Foi implantada a Justiça Itinerante, para prestar atendimento nas periferias da Grande Vitória e das cidades de médio porte do Estado.

Além disso, foram estabelecidas parcerias com faculdades de Direito. Ampliaram-se os Juizados Especiais, por meio dos Juizados Adjuntos. Entre eles, foi criado órgão exclusivo para fazer conciliações na área de família e amenizar conflitos em comunidades carentes, projeto para o qual serviu de piloto o Município de Vila Velha, na Grande Vitória. Desenvolveu-se a Justiça Terapêutica, com vistas ao atendimento de dependentes químicos que chegam às Varas Criminais. Com recursos do Fundo Especial do Poder Judiciário, foram construídos os Fóruns de Cariacica, Jaguaré, Água Doce do Norte, Aracruz, Iúna e Ibatiba. Foi implantado o pregão presencial e eletrônico para aquisição de equipamentos e material.

O Desembargador Alemer Ferraz Moulin imprimiu assim nova face ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Homem de visão que é, não se deixou intimidar pelas impossibilidades, mas se voltou para as possibilidades. Atuando dentro do exequível, tomando por fulcro a velha máxima de que se existe a solução, não existe o problema, adaptou, criou várias alternativas ao trabalho administrativo e inovou na sua administração.

Ao longo do biênio recém-findo, de 2002/2003, emprestou àquela egrégia Corte o brilho de seu saber jurídico, a ponderação de sua experiência, o testemunho de sua honradez, assim como a grandeza de sua consciência humanística.

A ele e a todos quantos se dedicaram à empreitada, principalmente os ilustres desembargadores do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, que tanto o apoiaram, os meus parabéns.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA NO PERÍODO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 025, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2004 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO:

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com a retomada dos debates no Fórum Nacional do Trabalho, o projeto de reforma sindical, a ser encaminhado pelo Poder Executivo a esta Casa, vai tomando contornos mais definidos. Há poucos consensos no âmbito daquele fórum até o momento. Na verdade, o aspecto a ser ressaltado é justamente o fato de começarem a surgir alguns. Deve-se ressaltar o caráter democrático na condução das discussões, com a participação de centrais sindicais dos trabalhadores, representação patronal e do próprio Governo.

Supera-se desta forma a abordagem maniqueísta do problema, na qual a reforma se restringiria à manutenção da unicidade sindical ou da substituição do modelo atual pelo pluralismo. Efetivamente, o debate avança em torno da liberdade de organização sindical no local de trabalho; do estabelecimento negociado do período de realização de acordos coletivos, acabando com as datas-base. Abre-se a possibilidade para a constituição de um conselho ou órgão de registro das entidades sindicais, de norma regulamentadora do financiamento das organizações sindicais; entre outros temas relevantes.

Avança, portanto, o entendimento de que a crise que o movimento sindical vive hoje não decorre do modelo da unicidade, e sim devido ao desemprego em massa, que reduziu o número de trabalhadores sindicalizados, diminuindo a capacidade dos trabalhadores de lutar pela recomposição dos salários.

O fortalecimento das organizações sindicais não é uma questão de importância secundária ou de interesse exclusivo dos trabalhadores. Ao contrário, este fortalecimento é fundamental para a democratização das relações de trabalho e a democracia no Brasil.

Temos a expectativa de que a reforma sindical não se afaste daquele que é um objetivo estratégico para o País, ou seja, a retomada da atividade econômica com a valorização do trabalho. Na minha opinião, seria um equívoco, portanto, basear a reforma em um contexto de redução de custos de trabalho, via enfraquecimento das organizações dos trabalhadores.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA NO PERÍODO DESTINADO AO PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 027, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2004 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO:

O SR. LUIZ BASSUMA (PT – BA.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cidadãos e cidadãs,

no último fim de semana viajei pelo Estado da Bahia para visitar as cidades de Jacobina e Juazeiro, que distam, respectivamente, 350 e 500 quilômetros da Capital, Salvador.

No primeiro trecho, até Jacobina, para cujo percurso normalmente se gastavam 3 horas e meia, gastei 5 horas e meia – quase o dobro do tempo. Essa rodovia federal, a BR-407, está absolutamente intransitável. Seu estado não decorre das chuvas que castigaram o semi-árido da Bahia, o que é uma situação atípica: ela está deteriorada há muito tempo.

Alguns anos atrás, eu ficava muito indignado quando andava pelas estradas da Bahia. Sentia-me impotente. É absolutamente estúpido e inaceitável para qualquer gestor público a existência de buracos em estradas que provocam a perda de vidas de brasileiros e brasileiras que pagam impostos.

Quando me tornei Deputado – e era da Oposição – eu me sentia mal, ficava indignado, mas nada podia fazer, a não ser criticar o Governo. Agora estou muito triste. A estrada que citei, que é federal, está intransitável, após um ano do atual Governo do Partido dos Trabalhadores, do qual faço parte. Isso é injustificável.

Tenho dito por onde ando que, se fosse Prefeito de Município em que os buracos das estradas estão tirando a vida de pessoas, eu iria, de jegue, todo dia, tapá-los com cascalho e areia, e mandaria as fotos desse trabalho ao Ministro dos Transportes, o grande responsável por tal situação.

É humilhante para o brasileiro que paga muitos impostos ver nossas estradas esburacadas e provocando a morte de pessoas. Isso deixa qualquer um indignado.

Já cansei de fazer apelos, de pedir urgência na recuperação das estradas. Nada justifica a atual situação. Não é falta de dinheiro. É doloroso ver caminhões e automóveis, muito com famílias, parados à beira da estrada – às vezes até com vítimas fatais.

Há 40 anos, na época da ditadura militar, o País cometeu um grande erro, ao decidir que iria se desenvolver tendo com meio de transporte o rodoviário – deveria ter investido pesado em ferrovias. Ora, se o Brasil transporta quase tudo por estradas, esse setor tem que ser prioritário.

Faço este desabafo para expressar minha triste constatação. Vou enviar este pronunciamento ao Ministro do meu Governo. Repito: não há explicação para essa situação. Nada justifica esses buracos nas estradas e a morte de muitas pessoas. Claro que a solução não é apenas tapar buraco. As estradas têm de ser bem sinalizadas. Há muito tempo já deveríamos ter providenciado a infra-estrutura necessária. O que estamos esperando?

Daqui a pouco vou ter de estimular protestos, mesmo sendo Deputado do Governo. Novamente, as pessoas vão ter de interditar rodovias.

Estou elaborando projeto que dispõe sobre meios para descentralizar as ações administrativas – este País é continental, é muito grande –, a fim de que o povo, que sofre diretamente com esses problemas, possa pressionar mais de perto o gestor. Aliás, em Brasília, é difícil pressionar. Temos de caminhar para a municipalização das rodovias.

Este é o meu desabafo nesta tarde.

Muito obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO MAURO PASSOS NO PERÍODO DESTINADO AO PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 027, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2004 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO:

O SR. MAURO PASSOS (PT – SC.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, quero reforçar o pronunciamento da Deputada Fátima Bezerra sobre a situação da mão-de-obra terceirizada, que vem dominando empresas e órgãos públicos. Com a política de concurso público, o Governo resgata seu papel de Estado e dá acesso a quem quiser e puder aos cargos disponibilizados por meio de concurso público, e não mais por meio de empresas terceirizadas, que dominam o mercado e empregam hoje milhões de pessoas nos Estados, nos Municípios e na própria União.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz à tribuna, como já fiz em outros momentos, é a multa que a ANEEL aplicou recentemente a empresa Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC, no valor aproximado de 8 milhões de reais.

Essa multa refere-se ao acidente ocorrido com a empresa, considerada pelos próprios consumidores a melhor prestadora de serviço essencial, desde sua criação em Santa Catarina. Com corpo técnico extremamente qualificado. A CELESC anualmente vem sendo comparada a empresas internacionais, sob o ponto de vista da qualidade dos serviços prestados.

Em função de acidente ocorrido em um cabo que leva energia à Capital dos catarinenses, cabo este que fica sobre a ponte, dentro de uma galeria, cuja manutenção é bastante complicada, os moradores ficaram aproximadamente 55 horas sem luz.

O pragmatismo e a forma cartesiana como a ANEEL examina os índices de atendimento das empresas de distribuição de energia elétrica não permitem a devida leitura da situação de Florianópolis.

Fomos buscar a opinião do Prof. Evandro Mariano da Rocha de Souza Lima, formado pelo Instituto

Tecnológico da Aeronáutica – ITA e Doutor pela Universidade de Toulouse. Trata-se de reconhecido nome na área, de confiabilidade, que apresentou algumas questões para reflexão. Esperamos que a própria ANEEL também dessa forma entenda.

A nossa intenção é levar ao conhecimento da ANEEL esse estudo feito pelo Prof. Evandro, que mostra os pontos vulneráveis existentes, como é o caso da ponte, onde há a ligação de energia à Capital. Esses pontos, como o próprio nome diz, são vulneráveis e estão presentes em todo o sistema de energia, lá agravados pelo fato de se tratar de uma ilha.

Em vez de aplicar multa, o que, com certeza, vai penalizar pela segunda vez os consumidores, que já ficaram sem luz e agora vão pagar pela multa, o que me parece razoável é que a ANEEL oriente a CELESC a investir nos seus pontos frágeis, impedindo que novas situações, como as que ocorreram em outubro passado, venham a se repetir. Portanto, parece-me que a posição da ANEEL não pode ser exclusivamente voltada para a multa por este acidente ocorrido na ponte que leva energia a Florianópolis.

Nesse sentido, Sr. Presidente, em função das orientações que o próprio professor nos encaminha em seu parecer, vamos novamente buscar entendimento junto à ANEEL para que essa multa não seja aplicada nos moldes anunciados; que o valor a ser pago pela CELESC à ANEEL seja utilizado pela empresa para corrigir os pontos já identificados como frágeis, de forma que os catarinenses não passem por mais um blecaute.

Sr. Presidente, são essas as minhas preocupações. Vamos encaminhar o assunto à Comissão Minas e Energia e solicitar novamente que o Presidente da ANEEL, Prof. José Mário Abdo, compareça a esta Casa, a fim de que possa ver, sob outro prisma, a necessidade de se investir nos pontos frágeis do sistema.

A simples aplicação da multa não vai resolver o problema, só nos levará a conviver com possíveis apagões no futuro.

Eram estas as minhas observações.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA NO PERÍODO DESTINADO AO PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 027, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2004 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO:

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB – BA.) – Sr. Presidente, em nome da bancada do PCdoB, manifesto apoio ao Deputado Luiz Alberto por denunciar mais um crime de conteúdo racista no País.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero me reportar a matéria veiculada no boletim *O Bancário*, do Sindicato dos Bancários da Bahia, sobre os bancos no Brasil. Altos lucros, baixos salários, demissões e péssimo serviço: esta continua sendo a lógica dos banqueiros em nosso País.

Mais uma vez, a crise econômica, que castiga grandes parcelas do povo brasileiro, parece não atingir o setor financeiro. O que se verifica é que os bancos em operação no Brasil desconhecem o que é crise e continuam cobrando as taxas de juros mais altas do mundo.

Uma prova dessa situação pode ser mensurada através dos lucros exorbitantes que os bancos obtiveram no ano passado, especialmente, em decorrência das abusivas taxas de juros cobradas, contribuindo para a elevação do endividamento público e privado. Vejamos a lógica: engordam-se os cofres dos banqueiros e diminui-se a geração de emprego e renda.

Srs. Deputados, só para ilustrar esta afirmação, citamos o caso do BRADESCO, que, segundo noticiou a imprensa, obteve lucro de R\$2,3 bilhões em 2003, montante 14% superior ao de 2002. Os números indicam que o banco teve um lucro de R\$5,7 milhões por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, e que a maior parte da rentabilidade foi gerada pelas operações financeiras – cerca de 70% –, enquanto o setor de seguros respondeu por 25% dos ganhos e as outras operações contribuíram com 5%.

O Banco Santander lucrrou R\$1,746 bilhão. Não foi à toa que os espanhóis não hesitaram um só segundo para trazer seu banco ao Brasil. A Caixa Econômica Federal, por sua vez, apresentou lucro de R\$1,6 bilhão. Aqui se pode abrir um parêntese, uma vez que esse lucro reverterá em benefícios sociais para o País, porque poderá financiar programas do Governo Federal. No topo dessa lista está, na verdade, o próprio Banco Central, que lucrrou, no ano passado, mais de R\$30 bilhões, dinheiro quase suficiente para resolver o problema habitacional da população de baixa renda, uma vez que com esse montante se poderiam construir cerca de 4 milhões de moradias populares. E a farra dos lucros bancários segue com o Itaú, que teve lucro recorde em 2003, chegando a quase R\$3 bilhões. O UNIBANCO, o SUDAMERIS e o ABN Amro Bank, dentre outros, engordaram seus cofres no ano passado às custas do sacrifício do trabalhador e do empreendedor brasileiro.

O Sindicato dos Bancários denuncia ainda, Sr. Presidente, que o ano de 2003 foi marcado pelas demissões em massa. E os banqueiros ensaiam um programa de demissões, apesar do incontestável de-

sempenho conseguido graças à cobrança exorbitante de juros – porque é inegável que os juros altos foram fundamentais para essa lucratividade bilionária alcançada pelos banqueiros.

Isso tudo tem levado a uma intensa mobilização dos bancários em todo o País, que vêm buscando apoio do Governo, através do Ministério do Trabalho, para uma campanha nacional contra as demissões. Nesse sentido, no último dia 12 de janeiro, uma comissão formada por representantes da CNB/CUT, FETEC/CUT-SP e Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região esteve com o então Ministro do Trabalho e Emprego, Jaques Wagner, para tratar das demissões praticadas pelo sistema financeiro no último período, mostrando que só o BRADESCO patrocinou cerca de 3.500 demissões em 2003, mesmo com o lucro exorbitante que teve nesse mesmo ano.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, confiamos plenamente no Governo Lula e temos certeza de que essa lógica será mudada e de que o Brasil passará a privilegiar o trabalho, em detrimento do capital. Para isso, confiamos também no novo Ministro do Trabalho, que precisa estar comprometido em fazer gestões junto aos bancos e aos Ministros da área econômica para resolver o problema das demissões. Espera-se que os Ministros responsáveis pelo sistema financeiro também se empenhem para acabar com as escorchantes taxas de juros que vêm inibindo a produção e patrocinando demissões em massa também em outros setores da economia nacional.

Apesar dos novos tempos e da busca incessante do novo Governo em criar uma mentalidade de parceria no empresariado nacional em prol do Brasil, o que se verifica é que o setor financeiro, que mais tem se beneficiado nos últimos anos, continua a demonstrar completa irresponsabilidade e falta de compromisso com a grave crise social no País.

Sr. Presidente, não podemos também deixar de fazer referência ao péssimo serviço que é prestado à população. O consumidor de serviços bancários tem sido bastante penalizado. Somente no ano de 2003, o Banco Central registrou 25 mil reclamações, sendo as esperas intermináveis em longas filas a campeã de queixas. Os bancos se negam a prestar um bom serviço ao cliente e desrespeitam leis municipais, a exemplo da de nossa autoria, quando Vereador, que estabelece um tempo máximo de 15 minutos para atendimento bancário nos bancos sediados em Salvador.

Outro aspecto que tem preocupado a categoria bancária e os clientes é a onda desenfreada de assaltos a bancos. No interior da Bahia, os números são assustadores, e a ousadia dos criminosos, aliada à



falta de um sistema adequado de segurança, tem deixado a população extremamente vulnerável. Aliás, conforme tenho registrado nesta Casa, a segurança pública na Bahia está um verdadeiro caos. O Estado não dá segurança, os bancos não equipam suas agências e quem termina sofrendo as conseqüências são a população e os trabalhadores bancários. Essa lógica precisa ser contrariada.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO WAGNER LAGO NO PERÍODO DESTINADO AO PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 029, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2004 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO:

O SR. WAGNER LAGO (PP – MA.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupei esta tribuna repetidas vezes para posicionar-me contra a privatização do Banco de Estado do Maranhão. No dia 9 do corrente, na BOVESPA, o BEM foi leiloado, privatizado, sendo arrematado pelo BRADESCO, por 78 milhões de reais, que serão pagos, em grande parte, com títulos de empresas públicas extintas. Essa é a primeira privatização do Presidente Lula, para mim, surpresa, pois achava que a ânsia privatista de Fernando Henrique havia desaparecido.

O BEM ganhou um destino diferente da CEMAR, foi vendido a uma instituição bancária brasileira, com reputação fora do País, enquanto a CEMAR foi, mais uma vez, vendida a um grupo estrangeiro com sede nas Ilhas Cayman, sem experiência alguma no setor elétrico. Espero que o BRADESCO tenha a sensibilidade para ver o BEM, suas agências, seus funcionários, sob os aspectos sociais. Suas agências prestam serviços bancários à maioria das cidades maranhenses. Seus funcionários, que são mais de 500, vivem num Estado pobre, sem oferta de empregos. Espero que o Presidente do BRADESCO, Sr. Márcio Cypriano, cumpra o prometido em declarações dadas à **Folha de SPaulo**, edição de 11 do corrente: *“O que vamos olhar é o potencial de crescimento das praças, mas não haverá demissões”*. Assim fazendo estará trabalhando pelo Maranhão.

O Maranhão perdeu esse patrimônio, o BEM, por saqueamento, ao longo de anos, da oligarquia dominante. Foi por omissão que deixaram o Banco mergulhar em crise, sem procurar soluções. Os funcionários do BEM guardam isso na memória.

Outro assunto, Sr. Presidente. Aproveito a oportunidade para registrar nossa satisfação pela instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Pública e Gratuita. É inadmissível um País não carrear recursos para o ensino público gratuito. Ontem vimos a preocupação do Ministro com as sobras de vagas nas universidades privadas. Enquanto os reitores apelam com o pires na mão aos Parlamentares para que não deixem fechar as universidades públicas, é inaceitável um representante do Governo preocupar-se com as vagas que sobram nas universidades particulares, que serão financiadas com dinheiro público.

Portanto, a instalação dessa Frente Parlamentar sinaliza uma luta em favor da universidade brasileira, que está em estado de calamidade. Não podemos concordar que o ensino se constitua em mercadoria, enriquecendo um time que anda em jatos, enquanto os reitores das universidades públicas vivem apelando para minguadas ajudas nas emendas dos Parlamentares.

Era o que tinha a dizer.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO WAGNER LAGO NO PERÍODO DESTINADO À ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 029, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2004 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO:

O SR. WAGNER LAGO (PP – MA. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero juntar minha voz à dos Parlamentares de vários Estados do Brasil que falaram acerca da inclemência das chuvas ocorridas ultimamente – ¾ e utilizo o termo, Deputado Marcondes Gadelha, com um sentido até diferente do habitualmente usado.

Nós, maranhenses, éramos os hospedeiros dos nordestinos expulsos do Nordeste pela inclemência das secas. Agora, a inclemência das chuvas tem desabrigado grande contingente populacional, inclusive no Maranhão.

O meu Estado equacionou, de certa forma, as enchentes ocorridas na minha região, o Vale do Mearim, e na minha cidade natal, Pedreiras, que era o eldorado, o éden do nordestino. O Vale do Mearim, que agasalhava os cearenses, os paraibanos – conterrâneos do Deputado Marcondes Gadelha –, ficava absolutamente coberto de água na época das enchentes do Rio Mearim, que era o escoadouro do Rio Flores.

Pois bem. O Governo Federal fez a Barragem de Flores, que retém mais água do que a Baía da Guanabara. Essa barragem poderia ser utilizada para hidrelétrica e irrigação. Foi utilizada para irrigação em um determinado momento, logo depois da sua construção, mas posteriormente ficou absolutamente desativada. Ora, as terras férteis do Vale do Mearim se irrigadas poderiam – como no passado – alimentar o Nordeste e grande parte do Brasil.

Temo pela incolumidade dessa obra gigantesca, eis que durante vários anos não teve a presença do Poder Público, seja federal, seja estadual, no sentido de organizar e administrar essa barragem para o direcionamento da irrigação, do aumento da produção.

O Maranhão tem 3 grandes barragens: Flores, Pericumã e Tabuleiro. Mesmo assim, continua sendo campeão dos piores indicadores sociais. O nosso Estado continua com a pior renda *per capita* do Brasil, apesar de ter terras férteis e rios perenes.

Sr. Presidente, tenho em mãos dados do IBGE que mostram que a renda *per capita* no Maranhão é a pior do País, graças à falta de alternância de poder, à inexistência de uma política econômica, a um grupo dominante que se apossou literalmente do Estado. Repito: o Maranhão é detentor dos piores indicadores econômicos, dos piores indicadores sociais, da pior renda *per capita* do Brasil, ficando atrás dos Estados do Piauí, Alagoas, Tocantins e de todos os Estados do Nordeste que são atingidos pela seca.

Sr. Presidente, hoje não ocupo a tribuna para falar de seca, mas de abundância de água, e de águas que ficam sem função, como são as águas represadas pelas barragens no Maranhão. Tudo isso por falta de um Poder Público que contemple o Estado com um projeto econômico e de desenvolvimento voltado para a região. Essas taxas são os troféus que a história vai registrar. Estão colocadas nas mãos de 2 oligarquias: uma de Vitorino Freire e outra do grupo atual, que conseguiu “diplomar e empossar o Governador” – entre aspas – com 48% dos votos, sem que se fizesse o segundo turno, como manda a Lei Maior, com o aval do Poder Judiciário do Estado e do País.

Não posso passar por esta Casa, como representante do sofrido povo maranhense, sem fazer, todas as vezes que uso a tribuna, este protesto e este registro de indignação.

Sr. Presidente, quero mais uma vez cumprimentar a Bahia pelo grande Deputado que mandou para esta Casa. Parabéns a V.Exa. pelos 60 anos. V.Exa. preside esta sessão com o mesmo brilhantismo com que sempre presidiu as Comissões desta Casa.

ERRATA

(Republica-se em virtude de novo despacho do Sr. Presidente:)

Onde se lê:

PROJETO DE LEI N.º 2.050, DE 2003

(Do Sr. José Chaves)

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994 e a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

(Às Comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação (Art. 54); e de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) – Art. 24, II.)

Leia-se:

PROJETO DE LEI N.º 2.050, DE 2003

(Do Sr. José Chaves)

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994 e a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

(Às Comissões de Viação e Transportes; de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação (art. 54); e de Constituição e Justiça e de Redação (art. 54) – Art. 24, II.)

COMISSÕES

PARECERES

* PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 574-B, DE 2002

(Do Senado Federal)

Altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela admissibilidade (Relator: Deputado Nelson Trad); e da Comissão Especial pela aprovação (Relator: Deputado Zenaldo Coutinho).

* Proposta inicial publicada no DCD de 22-11-2002

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Sumário

- Termo de Recebimento de Emendas
- Parecer Vencedor
- Parecer da Comissão
- Voto em Separado

Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 574-A, de 2002, que "altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal" (estabelecendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não poderá ultrapassar os percentuais já fixados relativos à receita corrente líquida do município, definida em Lei Complementar)".

TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 574-A/02

Nos termos do art. 202, § 3º, do Regimento interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente determinou a divulgação na Ordem do Dia das Comissões do prazo para apresentação de emendas, a partir de 3-9-02, por 10 sessões ordinárias da Câmara dos Deputados. Esgotado o prazo, não foram apresentadas emendas à proposição.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2002. –
Mario Drausio Coutinho, Secretário.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 574, DE 2002

(PEC Nº 55/2001, NA ORIGEM)

Altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal.

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado **Zenaldo Coutinho**

I – Relatório

A proposição em epígrafe, originária da Câmara Alta, cujo primeiro signatário foi o Senador Leomar Quintanilha, tem por objetivo alterar a redação do art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000, o qual estabelece os limites de repasses por parte do Poder Executivo Municipal para as Câmaras de Vereadores.

De acordo com a Proposta de Emenda à Constituição em exame, o art. 29-A passaria a ter a seguinte redação:

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos à receita corrente líquida do Município, definida em lei complementar:

I – oito por cento para municípios com população de até cem mil habitantes;

II – sete por cento para municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes;

III – seis por cento para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes;

IV – cinco por cento para municípios com população acima de quinhentos mil habitantes.

Parágrafo único: Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I – efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;

II – não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III – enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.”

A proposição em tela foi aprovada em dois turnos no Senado Federal, sendo submetida à apreciação desta Casa Legislativa.

A proposta em epígrafe passou pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que considerou estarem presentes os requisitos constitucionais e regimentais para sua admissão ao debate parlamentar.

O prazo regimental de dez sessões para apresentação de emendas foi aberto em 3 de setembro de 2003 e transcorreu sem a apresentação de qualquer emenda a esta Comissão Especial.

O parecer à presente proposta foi apresentado pelo Deputado Marcelo Castro, tendo sido rejeitado pela Comissão na reunião realizada em 11 de novembro de 2003. Por designação do Sr. Presidente da Comissão, coube-nos a tarefa de redigir este parecer vencedor.

É o relatório.

II – Voto

Primeiramente, consoante o parecer do Relator, Deputado Marcelo Castro, entendemos que a presente proposta não altera os percentuais de repasse de recursos para as Câmaras Municipais, constantes da redação atual do art. 29-A da Constituição Federal.

De outro lado, a PEC nº 574/02 define com bastante propriedade a base de cálculo que deve ser utilizada em tal repasse, pondo fim à dúvida de que receitas deveriam compô-la, conforme os termos da atual redação do referido dispositivo constitucional.

Nesse sentido, a proposta passa a ter como base de cálculo dos repasses para o Poder Legislativo Municipal a receita corrente líquida do município, a

qual foi plenamente definida no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000 (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal), conceito este suficientemente sedimentado na doutrina e na jurisprudência dos tribunais de contas.

Por tal motivo, entendemos que o parecer apresentado à presente PEC pelo Relator, nobre Deputado Marcelo Castro, o qual pretendia introduzir, por meio de substitutivo, alterações na redação encaminhada a esta Casa pelo Senado Federal, pode ensejar dificuldades ao trazer conceitos não definidos na legislação, como o de transferência vinculada, citado no § 4º de seu substitutivo. Tais termos, exatamente por serem indefinidos, somente causam transtornos, em função de interpretações díspares existentes em todo o País.

Além disso, sabemos que a legislação federal tem aumentado o número de transferências que são vinculadas a alguma despesa. Nesse sentido, a redação, proposta pelo eminente Relator tenderia a trazer instabilidade para as câmaras de vereadores, que não poderiam ter um planejamento do volume de recursos à sua disposição, uma vez que a qualquer momento determinada receita que passasse a estar vinculada deixaria de ter o respectivo percentual repassado ao Poder Legislativo.

Não podemos concordar, também, com a afirmação do nobre Relator de que a redação aprovada pelo Senado Federal é prejudicial aos municípios pequenos. Na verdade, tomando-se por referência a redação atual do art. 29-A da Constituição, entendemos que o volume de repasses à câmara de vereadores poderá inclusive ser reduzido nas pequenas localidades.

Tal fato decorre da base de cálculo atualmente vigente, que se sustenta nos recursos previstos na Lei de Orçamento, enquanto a redação da PEC nº 574/02 utiliza a receita corrente líquida, que leva em conta apenas os recursos efetivamente arrecadados, mês a mês. Como o total arrecadado é menor que o orçado, o valor repassado às câmaras será mais realista e condizente com os recursos disponíveis no município.

Por último, não subsiste a preocupação do nobre Relator quanto à inclusão do Fundef na receita corrente líquida. De forma a dirimir eventuais dúvidas, foi editada pela Secretaria do Tesouro Nacional portaria regulando o cálculo da receita corrente líquida.

Aludida portaria determina a dedução dos valores recebidos do Fundef (15% das receitas das transferências especificadas na portaria), como também das contribuições para o PIS/PASEP e para a seguridade social. Portanto, uma vez excluídas da receita corrente líquida as receitas do Fundef pela portaria do Tesouro Nacional, não será possível que se destine à

câmara de vereadores qualquer percentual referente à mesma.

Dessa forma, torna-se desnecessário incluir dispositivo na Constituição que afaste o Fundef do cálculo da receita corrente líquida, uma vez que já existe portaria da STN que produz o mesmo efeito. Além do que sendo o Fundef receita vinculada com destino determinado é impossível desviar mesmo parte do fundo a qualquer objetivo estranho à sua razão de existir.

Desta feita, tomando-se por fundamento a difícil situação dos Poderes Legislativos Municipais, que vêem-se impedidos de desempenhar suas funções de legislar e controlar os atos do Poder Executivo, além da importância dos mesmos para a consolidação da democracia no âmbito municipal, entendemos que a proposta em referência irá atender às necessidades que ora encontram para sua funcionabilidade e cumprimento do seu mister institucional. Ademais o parecer do relator funda-se em premissas falsas que contaminam todo o desenvolvimento do raciocínio gerando uma conclusão distorcida.

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 574/2002, na forma do seu texto originário do Senado Federal, e pela rejeição do parecer apresentado pelo nobre Relator.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2003. – Deputado **Zenaldo Coutinho**, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 574-A, de 2002, que “altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal”, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, contra os votos dos Deputados Marcelo Castro e Paulo Afonso, pela aprovação desta, nos termos do Parecer do Deputado Zenaldo Coutinho, designado Relator do Vencedor. O Deputado Antonio Nogueira absteve-se de votar. O Parecer do Deputado Marcelo Castro, primitivo relator, passou a constituir voto em separado.

Estiveram presentes os Deputados: Antonio Nogueira, José Eduardo Cardozo, Leonardo Monteiro, Paulo Delgado, Fernando de Fabinho, Jairo Carneiro, José Carlos Araújo, Murilo Zauith, Leandro Vilela, Marcelo Castro, Paulo Afonso, Affonso Camargo, Bismarck Maia, Eduardo Gomes, Zenaldo Coutinho, Bosco Costa, Leodegar Tiscoski, Nelson Meurer, Iris Simões, Davi Alcolumbre e Leonardo Mattos.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2003. – Deputado **José Eduardo Cardozo**, Presidente – Deputado **Zenaldo Coutinho**, Relator.

VOTO EM SEPARADO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 574, DE 2002
 (PEC nº 55/2001, na origem)

I – Relatório

A proposição em epígrafe, originária da Câmara Alta, cujo primeiro signatário foi o Senador Leomar Quintanilha, tem por objetivo alterar a redação do art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000, o qual estabelece os limites de repasse por parte do Poder Executivo Municipal para as Câmaras de Vereadores.

De acordo com a Proposta de Emenda à Constituição em exame, o art. 29-A passaria a ter a seguinte redação:

“Art. 29-A O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos à receita corrente líquida do Município, definida em lei complementar:

I – oito por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes;

II – sete por cento para municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes;

III – seis por cento para municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes;

IV – cinco por cento para municípios com população acima de quinhentos mil habitantes.

Parágrafo único: Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal;

I – efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;

II – não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III – enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.”

A proposição em tela foi aprovada em dois turnos no Senado Federal, sendo submetida à apreciação desta Casa Legislativa.

A proposta em epígrafe passou pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que considerou estarem presentes os requisitos constitucionais e regimentais para sua admissão ao debate parlamentar.

O prazo regimental de dez sessões para apresentação de emendas foi aberto em 3 de setembro de 2003 e transcorreu sem a apresentação de qualquer emenda a esta Comissão Especial.

É o relatório.

II – Voto

A redação atual do **caput** do art. 29-A estabelece percentuais máximos das receitas especificadas que podem ser destinados às Câmaras de Vereadores, em função da população do município. São considerados como receitas, para os fins do **caput** do art. 29-A, o somatório da receita tributária arrecadada pelo próprio município, dentro da sua competência, e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

A presente proposta não promove alterações nos percentuais constantes dos incisos do art. 29-A. Por outro lado, altera o somatório de receitas que servirão de base ao cálculo dos percentuais, passando a fazer referência à receita corrente líquida, a qual é definida, atualmente, na Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000 (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu art. 2º, inciso IV, nos seguintes termos:

“Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

.....

IV – receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

.....

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

Em relação ao somatório de receitas levado em consideração na redação atual do art. 29-A, a receita corrente líquida apresenta aumento significativo, por abranger, além das receitas constantes da redação atual, outras não incluídas naquele somatório.

Assim, a receita corrente líquida representa o total das receitas correntes, o que inclui, além das receitas tributárias, as receitas patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços e as transferências correntes (constitucionais, legais e voluntárias), devendo ser deduzidas as contribuições dos servidores para o seu sistema de previdência. À exceção das receitas tributárias e das transferências constitucionais, nenhum dos demais itens é considerado no cálculo constante da redação atual do art. 29-A da Constituição.

Na receita corrente líquida, devem ainda ser computados os valores líquidos recebidos ou destinados ao FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, a "Lei Kandir", itens não incluídos no somatório constante da redação atual do art. 29-A.

Nesse ponto, reside um possível problema a ser ocasionado pela aprovação da proposta nos termos em que foi encaminhada pelo Senado Federal. Trata-se da inclusão, na base de cálculo dos repasses a serem feitos à câmara de vereadores, de recursos vinculados, tais como o FUNDEF, Programa de Saúde Familiar (PSF), o Plano de Atendimento Básico do SUS e a merenda escolar. Além disso, a receita corrente líquida contempla receitas incluídas em dívida ativa, não efetivamente arrecadadas pela municipalidade.

Com efeito, entendemos que tal proposta criará dificuldades financeiras para os pequenos municípios, nos quais as transferências representam a maior parte do orçamento municipal. Como parte das citadas transferências são vinculadas, os repasses às câmaras de vereadores teriam que ser retirados, necessariamente, de outros recursos não vinculados, como, por exemplo, do Fundo de Participação dos Municípios.

Por outro lado, compreendemos a situação difícil dos legislativos municipais e a importância dos mesmos para a consolidação da democracia no âmbito municipal, o que implica na necessidade de ter quadros de pessoal preparados para auxiliar os edis a atenderem aos anseios da população local. Essa necessidade das câmaras não pode, contudo, ter como preço o sacrifício da população, que poderá deixar de ver atendidas suas necessidades básicas nas localidades com menos recursos disponíveis.

Sabemos que boa parte dos municípios do interior brasileiro, sobretudo nas regiões mais pobres, vive em estado de penúria, de modo que a retirada de uma parcela dos poucos recursos hoje existentes, ain-

da que pequena, trará danos irreparáveis à população local.

Nesse sentido, elaboramos substitutivo em que são excluídas da receita corrente líquida, apenas para os fins do disposto no art. 29-A, as receitas vinculadas e as incluídas em dívida ativa, não efetivamente arrecadadas.

Outra inovação proposta pela PEC nº 574/02 foi a inclusão no limite de gastos das Câmaras de Vereadores das despesas com a remuneração dos inativos, que também fazem parte das despesas de pessoal de acordo com a LRF. Em face do aumento do volume de recursos que poderá ser disponibilizado ao Legislativo Municipal, será possível fazer frente ao acréscimo das aludidas despesas.

Tal incremento tende a compensar parte do aumento do limite de despesas do Poder Legislativo que a PEC possibilitará.

Outra louvável alteração introduzida pela PEC nº 574, de 2002, consistiu na revogação dos §§ 1º e 3º da redação atual do art. 29-A, que estabeleciam, respectivamente, o limite de 70% do orçamento do Poder Legislativo Municipal a ser despendido com sua folha de pagamento e a qualificação como crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal a desobediência ao citado preceito.

A eliminação de tal dispositivo é benéfica, pois o Poder Legislativo não faz grandes investimentos e seu custeio também não é elevado, já que não há gastos significativos para o funcionamento do órgão, além dos gastos com pessoal.

Além disso, não há definição formal do que seja folha de pagamento, seja na Constituição, seja na legislação vigente, o que faz com que tal regra entre em contradição com a LRF, onde se especificam os limites das despesas com pessoal por ente e poder, ensejando diversas interpretações díspares, sobretudo dos tribunais de contas ao apreciar as contas dos presidentes das Câmaras de Vereadores.

No tocante à técnica legislativa, a nova redação do art. 29-A constante da proposta em exame não apresenta a expressão "(NR)", que é obrigatória quando se procede a alteração de artigo, mesmo da Constituição Federal, conforme disciplina a Lei Complementar nº 95, de 26-2-98, em seu art. 12, III, d. Nesse sentido, corrigimos tal vício no substitutivo apresentado.

Outra falha quanto à técnica legislativa diz respeito à introdução de um parágrafo único, com a eliminação dos §§ 1º e 3º. Tendo em vista que tal parágrafo único possui a mesma redação do antigo § 2º, faz-se

necessário mantê-lo como tal, mencionando expressamente a revogação dos outros dois parágrafos.

Outra correção diz respeito à definição de receita corrente líquida, remetida à lei complementar. De fato, não se trata de nova lei complementar que versará sobre o tema, como deixa a entender a redação atual, mas de lei já existente (a LRF, já citada), determinada pelo Capítulo II do Título VI da Constituição Federal. Faz-se necessário precisar a remissão na nova redação do art. 29-A, de forma a remetê-lo à lei complementar exigida pelo mencionado dispositivo constitucional.

Diante de todo o exposto, nosso voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 574, de 2002, na forma do substitutivo anexo.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2003. – Deputado **Marcelo Castro**.

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 574, DE 2002

Altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal.

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado **Marcelo Castro**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 29-A da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos aos recursos efetivamente arrecadados integrantes da receita corrente líquida do Município, definida na lei complementar referida no Capítulo II do Título VI da Constituição Federal:

.....

.....
§ 1º (Revogado).

.....
§ 3º (Revogado).

.....
§ 4º Ficam excluídas do cálculo da receita corrente líquida, apenas para os fins deste artigo, as receitas provenientes de transferências vinculadas a despesas espe-

cíficas por força de dispositivo contido nesta Constituição ou em Lei Federal.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2003. – Deputado **Marcelo Castro**.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 133-A, DE 2003

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)
MENSAGEM Nº 1.962/2000

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Federal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. Paulo Lima).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato constante do Decreto de 6 de dezembro de 2000, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Rádio Federal Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, III, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2003.

Sala da Comissão, 28 de janeiro de 2004. – Deputado **Paulo Lima** – Relator

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 133/2003, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Lima.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Luiz Eduardo Greenhalgh – Presidente, Eduardo Paes e Juíza Denise Frossard – Vice-Presidentes, Alceu Collares, Alexandre Cardoso, Aloysio Nunes Ferreira, André de Paula, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Magalhães Neto, Antonio Cruz, Asdrubal Bentes, Bosco Costa, Colbert Martins, Darci Coelho, Edmar Moreira, Edna Macedo, Ildeu Araujo, Inaldo Leitão, Jaime Martins, João Campos, João Paulo Gomes da Silva, José Divino, José Eduardo Cardozo, José Ivo Sartori, José Roberto Arruda, Júlio Delgado, Jurandir Boia, Marcelo Ortiz, Maurício Rands, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Pastor Amarildo, Paulo Magalhães,

Paulo Pimenta, Professor Luizinho, Roberto Magalhães, Robson Tuma, Rubinelli, Sandra Rosado, Sérgio Miranda, Sigmaringa Seixas, Wagner Lago, Wilson Santiago, Wilson Santos, Zenaldo Coutinho, Carlos Mota, Coriolano Sales, Fernando de Fabinho, José Pimentel, Luiz Antonio Fleury, Manato, Moroni Torgan, Odair e Paulo Afonso.

Sala da Comissão, em 10 de fevereiro de 2004. – Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**, Presidente.

PROJETO DE LEGISLATIVO

N.º 452-A, DE 2003

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

TVR Nº 3.303/2002

MSC Nº 1.165/2002

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macajuba, Estado da Bahia; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. ENÉAS).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 2.430, de 21 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macajuba, Estado da Bahia

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, III, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas mostram-se adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2003, retificando o prazo original de três para dez anos, em vista do que dispõe a Lei nº 10.597/2002.

Sala da Comissão, 5 de fevereiro de 2004. – Deputado **Enéas**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 452/2003, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Enéas.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Luiz Eduardo Greenhalgh – Presidente, Juíza Denise Frossard – Vice-Presidente, Aloysio Nunes Ferreira, André de Paula, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Magalhães Neto, Antonio Cruz, Colbert Martins, Darcy Coelho, Edna Macedo, Ildeu Araujo, Inaldo Leitão, Jaime Martins, João Paulo Gomes da Silva, José Eduardo Cardozo, Jurandir Boia, Marcelo Ortiz, Mendonça Prado, Paulo Magalhães, Professor Luizinho, Roberto Magalhães, Robson

Tuma, Rubinelli, Sérgio Miranda, Sigmaringa Seixas, Waçner Lago, Wilson Santiago, Zenaldo Coutinho, Colombo, Coriolano Sales, Fernando de Fabiano, Gonzaga Patriota, Jairo Carneiro, José Pimentel, Manato, Mauro Benevides, Odair, Paulo Afonso, Paulo Lima, Ricarte de Freitas e Washington Luiz.

Sala da Comissão, em 12 de fevereiro de 2004.
– Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 561-A, DE 2003

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

MENSAGEM Nº 1.025/2001

TVR Nº 1.208/2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Princesa do Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. Bispo Rodrigues).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

**PUBLICAÇÃO DO PARECER
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 369, 5 de julho de 2001, que renova, a partir de 24 de dezembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Princesa do Oeste Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, III, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 561, de 2003.

Sala da Comissão, em 04 de fevereiro de 2004.
– Deputado **Bispo Rodrigues**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 561/2003, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Bispo Rodrigues.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Luiz Eduardo Greenhalgh – Presidente, Eduardo Paes e Juíza Denise Frossard – Vice-Presidentes, Alceu Collares, Alexandre Cardoso, Aloysio Nunes Ferreira, André de Paula, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Magalhães Neto, Antonio Cruz, Asdrubal Bentes, Bosco Costa, Colbert Martins, Darci Coelho, Edmar Moreira, Edna Macedo, Ildeu Araujo, Inaldo Leitão, Jaime Martins, João Campos, João Paulo Gomes da Silva, José Divino, José Eduardo Cardoso, José Ivo Sartori, José Roberto Arruda, Júlio Delgado, Jurandir Boia, Marcelo Ortiz, Maurício Rands, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Pastor Amarildo, Paulo Magalhães,

Paulo Pimenta, Professor Luizinho, Roberto Magalhães, Robson Tuma, Rubinelli, Sandra Rosado, Sérgio Miranda, Sigmaringa Seixas, Wagner Lago, Wilson Santiago, Wilson Santos, Zenaldo Coutinho, Carlos Mota, Coriolano Sales, Fernando de Fabinho, José Pimentel, Luiz Antonio Fleury, Manato, Moroni Torgan, Odair e Paulo Afonso.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2004. – Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 623-A, DE 2003

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Televisão Atalaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: Deputado Sérgio Miranda).

MENSAGEM Nº 773/2002
TVR Nº 2.879/2002

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 187, de 17 de abril de 2001, que renova, a partir de 19 de março de 1995, a permissão outorgada à Televisão Atalaia Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, III, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 623, de 2003.

Sala da Comissão, 6 de janeiro de 2004. – Deputado **Sergio Miranda**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 623/2003, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Sérgio Miranda.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Luiz Eduardo Greenhalgh – Presidente, Eduardo Paes e Juíza Denise Frossard – Vice-Presidentes, Alceu Collares, Alexandre Cardoso, Aloysio Nunes Ferreira, André de Paula, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Magalhães Neto, Antonio Cruz, Asdrubal Bentes, Bosco Costa, Colbert Martins, Darci Coelho, Edmar Moreira, Edna Macedo, Ildeu Araujo, Inaldo Leitão, Jaime Martins, João Campos, João Paulo Gomes da Silva, José Divino, José Eduardo Cardozo, José Ivo Sartori, José Roberto Arruda, Júlio

Delgado, Jurandir Boia, Marcelo Ortiz, Maurício Rands, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Pastor Amarildo, Paulo Magalhães, Paulo Pimenta, Professor Luizinho, Roberto Magalhães, Robson Tuma, Rubinelli, Sandra Rosado, Sérgio Miranda, Sigmaringa Seixas, Wagner Lago, Wilson Santiago, Wilson Santos, Zenaldo Coutinho, Carlos Mota, Coriolano Sales, Fernando de Fabinho, José Pimentel, Luiz Antonio Fleury, Manato, Moroni Torgan, Odair e Paulo Afonso.

Sala da Comissão, em 10 de fevereiro de 2004.
– Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 702-A, DE 2003

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

MENSAGEM Nº 1.066/2001 TVR 1.257/2001

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: Deputado José Roberto Arruda).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato constante do Decreto de 19 de setembro de 2001, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Rádio Sociedade Passos Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de

Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, III, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2003.

Sala da Comissão, 4 de fevereiro de 2004. – Deputado **José Roberto Arruda**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 702/2003, nos termos do Parecer do Relator, Deputado José Roberto Arruda.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Luiz Eduardo Greenhalgh – Presidente, Eduardo Paes e Juíza Denise Frossard – Vice-Presidentes, Alceu Collares, Alexandre Cardoso, Aloysio Nunes Ferreira, André de Paula, Antonio Carlos Bisca-

ia, Antonio Carlos Magalhães Neto, Antonio Cruz, Asdrubal Bentes, Bosco Costa, Colbert Martins, Darcy Coelho, Edmar Moreira, Edna Macedo, Ildeu Araújo, Inaldo Leitão, Jaime Martins, João Campos, João Paulo Gomes da Silva, José Divino, José Eduardo Cardozo, José Ivo Sartori, José Roberto Arruda, Júlio Delgado, Jurandir Boia, Marcelo Ortiz, Maurício Rands, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Pastor Amarildo, Paulo Magalhães, Paulo Pimenta, Professor Luizinho, Roberto Magalhães, Robson Tuma, Rubinelli, Sandra Rosado, Sérgio Miranda, Sigmaringa Seixas, Wagner Lago, Wilson Santiago, Wilson Santos, Zenaldo Coutinho, Carlos Mota, Coriolano Sales, Fernando de Fabinho, José Pimentel, Luiz Antonio Fleury, Marnato, Moroni Torgan, Odair e Paulo Afonso.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2004. – Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 728, DE 2003

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

MENSAGEM Nº 1.167/2002
TVR Nº 3.321/2002

Aprova o ato que autoriza a Fundação Aurora Bezerra Nóbrega – FUNABEM a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Junco do Seridó, Estado da Paraíba; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: Deputado, Bispo Rodrigues).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

**PUBLICAÇÃO DO PARECER
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 2.764, de 2 de dezembro de 2002, que autoriza a Fundação Aurora Bezerra Nóbrega – FUNABEM a executar, sem direito de exclusividade,

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, retificando o prazo original de três para dez anos, em vista do que dispõe a Lei nº 10.597/2002.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, III, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 728, de 2003.

Sala da Comissão, 6 de fevereiro de 2004. – Deputado **Bispo Rodrigues**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 728/2003, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Bispo Rodrigues.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Luiz Eduardo Greenhalgh – Presidente, Eduardo Paes e Juíza Denise Frossard – Vice-Presidentes,

Alceu Collares, Alexandre Cardoso, Aloysio Nunes Ferreira, André de Paula, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Magalhães Neto, Antonio Cruz, Asdrubal Bentes, Bosco Costa, Colbert Martins, Darci Coelho, Edmar Moreira, Edna Macedo, Ildeu Araujo, Inaldo Leão, Jaime Martins, João Campos, João Paulo Gomes da Silva, José Divino, José Eduardo Cardoso, José Ivo Sartori, José Roberto Arruda, Júlio Delgado, Jurandir Boia, Marcelo Ortiz, Maurício Rands, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Pastor Amarildo, Paulo Magalhães, Paulo Pimenta, Professor Luizinho, Roberto Magalhães, Rcbson Tuma, Rubinelli, Sandra Rosado, Sérgio Miranda, Sigmaringa Seixas, Wagner Lago, Wilson Santiago, Wilson Santos, Zenaldo Coutinho, Carlos Mota, Coriolano Sales, Fernando de Fabinho, José Pimentel, Luiz Antonio Fleury, Manato, Moroni Torgan, Odair e Paulo Afonso.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2004. – Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 822-A, DE 2003

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

MENSAGEM Nº 699/2002

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Menina do Atlântico FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: Deputado Bispo Rodrigues).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 695, de 09 de maio de 2002, que renova, a partir de 2 de dezembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Menina do Atlântico FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de ex-

clusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, III, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 822, de 2003.

Sala da Comissão, 4 de fevereiro de 2004. – Deputado **Bispo Rodrigues**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 822/2003, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Bispo Rodrigues.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Luiz Eduardo Greenhalgh – Presidente, Eduardo Paes e Juíza Denise Frossard – Vice-Presidentes, Alceu Collares, Alexandre Cardoso, Aloysio Nunes

Ferreira, André de Paula, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Magalhães Neto, Antonio Cruz, Asdrubal Bentes, Bosco Costa, Colbert Martins, Darci Coelho, Edmar Moreira, Edna Macedo, Ildeu Araujo, Inaldo Leitão, Jaime Martins, João Campos, João Paulo Gomes da Silva, José Divino, José Eduardo Carido, José Ivo Sartori, José Roberto Arruda, Júlio Delgado, Jurandir Boia, Marcelo Ortiz, Maurício Rands, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Pastor Amarildo, Paulo Magalhães, Paulo Pimenta, Professor Luizinho, Roberto Magalhães, Robson Tuma, Rubinelli, Sandra Rosado, Sérgio Miranda, Sigmaringa Seixas, Wagner Lago, Wilson Santiago, Wilson Santos, Zenaldo Coutinho, Carlos Mota, Coriolano Sales, Fernando de Fabinho, José Pimentel, Luiz Antonio Fleury, Manato, Moroni Torgan, Odair e Paulo Afonso.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2004. – Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 825-A, DE 2003

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

MENSAGEM Nº 641/2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Cultura Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: Deputado Bispo Rodrigues).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

PUBLICAÇÃO DO PARECER
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 5, de 18 de janeiro de 2001, que renova, a partir de 15 de março de 1995, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Cultura Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência

modulada, na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, III, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 825, de 2003.

Sala da Comissão, 4 de fevereiro de 2004. – Deputado **Bispo Rodrigues**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 825/2003, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Bispo Rodrigues.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Luiz Eduardo Greenhalgh – Presidente, Eduard Paes e Juíza Denise Frossard – Vice-Presidentes, Alceu Collares, Alexandre Cardoso, Aloysio Nunes Ferreira, André de Paula, Antonio Carlos Biscaia,

Antonio Carlos Magalhães Neto, Antonio Cruz, Asdrubal Bentes, Bosco Costa, Colbert Martins, Darci Coelho, Edmar Moreira, Edna Macedo, Ildeu Araujo, Inaldo Leitão, Jaime Martins, João Campos, João Paulo Gomes da Silva, José Divino, José Eduardo Caradozo, José Ivo Sartori, José Roberto Arruda, Júlio Delgado, Jurandir Boia, Marcelo Ortiz, Maurício Rands, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Pastor Amarildo, Paulo Magalhães, Paulo Pimenta, Professor Luizinho, Roberto Magalhães, Robson Tuma, Rubinelli, Sandra Rosado, Sérgio Miranda, Sigmaringa Seixas, Wagner Lago, Wilson Santiago, Wilson Santos, Zenaldo Coutinho, Carlos Mota, Coriolano Sales, Fernando de Fabinho, José Pimentel, Luiz Antonio Fleury, Manato, Moroni Torgan, Odair e Paulo Afonso.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2004. – Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 867-A, DE 2003

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

MENSAGEM Nº 448/2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Joinville Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: Deputado Paulo Lima.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 269, de 19 de março de 2002, que renova, a partir de 7 de julho de 1996, a permissão outorgada à Rádio Cultura de Joinville Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência

modulada, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, III, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 867, de 2003.

Sala da Comissão, 28 de janeiro de 2004. – Deputado **Paulo Lima**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 867/2003, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Lima.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Luiz Eduardo Greenhalgh – Presidente, Eduardo Paes e Juíza Denise Frossard – Vice-Presidentes, Alceu Collares, Alexandre Cardoso, Aloysio Nunes Ferreira, André de Paula, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Magalhães Neto, Antonio Cruz,

Asdrubal Bentes, Bosco Costa, Colbert Martins, Darci Coelho, Edmar Moreira, Edna Macedo, Ildeu Araujo, Inaldo Leitão, Jaime Martins, João Campos, João Paulo Gomes da Silva, José Divino, José Eduardo Cardoso, José Ivo Sartori, José Roberto Arruda, Júlio Delgado, Jurandir Boia, Marcelo Ortiz, Maurício Rands, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Pastor Amarildo, Paulo Magalhães, Paulo Pimenta, Professor Luizinho, Roberto Magalhães, Robson Tuma, Rubinelli, Sandra Rosado, Sérgio Miranda, Sigmaringa Seixas, Wagner Lago, Wilson Santiago, Wilson Santos, Zenaldo Coutinho, Carlos Mota, Coriolano Sales, Fernando de Fabinho, José Pimentel, Luiz Antonio Fleury, Manato, Moroni Torgan, Odair e Paulo Afonso.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2004. – Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 886-A, DE 2003

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

MENSAGEM Nº 754/2002

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Paracuru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paracuru, Estado do Ceará; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: Deputado Bispo Rodrigues.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato constante do Decreto de 20 de agosto de 2002, que renova, por dez anos, a partir de 7 de março de 1995, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Paracuru Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paracuru, Estado do Ceará.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, III, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica le-

gislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 886, de 2003.

Sala da Comissão, 4 de fevereiro de 2004. – Deputado **Bispo Rodrigues**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 886/2003, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Bispo Rodrigues.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Luiz Eduardo Greenhalgh – Presidente, Eduardo Paes e Juíza Denise Frossard – Vice-Presidentes, Alceu Collares, Alexandre Cardoso, Aloysio Nunes Ferreira, André de Paula, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Magalhães Neto, Antonio Cruz, Asdrubal Bentes, Bosco Costa, Colbert Martins, Darci Coelho, Edmar Moreira, Edna Macedo, Ildeu Araujo, Inaldo Leitão, Jaime Martins, João Campos, João Paulo Gomes da Silva, José Divino, José Eduardo Cardoso, José Ivo Sartori, José Roberto Arruda, Júlio Delgado, Jurandir Boia, Marcelo Ortiz, Maurício Rands, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Pastor Amarildo, Paulo Magalhães, Paulo Pimenta, Professor Luizinho, Roberto Magalhães, Rcbson Tuma, Rubinelli, Sandra Rosado, Sérgio Miranda, Sigmaringa Seixas, Wagner Lago, Wilson Santiago, Wilson Santos, Zenaldo Coutinho, Carlos Mota Coriolano Sales, Fernando de Fabinho, José Pimentel, Luiz Antonio Fleury, Manato, Moroni Torgan, Odair e Paulo Afonso.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2004. – Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**, Presidente.

SEÇÃO II

MESA DIRETORA

Presidente:

JOÃO PAULO CUNHA - PT - SP

1º Vice-Presidente:

INOCÊNCIO OLIVEIRA - PFL - PE

2º Vice-Presidente:

LUIZ PIAUHYLINO - PTB - PE

1º Secretário:

GEDDEL VIEIRA LIMA - PMDB - BA

2º Secretário:

SEVERINO CAVALCANTI - PP - PE

3º Secretário:

NILTON CAPIXABA - PTB - RO

4º Secretário:

CIRO NOGUEIRA - PP - PI

1º Suplente de Secretário:

GONZAGA PATRIOTA - PSB - PE

2º Suplente de Secretário:

WILSON SANTOS - PSDB - MT

3º Suplente de Secretário:

CONFÚCIO MOURA - PMDB - RO

4º Suplente de Secretário:

JOÃO CALDAS - PL - AL

LÍDERES E VICE-LÍDERES

PT

Líder: ARLINDO CHINAGLIA

Vice-Líderes:

Ary Vanazzi, Carlito Meress, Devanir Ribeiro, Fátima Bezerra, Fernando Ferro, Gilmar Machado, Henrique Fontana, Iriny Lopes, Ivan Valente, João Magno, Lindberg Farias, Luci Choinacki, Luiz Sérgio, Maurício Rands, Paulo Bernardo, Paulo Delgado, Paulo Pimenta, Paulo Rocha, Rubens Otoni, Telma de Souza, Walter Pinheiro, Zezéu Ribeiro e Nelson Pellegrino.

PMDB

Líder: JOSÉ BORBA

Vice-Líderes:

Mendes Ribeiro Filho, Sandra Rosado, Benjamin Maranhão, Asdrubal Bentes, André Luiz, Adelor Vieira, Osvaldo Biolchi, Carlos Eduardo Cadoca, Gustavo Fruet, Leandro Vilela, Osmar Serraglio, Wladimir Costa, Mauro Benevides, Henrique Eduardo Alves, Wilson Santiago, Jorge Alberto, Edson Ezequiel e Pastor Pedro Ribeiro.

PFL

Líder: JOSÉ CARLOS ALELUIA

Vice-Líderes:

Rodrigo Maia (1º Vice), José Thomaz Nonô, Roberto Brant, Murilo Zauith, Kátia Abreu, José Roberto Arruda, Luiz Carlos Santos, José Rocha, Antonio Carlos Magalhães Neto, Onyx Lorenzoni, Gilberto Kassab, Ronaldo Caiado, Abelardo Lupion, Paulo Bauer, Pauderney Avelino, Nice Lobão, José Carlos Machado e Moroni Torgan.

PP

Líder: PEDRO HENRY

Vice-Líderes:

Celso Russomanno (1º Vice), José Linhares, Francisco Dornelles, Romel Anizio, Ivan Ranzolin, Francisco Appio, Mário Negromonte, Herculano Anghinetti, Ricardo Fiuza, Ricardo Barros, Sandes Júnior e Professor Irapuan Teixeira.

PSDB

Líder: JUTAHY JUNIOR

Vice-Líderes:

Custódio Mattos (1º Vice), Sebastião Madeira, Carlos Alberto Leréia, Eduardo Gomes, Antonio Carlos Mendes Thame, Antonio Carlos Pannunzio, Nilson Pinto, Luiz Carlos Hauly, Bismarck Maia, João Almeida, Bosco Costa, Walter Feldman, Alberto Goldman, Aloysio Nunes Ferreira e Átala Lira.

PTB

Líder: JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Vice-Líderes:

Ricarte de Freitas (1º Vice), José Militão, Arnaldo Faria de Sá, Nelson Marquezelli, Eduardo Seabra, Josué Bengtson, José Carlos Elias, Ricardo Izar, Pastor Reinaldo, Marcondes Gadelha, Roberto Magalhães e Iris Simões.

PL

Líder: VALDEMAR COSTA NETO

Vice-Líderes:

Bispo Rodrigues, Sandro Mabel, Lincoln Portela, Humberto Michiles, Coronel Alves, Milton Montí, Jaime Martins, Miguel de Souza e Almir Moura.

PPS

Líder: JÚLIO DELGADO

Vice-Líderes:

Colbert Martins (1º Vice), Nelson Proença, Leônidas Cristino, Geraldo Resende, Dimas Ramalho e Agnaldo Muniz.

PSB

Líder: RENATO CASAGRANDE

Vice-Líderes:

Dr. Evilásio (1º Vice), Janete Capiberibe, Paulo Baltazar e Isaías Silvestre.

PDT

Líder: DR. HÉLIO

Vice-Líderes:

Pompeo de Mattos (1º Vice), Alceu Collares, Manato e Dr. Rodolfo Pereira.

PCdoB

Líder: RENILDO CALHEIROS

Vice-Líderes:

Daniel Almeida e Vanessa Grazziotin.

PSC

Líder: PASTOR AMARILDO

Vice-Líderes:

PV

Líder: SARNEY FILHO

Vice-Líderes:

Edson Duarte (1º Vice) e Marcelo Ortiz.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PRONA

Repr.: ENÉAS

Liderança do Governo

Líder: MIRO TEIXEIRA

Vice-Líderes:
Professor Luizinho, Beto Albuquerque, Sigmaringa Seixas,
Vicente Cascione e Renildo Calheiros.

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

Roraima

Alceste Almeida - PMDB
 Almir Sá - PL
 Dr. Rodolfo Pereira - PDT
 Francisco Rodrigues - PFL
 Luciano Castro - PL
 Maria Helena - PPS
 Pastor Frankembergen - PTB
 Suely Campos - PP

Amapá

Antonio Nogueira - PT
 Coronel Alves - PL
 Davi Alcolumbre - PDT
 Dr. Benedito Dias - PP
 Eduardo Seabra - PTB
 Hélio Esteves - PT
 Janete Capiberibe - PSB
 Valdenor Guedes - PSC

Pará

Anivaldo Vale - PSDB
 Ann Pontes - PMDB
 Asdrubal Bentes - PMDB
 Babá - S.PART.
 Jader Barbalho - PMDB
 José Priante - PMDB
 Josué Bengtson - PTB
 Nicias Ribeiro - PSDB
 Nilson Pinto - PSDB
 Paulo Rocha - PT
 Raimundo Santos - PL
 Vic Pires Franco - PFL
 Wladimir Costa - PMDB
 Zé Geraldo - PT
 Zé Lima - PP
 Zenaldo Coutinho - PSDB
 Zequinha Marinho - PSC

Amazonas

Átila Lins - PPS
 Carlos Souza - PL
 Francisco Garcia - PP
 Humberto Michiles - PL
 Lupércio Ramos - PPS
 Pauderney Avelino - PFL
 Silas Câmara - PTB
 Vanessa Grazziotin - PCdoB

Rondônia

Agnaldo Muniz - PPS
 Anselmo - PT
 Confúcio Moura - PMDB
 Eduardo Valverde - PT
 Hamilton Casara - PSB
 Marinha Raupp - PMDB
 Miguel de Souza - PL
 Nilton Capixaba - PTB

Acre

Henrique Afonso - PT
 João Correia - PMDB
 João Tota - PL
 Júnior Betão - PPS
 Nilson Mourão - PT
 Perpétua Almeida - PCdoB
 Ronivon Santiago - PP
 Zico Bronzeado - PT

Tocantins

Darci Coelho - PP
 Derval de Paiva - PMDB
 Eduardo Gomes - PSDB
 Homero Barreto - PTB
 Kátia Abreu - PFL

Maurício Rabelo - PL
 Pastor Amarildo - PSC
 Ronaldo Dimas - PSDB

Maranhão

Antonio Joaquim - PP
 César Bandeira - PFL
 Clóvis Fecury - PFL
 Costa Ferreira - PSC
 Dr. Ribamar Alves - PSB
 Eliseu Moura - PP
 Gastão Vieira - PMDB
 João Castelo - PSDB
 Luciano Leitoa - PSB
 Nice Lobão - PFL
 Paulo Marinho - PL
 Pedro Fernandes - PTB
 Pedro Novais - PMDB
 Sarney Filho - PV
 Sebastião Madeira - PSDB
 Terezinha Fernandes - PT
 Wagner Lago - PP
 Washington Luiz - PT

Ceará

Almeida de Jesus - PL
 Aníbal Gomes - PMDB
 Antonio Cambraia - PSDB
 Ariosto Holanda - PSDB
 Arnon Bezerra - PTB
 Bismarck Maia - PSDB
 Gonzaga Mota - PSDB
 Inácio Arruda - PCdoB
 João Alfredo - PT
 José Linhares - PP
 José Pimentel - PT
 Léo Alcântara - PSDB
 Leônidas Cristino - PPS
 Manoel Salviano - PSDB
 Marcelo Teixeira - PMDB
 Mauro Benevides - PMDB
 Moroni Torgan - PFL
 Pastor Pedro Ribeiro - PMDB
 Roberto Pessoa - PL
 Rommel Feijó - PTB
 Vicente Arruda - PSDB
 Zé Gerardo - PMDB

Piauí

Átila Lira - PSDB
 B. Sá - PPS
 Ciro Nogueira - PP
 Júlio Cesar - PFL
 Marcelo Castro - PMDB
 Moraes Souza - PMDB
 Mussa Demes - PFL
 Nazareno Fonteles - PT
 Paes Landim - PFL
 Promotor Afonso Gil - PDT

Rio Grande do Norte

Álvaro Dias - PDT
 Fátima Bezerra - PT
 Henrique Eduardo Alves - PMDB
 Lavoisier Maia - PSB
 Múcio Sá - PSB
 Nélio Dias - PP
 Ney Lopes - PFL
 Sandra Rosado - PMDB

Paraíba

Armando Abílio - PSDB
 Benjamin Maranhão - PMDB
 Carlos Dunga - PTB
 Domiciano Cabral - PSDB
 Enivaldo Ribeiro - PP

Lúcia Braga - PT
Luiz Couto - PT
Marcondes Gadelha - PTB
Philemon Rodrigues - PTB
Ricardo Rique - PL
Wellington Roberto - PL
Wilson Santiago - PMDB

Pernambuco

André de Paula - PFL
Armando Monteiro - PTB
Carlos Eduardo Cadoca - PMDB
Fernando Ferro - PT
Gonzaga Patriota - PSB
Inocêncio Oliveira - PFL
Joaquim Francisco - PTB
Jorge Gomes - PSB
José Chaves - PTB
José Mendonça Bezerra - PFL
José Múcio Monteiro - PTB
Luiz Piauhyllino - PTB
Marcos de Jesus - PL
Maurício Rands - PT
Miguel Arraes - PSB
Oswaldo Coelho - PFL
Pastor Francisco Olímpio - PSB
Paulo Rubem Santiago - PT
Pedro Corrêa - PP
Raul Jungmann - PPS
Renildo Calheiros - PCdoB
Ricardo Fiuza - PP
Roberto Freire - PPS
Roberto Magalhães - PTB
Severino Cavalcanti - PP

Alagoas

Benedito de Lira - PP
Givaldo Carimbão - PSB
Helenildo Ribeiro - PSDB
João Caldas - PL
João Lyra - PTB
José Thomaz Nonô - PFL
Jurandir Boia - PSB
Olavo Calheiros - PMDB
Rogério Teófilo - PPS

Sergipe

Bosco Costa - PSDB
Cleonânncio Fonseca - PP
Helena Silva - PL
Jackson Barreto - PTB
João Fontes - S.PART.
Jorge Alberto - PMDB
José Carlos Machado - PFL
Mendonça Prado - PFL

Bahia

Alice Portugal - PCdoB
Antonio Carlos Magalhães Neto - PFL
Aroldo Cedraz - PFL
Claudio Cajado - PFL
Colbert Martins - PPS
Coriolano Sales - PFL
Daniel Almeida - PCdoB
Edson Duarte - PV
Fábio Souto - PFL
Félix Mendonça - PFL
Fernando de Fabinho - PFL
Geddel Vieira Lima - PMDB
Gerson Gabrielli - PFL
Guilherme Menezes - PT
Jairo Carneiro - PFL
João Almeida - PSDB
João Carlos Bacelar - PFL
João Leão - PL

Jonival Lucas Junior - PTB
José Carlos Aieluia - PFL
José Carlos Araújo - PFL
José Rocha - PFL
Josias Gomes - PT
Jutahy Junior - PSDB
Luiz Alberto - PT
Luiz Bassurra - PT
Luiz Carreira - PFL
Marcelo Guanarães Filho - PFL
Mário Negro Monte - PP
Milton Barbosa - PFL
Nelson Pellegrino - PT
Paulo Magalhães - PFL
Pedro Irujo - PL
Reginaldo Garmano - PP
Robério Nunes - PFL
Severiano Alves - PDT
Walter Pinheiro - PT
Zelinda Novais - PFL
Zezéu Ribeiro - PT

Minas Gerais

Aracely de Paula - PL
Athos Avelino - PPS
Bonifácio de Andrada - PSDB
Cabo Júlio - PSC
Carlos Mello - PFL
Carlos Mota - PL
Carlos William - PSC
César Medeiros - PT
Custódio Mattos - PSDB
Danilo de Castro - PSDB
Dr. Francisco Gonçalves - PTB
Edmar Moreira - PL
Eduardo Barbosa - PSDB
Eliseu Resende - PFL
Fernando Diniz - PMDB
Geraldo Thadeu - PPS
Gilmar Machado - PT
Herculano Anghinetti - PP
Isaías Silvestre - PSB
Ivo José - PT
Jaime Martins - PL
João Magalhães - PMDB
João Magno - PT
João Paulo Gomes da Silva - PL
José Militão - PTB
José Santana de Vasconcellos - PL
Júlio Delgado - PPS
Lael Varella - PFL
Leonardo Mattos - PV
Leonardo Monteiro - PT
Lincoln Portela - PL
Marcello Siqueira - PMDB
Márcio Reinaldo Moreira - PP
Mária do Carmo Lara - PT
Mário Assad Júnior - PL
Mário Heringer - PDT
Mauro Lopes - PMDB
Narcio Rodrigues - PSDB
Odair - PT
Osmânio Pereira - PTB
Paulo Delgado - PT
Rafael Guerra - PSDB
Reginaldo Lopes - PT
Roberto Brandt - PFL
Romel Anizio - PP
Romeu Queiroz - PTB
Ronaldo Vasconcellos - PTB
Saraiva Felipe - PMDB
Sérgio Miranda - PCdoB

Silas Brasileiro - PMDB
Vadinho Baião - PT
Virgílio Guimarães - PT
Vittorio Mediolani - PSDB

Espírito Santo

Feu Rosa - PP
Irinny Lopes - PT
José Carlos Elias - PTB
Manato - PDT
Marcelino Fraga - PMDB
Marcus Vicente - PTB
Neucimar Fraga - PL
Nilton Baiano - PP
Renato Casagrande - PSB
Rose de Freitas - PMDB

Rio de Janeiro

Alexandre Cardoso - PSB
Alexandre Santos - PP
Almerinda de Carvalho - PMDB
Almir Moura - PL
André Luiz - PMDB
Antonio Carlos Biscaia - PT
Arolde de Oliveira - PFL
Bernardo Ariston - PMDB
Bispo Rodrigues - PL
Carlos Nader - PFL
Carlos Santana - PT
Chico Alencar - PT
Deley - PV
Dr. Heleno - PP
Edson Ezequiel - PMDB
Eduardo Cunha - PMDB
Eduardo Paes - PSDB
Elaine Costa - PTB
Fernando Gabeira - S.PART.
Fernando Lopes - PMDB
Francisco Domelles - PP
Jair Bolsonaro - PTB
Jandira Feghali - PCdoB
João Mendes de Jesus - PSL
Jorge Bittar - PT
José Divino - PMDB
Josias Quintal - PMDB
Juíza Denise Frossard - PSDB
Julio Lopes - PP
Laura Carneiro - PFL
Leonardo Picciani - PMDB
Lindberg Farias - PT
Luiz Sérgio - PT
Maria Lucia - PMDB
Miro Teixeira - PDT
Moreira Franco - PMDB
Nelson Bomier - PMDB
Paulo Baltazar - PSB
Paulo Feijó - PSDB
Reinaldo Betão - PL
Renato Cozzolino - PSC
Roberto Jefferson - PTB
Rodrigo Maia - PFL
Sandro Matos - PTB
Simão Sessim - PP
Vieira Reis - PMDB

São Paulo

Alberto Goldman - PSDB
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB
Amauri Robledo Gasques - PL
Angela Guadagnin - PT
Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB
Antonio Carlos Pannunzio - PSDB
Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Faria de Sá - PTB

Carlos Sampaio - PSDB
Celso Russomanno - PP
Cláudio Magrão - PPS
Coraucci Sobrinho - PFL
Delfim Netto - PP
Devanir Ribeiro - PT
Dimas Ramalho - PPS
Dr. Evilásio - PSB
Dr. Hélio - PDT
Dr. Pinotti - PFL
Durval Orlato - PT
Edna Macedo - PTB
Elimar Máximo Damasceno - PRONA
Enéas - PRONA
Gilberto Kassab - PFL
Gilberto Nascimento - PMDB
Iara Bernardi - PT
Ildu Araujo - PP
Ivan Valente - PT
Jamil Murad - PCdoB
Jefferson Campos - PMDB
João Batista - PFL
João Hermann Neto - PPS
João Paulo Cunha - PT
José Eduardo Cardozo - PT
José Mentor - PT
Jovino Cândido - PV
Julio Semeghini - PSDB
Lobbe Neto - PSDB
Luciano Zica - PT
Luiz Antonio Fleury - PTB
Luiz Carlos Santos - PFL
Luiz Eduardo Greenhalgh - PT
Luiza Erundina - PSB
Marcelo Ortiz - PV
Marcos Abramo - PFL
Mariângela Duarte - PT
Medeiros - PL
Michel Temer - PMDB
Milton Monti - PL
Nelson Marquezelli - PTB
Neuton Lima - PTB
Orlando Fantazzini - PT
Paulo Kobayashi - PSDB
Paulo Lima - PMDB
Professor Irapuan Teixeira - PP
Professor Luizinho - PT
Ricardo Izar - PTB
Roberto Gouveia - PT
Robson Tuma - PFL
Rubinelli - PT
Salvador Zimbaldi - PTB
Telma de Souza - PT
Vadão Gomes - PP
Valdemar Costa Neto - PL
Vanderlei Assis - PP
Vicente Cascione - PTB
Vicentinho - PT
Walter Feldman - PSDB
Wanderval Santos - PL
Zarattini - PT
Zulaiê Cobra - PSDB

Mato Grosso

Carlos Abicalil - PT
Celcita Pinheiro - PFL
Pedro Henry - PP
Ricarte de Freitas - PTB
Teté Bezerra - PMDB
Thelma de Oliveira - PSDB
Welinton Fagundes - PL
Wilson Santos - PSDB

Distrito Federal

Alberto Fraga - PTB
Jorge Pinheiro - PL
José Roberto Arruda - PFL
Maninha - PT
Sigmaringa Seixas - PT
Tadeu Filippelli - PMDB
Tático - PTB
Wasny de Roure - PT

Goiás

Barbosa Neto - PSB
Carlos Alberto Leréia - PSDB
Enio Tatico - PTB
João Campos - PSDB
Jovair Arantes - PTB
Leandro Vilela - PMDB
Leonardo Vilela - PP
Luiz Bittencourt - PMDB
Neyde Aparecida - PT
Pedro Chaves - PMDB
Professora Raquel Teixeira - PSDB
Roberto Balestra - PP
Ronaldo Caiado - PFL
Rubens Ottoni - PT
Sandes Júnior - PP
Sandro Mabel - PL
Vilmar Rocha - PFL

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos Biffi - PT
Antonio Cruz - PTB
Geraldo Resende - PPS
João Grandão - PT
Murilo Zauith - PFL
Nelson Trad - PMDB
Vander Loubet - PT
Waldemir Moka - PMDB

Paraná

Abelardo Lupion - PFL
Affonso Camargo - PSDB
Airton Roveda - PMDB
Alex Canziani - PTB
André Zacharow - PP
Assis Miguel do Couto - PT
Cezar Silvestri - PPS
Chico da Princesa - PL
Colombo - PT
Dilceu Sperafico - PP
Dr. Rosinha - PT
Dra. Clair - PT
Eduardo Sciarra - PFL
Giacobo - PL
Gustavo Fruet - PMDB
Hermes Parcianello - PMDB
Iris Simões - PTB
José Borba - PMDB
José Janene - PP
Luiz Carlos Haully - PSDB
Max Rosenmann - PMDB
Moacir Micheletto - PMDB
Nelson Meurer - PP
Odílio Balbinotti - PMDB
Oliveira Filho - PL
Osmar Serraglio - PMDB
Paulo Bernardo - PT
Ricardo Barros - PP
Selma Schons - PT
Takayama - PMDB

Santa Catarina

Adelor Vieira - PMDB
Carlito Merss - PT
Edison Andrino - PMDB

Gervásio Silva - PFL
Ivan Ranzolin - PP
João Matos - PMDB
João Pizzolatti - PP
Jorge Boeira - PT
Leodegar Tiscoski - PP
Luci Choinacki - PT
Mauro Passos - PT
Paulo Afonso - PMDB
Paulo Bauer - PFL
Serafim Venzon - PSDB
Vignatti - PT
Zonta - PP

Rio Grande do Sul

Adão Pretto - PT
Alceu Collares - PDT
Ary Vanazzi - PT
Augusto Nardes - PP
Beto Albuquerque - PSB
Cezar Schimer - PMDB
Darcísio Perondi - PMDB
Eliseu Padilha - PMDB
Enio Bacci - PDT
Érico Ribeiro - PP
Francisco Appio - PP
Francisco Turra - PP
Henrique Fontana - PT
José Ivo Sartori - PMDB
Júlio Redecker - PSDB
Kelly Moraes - PTB
Luciana Genro - S.PART.
Luis Carlos Heinze - PP
Maria do Rosário - PT
Mendes Ribeiro Filho - PMDB
Milton Cardias - PTB
Nelson Proença - PPS
Onyx Lorenzoni - PFL
Orlando Desconsi - PT
Osvaldo Biolchi - PMDB
Pastor Reinaldo - PTB
Paulo Gouvêa - PL
Paulo Pimenta - PT
Pompeo de Mattos - PDT
Tarcísio Zimmermann - PT
Yeda Crusius - PSDB

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Presidente: Waldemir Moka (PMDB)
 1º Vice-Presidente: Silas Brasileiro (PMDB)
 2º Vice-Presidente: Abelardo Lupion (PFL)
 3º Vice-Presidente: João Grandão (PT)

Titulares		Suplentes
	PT	
Adão Preto		Anselmo
Assis Miguel do Couto		Hélio Esteves
João Grandão		João Magno
Josias Gomes		Luiz Eduardo Greenhalgh
Leonardo Monteiro		Nilson Mourão
Luci Choinacki		Rubens Otoni
Odair		Vignatti
Orlando Desconsi		Zico Bronzeado
Zé Geraldo		1 vaga
	PFL	
Abelardo Lupion		Carlos Melles
João Carlos Bacelar		Fábio Souto
Kátia Abreu		Francisco Rodrigues
Ronaldo Caiado		Júlio Cesar
(Deputado do PP ocupa a vaga)		Lael Varella
(Deputado do PP ocupa a vaga)	(Deputado do PTB ocupa a vaga)	2 vagas
(Deputado do PL ocupa a vaga)		
(Deputado do PP ocupa a vaga)		
	PMDB	
Confúcio Moura		Darcísio Perondi
Jader Barbalho		José Borba
Leandro Vilela - vaga do PSDB		José Ivo Sartori
Marcelo Castro		Marcelino Fraga
Moacir Micheletto		Pedro Chaves
Moraes Souza - vaga do PL		Rose de Freitas - vaga do PSDB
Odílio Balbinotti		Takayama
Silas Brasileiro		(Deputado do PTB ocupa a vaga)
Waldemir Moka		
Zé Gerardo - vaga do PL		
	PSDB	
Anivaldo Vale		Antonio Carlos Mendes Thame
Helenildo Ribeiro		Júlio Redecker
(Deputado do PP ocupa a vaga)		Julio Semeghini
(Deputado do PP ocupa a vaga)	(Deputado do PTB ocupa a vaga)	(Deputado do PMDB ocupa a vaga)
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)		1 vaga
(Deputado do PP ocupa a vaga)		
	PP	
Benedito de Lira - vaga do PSDB		Augusto Nardes
Cleonânicio Fonseca - vaga do PSDB		Enivaldo Ribeiro
Dilceu Sperafico - vaga do PFL		Nelson Meurer
Érico Ribeiro		Nilton Baiano
Francisco Turra		Professor Irapuan Teixeira - vaga do PRONA
Leonardo Vilela - vaga do PFL		
Luis Carlos Heinze		
Nélio Dias - vaga do PSB		
Roberto Balestra - vaga do PC do B		
Romel Anizio - vaga do		

PSDB

Zé Lima - **vaga do PFL**
 Zonta

Carlos Dunga
 José Carlos Elias
 Josué Bengtson
 Nelson Marquzezelli

PTB

Alberto Fraga - **vaga do PMDB**
 Arnor Bezerra - **vaga do PSDB**
 João Lyra
 Joaquim Francisco - **vaga do PFL**
 Pastor Reinaldo
 Tatico
(Deputado do PSC ocupa a vaga)
PL

Carlos Souza - **vaga do PDT**
 Roberto Pessoa - **vaga do PFL**
 Welinton Fagundes
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)

Almir Sá

Heleno Silva

João Leão

PSB

(Deputado do PSC ocupa a vaga)
 2 vagas

Renato Casagrande
(Deputado do PDT ocupa a vaga)
(Deputado do PP ocupa a vaga)

PPS

B. Sá
 Cezar Silvestri

Geraldo Thadeu
 Raul Jungmann

PDT

Álvaro Dias - **vaga do PSB**
 Dr. Rodolfo Pereira
(Deputado do PL ocupa a vaga)

Mário Heringer
 Pompeo de Mattos

PC do B

(Deputado do PP ocupa a vaga)

Inácio Arruda

PRONA

Elimar Máximo Damasceno
 Edson Duarte

(Deputado do PP ocupa a vaga)

PV

Jovino Cândido

PSC

Pastor Amarildo - **vaga do PSB**
 Zequinha Marinho - **vaga do PTB**

Secretário(a): Moizes Lobo da Cunha
 Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 36
 Telefones: 318- 6978/6979/6981
 FAX: 318-2142

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Presidente: Átila Lins (PPS)
 1º Vice-Presidente:
 2º Vice-Presidente: Zequinha Marinho (PSC)
 3º Vice-Presidente: Davi Alcolumbre (PDT)

Titulares

Anselmo
 Henrique Afonso
 Paulo Rocha
 Terezinha Fernandes
(Deputado S.PART. ocupa a vaga)
 1 vaga

PT

Suplentes

Carlos Abicalil
 Ivo José
 Nilson Mourão
 Patrus Ananias (Licenciado)

Vignatti

1 vaga

PFL

Francisco Rodrigues
 Paudemey Avelino
 Vic Pires Franco
(Deputado do PL ocupa a vaga)

Celcita Pinheiro
 José Roberto Arruda
 Kátia Abreu
(Deputado do PP ocupa a

(Deputado do PP ocupa a vaga)	(Deputado do PL ocupa a vaga)	vaga)	Secretário(a): Márcio Vargas Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 55 Telefones: 318-6998 318-6999 E 6970 FAX: 318-2145
Alceste Almeida	Confúcio Moura		COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA Presidente: Corauci Sobrinho (PFL) 1º Vice-Presidente: Sandes Júnior (PP) 2º Vice-Presidente: Vieira Reis (PMDB) 3º Vice-Presidente: Silas Câmara (PTB)
Ann Pontes	Marinha Raupp		
Asdrubal Bentes	Mauro Lopes		Titulares
Jader Barbalho	(Deputado do PTB ocupa a vaga)	1 vaga	Suplentes
Rose de Freitas - vaga do PSDB			
(Deputado do PPS ocupa a vaga)			
Anivaldo Vale	Eduardo Gomes		
Nícias Ribeiro	Nilson Pinto		
(Deputado do PL ocupa a vaga)	Thelma de Oliveira - vaga do PSB		
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)	Zenaldo Coutinho		
	(Deputado do PSB ocupa a vaga)		
	PP		
Antonio Joaquim	Darci Coelho - vaga do PFL		
Suely Campos - vaga do PFL	Dr. Benedito Dias		
Zé Lima	Mário Negromonte		
(Deputado do PSC ocupa a vaga)	Vanderlei Assis - vaga do PRONA		
	(Deputado do PL ocupa a vaga)		
	PTB		
Josué Bengtson	Alberto Fraga - vaga do PMDB		
Ricarte de Freitas	Pastor Frankembergen		
(Deputado do PSC ocupa a vaga)	(Deputado do PL ocupa a vaga)	1 vaga	
	PL		
Amauri Robledo Gasques - vaga do PRONA	Coronel Alves		
Carlos Souza	Humberto Michiles - vaga do PFL		
Luciano Castro - vaga do PFL	Jaime Martins		
Miguel de Souza - vaga do PSDB	João Tota - vaga do PP		
Raimundo Santos	Maurício Rabelo - vaga do PTB		
	PSB		
Janete Capiberibe	Hamilton Casara - vaga do PSDB		
(Deputado do PC do B ocupa a vaga)	Luciano Leitoa - vaga do PDT		
	(Deputado do PSDB ocupa a vaga)	1 vaga	
	PPS		
Átila Lins	Agnaldo Muniz		
Maria Helena - vaga do PMDB			
	PDT		
Davi Alcolumbre	(Deputado do PSB ocupa a vaga)		
	PC do B		
Perpétua Almeida - vaga do PSB	1 vaga		
Vanessa Grazziotin			
	PRONA		
(Deputado do PL ocupa a vaga)	(Deputado do PP ocupa a vaga)		
	PV		
Edson Duarte	Samey Filho		
	PSC		
Valdenor Guedes - vaga do PP			
Zequinha Marinho - vaga do PTB			
	S.PART.		
Babá - vaga do PT			

Vanderlei Assis - vaga do PRONA (Deputado do PMDB ocupa a vaga) (Deputado do PMDB ocupa a vaga)	José Linhares Julio Lopes (Deputado do PTB ocupa a vaga)	Patrus Ananias (Licenciado) Paulo Pimenta Professor Luizinho Rubinelli Sigmaringa Seixas	José Pimentel Luiz Couto Odair Paulo Rocha Washington Luiz
Iris Simões Ricardo Izar Silas Câmara 1 vaga	Antonio Cruz Elaine Costa Josué Bengtson Marcus Vicente - vaga do PP Salvador Zimbaldi	André de Paula Antonio Carlos Magalhães Neto José Roberto Arruda Mendonça Prado - vaga do PP Ney Lopes Paulo Magalhães - vaga do PP Robson Tuma Vic Pires Franco Vilmar Rocha (Deputado do PP ocupa a vaga)	Coriolano Sales Fernando de Fabinho Jairo Carneiro Luiz Carlos Santos Moroni Torgan Paes Landim Ronaldo Caiado Zelinda Novaes
Almir Moura Mário Assad Júnior - vaga do PMDB Maurício Rabelo Paulo Marinho - vaga do PSB Pedro Irujo - vaga do PV Raimundo Santos - vaga do PT Wanderval Santos	José Santana de Vasconcellos - vaga do PFL Marcos de Jesus Neucimar Fraga Oliveira Filho Ricardo Rique - vaga do PSDB	Asdrubal Bentes José Divino José Ivo Sartori Mendes Ribeiro Filho Michel Temer Osmar Serraglio Sandra Rosado Wilson Santiago	Bernardo Ariston - vaga do PSB Cezar Schimer Eliseu Padilha João Matos Mauro Benevides Odílio Balbinotti Oswaldo Biolchi Paulo Afonso Paulo Lima
Luiza Erundina (Deputado do PMDB ocupa a vaga) (Deputado do PL ocupa a vaga)	Alexandre Cardoso Renato Casagrande (Deputado do PSC ocupa a vaga)	Aloysio Nunes Ferreira Bosco Costa Eduardo Paes João Campos Juíza Denise Frossard Vicente Arruda Wilson Santos Zenaldo Coutinho - vaga do PP	Anivaldo Vale Antonio Carlos Pannunzio Átala Lira Bonifácio de Andrada Custódio Mattos Nicias Ribeiro 1 vaga
Geraldo Thadeu Nelson Proença	B. Sá 1 vaga	André Zacharow - vaga do PDT Darci Coelho - vaga do PFL Ildeu Araujo - vaga do PRONA Ricardo Fiuza Wagner Lago (Deputado do PFL ocupa a vaga) (Deputado do PFL ocupa a vaga) (Deputado do PSDB ocupa a vaga)	Cleonânicio Fonseca Dilceu Sperafico Enivaldo Ribeiro Ivan Ranzolin Reginaldo Germano - vaga do PTB Ricardo Barros
Dr. Hélio (Deputado do PSL ocupa a vaga)	Davi Alcolumbre (Deputado do PP ocupa a vaga)	Antonio Cruz Edna Macedo Roberto Magalhães Vicente Cascione 1 vaga	Jair Bolsonaro Luiz Antonio Fleury Ricarte de Freitas (Deputado do PL ocupa a vaga) (Deputado do PP ocupa a vaga)
Jamil Murad (Deputado do PP ocupa a vaga) (Deputado do PL ocupa a vaga)	Sérgio Miranda Vanessa Grazziotin - vaga do PMDB (Deputado do PP ocupa a vaga) PV (Deputado do PFL ocupa a vaga) PSC Costa Ferreira - vaga do PFL Pastor Amarildo - vaga do PSB PSL	Antonio Cruz Edna Macedo Roberto Magalhães Vicente Cascione 1 vaga	Reginaldo Germano - vaga do PTB Ricardo Barros
João Mendes de Jesus - vaga do PDT		Bispo Rodrigues Edmar Moreira Jaime Martins João Paulo Gomes da Silva	Carlos Mota Helena Silva - vaga do PTB Raimundo Santos Wanderval Santos Wellington Roberto
Secretário(a): Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 49 Telefones: 318-6906 A 6908 FAX: 318-2143		Alexandre Cardoso Jurandir Boia (Deputado do PSC ocupa a vaga)	Gonzaga Patriota (Deputado do PMDB ocupa a vaga) (Deputado do PSC ocupa a vaga)
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Presidente: Luiz Eduardo Greenhalgh (PT) 1º Vice-Presidente: Patrus Ananias (PT) 2º Vice-Presidente: Eduardo Paes (PSDB) 3º Vice-Presidente: Juíza Denise Frossard (PSDB)		Colbert Martins	Aginaldo Muniz
Titulares Antonio Carlos Biscaia José Eduardo Cardozo José Mentor Luiz Eduardo Greenhalgh Maurício Rands	Suplentes César Medeiros Chico Alencar Colombo Fátima Bezerra João Alfredo		

PTB
 Enio Tatico
 João Lyra - **vaga do PMDB**
 1 vaga
PL
 Almeida de Jesus - **vaga do S.PART.**
 Giacobbo
 Reinaldo Betão - **vaga do PDT (Deputado do PMDB ocupa a vaga)**
PSB
 (Deputado do PDT ocupa a vaga) 1 vaga
PPS
 Lupércio Ramos - **vaga do PT (Deputado do PSDB ocupa a vaga)**
PDT
 Enio Bacci - **vaga do PSB (Deputado do PL ocupa a vaga)** 1 vaga
PMN
 (Deputado do PMDB ocupa a vaga) 1 vaga
S.PART.
 (Deputado do PL ocupa a vaga) 1 vaga
 Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
 Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 27
 Telefones: 318-7024 A 7026
 FAX: 318-2148

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Gastão Vieira (PMDB)
 1º Vice-Presidente: Jonival Lucas Junior (PTB)
 2º Vice-Presidente: Professora Raquel Teixeira (PSDB)
 3º Vice-Presidente: Lobbe Neto (PSDB)

Titulares
PT
 Antônio Carlos Biffi
 Carlos Abicalil
 Chico Alencar
 Fátima Bezerra
 Gilmar Machado
 Iara Bernardi - **vaga do PFL**
 Ivan Valente - **vaga do PPS**
 Neyde Aparecida
 Paulo Rubem Santiago - **vaga do PP**
PFL
 Celcita Pinheiro
 César Bandeira - **vaga do PP (Deputado do PL ocupa a vaga)**
 Clóvis Fecury
 Osvaldo Coelho - **vaga do PSC (Deputado do PP ocupa a vaga)**
 (Deputado do PT ocupa a vaga)
PMDB
 Gastão Vieira
 João Matos
 Marinha Raupp - **vaga do PP**
 Osvaldo Biolchi
 Paulo Lima
PSDB
 Átila Lira - **vaga do PL**
 Bonifácio de Andrada
 Lobbe Neto

Suplentes
 Colombo
 Henrique Afonso
 Lindberg Farias
 Maria do Rosário
 Mariângela Duarte
 Selma Schons
 Carlos Nader
 Murilo Zauith
 (Deputado do PL ocupa a vaga)
 (Deputado do PP ocupa a vaga)
 Jader Barbalho
 Luiz Bittencourt
 Osmar Serraglio
 1 vaga
 Eduardo Barbosa
 João Castelo
 Rafael Guerra

Paulo Kobayashi
 Professora Raquel Teixeira
PP
 (Deputado do PFL ocupa a vaga)
 (Deputado do PMDB ocupa a vaga)
 (Deputado do PT ocupa a vaga)
 Thelma de Oliveira
 Márcio Reinaldo Moreira
 Suely Campos - **vaga do PFL**
 Zé Lima
 (Deputado do PSC ocupa a vaga)
PTB
 Eduardo Seabra
 Jonival Lucas Junior
PL
 Humberto Michiles
 (Deputado do PSDB ocupa a vaga)
PSB
 (Deputado do PPS ocupa a vaga) 1 vaga
 Paulo Marinho - **vaga do PFL**
 Janete Capiberibe
 Luciano Leitoa - **vaga do PDT**
 Maurício Quintella Lessa (Licenciado)
PPS
 Rogério Teófilo - **vaga do PSB (Deputado do PT ocupa a vaga)**
 Athos Avelino
PDT
 Severiano Alves
 (Deputado do PSB ocupa a vaga)
PC do B
 Alice Portugal
 (Deputado do PV ocupa a vaga)
PSC
 Costa Ferreira - **vaga do PFL (Deputado do PFL ocupa a vaga)**
 Renato Cozzolino
 Valdenor Guedes - **vaga do PP**
PV
 Deley - **vaga do PC do B**

Secretário(a): Anamélia Lima Rocha Fernandes
 Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 170
 Telefones: 318-6900/6905/7011/7012
 FAX: 318-2149

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Eliseu Resende (PFL)
 1º Vice-Presidente: Fábio Souto (PFL)
 2º Vice-Presidente: Paulo Bernardo (PT)
 3º Vice-Presidente: Enivaldo Ribeiro (PP)

Titulares
PT
 Carlito Mers:
 Henrique Afonso
 José Pimental
 Paulo Bernardo
 Vignatti
 Wasny de Roure
 (Deputado do PMDB ocupa a vaga)
PFL
 Coriolano Sales - **vaga do PP**
 Eliseu Resende
 Fábio Souto
 Félix Mendonça - **vaga do PTB**
 Luiz Carreira
 Mussa Demes - **vaga do PP**

Suplentes
 Adão Pretto
 Jorge Boeira
 José Mentor
 Luiz Bassuma
 Paulo Pimenta
 Paulo Rubem Santiago
 Virgílio Guimarães
 Aroldo Cedraz
 José Carlos Machado - **vaga do PSB**
 Kátia Abreu - **vaga do PMDB**
 Paulo Bauer
 Rodrigo Maia
 Vitor Pires Franco - **vaga do**

2º Vice-Presidente: Eduardo Gomes (PSDB)

3º Vice-Presidente:

Titulares

PT

Ary Vanazzi
Devanir Ribeiro
Leonardo Monteiro
(Deputado S.PART. ocupa a vaga)
(Deputado S.PART. ocupa a vaga)
PFL

Suplentes

Antonio Nogueira
Maurício Rands
Reginaldo Lopes
Rubens Otoni
Vicentinho

Dr. Pinotti - vaga do PMDB
Murilo Zauith
Vilmar Rocha
(Deputado do PSC ocupa a vaga)
1 vaga

Marcelo Guimarães Filho
3 vagas

PMDB

André Luiz - vaga do PPS
Henrique Eduardo Alves
Marcelo Castro
(Deputado do PFL ocupa a vaga)

Almerinda de Carvalho
Silas Brasileiro
1 vaga

PSDB

Eduardo Gomes
(Deputado do PP ocupa a vaga)
(Deputado do PP ocupa a vaga)

Bosco Costa
Eduardo Barbosa
1 vaga

PP

Dr. Heleno - vaga do PSDB
Enivaldo Ribeiro
Feu Rosa - vaga do PSDB
Leodegar Tiscoski

2 vagas

PTB

2 vagas

PL

Carlos Mota
Mário Assad Júnior

Bispo Rodrigues
Edmar Moreira

2 vagas

PSB

Luciano Leitoa
Luiza Erundina - vaga do PC do B
PPS
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)

Pastor Francisco Olímpio

1 vaga

PDT

(Deputado do PSL ocupa a vaga)
PC do B
(Deputado do PSB ocupa a vaga)
PSC

1 vaga

1 vaga

PSL

João Mendes de Jesus - vaga do
PDT

S.PART.

Babá - vaga do PT
João Fontes - vaga do PT

Secretário(a): Luiz Claudio Alves dos Santos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122
Telefones: 318-7958 318-7959
FAX: 318-2889

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: José Janene (PP)
1º Vice-Presidente: Eduardo Sciarra (PFL)
2º Vice-Presidente: Rose de Freitas (PMDB)
3º Vice-Presidente: Gervásio Silva (PFL)

Titulares

PT

Fernando Ferro
Hélio Esteves
Luiz Bassuma
Luiz Sérgio
Mauro Passos

Suplentes

Eduardo Valverde
Iriy Lopes
Luciano Zica
Luiz Alberto
Vander Loubet

PFL

Aroldo Cedraz

Gerson Gabrielli

Eduardo Sciarra

Gervásio Silva
Luiz Carlos Santos - vaga do
PTB
Paulo Bauer - vaga do PL
Robério Nunes

Gilberto Kassab
José Carlos Araújo
José Roberto Arruda

PMDB

Josias Quintal - vaga do PSB
Marcello Siqueira
Moreira Franco

André Luiz
José Divino

(Deputado do PP ocupa a
vaga)
1 vaga

Rose de Freitas - vaga do PSDB
(Deputado do PP ocupa a vaga)
(Deputado do PSDB ocupa a
vaga)

PSDB

Eduardo Gomes
Nicias Ribeiro - vaga do PTB
Paulo Feijó - vaga do PMDB
Sebastião Madeira
(Deputado do PP ocupa a vaga)
(Deputado do PMDB ocupa a
vaga)

Antonio Cambraia
Carlos Sampaio
Lobbe Neto
Manoel Salviano

Ronaldo Dimas - vaga do PDT

PP

Dr. Heleno - vaga do PSDB
Francisco Garcia - vaga do PPS
João Pizzolatti - vaga do PMDB

Francisco Appio
Leodegar Tiscoski
Romel Anizio - vaga do PMDB
Vadão Gomes - vaga do PC
do B

José Janene

Nelson Meurer

PTB

Osmânio Pereira - vaga do PSB
Salvador Zimbaldi - vaga do PDT
(Deputado do PFL ocupa a
vaga)
(Deputado do PSDB ocupa a
vaga)

Edna Macedo
Nelson Marquezelli

PL

João Caldas
(Deputado do PFL ocupa a
vaga)

Miguel de Souza
Sandro Mabel

PSB

(Deputado do PMDB ocupa a
vaga)
(Deputado do PTB ocupa a
vaga)

Hamilton Casara
Miguel Arraes

PPS

(Deputado do PP ocupa a vaga)

Cláudio Magrão

PDT

(Deputado do PTB ocupa a
vaga)

(Deputado do PSDB ocupa a
vaga)

PC do B

Renildo Calheiros

(Deputado do PP ocupa a
vaga)

Secretário(a): Damaci Pires de Miranda
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56
Telefones: 318-6944/6946
FAX: 318-2137

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA
NACIONAL**

Presidente: Zulaiê Cobra (PSDB)
1º Vice-Presidente: João Castelo (PSDB)
2º Vice-Presidente: Francisco Rodrigues (PFL)
3º Vice-Presidente: Maninha (PT)

Titulares

PT

Colombo
Ivo José
Lindberg Farias

Suplentes

Arlindo Chinaglia
Dr. Rosinha
Henrique Fontana

Maninha Nilson Mourão Paulo Delgado (Deputado S.PART. ocupa a vaga) (Deputado do PSDB ocupa a vaga)	Paulo Bernardo Sigmaringa Seixas Terezinha Fernandes (Deputado S.PART. ocupa a vaga) (Deputado S.PART. ocupa a vaga)	vaga)	PPS João Hermann Neto Roberto Freire	Leônidas Cristino Lupércio Ramos
	PFL		PDT Neiva Moreira (Licenciado)	Enio Bacci
Francisco Rodrigues José Thomaz Nonô Nice Lobão (Deputado do PP ocupa a vaga) (Deputado do PP ocupa a vaga) (Deputado do PP ocupa a vaga)	André de Paula Aroldo Cedraz João Batista João Carlos Bacelar Vilmar Rocha (Deputado do PSDB ocupa a vaga)		PC do B Inácio Arruda PRONA Enéas (Deputado do PL ocupa a vaga) PV Leonardo Mattos PSC Cabo Júlio - vaga do PSB	Aldo Rebelo (Licenciado) 1 vaga
	PMDB		S.PART. Luciana Genro - vaga do PT	Babá - vaga do PT Fernando Gabeira - vaga do PT
Pastor Pedro Ribeiro Tadeu Filippelli (Deputado do PTB ocupa a vaga) (Deputado do PTB ocupa a vaga) (Deputado do PP ocupa a vaga) (Deputado do PL ocupa a vaga)	André Luiz Edison Andrino Jefferson Campos - vaga do PTB João Correia Michel Temer Nelson Trad - vaga do PTB Pedro Novais Vieira Reis		Secretário(a): Fernando Luiz Cunha Rocha Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125 Telefones: 318-8266 318-6997 A 6996 FAX: 318-2151	
	PSDB		COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO Presidente: Moroni Torgan (PFL) 1º Vice-Presidente: Vic Pires Franco (PFL) 2º Vice-Presidente: Neucimar Fraga (PL) 3º Vice-Presidente:	
Alberto Goldman Antonio Carlos Pannunzio João Almeida João Castelo Vittorio Mediolini - vaga do PT Zulaiê Cobra	Aloysio Nunes Ferreira Eduardo Paes - vaga do PFL Gonzaga Mota Luiz Carlos Haully Serafim Venzon 1 vaga		Titulares Antonio Carlos Biscaia Fernando Ferro Iryny Lopes Paulo Pimenta Vander Loubet Wasny de Roure	Suplentes Luiz Bassuma Odair Paulo Rubem Santiago Rubinelli Selma Schons (Deputado do PSC ocupa a vaga)
	PP		PFL Abelardo Lupion José Carlos Araújo Laura Carneiro Moroni Torgan Vic Pires Franco	José Carlos Machado Robson Tuma Ronaldo Caiado (Deputado do PP ocupa a vaga) (Deputado do PP ocupa a vaga)
Augusto Nardes - vaga do PFL Feu Rosa - vaga do PMDB Francisco Domelles Ivan Ranzolin Márcio Reinaldo Moreira Reginaldo Germano - vaga do PFL Vadão Gomes - vaga do PFL (Deputado do PTB ocupa a vaga)	Celso Russomanno Luis Carlos Heinze Ricardo Fiuza Ronivon Santiago		PMDB Eliseu Padilha João Magalhães - vaga do PTB Mauro Lopes Pastor Pedro Ribeiro - vaga do PTB Vieira Reis (Deputado do PTB ocupa a vaga) (Deputado do PSB ocupa a vaga)	André Luiz Fernando Diniz Gilberto Nascimento Leandro Vilela Zé Gerardo
	PTB		PSDB Carlos Sampaio João Campos Juíza Denise Frossard (Deputado do PL ocupa a vaga)	Antonio Carlos Mendes Thame Bosco Costa Vicente Arruda Zulaiê Cobra
Alberto Fraga - vaga do PMDB Amon Bezerra - vaga do PMDB Jackson Barreto Jair Bolsonaro Marcus Vicente - vaga do PP Roberto Jefferson	Pastor Frankembergen (Deputado do PMDB ocupa a vaga) (Deputado do PMDB ocupa a vaga)		PP Celso Russomanno Ivan Ranzolin Professor Irapuan Teixeira - vaga do PRONA (Deputado do PL ocupa a vaga)	Darci Coelho - vaga do PFL Érico Ribeiro Leodegar Tiscoski Nelson Meurer Reginaldo Germano - vaga do PFL
	PL		PTB Alberto Fraga - vaga do PMDB	Luiz Antonio Fleury
Coronel Alves Heleno Silva Lincoln Portela Marcos de Jesus - vaga do PMDB	Amauri Robledo Gasques - vaga do PRONA João Paulo Gomes da Silva Mário Assad Júnior Neucimar Fraga			
	PSB			
Paulo Baltazar (Deputado do PSC ocupa a	2 vagas			

Arnaldo Faria de Sá
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)
PL
Carlos Souza - vaga do PC do B
Coronel Alves
Edmar Moreira - vaga do PSDB
João Tota - vaga do PP
Neucimar Fraga
PSB
Barbosa Neto - vaga do PMDB
Isaias Silvestre
Paulo Baltazar
PPS
Dimas Ramalho
PDT
Pompeo de Mattos
PC do B
(Deputado do PL ocupa a vaga)
PRONA
(Deputado do PP ocupa a vaga)
PV
Marcelo Ortiz
PSC
Edson Duarte
Cabo Júlio - vaga do PT

Secretário(a): Kátia da Consolação dos Santos Viana
Local: Anexo II, Pavimento Superior - Sala 166-C
Telefones: 318-8615/8616
FAX: 318-2179

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Angela Guadagnin (PT)
1º Vice-Presidente: Roberto Gouveia (PT)
2º Vice-Presidente: Jorge Alberto (PMDB)
3º Vice-Presidente: José Linhares (PP)

Titulares

Angela Guadagnin
Arlindo Chinaglia
Dr. Rosinha
Guilherme Menezes
Henrique Fontana
Maria do Rosário
Roberto Gouveia
Selma Schons

PT

Suplentes

Dra. Clair
Durval Orlato
Luci Choinacki
Maninha
Maria do Carmo Lara
Tarcisio Zimmermann
Telma de Souza
1 vaga

PFL

Dr. Pinotti
Laura Carneiro
Milton Barbosa
(Deputado S.PART. ocupa a vaga)
(Deputado do PSB ocupa a vaga)
(Deputado do PP ocupa a vaga)

Celcita Pinheiro
Félix Mendonça
José Mendonça Bezerra
José Rocha

Ronaldo Caiado

(Deputado do PTB ocupa a vaga)

PMDB

Benjamin Maranhão - vaga do PL
Darcísio Perondi
Jorge Alberto
Saraiva Felipe
(Deputado do PPS ocupa a vaga)
2 vagas

Adelor Vieira
Alceste Almeida - vaga do PL
Almerinda de Carvalho
Sandra Rosado
Silas Brasileiro
Waldemir Moka
1 vaga

PSDB

Custódio Mattos
Eduardo Barbosa - vaga do PSB
Rafael Guerra

João Campos
Juíza Denise Frossard
Walter Feldman

Serafim Venzon
Thelma de Cliveira
(Deputado do PTB ocupa a vaga)
1 vaga

PP

Benedito de Lira - vaga do PTB
Francisco Turra
Zonta

(Deputado do PRONA ocupa a vaga)

1 vaga

Suely Campos - vaga do PFL

PTB

Arnaldo Faria de Sá
Dr. Francisco Gonçalves
Homero Barreto
Kelly Moraes
Rommel Feijó - vaga do PSDB
Alberto Fraga
Arnon Bezerra - vaga do PSDB
Marcondes Gadelha - vaga do PFL
Milton Cardias
(Deputado do PP ocupa a vaga)

1 vaga

PL

Amauri Robledo Gasques
Carlos Mota
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)
João Caldas
Medeiros
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)

PSB

Dr. Ribamar Alves
Lavoisier Maia - vaga do PFL
Jurandir Boia

Pastor Francisco Olímpio
(Deputado do PSDB ocupa a vaga)
Luiza Erundina

PPS

Athos Avelino
Geraldo Resande
Maria Helena - vaga do PMDB
Colbert Martins
Geraldo Thadeu

PDT

Manato
Mário Heringer
Alceu Collares
Dr. Hélio

PC do B

Jandira Feghali
Jamil Murad

PRONA

Elimar Máximo Damasceno - vaga do PP

S.PART.

Babá - vaga do PFL

Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145
Telefones: 318-8264 / 7016 A 7021
FAX: 318-2156

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Medeiros (PL)
1º Vice-Presidente: Sandro Mabel (PL)
2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann (PT)
3º Vice-Presidente:

Titulares

Dra. Clair
Lúcia Braga - vaga do PMDB
Paulo Rocha
Tarcísio Zimmermann
Vicentinho - vaga do PMDB
Washington Luiz

PT

Suplentes

Antônio Carlos Biffi
Antonio Nogueira
Carlos Santana
Maurício Rands

PFL

Moroni Torgan
Rodrigo Maia
(Deputado S.PART. ocupa a vaga)
Laura Carneiro
Pauderney Avelino
2 vagas

vaga) 1 vaga			vaga)		
Leonardo Picciani (Deputado do PT ocupa a vaga) (Deputado do PT ocupa a vaga)	PMDB	Ann Pontes Oswaldo Biolchi (Deputado do PPS ocupa a vaga)	Bismarck Maia Carlos Alberto Leréia Eduardo Paes	PSDB	Léo Alcântara Thelma de Oliveira (Deputado do PSB ocupa a vaga) (Deputado do PMDB ocupa a vaga)
(Deputado do PTB ocupa a vaga) (Deputado do PL ocupa a vaga) 1 vaga	PSDB	Ariosto Holanda Eduardo Barbosa Sebastião Madeira	Paulo Kobayashi	PP	Herculano Anghinetti Ivan Ranzolin Ronivon Santiago
Pedro Corrêa (Deputado do PC do B ocupa a vaga)	PP	Herculano Anghinetti Sandes Júnior	Dr. Benedito Dias João Pizzolatti Julio Lopes	PTB	Alex Canziani Ricarte de Freitas
Jovair Arantes - vaga do PSDB Luiz Antonio Fleury Milton Cardias	PTB	Arnaldo Faria de Sá Eduardo Seabra Homero Barreto - vaga do PL	Josué Bengtson Ronaldo Vasconcellos	PL	Almeida de Jesus Milton Monti
Luciano Castro - vaga do PSB Medeiros	PL	Welinton Fagundes (Deputado do PTB ocupa a vaga)	Reinaldo Betão (Deputado do PSL ocupa a vaga)	PSB	Hamilton Casara - vaga do PSDB Maurício Quintella Lessa (Licenciado) 1 vaga
Ricardo Rique - vaga do PSDB Sandro Mabel	PSB		Isaías Silvestre Luciano Leitoa - vaga do PDT (Deputado do PC do B ocupa a vaga)	PPS	Nelson Proença
Isaías Silvestre (Deputado do PL ocupa a vaga)	PPS	Júlio Delgado Maria Helena - vaga do PMDB	Geraldo Thadeu (Deputado do PSB ocupa a vaga)	PDT	Severiano Alves
Cláudio Magrão Dimas Ramalho - vaga do PDT (Deputado do PPS ocupa a vaga)	PDT	Alceu Collares	Alice Portugal Daniel Almeida - vaga do PSB	PC do B	Jamil Murad
Daniel Almeida - vaga do PP Vanessa Grazziotin	PC do B	Alice Portugal	Deley - vaga do PMDB	PV	
João Fontes - vaga do PFL	S.PART.		João Mendes de Jesus - vaga do PL	PSL	
Secretário(a): Anamélia Ribeiro Correia de Araújo Local: Anexo II, Sala T 50 Telefones: 318-7003/7004/7005 FAX: 318-2152			Secretário(a): Flávio José Barbosa de Alencastro Local: Anexo II, Ala A, Sala 5, Térreo Telefones: 318-7640/7641/7642		
COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO			COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		
Presidente: Josué Bengtson (PTB) 1º Vice-Presidente: Bismarck Maia (PSDB) 2º Vice-Presidente: Ronaldo Vasconcellos (PTB) 3º Vice-Presidente: Mariângela Duarte (PT)			Presidente: Romeu Queiroz (PTB) 1º Vice-Presidente: Neuton Lima (PTB) 2º Vice-Presidente: Leodegar Tiscoski (PP) 3º Vice-Presidente: Mauro Lopes (PMDB)		
Titulares		Suplentes	Titulares		Suplentes
César Medeiros Gilmar Machado João Grandão Lindberg Farias Mariângela Duarte Mauro Passos	PT	Fátima Bezerra Fernando Ferro Maninha Neyde Aparecida Orlando Desconsi Zico Bronzeado	Antonio Nogueira Carlos Santana Iryny Lopes Jorge Boeira Telma de Souza (Deputado do PMDB ocupa a vaga) (Deputado do PL ocupa a vaga)	PT	Ary Vanazzi Devanir Ribeiro Guilherme Menezes Ivo José Luiz Sérgio Zé Geraldo
Carlos Melles Eduardo Sciarra Fernando de Fabinho José Rocha Marcelo Guimarães Filho	PFL	Claudio Cajado Gerson Gabrielli Jairo Carneiro Laura Carneiro 1 vaga	Lael Varella Marcelo Guimarães Filho (Deputado do PL ocupa a vaga) (Deputado do PL ocupa a vaga) 2 vagas	PFL	Eliseu Resende José Carlos Araújo Marcos Abramo Paes Landim Robério Nunes (Deputado do PTB ocupa a vaga)
Alceste Almeida Carlos Eduardo Cadoca Marinha Raupp (Deputado do PV ocupa a vaga)	PMDB	Bernardo Ariston Edison Andrino Rose de Freitas - vaga do PSDB 2 vagas		PMDB	

COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE DEFINIR A ATUAÇÃO DESTA CASA NAS AÇÕES DESTINADAS A IMPLEMENTAR AS PROVIDÊNCIAS REFERIDAS NA LEI Nº 10.745, DE 9 DE OUTUBRO DE 2003, QUE DEFINE O ANO DE 2004 COMO O "ANO DA MULHER"

Presidente:

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Titulares

Iara Bernardi **PT**
 Laura Carneiro **PFL**
 Sandra Rosado **PMDB**
 Thelma de Oliveira **PSDB**
 Suely Campos **PP**
 Elaine Costa **PTB**
 Luíza Erundina **PSB**
 Maria Helena **PPS**
 Jandira Feghali **PC do B**

Suplentes

Secretário(a): .

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A AVERIGUAR O PROCESSO RELACIONADO À CRISE DA PARMALAT.

Presidente: Waldemir Moka (PMDB)

1º Vice-Presidente: Ronaldo Caiado (PFL)

2º Vice-Presidente: Zonta (PP)

3º Vice-Presidente: Vittorio Mediolí (PSDB)

Relator: Assis Miguel do Couto (PT)

Titulares

Assis Miguel do Couto **PT**
 Durval Orlato **Adão Pretto**
 João Grandão **Anselmo - vaga do PC do B**
 Josias Gomes **Paulo Pimenta**
Paulo Rubem Santiago
Reginaldo Lopes
PFL
 Abelardo Lupion **Coriolano Sales**
 Kátia Abreu **(Deputado do PP ocupa a vaga)**
 Ronaldo Caiado **(Deputado do PP ocupa a vaga)**
PMDB
 Leandro Vilela **Josias Quintal**
 Osvaldo Biolchi **Marcelino Fraga**
 Waldemir Moka **1 vaga**
PSDB
 Antonio Carlos Mendes **Anivaldo Vale**
 Thame **Carlos Alberto Leréia**
 Luiz Carlos Hauly **Júlio Redecker**
 Vittorio Mediolí
PP
 Augusto Nardes **André Zacharow - vaga do PDT**
 Zonta **Dilceu Sperafico**
Francisco Turra - vaga do PFL
Leonardo Vilela
Luis Carlos Heinze - vaga do PTB
Roberto Balestra - vaga do PFL
PTB
 Enio Tatíco **Marcus Vicente**
 Nelson Marquezelli **(Deputado do PP ocupa a vaga)**
PL
 Paulo Marinho **Almir Moura**

PSB

Paulo Baltazar **Jurandir Boia**

PPS

Cezar Silvestri **Cláudio Magrão**

PDT

Enio Bacci **(Deputado do PP ocupa a vaga)**

PC do B

Jamil Murad **(Deputado do PT ocupa a vaga)**

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A

Telefones: 318-7063/7059

FAX: 318-2140

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO, Nº 3-A, DE 1999, QUE "ALTERA OS ARTS. 27, 28, 29, 44 E 82 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E INTRODUZ DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, DE FORMA A FAZER COINCIDIR OS MANDATOS ELETIVOS QUE MENCIONA E ATRIBUIR-LHES NOVO PERÍODO DE DURAÇÃO" E APENSADAS.

Presidente:

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Titulares

Chico Alencar **PT**
 José Eduardo Cardozo **Luiz Couto**
 Paulo Delgado **Maria do Carmo Lara**
 Paulo Rocha **4 vagas**
 Rubens Otoni
 Rubinelli
PFL
 André de Paula **Carlos Nader**
 Eduardo Sciarra **Rodrigo Maia**
 Jairo Carneiro **Ronaldo Caiado**
 Mendonça Prado **2 vagas**
 Nice Lobão
PMDB
 Cezar Schimer **Marcelo Castro**
 Eliseu Padilha **3 vagas**
 Henrique Eduardo Alves
 Jefferson Campos
PSDB
 Affonso Camargo **Antonio Carlos Pannunzio**
 Aloysio Nunes Ferreira **Bonifácio de Andrada**
 Rafael Guerra **Bosco Costa**
 Vicente Arruda **Zenaldo Coutinho**
PP
 Enivaldo Ribeiro **Leodegar Tiscoski**
 Pedro Corrêa **Mário Negromonte**
 Romel Anizio **1 vaga**
PTB
 Roberto Magalhães **Amaldo Faria de Sá**
 Vicente Cascione **Luiz Antonio Fleury**
PL
 João Paulo Gomes da Silva **Oliveira Filho**
 Lincoln Portela **1 vaga**
PSB
 Pastor Francisco Olímpio **2 vagas**
 1 vaga
PPS
 Raul Jungmann **Colbert Martins**
PDT
 Manato **Davi Alcolumbre**
PC do B
 Renildo Calheiros **1 vaga**
PV
 Jovino Cândido **Marcelo Ortiz**

Secretário(a): -

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54-A, DE 1999, QUE "ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" (DISPONDO QUE O PESSOAL EM EXERCÍCIO QUE NÃO TENHA SIDO ADMITIDO POR CONCURSO PÚBLICO, ESTÁVEL OU NÃO, PASSA A INTEGRAR QUADRO TEMPORÁRIO EM EXTINÇÃO À MEDIDA QUE VAGAREM OS CARGOS OU EMPREGOS RESPECTIVOS).

Presidente: Laura Carneiro (PFL)

1º Vice-Presidente: Antonio Nogueira (PT)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)

Relator: Átila Lira (PSDB)

Titulares

Suplentes

Antonio Nogueira	PT	6 vagas
Carlos Abicalil		
Fátima Bezerra		
Jorge Boeira		
Odair		
Tarcisio Zimmermann		

João Carlos Bacelar	PFL	Antonio Carlos Magalhães Neto
Laura Carneiro		José Roberto Arruda
Ney Lopes		3 vagas

(Deputado do PP ocupa a vaga)

1 vaga

Jefferson Campos	PMDB	Adelcor Vieira
Jorge Alberto		3 vagas
José Ivo Sartori		
Leonardo Picciani		

Átila Lira	PSDB	Ariosto Holanda
Eduardo Barbosa		Serafim Venzon
Helenildo Ribeiro		Zenaldo Coutinho
(Deputado do PSB ocupa a vaga)		1 vaga

Feu Rosa	PP	Nilton Baiano
Nélio Dias		Zé Lima
Sandes Júnior		1 vaga

Vanderlei Assis - vaga do PFL	PTB	Philemon Rodrigues
Eduardo Seabra		Ronaldo Vasconcellos
José Carlos Elias		

Luciano Castro	PL	Medeiros
Sandro Mabel		Welinton Fagundes

Gonzaga Patriota	PSB	2 vagas
Hamilton Casara - vaga do PSDB		

Pastor Francisco Olímpio	PPS	
--------------------------	-----	--

Júlio Delgado	PDT	Agnaldo Muniz
---------------	-----	---------------

Alceu Collares	PC do B	Pompeo de Mattos
----------------	---------	------------------

Alice Portugal	PV	1 vaga
----------------	----	--------

Jovino Cândido		Marcelo Ortiz
----------------	--	---------------

Secretário(a): Maria de Fátima Moreira

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A

Telefones: 3 8-7060/7059

FAX: 318-2110

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 92-A, DE 1995, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 101 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", DETERMINANDO QUE OS MEMBROS DO STF SERÃO ESCOLHIDOS DENTRE OS MEMBROS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES QUE INTEGREM A CARREIRA DA MAGISTRATURA, MENORES DE SESSENTA E CINCO ANOS DE IDADE, INDICADOS EM LISTA TRÍPLICE PELO PRÓPRIO TRIBUNAL, COM NOMEAÇÃO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA E APROVAÇÃO DO SENADO FEDERAL.

Presidente: Antonio Carlos Biscaia (PT)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Relator: José Divino (PMDB)

Titulares

Suplentes

Antonio Carlos Biscaia	PT	Iriny Lopes
Eduardo Valverde		5 vagas
João Alfredo		
José Eduardo Cardozo		
Maurício Rands		
Paulo Delgado		

Coriolano Sales	PFL	Antonio Carlos Magalhães Neto
José Roberto Arruda		José Thomaz Nonô
Luiz Carlos Santos		Paes Landim
Marcelo Guimarães Filho		2 vagas

(Deputado do PP ocupa a vaga)

José Divino	PMDB	Ann Pontes
José Ivo Sartori		Osmar Serraglio
Marcelino Fraga		2 vagas
Nelson Trad		

Carlos Sampaio	PSDB	Bonifácio de Andrada
Juiza Denise Frossard		Helenildo Ribeiro
Nícias Ribeiro		Zenaldo Coutinho
Vicente Arruda		1 vaga

Cleonânicio Fonseca	PP	Ivan Ranzolin
Darci Coelho - vaga do PFL		2 vagas

Dilceu Sperafico	PTB	
Ricardo Fiuza		
Wagner Lago - vaga do PDT		

Luiz Antonio Fleury	PTB	Antonio Cruz
Vicente Cascione		1 vaga

Edmar Moreira	PL	José Santana de Vasconcellos
Mário Assad Júnior		Raimundo Santos

(Deputado do PSC ocupa a vaga)	PSB	2 vagas
---------------------------------------	-----	---------

1 vaga	PPS	
--------	-----	--

Cezar Silvestri	PDT	Dimas Ramalho
-----------------	-----	---------------

(Deputado do PP ocupa a vaga)	PC do B	Severiano Alves
--------------------------------------	---------	-----------------

1 vaga	PV	
--------	----	--

Jamil Murad	PV	1 vaga
-------------	----	--------

Samy Filho	PSC	Marcelo Ortiz
------------	-----	---------------

Carlos Willian - vaga do PSB		
-------------------------------------	--	--

Secretário(a): Walbia Vânia de Farias Lora
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 318-7062/7059
FAX: 318-2140

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 227-A, DE 2004, QUE "ALTERA OS ARTIGOS 37, 40, 144, 194, 195 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (PEC PARALELA - ALTERANDO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 2003 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA).

Presidente:

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Titulares

Eduardo Valverde
Henrique Fontana
José Pimentel
Maurício Rands
Nelson Pellegrino
Nilson Mourão
Professor Luizinho

PT

Gervásio Silva
Júlio Cesar
Laura Carneiro
Murilo Zauith
Onyx Lorenzoni
Vilmar Rocha

PFL

Aníbal Gomes
Fernando Diniz
Jorge Alberto
Olavo Calheiros
Wilson Santiago

PMDB

Alberto Goldman
Custódio Mattos
Eduardo Barbosa
João Campos
Yeda Crusius

PSDB

Antonio Joaquim
José Linhares
Ronivon Santiago

PP

Arnaldo Faria de Sá
Iris Simões
Luiz Antonio Fleury

PTB

Bispo Rodrigues
Milton Monti
1 vaga

PL

Dr. Evilásio
Paulo Baltazar

PSB

Leônidas Cristino

PPS

Alceu Collares

PDT

Jamil Murad

PC do B

Leonardo Mattos

PV

Secretário(a): -

Suplentes

Devanir Ribeiro
Durval Orlato
Guilherme Menezes
Ivan Valente
Paulo Pimenta
Roberto Gouveia
1 vaga

Dr. Pinotti
Robson Tuma
4 vagas

Adelcor Vieira
Mauro Benevides
Silas Brasileiro
2 vagas

Anivaldo Vale
Antonio Carlos Pannunzio
Bismarck Maia
Juíza Denise Frossard
Zenaldo Coutinho

Benedito de Lira
Dr. Benedito Dias
1 vaga

Ricardo Izar
Ricarte de Freitas
1 vaga

Almir Moura
Chico da Princesa
Wellington Roberto

Dr. Ribamar Alves
Jurandir Boia

Geraldo Thadeu

Manato

Inácio Arruda

Deley

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 228-A, DE 2004, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Mussa Demes (PFL)

1º Vice-Presidente: Gerson Gabrielli (PFL)

2º Vice-Presidente: Pedro Novais (PMDB)

3º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)

Relator: Virgílio Guimarães (PT)

Titulares

Carlíto Merss
Jorge Bittar
José Mentor
Paulo Bernardo
Paulo Rubem Santiago
Virgílio Guimarães
Walter Pinheiro

PT

Antonio Carlos Magalhães Neto
Gerson Gabrielli
José Roberto Arruda
Mussa Demes
Pauderney Avelino
Vic Pires Franco

PFL

Carlos Eduardo Cadoca
Eduardo Cunha
José Priante
Osmar Serraglio
Pedro Novais

PMDB

Antonio Cambraia
Eduardo Paes
Julio Semeghini
Luiz Carlos Hauly
Walter Feldman

PSDB

Delfim Netto
Francisco Dornelles
Romel Anizio

PP

Armando Monteiro
Jackson Barreto
Philemon Rodrigues

PTB

Bispo Rodrigues
Miguel de Souza
Raimundo Santos

PL

Beto Albuquerque
Renato Casagrande

PSB

Lupércio Ramos

PPS

Manato

PDT

Sérgio Miranda

PC do B

Enéas

PRONA

Secretário(a): Angélica Fialho
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 318-8790/7059
FAX: 318-2140

Suplentes

Devanir Ribeiro
Fernando Ferro
Nilson Mourão
Paulo Delgado
Professor Luizinho
Telma de Souza
Wasny de Roure

Aroldo Cedraz
Eduardo Sciarra
Eliseu Resende
José Carlos Machado
Luiz Carreira
Paulo Bauer

André Luiz
Ann Pontes
Max Rosenmann
Paulo Lima
1 vaga

Anivaldo Vale
Antonio Carlos Mendes Thame
Gonzaga Mota
Narcio Rodrigues
Yeda Crusius

Enivaldo Ribeiro
Feu Rosa
Professor Irapuan Teixeira

Nelson Marquzelli
Pedro Fernandes
Vicente Cascione

Humberto Michiles
Jaime Martins
Sandro Mabel

Barbosa Neto
Gonzaga Patriota

João Herrmann Neto

Dr. Rodolfo Pereira

1 vaga

Elimar Máximo Damasceno

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 347-A, DE 1996, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 57 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (INCLUINDO O

DISPOSITIVO QUE PROÍBE A INTERRUÇÃO DA SESSÃO LEGISLATIVA SEM APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL).

Presidente: Orlando Desconsi (PT)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Relator: Isaías Silvestre (PSB)

Titulares

Antonio Carlos Biscaia	PT	Mauro Passos	Suplentes
Chico Alencar		5 vagas	
Giimar Machado			
Orlando Desconsi			
Selma Schons			
Walter Pinheiro			

Coraucci Sobrinho	PFL	Laura Carneiro	Suplentes
Dr. Pinotti		Marcelo Guimarães Filho	3 vagas
Milton Barbosa			
Vilmar Rocha			
1 vaga			

Almerinda de Carvalho	PMDB	Alceste Almeida	Suplentes
Edson Ezequiel		João Correia	2 vagas
Nelson Bornier			
Pedro Chaves			

Alberto Goldman	PSDB	Átila Lira	Suplentes
Nícias Ribeiro		Helenildo Ribeiro	
Ronaldo Dimas		Paulo Kobayashi	
1 vaga		Professora Raquel Teixeira	

André Zacharow - vaga do PDT	PP	Vanderlei Assis - vaga do PRONA	Suplentes
Cleonânicio Fonseca		3 vagas	
Márcio Reinaldo Moreira			
Roberto Balestra			

José Carlos Elias	PTB	Milton Cardias	Suplentes
1 vaga		Pastor Reinaldo	

Bispo Rodrigues	PL	Helena Silva	Suplentes
Wellington Roberto		João Paulo Gomes da Silva	

Isaías Silvestre	PSB	2 vagas	Suplentes
Pastor Francisco Olímpio			

Leônidas Cristino	PPS	Lupércio Ramos	Suplentes
(Deputado do PP ocupa a vaga)	PDT	Mário Heringer	

Jamil Murad	PC do B	Daniel Almeida	Suplentes
-------------	---------	----------------	-----------

Elimar Máximo Damasceno	PRONA	(Deputado do PP ocupa a vaga)	Suplentes
-------------------------	-------	-------------------------------	-----------

Secretário(a): Leila Machado C. de Freitas
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 318-8431/7059
FAX: 318-2140

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 431-A, DE 2001, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO AO ARTIGO 204 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", DESTINANDO 5% DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO FEDERAL, ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Presidente: Jamil Murad (PCdoB)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Relator: Mário Heringer (PDT)

Titulares

Angela Guadagnin	PT	Suplentes
Jorge Boeira		6 vagas
Maria do Rosário		
Selma Schons		
Tarcísio Zimmermann		
Telma de Souza		

André de Paula	PFL	Suplentes
Fábio Souto		5 vagas
Jairo Carneiro		
Laura Carneiro		
Mendonça Prado		

Cezar Schirmer	PMDB	João Correia	Suplentes
Gilberto Nascimento - vaga do PSB		Oswaldo Reis (Licenciado)	
Marcelo Castro		Sandra Rosado	1 vaga
Max Rosenmann			
Paulo Afonso			

Antonio Cambraia	PSDB	Carlos Alberto Leréia	Suplentes
Eduardo Barbosa		Juiza Denise Frossard	
Thelma de Oliveira		Rafael Guerra	
Yeda Crusius		Walter Feldman	

Benedito de Lira	PP	André Zacharow - vaga do PDT	Suplentes
José Linhares		Antonio Joaquim	
Suely Campos		Ildeu Araujo - vaga do PRONA	
		Zonta	1 vaga

Kelly Moraes	PTB	Arnaldo Faria de Sá	Suplentes
Marcondes Gadelha		1 vaga	

Almeida de Jesus	PL	Marcos de Jesus	Suplentes
Oliveira Filho		Wanderval Santos	

Luiza Erundina	PSB	2 vagas	Suplentes
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)			

Athos Avelino	PPS	Geraldo Resende	Suplentes
Mário Heringer	PDT	(Deputado do PP ocupa a vaga)	

Jamil Murad	PC do B	Alice Portugal	Suplentes
-------------	---------	----------------	-----------

Elimar Máximo Damasceno	PRONA	(Deputado do PP ocupa a vaga)	Suplentes
-------------------------	-------	-------------------------------	-----------

Secretário(a): Angélica Maria L. F. Aguiar
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 318-8790/7059
FAX: 318-2140

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 534-A, DE 2002, QUE "ALTERA O ART. 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE AS COMPETÊNCIAS DA GUARDA MUNICIPAL E CRIAÇÃO DA GUARDA NACIONAL".

Presidente: Iara Bernardi (PT)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

Antonio Nogueira José Eduardo Cardozo Leonardo Monteiro Paulo Delgado Roberto Gouveia Washington Luiz	6 vagas		José Pimental Josias Gomes Luci Choinacki Paulo Pimenta	Assis Miguel do Couto João Alfredo Selma Schons Zé Geraldo
	PFL			
Fernando de Fabinho Jairo Carneiro José Carlos Araújo Mendonça Prado Murilo Zauith		Gervásio Silva José Mendonça Bezerra Osvaldo Coelho 2 vagas	Abelardo Lupion Celcita Pinheiro Kátia Abreu Onyx Lorenzoni Ronaldo Caiado	Aroldo Cedraz Carlos Melles José Carlos Araújo Murilo Zauith (Deputado do PPS ocupa a vaga)
	PMDB			
Leandro Vilela Marcelo Castro Paulo Afonso (Deputado do PSB ocupa a vaga)		João Correia 3 vagas	Darcísio Perondi Marcelo Castro Moacir Micheletto Silas Brasileiro	Jorge Alberto Leandro Vilela 2 vagas
	PSDB			
Afonso Camargo Bismarck Maia Eduardo Gomes Zenaldo Coutinho		Antonio Carlos Pannunzio Bosco Costa Vittorio Mediolì 1 vaga	Antonio Carlos Mendes Thame Nilson Pinto Yeda Crusius 1 vaga	Ariosto Holanda Helenildo Ribeiro Júlio Redecker Julio Semeghini
	PP			
Francisco Turra Leodegar Tiscoski 1 vaga		Enivaldo Ribeiro Nelson Meurer 1 vaga	Dilceu Sperafico Leonardo Vilala Luis Carlos Heinze	Augusto Nardes Francisco Turra 1 vaga
	PTB			
Eduardo Seabra Iris Simões		Neuton Lima 1 vaga	Dr. Francisco Gonçalves Iris Simões	Alberto Fraga Amaldo Faria de Sá
	PL			
Almir Moura Reinaldo Betão		Giacobo - vaga do PPS Luciano Castro Wellington Roberto	Chico da Princesa Paulo Gouvêa	Giacobo Oliveira Filho
	PSB			
Barbosa Neto - vaga do PMDB Maurício Quintella Lessa (Licenciado) 1 vaga		2 vagas	Beto Albuquerque (Deputado do PC do B ocupa a vaga)	Hamilton Casara 1 vaga
	PPS			
Nelson Proença		(Deputado do PL ocupa a vaga)	Nelson Proença	Cezar Silvestri - vaga do PFL Roberto Freire
	PDT			
Enio Bacci		Davi Alcolumbre	Dr. Hélio	Dr. Rodolfo Pereira
	PC do B			
Daniel Almeida		Jamil Murad	Renildo Calheiros Vanessa Grizziotin - vaga do PSB	Perpétua Almeida
	PV			
Leonardo Mattos		Jovino Cândido	Edson Duarte	Sarney Filho
Secretário(a): Mário Dráusio de O. Coutinho Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-7058/7059 FAX: 318-2140			Secretário(a): Wálbia Vânia de Farias Lora Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-7062/7059 FAX: 318-2140	
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2401, DE 2003, QUE "ESTABELECE NORMAS DE SEGURANÇA E MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE ENVOLVAM ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS - OGM E SEUS DERIVADOS, CRIA O CONSELHO NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA - CNBS, REESTRUTURA A COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA - CTNBIO, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".			COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2546, DE 2003, QUE "INSTITUI NORMAS GERAIS PARA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".	
Presidente: Silas Brasileiro (PMDB) 1º Vice-Presidente: Darcísio Perondi (PMDB) 2º Vice-Presidente: Kátia Abreu (PFL) 3º Vice-Presidente: Yeda Crusius (PSDB) Relator: Renildo Calheiros (PCdoB)			Presidente: Dimas Ramalho (PPS) 1º Vice-Presidente: Paulo Afonso (PMDB) 2º Vice-Presidente: Eliseu Resende (PFL) 3º Vice-Presidente: João Almeida (PSDB) Relator: Paulo Bernardo (PT)	
Titulares			Titulares	
	PT			Suplentes
Fernando Ferro João Grandão		Adão Pretto Anselmo	Carlito Meress Luiz Couto Maria do Carmo Lara Nilson Mourão Paulo Bernardo Roberto Gouveia	Iriny Lopes Mauro Passos Professor Luizinho Walter Pinheiro Wasny de Roure Zezéu Ribeiro
				PFL

Eliseu Resende Gerson Gabrielli José Roberto Arruda Luiz Carlos Santos Vilmar Rocha	PMDB	Aroldo Cedraz Eduardo Sciarra Fernando de Fabinho Luiz Carreira 1 vaga	Mauro Benevides Sandra Rosado	PSDB	Moraes Souza Zé Gerardo
Eliseu Padilha Gilberto Nascimento João Matos Paulo Afonso	PSDB	Eduardo Cunha 3 vagas	Antonio Cambraia Bosco Costa Helenildo Ribeiro João Almeida	PP	Átila Lira Gonzaga Mota João Castelo 1 vaga
Alberto Goldman Aloysio Nunes Ferreira Eduardo Gomes João Almeida	PP	Anivaldo Vale Júlio Redecker Ronaldo Dimas Yeda Crusius	Benedito de Lira Cleônâncio Fonseca Ricardo Fiuza	PTB	Enivaldo Ribeiro Márcio Reinaldo Moreira Vanderlei Assis - vaga do PRONA Wagner Lago - vaga do PDT Zê Lima
Feu Rosa Mário Negromonte Nelson Meurer	PTB	Benedito de Lira Francisco Appio Ricardo Barros	Armando Monteiro 1 vaga	PL	José Carlos Elias 1 vaga
Eduardo Seabra Jovair Arantes	PL	Armando Monteiro 1 vaga	Jaime Martins Roberto Pessoa	PSB	Sandro Mabel 1 vaga
Miguel de Souza Milton Monti	PSB	Luciano Castro Welinton Fagundes	Isaías Silvestre Maurício Quintella Lessa (Licenciado)	PPS	Eduardo Campos (Licenciado) 1 vaga
Alexandre Cardoso Hamilton Casara	PPS	Barbosa Neto Gonzaga Patriota	B. Sá	PDT	Leônidas Cristino
Dimas Ramalho	PDT	Leônidas Cristino	Álvaro Dias	PC do B	(Deputado do PP ocupa a vaga)
Dr. Hélio	PC do B	Enio Bacci	Renildo Calheiros	PRONA	Inácio Arruda
Alice Portugal	PV	Inácio Arruda	Elimar Máximo Damasceno		(Deputado do PP ocupa a vaga)
Leonardo Mattos		Jovino Cândido			
Secretário(a): Leila Machado C. de Freitas Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-8431/7059 FAX: 318-2140			Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-8430/7059 FAX: 318-2140		
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 2003, QUE "INSTITUI, NA FORMA DO ART. 43 DA CONSTITUIÇÃO, A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, ESTABELECE A SUA COMPOSIÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, OBJETIVOS, ÁREA DE COMPETÊNCIA E INSTRUMENTOS DE AÇÃO".			COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 2003, QUE "INSTITUI, NA FORMA DO ART. 43 DA CONSTITUIÇÃO, A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, ESTABELECE A SUA COMPOSIÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, OBJETIVOS, ÁREA DE COMPETÊNCIA E INSTRUMENTOS DE AÇÃO".		
Presidente: Marcelino Fraga (PMDB) 1º Vice-Presidente: José Pimentel (PT) 2º Vice-Presidente: Fábio Souto (PFL) 3º Vice-Presidente: Relator: Zezéu Ribeiro (PT)			Presidente: Átila Lins (PPS) 1º Vice-Presidente: Marinha Raupp (PMDB) 2º Vice-Presidente: Vic Pires Franco (PFL) 3º Vice-Presidente: Hamilton Casara (PSB) Relator: Paulo Rocha (PT)		
Titulares		Suplentes	Titulares		Suplentes
Fátima Bezerra José Pimentel Leonardo Monteiro Luiz Couto Paulo Rubem Santiago Zezéu Ribeiro	PT	João Alfredo Josias Gomes Luiz Alberto Maurício Rands Terezinha Fernandes 1 vaga	Anselmo Carlos Abicalil Hélio Esteves Henrique Afonso Paulo Rocha Terezinha Fernandes	PT	Antonio Nogueira Eduardo Valverde Nilson Mourão Washington Luiz Zé Geraldo Zico Bronzeado
André de Paula César Bandeira Fábio Souto Luiz Carreira 1 vaga	PFL	José Carlos Araújo 4 vagas	Kátia Abreu Murilo Zauith Paudemey Avelino Vic Pires Franco (Deputado do PP ocupa a vaga)	PFL	Clóvis Fecury Francisco Rodrigues 3 vagas
Jorge Alberto Marcelino Fraga	PMDB	Carlos Eduardo Cadoca Mauro Lopes	Alceste Almeida Asdrubal Bentes	PMDB	Ann Pontes Confúcio Moura

Marinha Raupp Osvaldo Reis (Licenciado)	PSDB	Wladimir Costa 1 vaga	Julio Lopes Zonta	PTB	Ivan Ranzolin Sandes Júnior
Nicias Ribeiro Nilson Pinto Wilson Santos (Deputado do PSB ocupa a vaga)	PP	Anivaldo Vale Eduardo Gomes João Castelo Zenaldo Coutinho	Eduardo Seabra Milton Cardias	PL	Elaine Costa Homero Barreto
Darci Coelho - vaga do PFL Francisco Garcia Ronivon Santiago Suely Campos	PTB	Zé Lima (Deputado do PL ocupa a vaga)	Mário Assad Júnior Sandro Mabel	PSB	Heleno Silva Maurício Rabelo (Deputado do PT ocupa a vaga)
Pastor Frankembergen Silas Câmara	PL	Josué Bengtson 1 vaga	Isaías Silvestre Luciano Leitoa - vaga do PDT Júnior Betão	PPS PDT	1 vaga
Humberto Michiles Raimundo Santos	PSB	Coronel Alves - vaga do PSB João Tota - vaga do PP Luciano Castro Maurício Rabelo	(Deputado do PSB ocupa a vaga)	PC do B	Davi Alcolumbre
Dr. Ribamar Alves Hamilton Casara - vaga do PSDB Janete Capiberibe	PPS	(Deputado do PL ocupa a vaga)	Alice Portugal Deley	PV	Daniel Almeida Jovino Cândido
Átila Lins	PDT	1 vaga	Secretário(a): Ana Clara Fonseca Serejo Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-7555/318-7059 FAX: 318-2140		
Dr. Rodolfo Pereira Perpétua Almeida	PC do B	Davi Alcolumbre	COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CASA, CUJO TEMA ABRANJA A REFORMA PREVIDENCIÁRIA.		
Sarney Filho	PV	Vanessa Grazziotin Deley	Presidente: Roberto Brant (PFL) 1º Vice-Presidente: Onyx Lorenzoni (PFL) 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: José Pimentel (PT)		
Secretário(a): Maria Terezinha Donati Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-8783/7059 FAX: 318-2140			Titulares	Suplentes	
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR E ESTUDAR PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.			Arlindo Chinaglia Dr. Rosinha Eduardo Valverde Henrique Fontana Ivan Valente José Pimentel Nilson Mourão	PT	Adão Pretto Assis Miguel do Couto Durval Oriato Guilherme Menezes Lindberg Farias Maninha - vaga do PSB Mariângela Duarte - vaga do PSB Roberto Gouveia (Deputado S.PART. ocupa a vaga)
Presidente: Reginaldo Lopes (PT) 1º Vice-Presidente: Alice Portugal (PCdoB) 2º Vice-Presidente: Lobbe Neto (PSDB) 3º Vice-Presidente: Marcelo Guimarães Filho (PFL) Relator: Benjamin Maranhão (PMDB)			Félix Mendonça - vaga do PTB Gervásio Silva Murilo Zauith Onyx Lorenzoni Roberto Brant Robson Tuma (Deputado do PP ocupa a vaga)	PFL	Luiz Carreira Vic Pires Franco Vilmar Rocha (Deputado do PTB ocupa a vaga)
Titulares		Suplentes	Adelor Vieira Darcísio Perondi Jorge Alberto Mendes Ribeiro Filho (Deputado do PTB ocupa a vaga)	PMDB	Oswaldo Biolchi 4 vagas
Odair Reginaldo Lopes Vignatti Zico Bronzeado	PT	Ary Vanazzi Carlos Abicalil César Medeiros Ivo José Lindberg Farias - vaga do PSB	Alberto Goldman Custódio Mattos Eduardo Barbosa Yeda Crusius (Deputado do PP ocupa a vaga)	PSDB	Anivaldo Vale Bismarck Maia João Campos (Deputado do PP ocupa a vaga)
Celcita Pinheiro Marcelo Guimarães Filho 1 vaga	PFL	Clóvis Fecury Laura Carneiro 1 vaga			
Benjamin Maranhão Leonardo Picciani Marinha Raupp	PMDB	Ann Pontes Darcísio Perondi Rose de Freitas - vaga do PSDB 1 vaga			
Eduardo Barbosa Lobbe Neto Professora Raquel Teixeira	PSDB	Thelma de Oliveira (Deputado do PMDB ocupa a vaga)			
	PP	1 vaga			

Paulo Delgado	(Deputado S.PART. ocupa a vaga)	Paulo Rocha	Tarcisio Zimmermann
Rubens Otoni	1 vaga	Vicentinho	(Deputado S.PART. ocupa a vaga)
André de Paula	PFL	Coriolano Sales	PFL
Luiz Carlos Santos	Antonio Carlos Magalhães Neto	João Batista	Celcita Pinheiro
Marcos Abramo	Eduardo Sciarra	Paulo Bauer	Gerson Gabrielli
Paes Landim	José Rocha	Robson Turra	Onyx Lorenzoni
Ronaldo Caiado	Marcelo Guimarães Filho	Vilmar Rocha	Paes Landim
Vic Pires Franco	Paulo Bauer	(Deputado do PL ocupa a vaga)	2 vagas
Cezar Schimer	Zelinda Novaes	Leonardo Piccini	PMDB
José Divino	Almerinda de Carvalho	Marcelo Teixeira	PMDB
Marcelino Fraga	Jorge Alberto	Wladimir Costa	(Deputado do PTB ocupa a vaga)
Osmar Serraglio	Leandro Vilela	(Deputado do PPS ocupa a vaga)	(Deputado do PTB ocupa a vaga)
Oswaldo Biolchi	Mauro Benevides	PSDB	PSDB
Affonso Camargo	Vieira Reis	Antonio Carlos Pannunzio	Ariosto Holanda
Aloysio Nunes Ferreira	Carlos Alberto Leréia	Eduardo Paes	Átila Lira
Bonifácio de Andrada	Nicias Ribeiro	Ronaldo Diniz	Carlos Alberto Leréia
João Almeida	Thelma de Oliveira	Zenaldo Coutinho	Carlos Sampaio
Professora Raquel Teixeira	Vicente Arruda	(Deputado do PTB ocupa a vaga)	1 vaga
Leodegar Tiscoski	1 vaga	Francisco Domelles	PP
Mário Negromonte	Nélio Dias	Nelson Meurer	Ildu Araujo - vaga do PRONA
Nilton Baiano	Ricardo Barros	Professor Irupuan Teixeira - vaga do PRONA	Leonardo Vilela
Jackson Barreto	(Deputado do PSC ocupa a vaga)	Roberto Balastro	Luis Carlos Heinze
Philemon Rodrigues	PTB	Iris Simões	Vadão Gomes
Roberto Magalhães	Edna Macedo	Joaquim Francisco	Homero Barreto
Bispo Rodrigues	José Múcio Monteiro	José Chaves - vaga do PMDB	Philemon Rodrigues
João Paulo Gomes da Silva	Neuton Lima	José Múcio Monteiro	1 vaga
Lincoln Portela	Almeida de Jesus	Jovair Arantes - vaga do PSDB	PL
Alexandre Cardoso	Mário Assad Júnior	Almir Moura	Heleno Silva
Luiza Erundina	Oliveira Filho	Miguel de Souza	Milton Monti
Agnaldo Muniz	2 vagas	Paulo Maranhão - vaga do PFL	Raimundo Santos
Neiva Moreira (Licenciado)	PPS	Sandro Mabel	PSB
Renildo Calheiros	PDT	Dr. Ribamar Alves	Luciano Leitao - vaga do PDT
Jovino Cândido	Átila Lins	Isaías Silvestre	2 vagas
Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques	Mário Heringer	Júlio Delgado	Cláudio Magrão
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A	Inácio Arruda	Maria Helena - vaga do PMDB	(Deputado do PSB ocupa a vaga)
Telefones: 318-8782/7059	Marcelo Ortiz	Pompeo de Mattos	PC do B
FAX: 318-2140	Valdenor Guedes - vaga do PP S.PART.	Daniel Almeida	PRONA
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CASA, CUJO TEMA ABRANJA A REFORMA TRABALHISTA.	João Fontes - vaga do PT	(Deputado do PP ocupa a vaga)	(Deputado do PP ocupa a vaga)
Presidente: Vicentinho (PT)	Suplentes	S.PART.	Babá - vaga do PT
1º Vice-Presidente: Maurício Rands (PT)	PT	Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho	
2º Vice-Presidente:	Antônio Carlos Biffi	Local: Anexo II, Pavimento Superior, sala 170-A	
3º Vice-Presidente:	Antonio Carlos Biscaia	Telefones: 318-7063/7059	
Relator: José Chaves (PTB)	Henrique Afonso	FAX: 318-2140	
Titulares	Josias Gomes	COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CASA, CUJO TEMA ABRANJA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL.	
Carlos Santana	Neyde Aparecida	Presidente: Mussa Demes (PFL)	
Dra. Clair		1º Vice-Presidente: Gerson Gabrielli (PFL)	
Luiz Alberto		2º Vice-Presidente: Carlos Eduardo Cadoca (PMDB)	
Maurício Rands		3º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)	
Orlando Desconsi		Relator: Virgílio Guimarães (PT)	

Titulares		Suplentes	
Carlito Merss Jorge Bittar José Mentor Paulo Bernardo Paulo Rubem Santiago Virgílio Guimarães Walter Pinheiro	PT	Ary Vanazzi Paulo Pimenta Reginaldo Lopes Telma de Souza Vignatti Wasny de Roure (Deputado S.PART. ocupa a vaga)	Telefones: 318-8790/7059 FAX: 318-2140
Gerson Gabrielli José Carlos Machado José Roberto Arruda Mussa Demes Pauderney Avelino (Deputado do PSDB ocupa a vaga)	PFL	Aroldo Cedraz Eduardo Sciarra Eliseu Resende Gervásio Silva Júlio Cesar Vic Pires Franco	COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N° 29, DE 1993
Carlos Eduardo Cadoca Luiz Bittencourt Marcelo Teixeira Max Rosenmann (Deputado do PTB ocupa a vaga)	PMDB	Ann Pontes Jorge Alberto Paulo Afonso Pedro Chaves 1 vaga	Presidente: 1° Vice-Presidente: 2° Vice-Presidente: 3° Vice-Presidente:
Antonio Cambraia Eduardo Paes - vaga do PFL Julio Semeghini Luiz Carlos Haully Narcio Rodrigues Walter Feldman	PSDB	Anivaldo Vale Antonio Carlos Mendes Thame Gonzaga Mota Yeda Crusius (Deputado do PTB ocupa a vaga)	Titulares (Deputado do PT ocupa a vaga) (Deputado do PMDB ocupa a vaga) (Deputado do PFL ocupa a vaga)
André Zacharow - vaga do PDT Delfim Netto Francisco Dornelles Romel Anizio	PP	Augusto Nardes Márcio Reinaldo Moreira 1 vaga	Suplentes
Armando Monteiro - vaga do PMDB José Militão Nelson Marquezelli Ronaldo Vasconcellos	PTB	Arnon Bezerra - vaga do PSDB Enio Tatício Pedro Fernandes (Deputado do PSC ocupa a vaga)	Antonio Carlos Biscaia - vaga do PRESIDENTE PMDB Mendes Ribeiro Filho - vaga do PRESIDENTE PFL Moroni Torgan - vaga do PRESIDENTE PFL
Edmar Moreira João Leão Sandro Mabel	PL	Jaime Martins João Paulo Gomes da Silva Reinaldo Betão	Secretário(a): - Local: CEDI Telefones: 318.6814 - 318.6816
Beto Albuquerque Renato Casagrande	PSB	Pastor Francisco Olímpio 1 vaga	COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A "INVESTIGAR A AÇÃO CRIMINOSA DAS MILÍCIAS PRIVADAS E DOS GRUPOS DE EXTERMINIO EM TODA A REGIÃO NORDESTE".
Lupércio Ramos (Deputado do PP ocupa a vaga)	PPS	João Herrmann Neto	Presidente: Bosco Costa (PSDB) 1° Vice-Presidente: Vicente Arruda (PSDB) 2° Vice-Presidente: Luiz Alberto (PT) 3° Vice-Presidente: Geraldo Thadeu (PPS) Relator: Luiz Couto (PT)
Sérgio Miranda Edson Duarte	PDT	1 vaga	Titulares
	PC do B	Vanessa Grazziotin	Suplentes
	PV	Leonardo Mattos	PT
	PSC	Zequinha Marinho - vaga do PTB	Fernando Ferro João Alfredo Luiz Alberto Luiz Couto
	S.PART.	Fernando Gabeira - vaga do PT	PFL
Secretário(a): Angélica Maria Landim Fialho de Aguiar Local: Anexo II, Pavimento Superior, sala 170-A			PMDB
			PSDB
			PP
			PTB
			PL
			PSB
			PPS

Geraldo Thadeu		Colbert Martins	Titulares		Suplentes
Promotor Afonso Gil	PDT	Davi Alcolumbre	Chico Alencar	PT	
Daniel Almeida	PC do B	1 vaga	José Divino	PMDB	
(Deputado do PP ocupa a vaga)	PRONA	Elimar Máximo Damasceno	Laura Carneiro	PFL	
Secretário(a): Francisco de Assis Diniz			Alexandre Cardoso	PSB	
Local: Anexo II, Sala 151-B			Jandira Feghali	PC do B	
Telefones: 318-8436/7055			Secretário(a): -		
FAX: 318-2182					
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FATOS RELACIONADOS À PIRATARIA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E SONEGAÇÃO FISCAL.			COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER DIAGNÓSTICO TÉCNICO SOBRE O ACIDENTE COM O VEÍCULO LANÇADOR DE SATÉLITE VLS-1 E SOBRE O PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO, PODENDO DESLOCAR-SE À BASE DE ALCÂNTARA - MA, AO CENTRO TÉCNICO AEROSPACIAL - CTA, EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, OU A QUALQUER OUTRA LOCALIDADE QUE SE FIZER NECESSÁRIO.		
Presidente: Medeiros (PL)			Coordenador: Corauci Sobrinho (PFL)		
1º Vice-Presidente: Julio Lopes (PP)			Titulares		Suplentes
2º Vice-Presidente: Vanessa Grazziotin (PCdoB)			Terezinha Fernandes	PT	
3º Vice-Presidente: Julio Semeghini (PSDB)			Washington Luiz	PFL	
Relator: Josias Quintal (PMDB)			César Bandeira	PMDB	
Titulares		Suplentes	Corauci Sobrinho	PSDB	
Devanir Ribeiro	PT	4 vagas	Pastor Pedro Ribeiro	PP	
Rubinelli			Pedro Novais	PTB	
Wasny de Roure	PFL		João Castelo	PL	
1 vaga			Wagner Lago	PSB	
Laura Carneiro		3 vagas	Pedro Fernandes	PC do B	
Marcos Abramo	PMDB		Paulo Marinho		
Robson Tuma			Dr. Ribamar Alves		
Josias Quintal		3 vagas	Vanessa Grazziotin		
Olavo Calheiros	PSDB		Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro		
1 vaga			Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A		
Carlos Alberto Leréia		Eduardo Barbosa	Telefones: 318-8428/7059		
Júlio Redecker		Nicias Ribeiro	FAX: 318-2140		
Julio Semeghini	PP	1 vaga	COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A VERIFICAR, "IN LOCO", AS CAUSAS DO INCÊNDIO E BUSCAR CONHECIMENTO PARA QUE AS POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS POSSAM DESENVOLVER O ESTADO DE RORAIMA.		
Julio Lopes		Ricardo Barros	Titulares		Suplentes
Sandes Júnior	(Deputado do PSC ocupa a vaga)		Josias Gomes	PT	
Alex Canziani	PTB	Armando Monteiro	Paulo Rocha		
Silas Câmara		Carlos Dunga	Professor Luizinho		
Maurício Rabelo	PL	Neucimar Fraga	Zico Bronzeado	PMDB	
Medeiros		Wanderval Santos	Alceste Almeida	PFL	
Dr. Ribamar Alves	PSB	Paulo Baltazar	Francisco Rodrigues	PTB	
Júlio Delgado	PPS	Lupércio Ramos	Pastor Frankembergen	PP	
Dr. Rodolfo Pereira	PDT	1 vaga	Suely Campos	PDT	
Vanessa Grazziotin	PC do B	Jandira Feghali	Dr. Rodolfo Pereira	PC do B	
Sarney Filho	PV	Jovino Cândido			
	PSC	Valdenor Guedes - vaga do PP			
Secretário(a): Sílvio Souza da Silva					
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 151-B					
Telefones: 318-7061/8361/8784/7070					
FAX: 318-2182					
REQUER A INSTALAÇÃO DE COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E TOMAR MEDIDAS CABÍVEIS NAS DENÚNCIAS DE DESVIO DE VERBAS FEDERAIS RELATIVAS À SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.					

<p>Vanessa Grazziotin</p> <p>Secretário(a): -</p> <p>COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES DO ASSASSINATO DOS AUDITORES FISCAIS E DO MOTORISTA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NA REGIÃO NOROESTE DE MINAS GERAIS, NA CIDADE DE UNAÍ.</p> <p>Coordenador: Luiz Eduardo Greenhalgh (PT)</p> <p>Titulares</p> <p>(Deputado do PTB ocupa a vaga) (Deputado do PL ocupa a vaga) (Deputado do PPS ocupa a vaga) (Deputado do PSDB ocupa a vaga) (Deputado do PT ocupa a vaga) (Deputado do PFL ocupa a vaga) (Deputado do PT ocupa a vaga) (Deputado do PCdoB ocupa a vaga) (Deputado do PT ocupa a vaga)</p> <p>Suplentes 9 vagas</p> <p>PT Eduardo Valverde - vaga do PRESIDENTE Luiz Eduardo Greenhalgh - vaga do PRESIDENTE Virgílio Guimarães - vaga do PRESIDENTE</p> <p>PFL José Roberto Arruda - vaga do PRESIDENTE</p> <p>PSDB Eduardo Barbosa - vaga do PRESIDENTE</p> <p>PTB Arnaldo Faria de Sá - vaga do PRESIDENTE</p> <p>PL Carlos Mota - vaga do PRESIDENTE</p> <p>PPS Colbert Marins - vaga do PRESIDENTE</p> <p>PCdoB Sérgio Miranda - vaga do PRESIDENTE</p>	<p>Titulares</p> <p>PT</p> <p>Fernando Ferro João Alfredo</p> <p>PFL</p> <p>Fernando de Fabinho Inocência Oliveira</p> <p>PMDB</p> <p>Marcelo Castro Wilson Santiago</p> <p>PSDB</p> <p>Antonio Cambraia Átila Lira</p> <p>PP</p> <p>Reginaldo Germano</p> <p>PTB</p> <p>Rommel Feijó</p> <p>PL</p> <p>1 vaga</p> <p>PSB</p> <p>Lavoisier Maia</p> <p>PPS</p> <p>Rogério Teófilo</p> <p>PDT</p> <p>Severiano Alves</p> <p>Secretário(a): Mário Dráusio de O Coutinho Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-7058/7059 FAX: 318-2140</p> <p>COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A DISCUTIR A FEMINIZAÇÃO DA POBREZA NO BRASIL.</p> <p>Relator: Luci Choinacki (PT)</p> <p>Titulares</p> <p>PT</p> <p>Iara Bernardi Luci Choinacki</p> <p>PFL</p> <p>Celcita Pinheiro Zelinda Novaes</p> <p>PMDB</p> <p>Almerinda de Carvalho Ann Pontes</p> <p>PSDB</p> <p>Professora Raquel Teixeira Thelma de Oliveira</p> <p>PP</p> <p>Suely Campos</p> <p>PTB</p> <p>Elaine Costa Kelly Moraes</p> <p>PSB</p> <p>Janete Capiberibe Luiza Erundina</p> <p>PPS</p> <p>Maria Helena</p> <p>PC do B</p> <p>Alice Portugal Perpétua Almeida</p>
<p>Secretário(a): -</p> <p>COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A AVERIGUAR A SITUAÇÃO DE CONFLITO EXISTENTE ENTRE OS MORADORES E O IBAMA, NO ENTORNO DO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU, NO ESTADO DO PARANÁ.</p> <p>Titulares</p> <p>(Deputado do PTB ocupa a vaga) (Deputado do PT ocupa a vaga) (Deputado do PFL ocupa a vaga) (Deputado S.PART. ocupa a vaga) (Deputado do PSDB ocupa a vaga) (Deputado do PP ocupa a vaga) (Deputado do PMDB ocupa a vaga)</p> <p>Suplentes</p> <p>PT Assis Miguel do Couto - vaga do PRESIDENTE</p> <p>PMDB Osmar Serraglio - vaga do PRESIDENTE</p> <p>PFL Eduardo Sciarra - vaga do PRESIDENTE</p> <p>PP Nelson Meurer - vaga do PRESIDENTE</p> <p>PSDB Luiz Carlos Haully - vaga do PRESIDENTE</p> <p>PTB Alex Canziani - vaga do PRESIDENTE</p> <p>S.PART. Fernando Gabeira - vaga do PRESIDENTE</p> <p>Secretário(a): -</p> <p>COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A AVALIAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADO PELAS ENCHENTES EM VÁRIOS ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE.</p>	<p>Suplentes</p> <p>PT</p> <p>Iara Bernardi Luci Choinacki</p> <p>PFL</p> <p>Celcita Pinheiro Zelinda Novaes</p> <p>PMDB</p> <p>Almerinda de Carvalho Ann Pontes</p> <p>PSDB</p> <p>Professora Raquel Teixeira Thelma de Oliveira</p> <p>PP</p> <p>Suely Campos</p> <p>PTB</p> <p>Elaine Costa Kelly Moraes</p> <p>PSB</p> <p>Janete Capiberibe Luiza Erundina</p> <p>PPS</p> <p>Maria Helena</p> <p>PC do B</p> <p>Alice Portugal Perpétua Almeida</p> <p>Secretário(a): Maria Terezinha Donati Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-8783/7059 FAX: 318-2140</p> <p>COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A AVALIAR, IN LOCO, A SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO EM ÁREA CONTÍNUA DA RESERVA INDÍGENA "RAPOSA SERRA DO SOL", NO ESTADO DE RORAIMA.</p> <p>Coordenador: Moacir Micheletto (PMDB)</p>

Titulares		Suplentes	
Eduardo Valverde	PT		Jovino Cândido - vaga do PRESIDENTE
Lindberg Farias			Leonardo Mattos - vaga do PRESIDENTE
José Rocha	PFL		Marcelo Ortiz - vaga do PRESIDENTE
Mussa Demes			Samy Filho - vaga do PRESIDENTE
Asdrubal Bentes	PMDB		S.PART.
Moacir Micheletto			Fernando Gabeira - vaga do PRESIDENTE
Nicias Ribeiro	PSDB		Secretário(a):
Zenaldo Coutinho			GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO AOS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO REFERENTES AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E À REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL E OFERECER INDICATIVO À CASA SOBRE A MATÉRIA.
Luis Carlos Heinze	PP		Presidente: Osmar Serraglio (PMDB)
Jair Bolsonaro	PTB		Relator: Vicente Cascione (PTB)
Coronel Alves	PL		Titulares
(Deputado do PCdoB ocupa a vaga)	PSB		Suplentes
Colbert Martins	PPS		Durval Orlato
Perpétua Almeida - vaga do PSB	PCdoB		Jorge Boeira
Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro			Maria do Rosário
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A			Terezinha Fumandes
Telefones: 318-8428/7059			Laura Carneiro
FAX: 318-2140			Zelinda Novais
COMISSÃO EXTERNA COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR AS CAUSAS E A EXTENSÃO DOS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE PELO VAZAMENTO DE UMA BARRAGEM DE REJEITOS DA INDÚSTRIA CATAGUASES DE PAPEL LTDA., ATINGINDO MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E DO RIO DE JANEIRO.			(Deputado do PP ocupa a vaga)
Coordenador: César Medeiros (PT)			PMDB
Relator: Renato Cozzolino (PSC)			Ann Pontes
Titulares			Osmar Serraglio
(Deputado do PT ocupa a vaga)			Rose de Freitas
(Deputado do PV ocupa a vaga)			PSDB
(Deputado do PV ocupa a vaga)			Aloysio Nunes Ferreira
(Deputado S.PART. ocupa a vaga)			Eduardo Barbosa
(Deputado do PV ocupa a vaga)			Thelma de Oliveira
(Deputado do PP ocupa a vaga)			PP
(Deputado do PV ocupa a vaga)			Darci Coelho - vaga do PFL
(Deputado do PT ocupa a vaga)			Ivan Ranzolin
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)			Ricardo Fiuzza
(Deputado do PV ocupa a vaga)			PTB
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)			Luiz Antonio Fleury
(Deputado do PSC ocupa a vaga)			Vicente Cascione
(Deputado do PTB ocupa a vaga)			PL
(Deputado do PV ocupa a vaga)			Carlos Mota
PT			PSB
César Medeiros - vaga do PRESIDENTE			Luiza Erundina
Leonardo Monteiro - vaga do PRESIDENTE			PPS
PMDB			Rogério Teófilo
Luiz Bittencourt - vaga do PRESIDENTE			PDT
Nelson Bornier - vaga do PRESIDENTE			Severiano Alves
PP			Secretário(a): Saulo Augusto Pereira
Julio Lopes - vaga do PRESIDENTE			Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
PTB			Telefones: 318-7064/7059
Ronaldo Vasconcellos - vaga do PRESIDENTE			FAX: 318-2140
Sandro Matos - vaga do PRESIDENTE			GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A, NO PRAZO DE 20 DIAS, EXAMINAR E OFERECER UM INDICATIVO AO PLENÁRIO REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, DE 2003, QUE "SUSTA O DECRETO Nº 3.860, DE 9 DE JULHO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR, A AVALIAÇÃO DE CURSOS E INSTITUIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", INCLUINDO O RECADASTRAMENTO DAS UNIVERSIDADES.
PSC			Titulares
Renato Cozzolino - vaga do PRESIDENTE			(Deputado do PSDB ocupa a vaga)
PV			(Deputado do PMDB ocupa a vaga)
Deley - vaga do PRESIDENTE			(Deputado do PT ocupa a vaga)
Edson Duarte - vaga do PRESIDENTE			(Deputado do PFL ocupa a vaga)
			(Deputado do PSDB ocupa a vaga)
			PT
			Iara Bernardi - vaga do PRESIDENTE

PMDB

Gastão Vieira - vaga do **PRESIDENTE**

PFL

Paulo Magalhães - vaga do **PRESIDENTE**

PSDB

Aloysio Nunes Ferreira - vaga do **PRESIDENTE**

Professora Raquel Teixeira - vaga do
PRESIDENTE

Secretário(a): -





EDIÇÃO DE HOJE: 142 PÁGINAS